AS ULTIMAS FREIRAS

T. LINO D'ASSUMPÇÃO

As Ultimas Freiras

COM UMA CARTA

POR

ANTONIO ENNES

ÁCÊRCA DAS ORDENS E INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

PORTO
LIVRARIA PORTUENSE DE LOPES & C.ª—EDITORES
119, RUA DO ALMADA, 123

1894

Meu caro Lino.

A leitura dos interessantes livros, em que tens recolhido as ultimas memorias das ultimas casas monasticas portuguezas, fez-me pensar n'um problema que, segundo parece, não se tem offerecido ao espirito, naturalmente mais crente do que investigador, de quem, com boas intenções sinceras, reclama a restauração das ordens religiosas no nosso paiz. Que flores e fructos, que folhagem e sombra e frescor dariam essas arvores medievaes, sendo replantadas n'um solo profundamente revolvido pelas mesmas relhas e enxadas que as desenraisaram, e tendo de aspirar uma atmosphera já agora saturada dos agentes que, quando eram ainda menos energicos, as fizeram degenerar e com a degenerescencia lhes justificaram a derribada? Viriam a ser triumpho ou vergonha do catholicismo, edificação ou escandalo da sociedade? Purificariam com a influencia e o exemplo as corrupções do seculo, ou deixar-se-hiam inficcionar por ellas?

Estas perguntas são suggeridas pela propria historia das instituições monasticas, e até pelos farrapos d'ella que tu juntaste. Os conventos, salvo rarissimas excepções, nunca lograram isolar-se do meio exterior, por mais que fechassem e calafetassem portas e janellas, apertassem as clausuras, e as suas regras se esforçassem por crear, dentro das paredes espessas das cellas, ambientes moraes e intellectuaes de estufa, de artificio, differentes do ar livre e circulante. As expressões *renunciar o mundo, sair do seculo*, que se applicavam ao acto de professar, nunca foram verdadeiras senão a

respeito d'algumas fortes personalidades dotadas de não vulgares condões de abstracção e concentração; em geral o *mundo*, o *seculo*, entravam nos mosteiros com os noviços, ficavam lá com os professos, e não havia esconjuros nem disciplinas que os impedissem de ageitarem á sua imagem o viver das communidades, de infiltrarem o seu pensar e o seu sentir nos cerebros e nos corações dos servos de Deus. Não conheço época nem paiz onde, durante muito tempo, se observassem antagonismos profundos entre a sociedade e os que faziam voto de se separar d'ella, onde as *religiões* fossem na collectividade social como oasis no deserto ou ilhas no oceano: mais frequentemente se via as idéas, as paixões e até os vicios cá de fóra reflectirem-se lá dentro, com um augmento de intensidade devido ás excitações psychicas determinadas pelos regimens monasticos. As proprias mulheres, que por natureza e educação parecia deverem desprender-se mais facilmente de influencias mundanas, convertiam os seus retiros n'uma especie de camaras escuras, em que se reproduziam, muitas vezes invertidas e deturpadas, as imagens da vida externa, e essas imagens lá as foste tu encontrar nos archivos dos conventos, tão expressivas algumas e nitidas, que quasi se póde reconstruir por ellas os caracteres das phases correspondentes da sociedade portugueza.

As brigas assanhadas — que deixaram tantos vestigios, — sustentadas por communidades de senhoras contra feros barões ou indisciplinados concelhos da visinhança, e até contra prelados, por causa de direitos dominiaes, de privilegios, de tributos, são uma fiel reproducção das grandes luctas pela propriedade, que durante seculos constituiram o viver intimo das nossas classes sociaes; e as freiras de Villa do Conde ainda no meiado do seculo XVII conservavam viva a tradição dos processos brutaes com que taes luctas se resolviam nos antigos tempos, em que os mordômos do rei ou

do rico homem eram repellidos a tiros de bésta da terra honrada ou do alfoz concelhio. Posteriormente, quando os interesses avidos e exclusivistas, que se degladiavam procurando alargar o seu logar na sociedade em formação, foram coordenados pela pressão da monarchia, e os monarchas se fizeram mysticos para identificarem o seu poder com o de Deus, o mysticismo desenvolveu-se tambem nos conventos para cortejar D. João III ou os Felippes, e appareceram as freiras prophoticas e milagreiras, que se chagavam com cilicios ou com tinta d'escrever, emquanto outras, recebendo através das rotulas as correntes do gosto litterario da época, caracterisavam a musa severa do catholicismo com os arrebiques gongoricos. Veiu a quadra effeminada e devassa de D. Affonso VI, de D. Pedro II e de D. João V, e campeou nos mosteiros a libertinagem requintada; depois, os vates da Arcadia receberam motes das *rodas;* por ultimo, as paixões que, mais do que as idéas atearam a guerra civil de 1832, tiveram éco e adhesões entre as religiosas, e houve monjas *constitucionaes*, como as de Villa Nova de Gaya, oppostas e hostis ás freiras *miguelistas* de Vairão. Se fossem bem conhecidas e bem circumstanciadas as chronicas monasticas, tenho para mim que se provaria pelas suas paginas que não houve, no decorrer dos seculos, um só grande acontecimento politico ou social, uma violenta contenção de opiniões ou conveniencias, uma accentuada mudança de costumes, uma onda de idéas, uma epidemia de vicios, sequer uma *moda* litteraria ou de vestuario, que não interessasse e até apaixonasse as proprias communidades de mulheres, não suscitasse entre ellas imitações, não lhes perturbasse a supposta paz claustral com o ruido de disputas e altercações, a immutabilidade das rezas com innovações nos costumes, o recolhimento das meditações religiosas com toda a sorte de cogitações mundanas. Ia jurar que no seculo XIV houve cla-

ristas ou franciscanas que se esgatanharam pelo Mestre de Avis ou pelo conde Andeiro, que a annulação do casamento de D. Affonso VI foi largamente discutida nos soalheiros conventoaes, assim como é positivo, e se prova pelas admoestações dos visitadores, que o proprio vestuario monastico tentou a miude ageitar-se aos mais profanos figurinos, e que os costumes das religiosas nem sempre timbraram em contrastar com os de Soror Marianna Alcoforado e os da Madre Paula!

Ora, provado experimentalmente que os muros das clausuras, ainda que sejam tão espessos como os de Babylonia, não são isoladores, o que poderiam ser as communidades religiosas, mesmo as de mulheres, no meio da sociedade actual, e especialmente tendo perdido as antigas tradições, se não de austeridade, de crença e disciplina? Seriam fornalhas de fé, sopradas pelos ventos gelados da incredulidade? Sacrarios de virtude, guardados n'um basar de devassidões? Asylos de abnegação, defendidos por si proprios dos assaltos do egoismo que lhe tripudiasse em volta? Rochedos de obediencia, batidos pelos mares revoltos da licencia? Longe de mim o negar que ainda haja no nosso mundo hodierno virtudes firmes e acrysoladas convicções religiosas capazes de todas as renuncias e de todos os desprendimentos, purezas dignas do consorcio com Deus, almas doceis e resignadas aos jugos espirituaes a que mais repugna a natureza; mas como não seria facil ás *religiões* recrutarem as noviças só entre essas creaturas de eleição, antes haveriam d'ir buscal-as ao gremio de familias educadas a amar quanto no claustro é preciso odiar e a temer o que o ascetismo religioso manda amar, não sei de processos de captação que lograssem amoldar e conservar amoldadas ao viver monastico o vulgar d'essas filhas da liberdade e do egoismo, quando cá de fóra a sociedade inteira lhes estivesse repetindo, com vozes que

se ouviriam até dentro de sepulturas, que o seu sacrificio era tão barbaro como estupido! E se d'antes a sociedade tinha meios de se fazer escutar, e mesmo obedecer, dentro das mais cerradas clausuras; se tinha influxos para viciar e indisciplinar as religiões quando os poderes civis lhes protegiam as crenças e as virtudes inclusivamente com a sujeição em que mantinham o pensamento e a sua expressão, mais os teria agora, em que a conspiração permanente das suas doutrinas e dos seus costumes contra os votos monasticos seria favorecida por uma liberdade absoluta de pensar, de fallar, de escrever, auxiliada por processos novos e poderosos de divulgação.

Nada resistiria a essa conspiração. A curto trecho, o *seculo* poria as *religiões* ao seu nivel moral e intellectual, o que equivaleria a matal-as. Nem poderia ser d'outro modo. As instituições, como as plantas, como os animaes, só podem viver em meio adequado ao seu organismo. Transplantadas para um meio improprio, degeneram ou definham-se. As ordens religiosas em Portugal desappareceram quando deviam desapparecer, quando lhes faltaram as condições externas de existencia; o governo liberal foi apenas o executor da lei historica que as condemnára. O que eram ellas, desde muito tempo? Salvo casos excepcionaes, o monachismo era... um modo de vida, socegado e abrigado de privações. Destinavam-se filhos e filhas para frades e freiras como para soldados ou costureiras. Se hoje as leis o permittissem novamente, resuscitaria com essa mesma feição egoista e utilitaria, porém com menos respeito de si proprio, por se lhe terem quebrado as tradições d'esse respeito, e maior condescendencia com os costumes da época, cada dia mais materialista e sensual. E se é verdade que o habito não faz o monge, d'essa verdade se devem principalmente compenetrar os que, movidos por sinceras convicções religiosas, querem

monges não para escandalisar mas para edificar, não para que levem vida farta e folgada alguns ociosos, mas para que as idéas moraes do christianismo tenham fervorosos propagandistas de palavra e de exemplo.

Estou d'aqui a ver os frades e as freiras da *restauração!* Seriam religiosos como muitos dos nossos militares são guerreiros; serviriam Deus como quasi todos os nossos empregados publicos servem o Estado. A regra trivial do nosso viver: *o maior proveito com o menor sacrificio,* encontraria n'elles uma observancia convicta, auctorisada com o exemplo venerando de antigos *masmarros*, que fixaram um typo da galeria dos parasitas sociaes. Quem lhes reprimiria esta tendencia? O Estado, não, que só cogitaria no meio de os aproveitar para galopins eleitoraes. Seria a sociedade, a opinião publica? A descrença não póde impôr crenças nem o commodismo sacrificios: o frade relaxado, refilão, patusco, *liberal*, seria uma figura popular, assim como a freira namorada, que atasse escadas de corda aos varões da janella, compartiria da aureola com que a litteratura ornou a decantada soror Marianna das *Cartas*. Ficariam só os prelados em campo para, nas casas da sua obediencia, conservar acceso o fogo da fé e limpo o espelho da virtude, e quero admittir que esses superiores não curassem só de comprar com a *influencia* politica das communidades concessões em Africa ou quinhões em syndicatos: o que poderiam elles contra tudo e contra todos? Se fossem severos na disciplina, os subditos lh'o diriam: descompol-os-hiam no *Seculo*, e os *reporters* dos jornaes pôr-se-hiam a rondar noite e dia os conventos á espreita d'algum *abuso da auctoridade*, ou d'alguma malha caida com que podessem desacreditar a mesma auctoridade. Os nossos costumes, as nossas idéas, toleram lá a sujeição do homem ao homem, embora em nome de Deus, que é uma das pedras angulares das ordens religiosas?

Protegidos pela theoria absoluta da liberdade e dignidade humanas, os frades poderiam fazer o que quizessem menos ser bons religiosos e incommodar com o seu zelo os peccados do proximo: e como a maioria d'elles usariam d'essa protecção! Os mais sizudos, naturalmente, — afóra os raros que tivessem sincera vocação ascetica, — far-se-hiam evangelisadores elegantes de casas de jantar ricas: os mais avessos á indolencia envolver-se-hiam na politica da terra em que vivessem, e em terra onde houvesse dois conventos um seria infallivelmente *progressista* e outro *regenerador*, sendo, porém, os procuradores d'ambos adeptos do snr. Dias Ferreira.

E as freiras, coitadas? Que tentação, que engodo, que luxo para os indigenas, cuja unica preoccupação de toda a vida, desde os 15 até aos 50 annos, é o goso bestial e irresponsavel da mulher. seduzir uma religiosa, raptar uma esposa ao Christo, — commodo marido que não dispara rewolvers nem instaura processos de divorcio! Não escalariam muros de conventos, não, que a gymnastica temeraria está excluida das praticas da rasteira *arte de amar* dos nossos Tenorios de esquina; mas as rodas e as rotulas seriam de continuo penetradas pelos virotões eroticos d'uma litteratura *ad hoc*, em que a lubricidade se faria livre pensadora para *arrancar timidas pombas das garras dos abutres do fanatismo*, e offerecer-lhes ninhos pennugentos de amor e maternidade... n'algum quarto com duas escadas da rua do Ferregial de Baixo! O *Diario de Noticias* e o *Illustrado* metteriam pelas frinchas das clausuras mensagens incendiarias, em que os caixeiros frisados de lojas de modas diriam ás noviças: «*Amor e philosophia*. Reconheci hontem a sua meiga voz, á missa «conventual, atravez das grades sacrilegas da jaula onde os «Minotauros de batina guardam as mais formosas presas «para as devorar, e jurei salval-a do tremendo holocausto

«pelo amor. Mando o meu retrato escondido no cesto do «carvão; envie-me uma madeixa dos seus cabellos n'um co-«vilhete de doce de gila». Publicar-se-hiam edições especiaes para uso dos mosteiros, das *cartas d'uma freira portugueza*, em formato que coubesse debaixo da palmilha d'um sapato. Quando alguma nova Maria Felizarda désse que fallar aos noticiarios, e as censuras ecclesiasticas a perseguissem, os clubs e os jornaes vermelhos abririam subscripções publicas para lhe *pôrem casa*, e os auctores das *Revistas* do anno escreveriam quadros apotheoticos da heroina, que reagira contra a oppressão *theocratica*. E—quem sabe?—talvez o proprio clero, que tão gafado anda de sensualidades, se demorasse de mais a explicar e a acreditar nos pulpitos e confissionarios monacaes o preceito evangelico da multiplicação!

Ainda mais maleficas do que todas estas instigações do mundo, hoje como nunca alliado com o diabo e a carne, seriam, porém, as auto-suggestões organicas dos proprios membros das ordens religiosas.

Nós, gente d'agora, e mormente nós, filhos de Portugal, temos na medula dos ossos os dois peccados mortaes cardialmente oppostos ás virtudes fundamentaes do monachismo, a indisciplina e a descrença. Se não crêmos em coisa alguma nem em nós, a nada nos sujeitamos nem á liberdade, como é que do nosso sangue, dos nossos lares, das nossas escholas, haveriam de brotar viveiros de Franciscos d'Assis e de Therezas de Jesus? Vendo todos os dias desconjuntarem-se todas as instituições que precisam ser cimentadas pela disciplina, o exercito, o clero, a propria familia, poderemos acaso esperar que na sociedade que vae quebrando até a cohesão de sentimentos quasi innatos como o amor patrio, se organisem fortemente outras sociedades sujeitas ao jugo de ferro de idéas sobrehumanas? Resistem a tão extranho

phenomeno leis naturaes e leis sociaes inevitaveis, a das hereditariedades physicas e moraes, a das influencias do meio sobre os organismos que n'elle vivem, e se essas leis admittem excepções, resultantes de outras de acção menos intensa ou menos generica que com ellas coexistem, não é, por certo, com taes excepções que se ha-de contar para materia prima de instituições destinadas a tarefa nada menor do que converter o seculo á fé e á moral do catholicismo!

Tenho, pois, para mim que se as ordens religiosas fossem hoje restauradas em Portugal, os propagandistas bem intencionados d'essa restauração haviam, a custo trecho, de se arrepender da sua propaganda, de lastimar a sua victoria. Nem esta convicção se abala com exemplos lá de fóra. Lá fóra ha muitas coisas que são impossiveis cá dentro, porque nós temos, desgraçadamente, uma situação moral e intellectual unica na Europa. Se conservamos virtudes e meritos que os estrangeiros nos devem invejar, tambem lhes levamos a palma a todos em indisciplina de idéas e de sentimentos, em individualismo sceptico, em falta de ideal.

O mais que o espirito catholico póde conseguir em Portugal é implantar o que tu, no teu prologo, chamas as *meias religiões*, tratando-as com um desfavor relativo, que me não parece justo. Creio, até, que os institutos religiosos sem clausura, activos, militantes, praticos, representam a evolução das velhas ordens monasticas accommodada ao nosso estado social. Tenho e tive sempre contra elles o prestarem-se a captações traiçoeiras, a verdadeiras ciladas armadas á bôa fé, á docilidade, á ignorancia de almas simples e juvenis, e o tornarem irremediaveis, por meio dos *votos*, os effeitos de taes processos de recrutamento. Hoje como ha vinte annos abomino os Bergeret mais do que os engajadores d'escravos brancos; mas hoje ainda mais do que então presto homenagem á elevação moral e á utilidade social de muitos d'esses

institutos modernamente organisados pelo catholicismo, que põem o espirito de sacrificio ao serviço dos hospitaes, da miseria, das missões em paizes barbaros, lastimando apenas que elles depreciem a sua santidade acceitando, angariando e constrangendo cooperações inconscientes ou menos esclarecidas. Como eu os veneraria se tivesse certeza de que os habitos, os votos, as austeridades, as obrigações a que elles sujeitam os membros não são muitas vezes colletes de força, mutilações, supplicios, talvez hypocrsias constrangidas, impostos por violentas coacções moraes a creaturas que poderiam ser virtuosas sem taes soffrimentos, uteis sem semelhante violentação!

Esses, apesar das crenças que requerem e da disciplina e obediencia de que precisam para se desempenharem da sua missão, feita de sacrificios individuaes, comprehendo eu que possam existir no meio de sociedades descridas, indisciplinadas e egoistas. Provêm-lhes tal privilegio de dois factos, um interno outro externo. O primeiro consiste em não enclausurarem os seus adeptos, como as ordens monasticas, n'uma ociosidade que só o mysticismo podia entreter, antes occuparem-n'os a toda a hora em misteres que lhes absorvem a natural actividade physica e intellectual, que lhes dão a consciencia de serem uteis, e que são bem mais compativeis com as suggestões do espirito moderno do que as praticas mysticas e asceticas, as resas, as meditações, as macerações. As milicias religiosas hão-de ser forçosamente como as milicias profanas e guerreiras, que perdem a disciplina e o brio se as deixam ociosas e inuteis nas casernas.

Por outra parte, as *meias religiões*, que mandam os seus professos velarem á cabeceira dos leitos d'agonia, mendigarem para os mendigos, affrontarem os climas pestilentos, servirem a patria nos hospitaes de sangue; que desempenham sob a vigilancia dos seus proprios adversarios, publicamente,

missões cujos beneficios se palpam, impõem-se naturalmente ao respeito dos preconceitos, das opiniões, das desconfianças e hostilidades, melhor dos que as communidades encerradas no mysterio, entaipadas em muralhas espessas atraz das quaes só ellas sabem o que se passa, e de cuja utilidade humana o vulgo ajuiza unicamente pela toada roufenha de resas que ouve transpirarem pelas grades do coro, e pelos pratos de lampreia d'ovos que vê sahirem das rodas. Entre nós poude observar-se como esse respeito, o respeito pelo que é realmente respeitavel, se infiltra até nas almas mais grosseiras. Quando as irmãs de S. Vicente de Paulo appareceram em Portugal, sob um protectorado antipathico ao espirito nacional e liberal, parecendo dedicadas apenas á tarefa acommoda e lucrativa de empolgar o ensino, insurgiram-se contra ellas os mais alevantados espiritos e a populaça apupou-as. Mas quando, depois, as filhas de outros institutos, similhantes, tambem estrangeiros, se amostraram por ahi aos olhos do povo practicando obras meritorias em que o povo reconheceu inspirações d'um altruismo cheio de abnegação e sacrificio, callaram-se nas ruas os *puns*, cessaram os dichotes de perseguir os habitos religiosos, e hoje os mais toscos livres-pensadores deitam o seu obolo na alcofa das irmãsinhas dos pobres, os operarios socialistas descobrem-se com acatamento deante das *freiras* — como elles dizem, — que os servem na *Cosinha economica*, e a Africa, a nossa Africa onde os brancos têem ainda menos religião do que os pretos, pede irmãs hospitaleiras e missionarias.

Foi lá, foi em Africa, que tambem eu poude apreciar bem, não só as virtudes, mas tambem os serviços das *meias religiões* de mulheres, e especialmente do instituto de S. José de Cluny, lamentando ao mesmo tempo que quem as dirige imponha ás vezes a pobres creaturas frageis sacrificios, privações, perigos imminentes de saude e vida, desproporcio-

nados com o proveito espiritual ou social que d'elles póde resultar. Vi, nomeadamente, tres creanças—a mais velha tinha 23 annos,—embarcarem-se no Zambeze para irem penar na missão de Boroma. Só a viagem, de mais de um mez, n'um máu escaler a remos, sob um sol ardente, atravez d'uma nuvem de mosquitos, intimidaria varões que blasonam de intrepidos; em Boroma, sabiam ellas que as esperava a morte, que já tinha victimado outras irmãs e alguns missionarios. Pois lá foram sem um queixume, sem uma hesitação, resistindo até a suggestões de quem pretendia, sem responsabilidades para ellas, detel-as no litoral ao serviço dos hospitaes. Uma disse-me: *Nós temos o nosso ponto d'honra como os militares!* Talvez morresse já, pela honra do seu habito, a heroica mulher! Heroica, sim. Pois nós, que nos extasiamos deante do patriotismo dos soldados que vão com vencimentos triplicados fazer uma excursão á Beira ou a Lourenço Marques, havemos de regatear laureis ás pobres creaturas que se sepultam nos recessos dos sertões pestilentos, sem recompensa, sem applauso, sem sequer deixarem os nomes e os retratos estampados no *Seculo* ou no *Diario Illustrado?* São umas fanaticas? Pois abençoado seja o fanatismo do bem! Censure-se quem sacrifica os fanatisados em empresas sem proveito nem gloria, mas venere-se quem se sujeita ao sacrificio sem sequer ter essa esperança de applauso e de celebridade, que principalmente nos suggere, a nós homens, as acções brilhantes.

Não desconheço que os institutos que inspiram estas virtudes, ou, antes, que assim aproveitam e encaminham os thesouros de dedicação que a natureza tantas vezes deposita na alma da mulher, teem os seus defeitos e até os seus perigos; mas a sociedade póde facilmente evitar estes perigos e corrigir aquelles defeitos. Póde até obstar a que os seus agentes de alliciação os povôem arrancando ao regaço cari-

nhoso da familia miseras creaturas de espirito fraco, que renunciam o mundo antes de o conhecerem; e a que elles proprios constranjam a servil-os quem deseja abandonal-os. Mesmo o espirito de absorpção, e até de usurpação, que os anima a quasi todos, só se faz arreciar, do ordinario, e só ganha vantagens por oppôr zelo a relaxismos, energia a inercia, perseverança a inconstancia. Desde, porém, que lhes não abram caminhos nem brechas para saírem do seu campo proprio de acção, e os obriguem a respeitarem os principios essenciaes da sociedade, não vejo motivos para os liberaes os hostilisarem, nem para os catholicos lhes preferirem as velhas e decrepitas ordens monasticas, que a propria Egreja, menos refractaria do que ella diz e se suppõe ás evoluções do tempo, vae desde muito substituindo de bom grado pelas *meias religiões*. Querem-se conventos para refugio de infelizes, de contemplativos, de mysticos, dos que se pozeram de mal com o mundo ou se sentem incapazes de desempenhar uma missão no mundo? Nem a religião nem a sociedade devem favorecer e proteger tendencias para a paralysação das faculdades activas da personalidade humana; cumpre-lhes antes corrigil-as, ensinando que na pratica das boas obras se encontram mais consolações do que na oração, que o mais meritorio acto de arrependimento é o que enxuga uma lagrima virtuosa, que se devem redimir as vergonhas grangeando o respeito social por serviços á humanidade, que mais edificante é curar as feridas do proximo com os balsamos da caridade do que abrir chagas no proprio corpo com os espinhos d'um cilicio. Conservar conventos abertos para os que fogem das luctas da vida, é levantar abrigos n'um campo de batalha para os desertores covardes. Cá fóra, ao ar livre, ha remedio para todas as ulceras da alma, assim como ha castigo e ha redempção para todos os crimes e todas as deshonras.

Se nem esse intuito de falsa caridade póde justificar a restauração das ordens monasticas, deixemol-as na paz dos seus tumulos, e não se amofinem por isso os fervorosos catholicos. Não são precisas ao prestigio da religião, ou para testemunho e monumento da sua influencia sobre o espirito humano e a sociedade. De mim lhes posso attestar que a leitura das chronicas dos conventos, apesar dos seus copiosos registos de milagres, de ferocidades asceticas, de mirificas virtudes, nunca me inspirou senão horror, tédio ou descrença, tão intensos que quando se me depara, no fundo d'algum sombrio corredor monastico, uma imagem sangrenta do Crucificado, imagino que o sangue que lhe gotteja dos membros não é d'elle, mas das victimas que elle immolou por gosto de fazer soffrer. E todavia já senti vontade de beijar, com os olhos rasos de agua, o pequeno Christo de metal pendente sobre o peito d'uma irmã missionaria, que no hospital de Lourenço Marques velava uma enorme enfermaria de soldados e marinheiros com tão sollicita meiguice, com uma severidade tão maternal, tanta pericia realçada por tanto carinho, que aquelles homens rudes quasi receiavam a cura que os arrancaria ao encantamento da enfermeira!

Não se póde ser ao mesmo tempo mais juvenil e mais veneravel, mais mulher pela sensibilidade e mais santa pela austeridade e pela abnegação!

Quando eu, n'um enternecimento que ella bem podia vêr que era sincero, lhe pedi que me désse ensejo de fazer alguma coisa que lhe fosse agradavel, a pobre serva das dôres humanas só quiz de mim que alcançasse perdão do castigo correcional em que incorrêra um dos seus enfermos, e que fizesse comprar lençoes para a sua enfermaria. Dois pedidos bem singelos, sem perfume mystico, mas que me

pareceu que deveriam ser mais gratos a Deus do que um terço inteiro, psalmodeado no mais afinado cantochão por um côro de claristas ou benedictinas!

Lisboa, 29 d'Outubro de 1894.

Antonio Ennes.
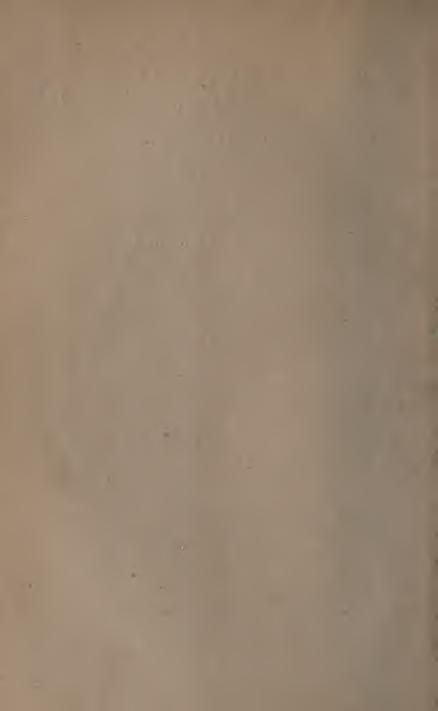
PROLOGO

Raras são hoje as velhinhas que vivem isoladas e dispersas nos poucos e arruinados mosteiros ainda existentes; sustentando cada qual, com os seus oitenta annos, os restos agonisantes d'essa instituição que vai findar, legando-nos uma historia pouco vulgarisada, onde se ha cantos manchados de sombras, tambem ha grandes planos franca e santamente illuminados pela luz vivificante da caridade e da abnegação. Venha um inverno mais rigoroso, uma mudança brusca de estação, o agravamento repentino de antigos achaques e tudo terá terminado em Portugal das ordens religiosas.

Rebentará ainda a arvore tantas vezes secular? A exemplo das raizes pujantes e fundas das florestas virgens, por onde passou um incendio, que nivellou o campo e abrio uma clareira, conseguirão ellas, regadas que sejam por outros orvalhos, fazer brotar novos rebentos; ou estará de todo extinta a seiva da vida monachal?

Sem pretenções a propheta nem a vidente, não arriscaria muito quem affirmasse que as adversidades que vão cor-

rendo, a tendencia das almas candidas e boas para um ideal que a terra não satisfaz; a necessidade de asylos de tranquillidade e quietação no meio do tumultuar operoso e baixo dos tempos; o pudor instinctivo de chorar ás occultas na confidencia de Deus, são outros tantos elementos d'affirmação em favor do renascimento das ordens religiosas; mil vezes mais preferiveis, na sublimidade e abnegação dos seus institutos, ás meias-religiões que, sob titulos devotos, não teem, nem para o individuo nem para a sociedade, as vantagens d'aquelles, tendo, pelo contrario, todos os seus inconvenientes aggravados.

Alem d'isto, eu sinto sinceramente que as minhas aspirações de liberdade, a minha orientação d'homem moderno nunca se amedrontaram com o egoismo dos monges, tratando de si e da propria salvação, nem com a caridade das ordens mendicantes, occupadas na salvação alheia e conversão do mundo.

Poderá isto parecer contradictorio com uma ou outra phrase do prologo do meu livro *Frades e Freiras*, e com o combate que tenho travado, de ha muito, no limite das minhas forças, contra uma instituição de processos religiosos, onde apenas encontro uma milicia disciplinada e marchando propositada e cegamente contra tudo quanto represente uma aspiração social avançada e generosa. Se se examinar bem o que tenho feito ver-se-ha que só tenho lamentado o abandono primitivo dos institutos, atacado actos que escandalisam a sociedade mundana com aberrações de doutrina; aggredido individuos que, vestidos da cugula ou cingidos do cordão, tem despresado os conselhos e adulterado as regras de Agostinho, Bento, Francisco, Clara, Thereza e tantos outros fundadores, heroes da santidade e poetas do amor. Heroes e poetas que ainda hoje nos assombram com a grandeza dos seus corações, abrazados uns sómente no amor de Deus,

outros no amor ainda maior de Deus e da sua creação, cuja inefavel embriaguez fazia cantar a um d'elles, o sublime entre todos:

Laudato si, mi signore, per quilli ke perdonano per lo tuo amore,
et sostengo infirmitate et tribulatione.
beati quilli ke sosterrano in pace,
ka da te, altissimi, sirano incoronati (*).

Tem sido o espectaculo das suas discordias, dos seus ciumes e dissidencias, das suas intrigas, das suas interminaveis luctas de penna em favor d'uma precedencia de logar, das suas veniagas na captação das hourarias e das influencias cortezãs, que me tem, aqui e ali, suscitado uma phrase mais acerba, uma ironia mais aspera. Tivessem elles sido bons e santos, humildes de coração e puros de intenções; tivessem tido para com os homens esse amor que queima e devora quem o experimenta; tivessem a devoção como resultante da affectividade para com Deus, e não como meio de dominio sobre o animo dos fracos, a quem nem sempre consolaram, que ainda hoje existiriam, tão fortes que não haveria cyclone de atheismo que os derribasse; porque não ha doutrina negativa que arranque as crenças cujas raizes vão ao fundo do coração.

E ellas, as freiras, não conspirassem, como as de *Corpus Christi* em favor de liberaes contra miguelistas; não explorassem as de Villa do Conde, com crueldade inclemente, o suor do pobre; não enviassem mensagens de congratulação a D. João VI, pelo feliz exito da *villafrancada*; não convertessem umas e outras as grades em salão mundano (**), e

---

(*) Trecho do *Cantico do Sol*, de S. Francisco, conforme ao manuscripto 338, d'Assis.

(**) Nas grades houve assembleias em todo o rigor da palavra.

os coros em concertos profanos (*) e ainda hoje o claustro, seria um asylo de paz, aberto ás almas sequiosas de tranquilidade, sofregas d'uma consolação tão suave como intensa, que se não encontra cá por fóra.

Quando a guerra civil assolava o paiz, e pais e filhos se empenhavam n'uma lucta terrivel, defendendo uns o que passava, combatendo outros pelo que se aproximava, os conventos converteram-se em centros de conspiração, e de lá saia, nas mãos do frade, não a cruz suscitando a paz, mas o trabuco do guerrilheiro reforçando a guerra; a voz do orador sagrado troava do alto do pulpito para anathematizar os que pensavam de maneira contraria á sua, e se algum frade se encontrava presuroso n'uma estrada por certo não era para levar a absolvição *in extremis*, o viatico consolador ao moribundo, mas uma informação a um general.

Travada assim a lucta no campo politico, e ahi vencidos, o vencedor não uzou para com elles da clemencia dos grandes; esmagou-os sem dó, e, estimulado pela necessidade de dinheiro, com que satisfizesse os compromissos da campanha, e os soldos dos grandes aventureiros, agravou-lhes a sentença d'exterminio, impondo a culpados e a innocentes a tortura da expoliação e da fome.

A divida dos homens está paga á sociedade; a santidade dos institutos continua a resplandecer, na serenidade do ceu limpido das almas crentes.

Hoje, que as iras estão abrandadas, que as religiosas se vão esvaindo n'uma agonia quieta; não devemos fazer requisitorios nem apologias, mas ir docemente pelo acervo de documentos organisando cada um de nós, segundo as suas for-

---

(*) As cantoras vinham ao coro em grande luxo, e cantavam os hymnos sagrados com musica das operas favoritas da moda, desde o *Orpheo* de Gluck á *Traviata* de Verdi.

ças, a historia das ordens religiosas; escrevendo uns a grande historia, a que estuda os fundadores, a evolução das ideas, os esforços que se faziam para impedir o desvio da primitiva directriz, e que davam em resultado novas creações, mais ou menos adequadas ás necessidades espirituaes do seculo; outros, os minimos, como eu, fixando os pequenos incidentes da vida monastica, que por si são, por vezes, outras tantas explicações do espirito que animava, e ás vezes determinava os actos da grande historia.

*
* *

Um dia, era ainda creança, entrando n'uma egreja onde se solemnisava não sei que santo, assisti ao resto d'um sermão, prégado em linguagem portugueza e correcta, mas pronunciada com forte accento estrangeiro, por um padre magro, macilento, e com o quer que fosse de asceta. A voz era metalica; o brilho dos olhos dominador. De que prégava elle? Não sei. Já vão passados mais de trinta annos. Só me recordo do nome do prégador e da phrase com que elle acabou o discurso, e que nunca mais esqueci, tal foi a convicção vibrante com que elle a pronunciou.

O orador era o padre Rademaker, um jesuita; a phrase foi esta:

«Ainda ha de haver frades em Portugal. Digo e tenho dito!»

E, comtudo, se me fosse dado constituir uma sociedade segundo o meu ideal, por certo não indicava as ordens monasticas como elemento de vida social e funcção de progresso. Mas como uma das bazes d'essa tal sociedade, seria a plena liberdade de consciencia e d'associação, a logica dos principios obrigar-me-hia a toleral-as.

Das raras cousas boas que o scepticismo produz a tolerancia ainda é a melhor.
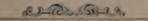
O REAL MOSTEIRO DE SANTA CLARA

DE
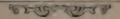
VILLA DO CONDE

O Real Mosteiro de Santa Clara de Villa do Conde

A fundação
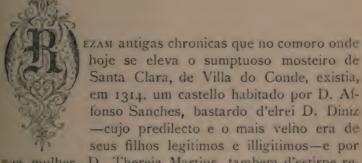
REZAM antigas chronicas que no comoro onde hoje se eleva o sumptuoso mosteiro de Santa Clara, de Villa do Conde, existia, em 1314, um castello habitado por D. Affonso Sanches, bastardo d'elrei D. Diniz —cujo predilecto e o mais velho era de seus filhos legitimos e illigitimos—e por sua mulher, D. Thereja Martins, tambem d'estirpe regia, por ser filha legitima de João Affonso de Menezes, mordomo mór d'aquelle rei, senhor d'Albuquerque e primeiro conde de Barcellos e de Thereja Sanches, filha de D. Sancho I de Castella; e, pelo lado paterno, neta de D. Sancho I de Portugal.

Ambos devotos, tementes a Deus, poderosos e ricos, resolveram fundar um mosteiro, em cuja galilé (*) repousassem seus corpos e as almas tivessem em seu favor perennes recommendações a Deus, durante o correr dos seculos, nas orações das santas reclusas. (**)

Não haveria, porém, n'esta obra religiosa, algo de vaidade humana, e d'orgulho de raça que empanasse o brilho e pureza da instituição devota?

Parece-me licito suppol-o.

São bem conhecidas, na historia, as longas e dolorosas dissensões entre D. Diniz, e seu filho legitimo D. Affonso; determinadas pelo valimento em que aquelle tinha Affonso Sanches, havido, em 1280, de Aldonsa Rodrigues, e, portanto, doze annos mais velho que seu irmão, o herdeiro da corôa. N'estas dissensões, Santa Izabel, como era natural, esteve sempre do lado de seu fi-

---

(*) *Galilé*, segundo descreve a *Benedictina Lusitana*, «era um recebimento, em frente da porta da egreja, com suas paredes e arcos levantados em que os defuntos nobres se enterravam.» A estes *recebimentos* dos mosteiros antigos e graves, correspondeu posteriormente o alpendre da porta principal das egrejas ordinarias.

(**) No seu testamento elles tiveram o cuidado de especialisar assim os suffragios que queriam que se fizessem por suas almas.

«Outro si temos por bem que Ab^{a} e convento nos sustente ahi quatro capelais p^{a} sempre e ponha os Ab^{a} cada ano que cantem cada dia quatro missas na nosa capella desta sorte hua missa no altar maior ás freiras e ceja oficiada do dia e outra digam por yl Rei Dom Dinis pay de mi Afonço Canchos por conhecimento das mu^{tas} m^{ces} que dele recebemos por mu^{tas} veses, e a outra será asignadam^{te} por mi Afonso Canches, e a outra por mi Thereja Martins. destes capelais rezem cada dia todas as oras canonicas no oratorio ou na igreja do dito Most^{ro}, depois que nos

lho; e se não foi sempre uma educadora austera, uma conselheira cuja authoridade se imposesse, foi sempre mãe estremosa, sempre a protectora incondicional, sempre a advogada eloquente e calorosa do filho, o idolo dos seus affectos, a unica affeição verdadeiramente humana, que ella manifestou francamente durante a sua vida de devota suspeitada, de mulher, por vezes ferida no seu orgulho de soberana e na sua consideração de esposa.

Em taes circumstancias, por muitos que fossem os dotes de santidade de Izabel, e de tempera superior o espirito de Affonso Sanches, nem um nem outro podia eximir-se ás influencias do meio e da educação fidalga do tempo; não sendo, por isso, temerario conjecturar que entre elles não existisse uma solida e profunda amisade; e que o bastardo, vendo n'ella apenas a *rainha protectora* do seu figadal inimigo, não procurasse aproveitar to-

---

morremos ou cada huo de nos hão de dizer as oras canonicas naquele lugar honde nos estivermos soterrados, e ajam cincoenta mil reis cada hu por soldada em cada huo Ano, e disto não posa Ab.ª dar mais nem tirar por dizer que os achará de milhor mercado, que a nossa vontade é de não viverem em lazeira, destes capelais quando dicerem missa por yl Rey ce detenhão em sua orasam e outro si, nas missas que por mes dicerem fasam ahi de nos mensão, qu.do acabarem o evangelho qu.do a dizem por nos e digam aos que ahi estiverem que Digam a orasam do pater noster pela alma do dito Rej e pelas almas de nos Afonço Canches e Thereja Martins que o dito Most.ro fundamos e mandamos fazer, e que o dotamos, primeiramente o clerigo diga o pater noster e isto diga Cada huo dos capelais em sua missa encommendandonos ahi todos trez e asignadam.te em aquele tempo que ce dicer a missa e p.ª ce saber ce dis a missa por cada huo como é nosa vontade! e depois que acabar thome Agoa Benta como está revestido e va lançar dela sobre os nossos muimentos e diga sobre nos aquelas orasois que dizem sobre os pasados, e isto fasam no fim de todas as outras quatro missas... »

das as occasiões de se não deixar humilhar e de impor-se como par.

Uma d'essas occasiões foi a restauração e nova fundação do mosteiro de *Santa Clara*, de Coimbra, pela Rainha, a que elle respondeu instituindo e edificando o de *Santa Clara*, de Villa do Conde.

E' conveniente notar que o anno da instituição do convento, 1318, foi aquelle em que mais acezo andava o odio do principe D. Affonso contra seu irmão; e tanto que data d'esse anno a accusação de tentativa d'assassinato; que depois se provou ser uma iniqua maquinação do principe, afim de publicar um manifesto que desconsiderando seu irmão para com elRei, o compromettesse perante povo e fidalguia.

Fr. Francisco Brandão, no Livro 18, cap. 64 da *Monarchia Luzitana*, uma das obras mais suggestiva da nossa Historia, levanta um pouco o veu da intenção do instituidor, tanto quanto é concedido á discreção d'um chronista mór do reino, quando, referindo-se a Affonso Sanches, escreve: «ou *fosse que á imitação da Rainha Santa Izabel* que o anno antecedente (1314) fundou o Mosteiro de Santa Clara de Coimbra, ou pela geral devoção á Sagrada Religião dos Menores n'este presente edificou et dotou outro da mesma ordem n'esta sua Villa que naquelle têpo et no presente he hum dos grandiosos, et bem dotados de Espanha. El Rey lhe aprovou o pensamento, et lhe confirmou a dotação que lhe fes por carta sua datada em 7 de Mayo d'este anno de 1318».

A guerra travou-se no mesmo terreno, com as mesmas armas, e com o mesmo fim apparente, em honra da mesma Santa, tendo uma os recursos do seu dote e os da corôa, que por vezes houve de converter em rosas para os poder applicar a obras pias; e o outro o ren-

dimento dos seus vastos dominios, e as doações da mesma corôa. Mas a afoutesa do feito é que não foi igual. O bastardo não se atreveu a declarar que instituia o mosteiro por vontade propria; precisou explicar o caso por meio d'uma visão, que, embora pouco original e muito repetida na historia das visões, lhe justificou e patrocinou o intento.

Tres noutes continuadas, elle e sua mulher, sonharam que do castello em que habitavam, viam elevar-se até o ceo uma escada envolta em fumo odorifero. O que queria dizer esse tres vezes repetido sonho? Acaso não era bem certo, que sonhos são varios e se se succedem não se parecem? Havia por força n'elle uma revelação divina, cuja interpretação julgaram ser, e esse foi o consenso de outras devotas creaturas a quem o communicaram: insinuar-lhes Deus que deviam construir uma passagem para o ceo, figurada n'aquella escada. E como, então, o caminho mais directo para a morada dos anjos e santos, era o claustro, decidiram edificar um mosteiro (*).

Não contentes com a edificação d'aquella celestial escada; quizeram que as que a subissem apoz elles, ficassem isemptas dos mil cuidados da vida, e, gosando na

(*) A historia da edificação é contada da seguinte differente maneira por um chronista do mosteiro: «Por tradição antiga dos moradores d'Azurara se acha que, quando os nossos senhores infantes quizeram fundar este convento, intentaram se fizesse no monte de Santa Anna, da parte do rio, por haver fontes e agua perto: para que mandaram a pessoas de boa vida que encommendassem a Nosso Senhor seu intento; e viram-se n'esse sitio em que o convento se fundou grandes luzes a modo de fogo, pelo que alcançaram que Deus era servido que n'elle obrassem este real edificio. Anno de 1318».

terra, como ante gosto do ceu, das honras e distincções que só aos grandes do mundo eram dadas; taes como: direitos soberanos, vastas propriedades, jurisdicção civil e muitos outros privilegios tanto religiosos como politicos e financeiros. Santa Clara, a matriarcha escolhida para patrona da nova instituição, subiu ao ceu exactamente pelo abandono de tudo quanto fazia o apanagio e gloria mundana das suas novas filhas. Mas quasi um seculo já ia volvido depois da sua luminosa passagem pela terra, e o Vigario de Christo já dispensara tanta abnegação e tanto desprendimento, como incompativeis com a fragilidade da natureza humana. Ainda assim, muitas viveram e morreram n'aquella clausura que dignamente a souberam imitar, senão em absoluto, pelo menos seguir de longe, mas com passos certos.

Os infantes instituidores deram á communidade, dos seus dominios e patrimonios a Villa da Povoa do Varazim (cujo foral dado por D. Diniz em 1305, com o seu sello de chumbo, ainda hoje existe) e todas as herdades da Touguinha, Verin, Terroso, Formariz, Nabais, Fagundos, Miracé, mais os padroados das egrejas do Salvador da Fervença, no arcebispado de Braga, o de Santa Maria d'Alcoentre no arcebispado de Lisboa. D. Diniz concedeu-lhe «a mercê dos padroados das suas egrejas, segundo o privilegio de poder lograr, não obstante a ley do Reino, de todas as herdades, rendas, e direitos que lhe viessem; e a confirmação do dote que os instituidores havião consignado, com declaração que tudo fosse perpetuamente do Mosteiro, e nada pudesse tornar á corôa, nem a sogeito que quizesse dizer, lhe pertencia, lançando a sua benção a todos os que isto observassem, e a maldição aos que o contradicessem».

A escriptura de dotação é de 7 de maio de 1318.

A ordem professada a de Santa Clara; sem as moderações que na segunda ordem de S. Francisco, tinha introduzido o papa Urbano IV; rigor que obtiveram do papa d'Avinhão, João XII em 1317; o qual tambem em 1319, concedeu ao mosteiro o poder livremente senhorear os bens que lhe applicavam.

Dispozeram os fundadores que as religiosas alli admittidas fossem fidalgas pobres e que tão ricamente as dotavam, para poderem professar clausura e não serem obrigadas, para viver, a sahirem em peditorios pelas ruas. (*)

Entraram os fundadores, no testamento que servio de baze ás constituições, em minucias ácerca da comida diaria, a que mais adiante me referirei; a isenções de jurisdição de quem quer que fosse, e até se referiram especialmente ao vestuario que cada uma uzaria.

Determinaram, ao contrario de Santa Izabel, que as suas sepulturas ficassem de fóra da egreja, visto que esta deve ser exclusivamente destinada para os santos «Com

---

(*) «... que vivam ahi em este nosso Mostro pa sempre Donas desta ordem de Santa Clara encerradas debaixo daquela Regra e previlegios e graças que nos o Papa ha dado e otorgado, ou der ou otorgar daqui em adiante pa este nosso Mostro. E a isto nos movemos asignadamente pa manterem em este Mostro Mulheres filhas dalgo pobres que entracem ahi por que entendemos que ce seguiria mto bem por mtas Razois, a hua servir ahi A Dos e salvarem ce e a outra por Rogarem a Dos por nos que nos faço mce e que ele que nos deu conhecimento do bem nos deixe acabar bem os nossos dias a seu cerviço; por que mereçamos aver salvaçam das almas e a outra pa serem elas ahi Mantidas e que por pobresa e necesidade não tivecem razam de fazer mal de suas fazendas, nem perdesem suas almas; e pa isto ordenamos este Mostro e não tolhemos que ce algumas Mulheres filhas dalgo Ricas ahi quizerem entrar que as não leixe

esta piedade, observa Fr. Francisco Brandão, eram então respeitadas as egrejas».

Assim dotado, e destinado para donzellas de nobre sangue, o mosteiro converteu-se, com o correr dos tempos n'uma especie de suzerania, apenas relevando da corôa—quando d'esta não apellava para o Papa—invocando sempre o Padroado regio, para conservar a sua independencia, e evitar o do dos condes de Cantanhede que, por bastardia, por vezes pertenderam esse direito que, aliás, Elrei D. Duarte lhes reconheceu e D. Affonso V confirmou; mas que, como adeante se verá, nunca se tornou effectivo.

Cada mosteiro, estudado na sua historia intima, apresenta uma feição caracteristica que o distingue de todos os outros não só da mesma religião, como da mesma ordem. Depende isso de muitas circumstancias, entrando como factor essencial a indole das classes em que se recrutavam as noviças. Assim encontramos casas religiosas quasi exclusivamente consagradas a industrias caseiras, entre ellas e mais principalmente a do doce;

---

de recolher pela maneira que adiante he escrito. Comtudo e se por ventura Mulheres filhas dalgo ahi não quizerem emtrar ou tais forem que não seiam de boa fama, possam atam receber outras Mulheres que seiam em suas fazendas e em seus estados tais, por quem o Mosteiro seia honrado e avantajado e doutra sorte não.

. . . .

... E temos por bem que não ajam neste nosso Mostro Freiras que sayam fora pa pedir esmolas andando pela terra como as ha em outros Mostros da orde de Sta Clara, por que em alguos Mostros ce seguiram grandes danos e alguas muitas veses caiam em grandes dezomrras dos corpos e danos das almas...»

Estas disposições, que transcrevi na integra, esclarecem qual a vida que ainda conservavam as ordens mendicantes no primeiro quartel do seculo XIV, e com especialidade as claristas.

outras onde se prolonga uma ininterrupta serie de aventuras galantes; outras que assignalavam a sua existencia pela observancia rigorosa da regra e constituições. N'esta, de longas eras se emprestava dinheiro a juros, e se faziam um sem numero de operações bancarias; n'aquella era corrente viver-se da exploração de santas reliquias ou dos milagres d'uma agua maravilhosa. Umas eram demandistas sem dó; outras viviam enlevadas em obras de caridade para com os pobres. Em Villa do Conde encontramos sempre a feição batalhadora, a arrogancia das indoles fidalgas, mesmo n'aquellas que se nobilitavam por actos de humildade e abnegação.

Iremos vendo, em episodios tratados separadamente, como esta feição se accentua; e depois o leitor, ligando-os entre si, por meio de officios divinos, de demandas judiciaes contra foreiros remissos, de negociações de prasos, de contractos de escambos, de constantes preocupações de administração de bens, terá reconstituido a vida cinco vezes secular d'um dos mais celebres mosteiros que floresceu, viveu e se extinguiu em Portugal, em 1893, pela morte da ultima freira, D. Anna Augusta do Nascimento, na edade de oitenta e tres annos, e na inacção de quem viu fugir com a energia da vida a luz clara da razão.

Antes, porém, de passarmos a esses curiosissimos episodios, que entram em o numero dos factos a que os francezes dão o nome de *petite Histoire*; digamos tudo o que de mais importante sabemos acerca dos fundadores, não em relação á sua vida politica, por que isso, bem desenvolvidamente, se encontra em Lucas Wadingo, Fr. Francisco Brandão, Faria y Souza, Fr. Francisco Gonzaga, Duarte Nunes do Leão, Antonio Caetano de Souza e outros; mas em relação ao mosteiro e sua obra.

Os infantes e o seu mosteiro

Fr. Fernando da Soledade, chronista da ordem de S. Francisco, na Provincia de Portugal, n'um livro que especialmente escreveu (*), discute, com bôas razões, quaes seriam os annos dos fallecimentos dos *Infantes*. O leitor póde recorrer a elle, com a maxima confiança, para conhecer dos argumentos em que o erudito chronista se funda; para nós, e aqui, basta saber que elle marca a morte de Affonso Sanches em 1329, cinco annos depois do seu desterro, e a de sua mulher em 1350 ou 1351. Durante este tempo tinham findado as obras, e depois do morte de D. Thereja, seu filho, ou mandou fazer, ou concluiu os tumulos de ambos, que segundo a disposição testementaria (**) collocou no exterior do edificio onde permaneceram até 1526. N'este anno, uma devota abbadessa mandou abrir na parede da egreja um arco, e por fóra d'elle construio uma capella, na qual ficaram resguardados, dentro da egreja e no local onde primitivamente foram collocados.

(*) *Memoria dos Infantes Dom Affonço Sanches e Dona Thereja Martins Fundadores do Real Mosteiro de Santa Clara de Villa do Conde.*

Este livro foi composto e publicado evidentemente para dar força ás instancias da communidade, junto da curia romana, quando intentou a beatificação dos instituidores, processo que se dilatou por longos annos, que custou grosso cabedal ao mosteiro, e que nunca obteve o desejado despacho.

(**) ... Outro si por que a sepultura dentro nas igreijas nos parece que não é cenão para homes santos ou mais chegados a Deus, e por não cerem os noços Moimentos a par dos altares nem tão altos como eles não nos quizemos mandar deitar dentro na igreija, nem por ahi nossos moimentos, mandamolos por ahi fora apar da igreija em hua galile que ahi mandamos fazer para cepultura de nos e de nossa linage e dos outros que ce ahi ouverem de deitar...»

Delicadezas e argucias são estas de sentimento, que sómente acodem á imaginação das mulheres.

Consta esta obra da seguinte inscripção:

«Em esta capella jazẽ o m[to] esclarecido Principe Dõ Affonço Sãches, filho delRei Dom Deniz de gloriosa memoria sexto Rei deste Reino de Portugal, cõ a m[to] excellente snorã madama dona Tercia Mi[z] neta delRey Dõ Sãcho Fundadores desta santa casa a qual mandou fazer p[a] elles a m[to] virtuosa snorã Dona Izabel de Castro, prim[a] abbã da observancia nesta. S. Casa 1526.» «E depois a mandou dourar e por de azuleio a m[to] religiosa m[e] Cn[a] de Lima, sendo abba no anno de 1623.» (*)

Esta capella, dedicada a *Nossa Senhora da Conceição*, soffreu varias modificações, sendo uma d'ellas o desapparecimento dos azulejos, e outra, a mais importante, a actual disposição dos tumulos, que se acham encostados á parede do lado da epistola e um em seguida ao outro. Outr'ora, como todas as faces dos mausoleus fossem historiadas em alto relevo, delicadamente trabalhado, e elles assentassem sob quatro leões, é evidente que estavam collocados de fórma a serem examinados de todos os lados. Hoje só se podem ver as faces da frente e a da cabeceira do tumulo do conde.

Não são tambem os que hoje vemos ali os que existiam primitivamente na galilé, mas sim outros evidentemente trabalhados, quando se lhes fez a capella especial, e no mesmo estylo da renascença, em que esta foi delineada e construida.

Sobre o tumulo de Affonso Sanches vê-se a sua enorme figura, vestida com o sáio de cavalleiro, segu-

(*) Além d'estas obras, D. Catharina de Lima mandou fazer para esta capella um lampadario de prata.

rando a espada com a mão esquerda e tendo na direita um lenço. Aos pés um leão e um pequenino retrato de mulher. Nas faces dos lados do monumento avultam altos relevos representando o *Nascimento de Christo*, a *Adoração dos Magos*, a *Circumcisão*, a *Visita de Santa Izabel*, a *Annunciação*, e a *Fuga para o Egypto* dos quaes só hoje se veem os tres ultimos. Na face da cabeceira, o milagre de Santa Clara pondo em fuga os saracenos pela apresentação da custodia, e na dos pés as quinas portuguezas, hoje igualmente occultas pela approximação da cabeceira do tumulo de D. Thereza.

A figura que sobre este se estende veste de terceira de S. Francisco, com toalha, como se fosse religiosa, e veu preto na cabeça. Os vestidos cinge-os o cordão franciscano; nas mãos sustenta um livro e aos pés tem um veado deitado. As faces do tumulo são igualmente historiadas; e n'ellas estão cinzeladas as scenas da paixão de Christo, como que fazendo a continuação das representadas no tumulo do infante; são ellas: *Entrada em Jerusalem*, a *Ceia*, o *Lava-pés*, o *Horto*, a *Prizão* e na *Presença d'Anás*, das quaes hoje só se veem tambem as trez ultimas. Na cabeceira S. Francisco recebendo as chagas, e aos pés, um escudo com cinco flores de liz, que são as armas da defunta, e que igualmente se não podem ver.

Do lado opposto, estão dois outros mausoleus mais pequenos, igualmente de pedra com figuras em relevo, e cada um d'elles com as armas reaes portuguezas esquartelando com as flores de liz, nos quaes, diz a tradicção, se encerram os ossos de dois filhos dos fundadores, que morreram ainda creanças. Estes mausoleus, tambem em estylo da renascença, assentam sobre um degrau de azulejo sustentado pelos quatro leões que faltam nos tumulos dos infantes.

E já que, á maneira dos tumulos dos santos fundadores, sem querer, me acho na egreja, passo a percorrel-a brevemente.

O que foi esta egreja na sua origem é difficil dizel-o, hoje, no estado em que se acha, tantas foram as transformações, e concertos que as freiras lá fizeram. Desde o seculo XVI que se encontram nos livros das contas vestigios das obras ali executadas; o certo é que primitivamente tinha só o coro de baixo, sendo o de cima mais moderno. Hoje, verdadeiramente com um typo definido só a capella mór e o arco cruzeiro ainda gothicos, e a capella dos *Fundadores*, que é renascença, e cuja decoração soffreu varias e importantes modificações nos seculos XVII e XVIII. E' digno d'attenção o magnifico tecto de talha, em caixotões (*).

Existe no cruzeiro, do lado da epistola, um ostensivo mausoleu de pedra, com altos relevos, e nobilitado com o escudo das armas reaes com as cinco quinas postas em aspa, n'uma das metades, e na outra uma cruz. Não tem epitaphio, mas sim, em cima, duas figuras em vulto que são as de D. Fernando de Menezes, terceiro neto do fundador, e sua mulher D. Brites d'Andrade. Este tumulo tambem se achava na galilé e foi recolhido quando os outros. Na face da frente, unica que se vê tem n'uma fita que se desenrola symetricamente com um letreiro que diz em linguagem antiga:

Porque não posso deixar
Senhora de vos servir,
de vos amar e querer
por vosso gosto morrer!

(*) O tecto da egreja cahio no triennio de D. Ignez Evangelista 1685-1688. Foi então a egreja toda reformada, abrindo-se-lhe frestas, porque necessitava de luz.

Outro mausoleu notavel pelo personagem que encerra, é o que existe no coro de baixo, do lado da epistola, ao fundo. E' de pedra e contém os despojos mortaes de D. Brites Pereira, filha do condestavel Nun'alvares Pereira, e mulher que foi do duque D. Affonso, filho d'Elrei D. João I.

Todas as abbadessas que se succederam no governo d'esta opulenta casa religiosa, tinham como prova da supermacia da sua administração, alem das obras que faziam, a acquisição de alfaias e pratas para o serviço do culto.

Algumas verbas encontradas nos livros das contas darão uma idea aproximada da magnificencia da communidade:

Em 1676 fizeram-se dois lampadarios de oitenta lampadas e vinte vellas, e dois tocheiros.

O orgão, construido em 1686, importou em oito mil cruzados, quantia importante para a epocha.

De 1667 a 1700 mandaram fabricar de prata: frontaes para todos os altares, trinta castiçaes, dois tocheiros grandes, ministra do commungatorio, quatro estantes para os altares e lavores de prata para as capas dos missaes.

Em 1714 fez-se o sacrario.

Em 1718 dois lampadarios grandes para a capella-mór.

No triennio de D. Leonor Maria e Noronha de Menezes (1758-1760) compraram-se em Guimarães oito castiçaes grandes *á romana*, que pesando 143$^{ar.}$, 3$^{on.}$ e 2$^{oit.}$ importaram em 1:054$491 reis, e deu-se começo ao lampadario grande que demorou mais de tres annos a fazer, ao ourives Bazilio Peixoto de Freitas, natural de Braga, estabelecido na rua de Sub-Mosteiro de Villa do Con-

de. Levou de prata 281^{arr}, $3^{on.}$ e $4^{oit.}$ e importou em 2:388$615 reis.

A custodia, tambem d'esta epocha, custou 375$850 reis; sendo recebida a custodia velha por 75$300 reis. Não se perderia, então, uma preciosidade artistica?

Por occasião da entrada dos francezes o mosteiro relacionou a seguinte prata, da qual, parece, o governo de D. João VI já em 1800 tivera idêa de se apossar, visto tel-a mandado arrolar e pesar, ficando em mão da communidade á ordem do Real Erario.

Eis a relação:

1 lampadario grande do meio da egreja;
2 lampadas da capella-mór;
5 lampadas de differentes altares;
1 frontal e banqueta da capella-mór;
1 commungatorio da grade;
3 estantes para missaes;
12 castiçaes redondos;
8 castiçaes triangulares;
4 tocheiras grandes e redondas;
4 pares de galhetas;
1 cruz processional;
2 cruzes mais pequenas;
1 thuribulo, naveta e colher;
1 caldeirinha d'agua benta; pesando tudo 830 marcos, 6 onças e 4 oitavas que foi remettido ao Erario; ficando para o serviço do culto:
1 custodia de prata dourada, guarnecida a aguas marinhas;
3 vasos de prata dourada, um d'elles lavrada;
5 calices de prata lavrada e dourada;
1 forro do sacrario;

1 cruz com chapa de prata e *Santo Christo* de marfim;
1 corôa de prata de *Nossa Senhora do Rozario*;
5 resplendores de prata de: *S. Francisco, Santa Clara, S. João Baptista, S. João Evangelista* e *Santo Antonio*;
1 relicario com as reliquias dos *Santos Martyres de Marrocos* que não chegava a 2 marcos de peso.

Era de uzo que as abbadessas mais magnanimas offerecessem uma vez, durante o seu triennio, uma faca e um garfo de prata a cada uma das religiosas, por occasião de festa notavel.

Segundo uma nota que encontrei no archivo do mosteiro, a invasão franceza custou a este 4:652$593 reis em pratas e 3:352$385 em moeda. A contribuição de guerra, imposta por Junot, foi de 10:057$165 1/2 reis, ou dois terços de 13:409$554, que em tanto foi calculado o rendimento da communidade, depois de abatida a verba exclusivamente necessaria para a sua manutenção e a do culto.

Em 1830 as religiosas mandaram fazer as capellas de *S. João Baptista*, e de *S. João Evangelista* a Manoel Moreira da Silva, entalhador na rua de Santo Ildefonso, no Porto, e as duas imagens ao esculptor Manoel Joaquim Alves, da mesma cidade.

O quadro do camarim, foi pintado no mesmo anno por Antonio José Vieira Junior, do Porto, por 76$800 reis, ou tanto com deseseis moedas. Pintava-se barato e mal n'aquelle tempo.

Percorrendo o edificio, visitamos o coro nobre, decorado com bastante luxo, correspondendo a cada logar de bancada superior um painel, alguns dos quaes de regular execução. Contaram-me que n'um oratorio que existia no meio da grade d'este coro se guardou outr'ora

uma cruz de cristal, encerrando dois espinhos da *Corôa de Christo* tendo no meio uma reliquia do *Santo Lenho*. Este precioso relicario foi dadiva de D. Diniz. Durante a existencia da communidade ardiam constantemente n'este coro luzes em oito lampadas de prata.

O edificio por dentro apresenta o curioso espectaculo d'uma parte velha que se foi demolindo á maneira que a nova construcção (*) se ia edificando; e assim passamos, sem tranzição d'uns planos para outros; de

---

(*) Foi a abbadessa D. Luiza Gertrudes de Luna e Azevedo (da caza dos Azevedos) quem, em 8 de maio de 1777 deu começo a esta importante obra encommendando-a a Henrique Ventura Lobo de Adaufe. Para se darem começo aos trabalhos foi preciso proceder á expropriação judicial dos quintaes proximos de André Pereira Costa, André Thomé e Domingos Lopes França.

O lançamento da primeira pedra foi feito com toda a solemnidade, a 29 de Junho de 1778. Como o morro sobre que assenta o edificio é fragoso e alcantilado, construio-se uma pranchada onde se realisou a festa. Primeiramente organisou-se uma procissão que sahio da egreja e na qual se incorporou a Camara Municipal, Juiz de Fora Dr. Antonio de Brito Amorim, padres de S. Francisco, tambores e bandeiras, clero, nobreza e povo. Sobre a pranchada elevou-se um altar junto do qual se benzeu o primeiro enxilhar do cunhal do nascente, que ficou cobrindo o vão no qual se depositou uma pasta de bronze onde estavam gravados o nome do monarcha reinante, e o do prelado, o dia, mez e anno em que reinaram e governaram. Junto, algumas reliquias.

Poude-se dar principio a esta obra graças ao decreto do Marquez de Pombal prohibindo as profissões «Chegou este convento, dizem as *Memorias*, quasi a não ter quem fizesse os officios, e como eram poucas faziam menos despeza e ajuntou alguns dinheiros.»

N'esta epoca o cofre do mosteiro tinha em moeda 70:000 cruzados.

Dez annos depois, em 1 de Junho começou a ser habitado o primeiro dormitorio.

paredes de cantaria apparelhada para esboroados muros de taipa; seguimos por corredores que terminam bruscamente contra informes aberturas; descemos por escadas onde faltam os ultimos degraus, e por vezes nos desnorteamos no labyrinto da velha cazaria, contida nas paredes da nova construcção, como um estojo rico que guardasse pobres e mesquinhas recordações. Esta obra, que no mosteiro era conhecida pelo nome de *dormitorio novo*, projectada em estylo classico, sumptuoso, mas frio, mudo, incongruente como seu destino, foi-se continuando até fins de 1807, tendo-se gasto até então a quantia de 75:293$132 reis. Mas a entrada dos francezes, as contribuições, o estado anarchico do paiz, fizeram suspender os trabalhos, que recomeçaram em 26 de fevereiro de 1816, e se continuaram até 1825, anno em que a diminuição das rendas, a falta de cobrança de dividas, a colecta sobre decimas e quinto para amortisação da divida publica fizeram com que de todo cessassem; tendo-se gasto desde o seu começo até então 96:618$157 reis.

Em 1801, a 19 d'abril foram inaugurados o dormitorio novo do lado do rio, e o refeitorio com um lauto jantar ás freiras e mais oitocentos reis a cada uma.

N'este dormitorio as cellas são espaçosas e altas, recebendo luz por uma vasta janella, abrindo as portas com suas rotulas para um corredor claro e largo.

O refeitorio é d'abobada, hoje muito fendida por terem cedido os encontros em consequencia de um tremor de terra. Ha aqui mezas para oitenta pessoas, podendo-se sentar sete n'umas; n'outras quatro. E' claro e recebe luz por seis janellas rasgadas. Ao fundo um quadro representando a *Fugida para o Egypto*. A paisagem d'este é convencional: uma sphinge serve de cha-

farîz; e Jesus figura ter quatro ou cinco annos. Do Egypto, tem o quadro a sphinge convertida em carranca de chafariz; e do *Evangelho* não tem nada.

N'um dos extremos do dormitorio novo, ainda vi a cella onde se deu um dos mais tragicos acontecimentos do mosteiro.

Era sobre a madrugada de 2 de fevereiro de 1886. O vento soprava com violencia, e lá fóra bramia a tempestade. Ainda não despontára o dia e a velha abadessa, sentada na cama passava uma a uma suas contas. Eis que repentinamente o vento, adquirindo a força de cyclone, derruba o frontão de cantaria que coroava uma das faces do pavilhão onde existia a cella e arremessa-o sobre o telhado, que arromba com o seu pezo de algumas centenas d'arrobas; e destruindo e preturando os tectos que encontra na sua passagem, vae cahir sobre a devota senhora, arrastando-a na sua queda vertiginosa, esmagada e convertida n'um acervo sangrento de roupa, carnes e ossos!

Ao lado dormia a creada, outra velha, que benzendo-se ao estrondo, e correndo ao quarto proximo, nada vê, nada ouve, não póde sequer gritar, soffocada como ficou pela poeira revolta que enche o espaço, pelo terror que lhe paralysa os movimentos.

Quando se conheceu toda a extensão da grande desgraça, nada mais houve a fazer do que tirar das ruinas os restos triturados da pobre velhinha.

Horrivel!

Mas, voltemos aos *Fundadores* de quem nos desviou um pouco o rapido passeio pelo mosteiro.

Uma das grandes preoccupações da communidade a partir do primeiro quartel do seculo XVIII foi a bea-

tificação dos *Infantes;* negocio que em 1718 começou a correr em Roma com muitas despezas e difficuldades. Que os *Fundadores* eram santos ninguem o duvidava. Attestavam-o um sem numero de milagres; mas era preciso que Roma fallasse, e Roma era remissa em decretar santidades, quando quem as requeria representava uma pujante fonte de receita a explorar. Haja vista o que acontecera com a canonização de Santa Izabel, que só obteve bom despacho quando lá chegaram as dezenas de mil cruzados convertidos em boas obras d'ouro.

Exitaria Roma por carencia de documentos? Creio que não.

O thaumaturgismo comporta differentes graduações, o que dá em resultado haverem santos de varias classes (*), mas a distincção de classe não influe no resultado final, nem este depende da quantidade dos milagres operados; porque se assim fôsse o bastardo de D. Diniz e sua mulher de ha muito estariam beatificados. E' esta uma questão muito complexa, e tanto mais para extranhar a falta da solução, quanto as freiras se contentavam com uma simples beatificação, que nada mais era do que a sancção d'um culto, que desde seculos era tributado aos *Santos Infantes.*

Eram modestas no pedido, porque provavelmente o aferiam não pela quantidade, mas pela qualidade dos prodigios operados.

Santos ha, e bemaventurados na côrte celeste que operam milagres de ordem superior e verdadeiramente

(*) Por exemplo, e para citar dos mais conhecidos: S. Francisco bem como os Apostolos companheiros de Christo são santos primeira ordem; Santo Antonio pertence a uma ordem inferior, e Santa Isabel, ainda a outra mais baixa.

extraordinarios taes como: dar vida a mortos, falla a mudos, vista a cegos, e ouvido a surdos; fazerem andar paralyticos e abrandarem o furor das ondas ou a ira dos ventos; outros, porém, que se restringem aos acanhados limites de curarem maleitas, destruirem inchaços, aliviar dores de dentes, e quando muito extinguirem começos d'incendio, ou apparecerem em visão nocturna aconselhando n'um lance de desespero, ou prevenindo um desastre imminente. Por vezes investem com o poder do Demonio e graças a uma reliquia sua os possessos veem-se sãos e livres do inimigo. Os servos de Deus, fundadores do mosteiro de Santa Clara de Villa do Conde, pertencem a esta categoria, e apezar de serem constantemente invocados, sem distincção de pessoa, nem por isso realisaram d'esses milagres assombrosos que abrem capitulo especial na epopea do christianismo, como passaremos a ver.

Em 1726, o P.e Fr. Fernando da Soledade, chronista da ordem de S. Francisco na Provincia de Portugal, por pedido e a expensas da Madre Soror Josepha Maria de Jesus, abbadessa, publicou um livro intitulado *Memoria dos Infantes D. Affonço Sanches e D. Tereja Martins, Fundadores do Real Mosteiro de Santa Clara de Villa do Conde*, destinado a fazer valer em Roma, com outros documentos, principalmente os extrahidos dos nossos historiadores e chronistas, a causa dos *Infantes*. N'esse volume vem grande copia de milagres, cuja leitura recommendo aos sequiosos de casos d'esta ordem; quanto a mim limitar-me-hei a transcrever os factos milagrosos que encontrei n'um caderno de lembranças, anterior á publicação do volume a que acabo de me referir.

Deixarei ao compilador ou compiladora do cader-

no (*) a responsabilidade dos milagres e a da redacção da narrativa.

«Foram estes esclarecidos principes muito exemplares na sua vida, e bem mostraram os prodigios que obraram depois de mortos, e um d'elles foi que havendo guerras entre este Reino e Castella, estando as religiosas em matinas, pela meia noute e fazendo oração pela paz e concordia entre todos os Reinos da Christandade, especialmente este Reino e o de Castella, que viviam em guerras, lhes bateram na grade do coro, e perguntando ellas o que era, lhes responderam na fórma seguinte:

«Nós somos Affonso Sanches e Thereza Martins que fizemos esta caza e ambos seus protectores, agora nos manda Deus vos venhamos avisar do risco em que estaes. Escondei as reliquias e prata; e como fizerdes isto, no mesmo ponto fugi para lugar mais seguro, porque aqui hão-de entrar os inimigos ás 4 horas da manhã.» Admiravel successo pois apenas as religiosas esconderam o precioso que tinham e se retiraram, quando no mesmo instante entrou o poderozo inimigo quando logo desbaratou tudo a fogo e sangue.

Outro caso succedeu no anno de 1583 em um sabado, a 8 d'outubro, que, levantando-se o incendio (**) no mesmo mosteiro, começou todo a arder e a igreja, que durou por espaço de quatro horas, que parecia que se abrazava tudo, quando no mesmo tempo estando as religiosas atonitas e pasmadas com este successo viram no

(*) *Noticia do Real Mosteiro de Santa Clara de Villa do Conde*, escripto em 1721, approximadamente.

(**) Antes d'este incendio, e anterior ao reinado de D. Affonso V., manifestou-se um outro que consumiu documentos importantes, e ao qual não soccorreram os fundadores.

côro dous mancebos de boa apparencia que estavam pegando na estante do côro. Eram dous anjos do ceu; e tambem viram andar no claustro um velho mui venerando que, levantando as mãos ao ceu, andava apagando as chamas em que diziam ser D. Affonso Sanches. Rara admiração, pois de repente se aplacou o fogo, sem que se queimasse cousa alguma.

As noticias que achamos d'estes fundadores é que só estiveram quinze annos no purgatorio; assim affirmam os chronistas e bem se póde inferir das suas vidas.

Outro milagre fez o snr. D. Affonso Sanches em um dia que se contaram 26 de maio de 1715, que tendo Maria Coelho, viuva, d'esta villa, um grande tumor no peito, do tamanho de um pão de vintem, havia cinco para seis annos, e sendo curada por muitas vezes nunca recuperou saude, e encommendando-se com muita devoção ao principe D. Affonso Sanches de repente lhe deram taes dôres que parece morria, e pondo a mão no peito o achou sem couza alguma, como se nunca tivera nada. A' vista das testemunhas que presenciaram o caso o Dr. João Botelho, medico, e Joseph de Castro, Manuel Monteiro Dias, notario apostolico, authenticou o successo que todos ainda vivem.

Outro milagre fez o dito Affonso Sanches aos 31 dias do mez de março de 1715, que vindo a esta villa do Conde Ignacio Vaz, cirurgião da Villa de Vianna, a curar uma religiosa chamada Isabel de Santo Antonio, e tendo elle um tumor no ceu da bocca que lhe causava notavel detrimento se offereceu muito reverente ao dito fundador, e pondo no tumor um pequenino do lençol que se tinha tirado do seu sepulchro, de repente ficou tão salvo como se nunca tivera nada. Testemunhas d'este

caso o Dr. João Botelho, medico e Thomaz da Silva Freire, cirurgião, e Manuel Monteiro Dias, notario apostolico que o escreveu e todos ainda vivem.

Outro milagre que fez o snr. D. Affonso Sanches em os 15 de março de 1715, que indo de jornada o irmão João Evangelista, assistente no convento de Alvito, termo de Barcellos e chegando-se a elle uma mulher que ha nove mezes padecia de maleitas, e pedindo para ellas algum remedio, lhe deu um pequenino do lençol que tinha tirado do tumulo do dito fundador e rezando um Padre Nosso com uma Ave Maria em continente ficou livre d'ellas. Testemunha a mesma.

Item Mariana Baptista, creada da Madre Izabel de S. Francisco, tendo uma grande landoa debaixo do braço esquerdo, que não podia levantar, pondo um pequeno do lençol que tinha sahido do tumulo Snr. D. Affonso Sanches, e rezando um Padre Nosso com uma Ave Maria se levantou livre sem elle. Testemunha a mesma religiosa e Manuel Monteiro Dias, notario apostolico que o escreveu.

Luiza Machada, moça da Madre D. Joanna do Dezerto Amaral, que hoje é abadessa e a dita moça, natural de Braga, tendo um inchaço no braço esquerdo e pondo um pequenino do lençol do tumulo do Snr. D. Affonso Sanches, em continente se lhe tirou o dito inchaço e ficou livre e sem elle, sendo testemunha a mesma religiosa e Manuel Monteiro Dias, notario apostolico, que o escreveu.

D'estas transcripções se vê que já em 1715 se cuidava, no mosteiro da beatificação, havendo todo o cui-

dado de fazer authenticar os milagres de que havia conhecimento.

Em 1655, concertando-se os tumulos, por estarem damnificados, foram abertos, e o padre Fr. Francisco de Jesus encontrou seus corpos em perfeito estado de conservação. Então havia n'uma das faces do de D. Affonso um furo por onde os devotos metiam os dedos e tiravam pedacinhos do lençol em que estava embrulhado o caixão. E, couza notavel, não só o lençol nunca se corrompeu, mas até parecia que quantos mais pedacinhos lhe tiravam maior ficava... Tal qual como acontecia ao buraco.

Em 1722, o arcebispo de Braga, D. Rodrigo de Moura Telles, foi a Villa do Conde, e a 17 de junho principiou o processo *Non cultu*, proseguindo a 28 do mesmo mez com o das virtudes e milagres, dos quaes os primeiros que se recolheram foram os que deixo transcriptos.

Em Lisboa não se descurava do negocio junto do rei. A este respeito copiarei duas cartas de Fr. Fernando da Soledade, não só por serem de escriptor monastico de boa fama, como porque nos dão a conhecer como as causas de beatificação corriam n'aquella epocha, e algumas das mil pequenas minudencias da etiqueta corteză.

«Na occasião do correyo que passou me enviarão hua carta de VR; a que não respondi, por não me achar ainda capaz de escrever por causa de hua queixa que me acompanhou todo o mez de mayo. Por essa rasão não tenho feyto algua dilig.ª sobre o negocio das cartas, e só dey alguns passos nesta semana com determinação de falar ao secretr.º de Estado, e não pude chegar a sua casa voltando outra vez para esta. O negocio depende d'uma relação que mostre quem forão os vv Fundadores, porque não ha nesta corte noticia individual das

suas virtudes, e eu não posso applicar me a isso antes de passar o oytavario de Sta Anna, nem com as pressas com que VRa o pertende; porque neste mostro tenho mtas lides (*) alem das outras a que estou obrigado, e os meus sessenta annos forão sempre cheios de trabalho, e não estão com tantos vigores que possam ligeiramente andar pellas ruas d'esta corte vadeando lamas. Não me nego ao que hua vez dice, mas ha de ser com o espaço que pede a minha possibilidade, nem me nego tambem pa tudo o mais que for do serviço de VR. a qm Ds. gde mos an.s Lxa 2 de Junho de 1722.—Sra D. Joanna do Dezerto—DVR. Servo mto prompto. Fr. Fernando da Soledade.»

A segunda carta, escripta quatro mezes depois d'esta, é a seguinte:

"Senhora Minha. Com mto gosto receby as boas noticias de VR, aquem sempre desejo perfeyta dispozição para servir a nosso Sor na sua empreza, que espero veja coroada com todas as satisfações que pertende.

N. P.e Proval entregou pessoalmte a carta que vinha para sua Magestade, ao Secretario d'Estado, o qual a abrio, e logo rubricou para se escrever segundo fra ao Embayxador recomendando-lhe da parte delRey a mesma boa diligencia que essa comunide pede. Reparou comtudo nas assignaturas dizendo que não erão concernentes a cartas que se escrevem aos Monarcas, e eu tambem tinha reparado nellas parecendo-me que havião de ser os nomes da profissão, e sem o titulo de Dom; mas não o pude emendar assim como fiz ao sobrescrito pondolhe outro em razão do sello que aquelle trazia e tambem da obrea, que havia de ser pequeno. Declaro isto, porque supponho que não ha de ser aquella carta a ultima que essa comunide ha de escrever a sua Magde sobre o ponto.

Grande couza fora ter eu cá todas as noticias dos

(*) Mosteiro de Sant'Anna de Lisboa, onde estava confessor.

novos milagres que se descobrirão como tambem hum traslado do processo que fez o senhor Arcebispo e mais memorias que se acharão para compor as dos servos de Deos, e apresentar a sua Mag^{de} esta relação, o qual tendo todas as noticias se havia de afervorar na empreza. Pello que digo a VR^{a} que me mande tudo o que puder do sobredito; porque este he o unico prestimo que de presente posso ser neste negocio. O Secretario de Estado he Academico e já succedeo estar na Academia junto a mim, e quando succeda outra vez esta vizinhança hey de propor-lhe com miudeza a materia.

Remeto a procuração que vinha para o P^{e} fr. Francisco Dias, porq^{to} este P^{e} não he Procurador Geral da Ordem, porque o he o R^{mo} P^{e} fr. João de Soto, Leytor jubilado, e Comissario Geral de Indias. Este foy Secretario Geral ha pouco tempo e passou para Roma a ser Procurador Geral; e a elle se ha de enviar a procuração por via de algum Banqueyro conhecido, ou por outra pessoa que possa por credito em Roma comquanto se assista ao dito Procurador Geral, e mandar-lhe juntam^{te} o nome do Procurador do Senhor Arcebispo, para que sayba delle quando, e aquem entrega os papeis e advertir-lhe que busque ao embaixador d'este Reyno que tem ordem de sua Mag^{de} para solicitar o bom sucesso d'este negocio.

Estes não se fazem sem m^{tas} dispezas, e agora no principio se deve encaminhar com todo o empenho para que venha o rotulo para as informações por parte da Sé Apostolica. E para tudo he necessario pessoa que tenha correspond^{a} em Roma, e tambem que nos avise do estado da causa e nas cidades de Braga e do Porto não faltão sogeytos a quem se pode fiar isso. Não se me offerece mais. Deos g^{de} a VR m^{tos} an^{s} Lx^{a} 12 de 7^{bro} de 1722. M^{o} R Snr^{a} D. Joanna do Deserto. DVR. Servo affectuoso e m^{to} certo. Fr. Fernando da Soledade.»

Em 1723 Fr. Fernando foi a Roma a um capitulo geral da ordem. E' de crer que lá recommendasse a causa, mas ainda assim o resultado do processo demorava-

se, apezar dos seus bons officios, das incessantes informações e dos centos de mil reis que as freiras iam enviando para Roma. Em 1725 escreveram ao Papa, em favor da beatificação, entre outros: o reitor da Universidade de Coimbra, o deão do Porto, o cabido d'esta Sé, *sede vacante*, o abbade geral de S. Bento, o vigario Provincial de S. Francisco, o prior de Villa do Conde, o provincial da Companhia de Jesus, o cardeal Cunha, a collegiada e o thesoureiro Mór de Vianna do Castello, Antonio Galvão, o senado de Villa do Conde, os conegos de Santa Cruz de Coimbra, e outros. Voltando á corte, Fr. Fernando da Soledade encontrou já compilados os documentos sobre que escreveu a *Memoria dos Infantes*, a que acima alludi, e á qual se refere, bem como ao estado geral da questão, a seguinte curiosa carta:

«Snr.ª Abb.ª Nao escrevi athé agora a VR porque o queria fazer com a remessa das cartas de Suas Magestades, e como este ponto está com muytos vagares quero darlhe conta do que se tem passado e verá o bom fundamento com que eu a principio queria desviar-me de semelhante deligencia.

No dia oytavo da Assumpsão de N. Snr.ª 22 de Agosto, quinta feyra, foi a primeir.ª audiencia que elRey deu depoys de chegadas á minha mão as cartas que VR me enviou. Faleylhe, e com muyta miudeza lhe propuz o negocio da Beatificação pretendida, entregueylhe a carta, e ultimam.te o livro. Tudo aceytou com agrado e posto que me offereceo duas difficuldades ultimam.te me dice daria a carta para Sua Santidade, e que a buscasse eu na mão do secretr.º de Estado. Aqui repliquei dizendo que o tal Secretario tinha imensas occupações e não seria facil expedir a dita carta com a brevidade que dezejavamos; respondeo finalmente que elle recomendaria ao Secretario que a desse promptam.te.

Hua das difficuldades foy que elle não costumava

escrever ao Papa para Beatificações de Santos senão quando as cauzas estavão findadas, e só faltava a definição do Pontifice. Em segundo lugar que lhe parecia faria mal á nossa pretenção o livro pella causa de se referirem e publicarem os milagres dos servos de Deos antes que estivessem approvados pella Sé Apostolica, e que tomasse eu parecer sobre este ponto com alguns sogeytos versados nesta materia. A' primeira respondi que não duvidava do estillo, mas que a nossa pretenção estava em Roma havia 3 annos, e não tinha dado um passo, não obstante ir recomendada ao seu embaixador, e que pellos avisos da mesma curia sabiamos que havia de estar suspença emquanto Sua Magestade não mostrasse, com carta sua, que tinha gosto no seu effeito. Ao segundo ponto de fazer o livro mal ao negocio respondi que VR o mandara emprimir só pelo respeyto de o offerecer a Sua Mag^de e á Senhora Raynha e caza Real, e não para o vender pellas mãos dos livreyros, e que deste modo não se publicavão os milagres.

Sobre este ponto do livro fazer mal á Beatificação falei com gente muyto versada em semelhantes negocios e me dicerão que tanto não fazia mal, que antes VR devia mandar hum par delles a Roma aos seus agentes para fazerem por elles os memoriaes que se emprimem sobre os progressos dos servos de Deos que se pretendem Beatificar, para se darem aos Sn^rs Cardiaes.

Porem fazendo-me Sua Magestade a mercê e falando eu logo ao Secretario de estado dei tantos passos por tempo de hum mez, que nunqua foy possivel falar-lhe mais, e sempre me respondião que estava empedido com correyos de Roma e de Castella. Entendi que havia aqui algua novidade e para me certificar faley ao Marquez de Alegrete que he Camarista del Rey e estava de Semana no Paço, pedindolhe que propuzesse ao dito Senhor o que eu tinha esperimentado com o Secretario e que fosse servido mandar lhe que expedisse a carta. O marquez assi o fez e Sua Mag^de lhe dice que ja tinha recomendado ao Secretario esse negocio. No mesmo Paço falou o Marquez ao Secret^rio elle prometeu dar

a carta na segunda frª seguinte. Torney de novo a pizar as lamas de Lisboa e passarão muitas Segundas feyras athe o mez de Novembro, e nunqua foy possivel falar ao Secretario por que sempre me dizião estar empedido com correyos. Eu bem sabia e ja neste tempo andavão mais evidentes alguas diferenças que havia entre esta corôa e a Curia Romana sobre a eleyção ou creação de hum Cardeal francez, porem não me persuadia que as taes differenças fossem cauza da suspensão d'este despacho: e para me inteyrar da verdade busquey ao regedor das justiças Antonio de Basto, que he secretario da Senhora Raynha, e lhe dey a carta e livro para ella, e me respondeo que logo no mesmo dia entregaria a dita Senhora hua e outra couza, e passados poucos me daria a carta que pretendiamos. Deylhe tempo de oyto ou dez, e buscando a reposta, me dice que a Senhora Raynha estava prompta para dar a carta para sua Santidade, mas que havia de ser quando elRey desse a Sua. Aqui acabey de conhecer o mesmo que suspeitava, e que não temos que fazer mais deligencias emqto não estiverem serenadas as ditas differenças. O mesmo secretrº da Srª Raynha me dice que esta Senhora lhe mandara escrever a V R da Sua parte louvandolhe e agradecendolhe o intento e me deu a carta pª V R a cual envio com esta.

O livro e carta para o Sor Cardial fica em minha mão esperando que Suas Magestades deim primeyro as suas. Os formularios que vieram de Roma não servem porque as cartas de Suas Magestades hão de hir em portuguez. Os livros da impressão ainda estão na mão de Antonio Manescal que os impremio, e deleos hey de remeter todos a VR assim em papel como estão para que se guardem nesse Mostro athe ser tempo conveniente de sahirem a luz, porque ainda que não fação mal á cauza dos servos de Deos, a palavra que dice a Sua Magde de serem so impressos por seu Respto (como assim foy) pede que se lhe mostre por obra a tenção de VR e que não lhe faltey á verdade. Fico para servir a VR mto certo. Deos Gde a VR mtos annos Lxª 7 de Dezembro

de 1726. De VR servo mto prompto. Fr. Fernando da Soledade».

Se as cartas chegaram a ir não o consegui saber, mas o negocio foi-se demorando, demorando e tanto que em 1742 ainda apenas tinha dado os primeiros passos como o testemunham mais cartas, que são igualmente um traço dos costumes d'então.

Mte Rma Srª Mes Abbadessa e Religiosas do Real Mostº de S. Clara da Vª do Conde, Roma 21 junho 1742. Minhas Sr.as Por meyo do S.r Domingos Ferreira, me ordenaram V Mce procurasse eu de saber o estado em que se achava a causa da beatificação dos Fundadores desse real Mosteiro, que tinha sido recomendada pello Illmo. Sr. Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles, que Ds tem a este Antonio Correa (*) e tendo eu avizado ao dº Sor Domos Ferreira pª que o fizesse saber a VMª que informando-me do dº Antonio Correa me disse que o Sr Arcebispo antecessor lhe tinha remettido os processos para a tal cauza, os quaes tinhão sido apprezentados e traduzidos, e que tendo neste meyo tempo passado á melhor vida o dº Sr. Arcebispo ficara o dº negº neste estado, e me disse de mais que 400$000 rs que lhe remetera o dº

(*) Por mais diligencias que empregasse não consegui saber ao certo quem era este Antonio Corrêa, e apenas d'um manuscripto italiano existente no ministerio dos negocios estrangeiros, intitulado: *Notizie Biografiche di uomini illustri portoghesi etc da che hanno dimora in Italia. Compilazione di Alessandro Trigani*, consegui obter os seguintes esclarecimentos:

Antonio Correia «cavaliere gerosolimitano, portoghese nella battaglia di Algeri del 1647, facendo parte delle truppe della Religione, fu ferito gravemente.»

Antonio Correia Montenegro «portoghese» fu decorato della gran croce dell'Ordine gerosolimitano nel 1572. Egli esercitò in servizio del principe dom Pietro di Portogallo, la carica di capitano general dell'armata e del commercio nel Brasile. Nel 1660

Sr. para hir gastando na cauza os tinha já gastado (isto me disse elle por cuidar que eu sabia d'este dinheiro que lhe tinha mand[o] o d[o] Sr. Arcebispo):

Recebendo eu agora hua procuração pella mesma via do Sr. Dom.[os] Ferreira, em que me constituem VM[es] seu bastante Procurador p[a] tractar e tirar adiante a tal cauza, a de tomar a mim os processos que se achão na mão do d[o] An[to] Correa lhe fui fallar, e me disse que queria ser saptisfeito de q[to] elle era acredor porque tinha gasto m[to] mais dos 400$000 r[s] que se lhe remeterão, pode ser por cuidar que eu lhe não quizesse saptisfazer, porém quando viu que eu me offereci a pagarlhe tudo pello credito de VM[es] e que a isso me desse as contas e lista de q[to] tinha gasto, me disse então que não me podia entregar os d[tos] Processos, e que escrevera a hum tal Conego Falcão sobre este p[ar] dizendolhe q[ue] elle tinha trabalhado na d[a] causa e que assim não era rezão que se lhe tirasse das mãos o que V. M[es] não creyão pois não fez mais do que apprezentar e fazer traduzir os Processos e confrontarlos com os originaes, e se prova o q[to] tem obrado que pelo spazio de *18* an[s] que ha de q[ue] lhe foi recomendado não fez mais passos, contentandose com o que lhe ficou dos d[tos] *400$000* rs. e se prova tambem de não ser elle Accredor porque pello spazio de

fu eletto a capitano della galera San Gregorio della Religione, e nel 1674 nominato a capitano generale dello galera gerosolimitane.»

Antonio Correia de Souza «portoghese, commendatore dell'ordine gerosolimitano e capitano della galera della Religione Santa Caterina, nel 1647. All'elezione del gran maestro Martino Rediu nel 1657 fu votato representanete al capitolo generale dell'Ordine della lingua di Portogalo. Nominato ambacciador della Relegione nel 1690 al rei di Portogalo, fu transferito nel medecimo ufficio in Roma nel 1674. Ritornato in convento della sue ambaciata di Roma con l'onore della gran cruce ottenuta per brevo apostolico, di li a pochi mezi fu eletto in generale della esquadra in luogo del proprio fratello, nominando per suo capitano il cavaliere portoghese D. Duarte d'Almeida. Passó a gran cancelliere della Religione nel 1681, bali di Negrofonto nel 1687 e successivamente di Acri.

tanto tempo teria procurado que V. M^{s} lhe pagassem. Comquanto não querendo elle entregar os d^{os} Processos o quero fazer citar deante do S^{r} Card^{al} Perfeito em vigor da procuração que V. M^{s} me mandaram p^{a} que me entregue os d^{tos} Processos e logo começarei a obrar na d^{a} Causa e se elle mos tivesse entregado a esta hora teria feito qualq^{r} couza, porem elle p^{a} não ficar devedor em logar de accredor, como diz, por isso foge com o corpo p^{a} não entregar os Processos e pretender elle de continuar na causa para ficar em silencio e não ter assim quem lhe peça as contas dos factos. Eu creyo que escreveo ao d^{o} Conego Falcão p^{a} que fizesse com V. M^{s} que lhe mandasse nova Procuração a elle, o que V. M^{s} não devem fazer porque não he credito meu nem de V. M^{s} fazer hoje hua procuração e ámanhãa revogarla sem motivo para isso e muito mais o não devem fazer por se achar elle na idade de 76 p.^{a} 77 annos de idade inhabile para tractar de semelhantes cousas que dependem de muito trabalho e m^{tos} passos; assim que minhas S^{as} devem V. M^{s} não somente não revocar a procuração que me mandarão, mas ainda mandarme outra que me confirme os poderes de poder tractar da d^{a} causa, com faculd^{e} de poder pedir conta ao d^{o} Marq^{s} Antonio Correa dos *400$000* rs. que lhe forão remetidos para os gastos da d^{a} causa e V. M.^{s} la podem saber que soma de dr^{o} lhe foi remettida porque pode ser mais, o que pode saber a Sr.^{a} Abbadessa da quelle tempo, e incontrar nos assentos e livros da Comunid^{e} do anno de 1723 athe 1724 que foi q^{do} o S^{r} Arcebispo le ordenou a tal cousa, em tanto o farei citar como já lhe mandei dizer para que me intregue judicialmente os d^{os} processos em vigor da procuração de VM. e logo começarei a tractar a Cauza e irei avizando a V.M^{s} a que Ds G^{de} por m.^{s} an.^{s} — Criado m.^{to} venerador de V. M. Joseph Ignacio de Borem.

N'outra carta, envia elle o rascunho da que dirigio a Antonio Corrêa, e a copia da resposta d'este, d'um tom fidalgo e altivo.

S.r Marques Antonio Correa. Não deve V. M. estranhar de lhe dar p.te como as S.ras Relig.as do Real Most.ro de S. Clara da V.a do Conde me fizerão avizo que desejavão saber como hia V. M. de contas com migo e que dr.o me tinha entregue avanzado do que a V. M.e foi remettido para as desp.as que se hião fazendo na cauza da beatificação dos V. V. Fundadores do d.o Most.ro e me mandão copia authentica por Notto de hua carta que V. M. escreveo ao R.do Abb.e Ant.o Soares Falcão, em que lhe pedia 300 ou 400$000 rs. alem de 30 moedas que o d.o R.do Abb.e tinha já em seu poder p.a remetter a V. M: Tendome as d.as S.ras Religiosas constituido seu bastante procurad.or devo fazer o que tenho por obrigação fazer e por isso peço a V. M. seja servido mandarme o conto do dr.o recebido, e das despezas que fez na d.a causa p.a que eu possa dar rezão de mim ás d.as Sr.as e fico prompto p.a servir a V. M.ce a q.m Ds. g.de José Ignacio Borem.

Respta do escripto assima.

Sr. José Ignacio de Borem. Não respondi logo ao bilhete de VM. por causa de fazer dilig.a do que nelle me ordenava e juntamte por algumas occupações a que me foi preciso assistir pessoalmte. Estimo a elleição que a Me Abba e religas do real Mostro de S. Clara da Va do Conde fizerão na digna pessoa de VM para Postellador da Cauza da Beatificação dos VV. Servos de Deos Fundadores do do real Mostro. Vejo tambem que a Me Abba e Religas ignorando o meu procedimento desejão saber os contos do dro, que entregarão ao Rdo Abbe Anto Soares Falcão, que Ds haja em gloria da qual sóma saberão as das Religiosas que eu não tive nunca tal nota, e se ellas conservão hua carta ma escripta ao sobredo Abbe Falcão em a qual lhe dizia serão necessos 300 ou 400$000 rs. para a introducção da Cauza, não duvido seria respta que lhe desse a algum avizo do do Falcão para lá se sigurar &a. Sobre a conta dos gastos que fiz de portes, que paguei do Processo, tradução, copias e conhecimtos

acho ter carregado na Conta do Abbe Falcão 232$000 rs. e pela provisão de Postullador da dta causa do anno 1723 athe o anno de 1728, em que se sarrou a communicação e a correspondª d'aquelle Reinho com esta curia, que são 6 anˢ havendo de metter á razão de oito escudos cada mez, como então se costumava em similhantes cauzas o não faço senão somte á razão de 6 escudos, provisão que se costuma dar a um lacayo de livré, importa 432 escudos que juntos a 232 dos gastos que desembolsei importa 664 escudos, dos quaes desfalcando 400$ e mais 14$400 rs. valor de 30 moedas de ouro que as sobrdas Religas dizem haver entregado ao Abbe Falcão, cujas duas parcellas importam 544$000 rs os quaes desfalcados dos 664 escudos de moeda Romana fico accredor de 120 escudos o que VM. se sirva avizar á Me Abba e mais Religas do real Mostº de S. Clara da Va do Conde. Não fallo na continuação dos mais annos em que continuei a ser Procᵒʳ da dª cauza athe o dia em que as dªˢ Religᵃˢ me revogarão a procuração por que ainda que nelles não obrei nada não procedeu a dillação por mª culpa, mas por falta das ordens que a VM. derão, revogando a procuração que eu tinha que he o que a VM. posso avisar ficando pª o servir com a maior vonᵗ.—Sᵒʳ de VM.—Antonio Correa.

E com esta carta perco a pista da causa, que, julgo para sempre enterrada em Roma, embora ainda viva no coração d'algum crente mais devoto de Villa do Conde; podendo, porém, tirar como moralidade, de tudo quanto acabamos de ler, que este negocio da beatificação foi um verdadeiro *negocio*.

Grão a grão...

Um dos principaes cuidados dos *Santos Fundadores* foi assegurar a eterna manutenção das suas religiosas, para que, sem preoccupações dos cuidados da vida, mais larga e longamente se occupassem nas cousas de Deus. E tal fôra o medo de qualquer falta futura, por caristia de viveres ou desgraça dos tempos, que puzeram como clausula testamentaria que nunca a pessoa alguma dessem de comer (*) e que sómente se admittissem tantas religiosas quantas comportassem os rendimentos da casa. Os termos da prohibição são bem frizantes:

«Outro si mandamos que ninhuo home sagral, cavaleiro, nem home, nem Mulher filha d'algo, nem clerigo nem doutro qualquer estado e condiçç̃am que seia da nossa gerasam nem doutra, que lhe não dem de comer em ninhu tenpo nem em ninhu dia...»

Para passadio das religiosas determinou uma ração frugal mas abundante, principalmente em vinho. «... A cada Donna dem cada dia p.ª seu comer quatro pais de trigo, e se este pão fizerem de sua caza ou o comprarem seia de seis onças. Outro si mandamos que a cada hua Donna dem seis targas (**) de vinho cada dia puro,

---

(*) Esta clausula não teve cumprimento. A abundancia foi sempre grande no mosteiro, e dos seus sobejos repartia com muitos. Assim, já no seculo XVI, encontramos nas contas verbas de mimos e presentes de doces e outros a diversas pessoas. Como verba curiosa especialiso a de 950 reis dispendidos em fevereiro de 1592 com quinze lagostas que se deram de presente ao p.e Commissario! N'esse anno tambem o corregedor logrou um presente que importou em 940 reis.

(**) O *Elucidario* escreve *tagra*, e diz que seis d'ellas faziam meio almude coimbrão; isto é, equivalia a uma canada.

e a targa seia tamanha como aquella que nos ahi deixamos que fazem seis targas, que he meyo almude conybram; isto dicemos declaradamte em esta carta porque ce esta targa ce perdece que fizecem outra pello almude, outro si mandamos que Dem a duas Donas cada dia hua peixota (*) das frescas ce as hi ouver, e cenão das cecas, e ce peixotas não poderem aver que lhes dem outro pescado que ceia tanto como este em quantia...»

Esta frugalidade, tanto no espirito da regra de Santa Clara, não se conservou por muito tempo e cada abbadessa, principalmente a partir do seculo XVII, em que foi geral a relaxação monastica, timbrava em augmentar o prato das religiosas, commemorando assim certas festividades mais solemnes: augmento que as preladas successoras sempre conservavam convertendo-se pela repetição em costume da caza.

E' curioso observar a especial menção que no livro das *Memorias* se fazem das abbadessas que abonavam o costumado... e mais alguma couza, e rara era a generosa que não conseguia uma reeleição.

Siga me o leitor na evolução da meza das claristas de Villa do Conde, e verá como ella augmenta de triennio para triennio, affastando-se cada vez mais das determinações dos *Fundadores*.

O começar esta relação já no ultimo quartel do seculo XVII não se segue que até ali se seguisse á risca o determinado pelo infante Affonso Sanches; encontram-se vestigios e indicações anteriores dos augmentos e generosidades das abbadessas, mas só d'esta data em diante é que se registram notas precisas.

(*) *Peixota*, pescada.

D. Luiza de Tavora (1675-1678) elevou a quatro por semana o numero das ceias que até ali era de duas. Na festa de Santa Clara deu trez capellas d'abobora e um quartilho de vinho, e nas outras festas fatias, nozes e ladrilhos.

Este quartilho de vinho devia ser do maduro de que o mosteiro comprava sempre algumas pipas por anno, havendo para os gastos ordinarios da casa vinho commum e vinho verde.

O triennio de D. Joanna de Noronha ficou assignalado nos annaes da copa por que «acrescentou tres arrozes de meia arroba ao dia outavo da Nossa Madre, Santo Ignacio de Loyola e Chagas do Nosso Padre S. Francisco.»

Mas a primeira abbadessa de que se faz larga e encomiastica menção de generosidade no tratamento do *seu povo,* é D. Antonia Maria de Athayde e Alcaçova (1697-1700) que deu a mais a cada religiosa: pela Conceição 600 reis, pelo S. João 800, pelo Sacramento 600. Mais no domingo do Sacramento: leitão e uma malga desfeita; na festa de Santa Clara: dois arrateis e meio de vitella; na da Conceição: pão de Guimarães, queijo, conserva do Brazil, caixinhas de tabaco; um cordão de seda em cada triennio, uvas, queijo, melasso e todas as variedades de fructos; pelo S. João: um quarto de capão; pelo Advento: peixe e «caldos os melhores que se podiam achar não reparando em assucar e leite» e no fim do triennio: uma moeda d'ouro a cada freira. (*) N'outro capitulo veremos como a este desenvolvimento de comezaina e goluzeimas, correspondem as mais severas admoes-

(*) Esta propina do fim do triennio ficava á generosidade da abadessa; muitas houve que a elevaram a 12, 18 e 20$000 reis.

tações dos padres vesitadores contra o relaxamento dos costumes, e inobservancias da regra.

Succedeu-lhe sua irmã D. Angela que deu uma ração de galinha com arroz e carneiro, com uma colher e garfo de prata, no fim do triennio.

D. Barbara Michaela (1704-1707) determinou que d'ali em diante as ceias fossem feitas pelas moças da ordem, na cozinha regral; o que redundou em grande dispendio de lenhas para o mosteiro e economia para as freiras.

Eleita pela segunda vez D. Antonia d'Athaide em 1707, deu nas festas de Santa Clara: coelhos, frangos, tigelinhas e pasteis de Santa Clara; na de S. João Baptista: peru; nas Endoenças: um alguidar d'Aveiro, um arratel de sabão, um estojo com sua fita e em todas as festas do anno «fructas boas e varias.»

Succede-lhe outra vez sua irmã,—que os abadessados pareciam enfeudados n'uma certa casta—que mandou que as freiras em vez de 2$500 reis, que por anno se lhes abonava para ceias, se lhes desse o dobro. Por occasião da entrada da agua no mosteiro, concluido que foi o grande aqueducto, deu uma ceia á communidade que constou de solhas, peixes fritos, ruivos cosidos, papas de leite, um pelicio de confeitos e provavelmente agua fresca da fonte.

Com o governo de D. Josepha Maria de Azevedo de Souza e Cirne (1713-1716) houve augmento annual a cada religiosa de uma arroba de toucinho fresco e dois arrateis de unto. Determinou-se que se dessem no dia da Conceição: seis arrateis de linho assedado, uma malga de cus-cus doces, uma rosca doce de seis arrateis e meio; no dia da Apresentação: uma malga d'arroz de leite, dois pasteis doces, um pão de Guimarães; no dia de Santa

Clara: quatro arrateis d'arroz cru, uma rosca de Vallongo e com o toucinho duas murcellas doces. E como no fim do triennio fechasse o exercicio com saldo, deu mais a cada freira: uma rosca de tostão, um arratel de queijo, carneiro com arroz e tres pasteis doces.

D. Joanna do Dezerto Amaral (1719-1722) além do costumado deu no dia do Amor Divino: seis almondegas e dois arrateis d'assucar.

D. Michaela de Lima e Azevedo (1722-1725) augmentou a ração do azeite em duas canadas, e as meninas do coro e noviças, que então o não venciam, começaram a receber cada uma trez canadas por anno. Em dia d'Assumpção deu dois pasteis doces; e na collação da vespera: esparregado, meia ração de peixe frito ou cozido, uma brôa afeita, e outra brôa em dia de S. Miguel.

D. Josepha Cirne voltou ao abbadessado em 1725, e voltou outra vez com a preoccupação do toucinho e do unto, assim o diz a sua chronista quando escreve «e prefez-lhe com humas talhadas de toucinho que até então tinham meia arroba, e um arratel de unto.»

Em 8 de maio de 1728 foi eleita D. Anna Josepha de Menezes, que deu tudo quanto as outras, e em dia de Paschoa: carneiro com arroz em logar de arroz de leite que até então se dava. «Assistio as doentes com tudo o que quizeram de botica e pagou não só os medicos que as vieram visitar senão tambem lhes mandou buscar os do Ceo, que foram as reliquias dos Santos Martyres de Marrocos, para aplacar as doenças, e lhes deu esmola com grandeza, e lhes fez o voto de que se hão de festejar sempre n'este mosteiro com o Senhor exposto todo o dia e dois Sermões.» Tambem deu colher e garfo de prata accompanhados d'arroz com carneiro, no ultimo dia do seu triennio.

A madre D. Filippa Roza Henriques de Carvalho (1737-1740), por occasião da festa de Santa Martha, deu quatro almondegas; no dia de S. Salvador: broas; e pelo S. Francisco: seis almondegas.

D. Thereza de Tavora, no triennio seguinte, poz consoada pelo Natal, dando peixe; no Domingo gordo: meia galinha com arroz. A escrivã que fez este assento notou que: «era falta não se dar nada em tal dia».

D. Helena Thereza do Sacramento, (1743-1746) accrescentou no dia do Santissimo Sacramento: meia arroba d'assucar cada anno; augmentou a paga da ração de carne que até alli se pagava a vintem e ficou a pataco, o mesmo com a ração de peixe que de dez reis passou a vintem.

Atravessa agora o mosteiro um periodo de dez annos em que não ha augmentos, e é de crer que tambem não haja diminuições, e apenas, em 1753, D. Catharina Souto Maior e Moscoso, por ser muito devota dos Santos Martyres de Marrocos, deu n'esse dia uma brôa.

D. Thereza de Tavora (1755-1758), poz uma broa em dia de Santa Clara e arroz de galinha pela Paschoa, em substituição ao de leite que era uzado até ali.

Pasteis em dia de Nossa Senhora das Mercês, uma rola e leite crespo no dia do Rozario foram as magnanimidades de D. Leonor de Noronha e Menezes.

Uma simples broa, em dia de S. Pedro foi o presente de D. Mecia Manuel do Sacramento (1762-1765).

O mesmo deram por occasião das Chagas de Christo, D. Mariana Leonor Pamplona (1767-1770), D. Thereza Angelica de Jesus pela festa da santa do seu nome (1773-1775) e D. Anna Sophia de Mello (1775-1778) pelas exequias dos fundadores.

A generosidade readquiriu seus foros com a elei-

ção, em 1778, de D. Joanna Ludovina de Vasconcellos, que estabeleceu uma propina de 800 reis em dia de Santa Clara, e nove arrateis d'arroz pela Trindade.

As cousas chegaram a tal ponto, a confuzão era tanta que D. Maria Cazemira Faria Gajo, eleita em 8 de maio de 1804, entendeu dever codificar comidas e propinas, estabelecendo a seguinte tabella:

Cada religiosa do R. Mosteiro de S^ta^ Clara de V^a^ do Conde tem de ração diaria para seu sustento e da sua creada o seguinte, assim como de propinas:

Para vestuario annualmente	10$000
Propina em dia de Reis	750
D^ta^ em dia da sua matriarcha	1$600
D^ta^ mensalmente 480 e por anno	5$760
Por semana 5 pães grandes e um pequeno que valem 650, importam por anno .	33$800
Carne de vacca, arratel e meio por dia, e regulado o peixe pelo mesmo modo nos dias d'abstinencia, importa annualmente .	24$375
Para as ceias, em dinheiro	5$000
Vinho maduro, um quartilho diario a 50 rs. .	18$250
Vinte broas a 240.	4$800
Cinco guardanapos a 240, vidros e louça . .	2$230
Doce, sete arrateis a 160.	1$120
Arroz, uma arroba 1$200, Roscas de manteiga 6 a 300 tudo	3$000
Azeite para molhos e luzes 2 al^des^ a 6:000 .	12$000
Papel, alfinetes e outras miudezas	1$630
Linho, 3 libras a 400.	1$200
A transportar . . .	125$515

Transporte . . .	125$515
Presunto arroba e meia a 100 rs. por arratel	4$800
Unto 3 arrateis a 160.	480
Milho para as galinhas 3 razas a 360 . . .	720
Assucar 1 arroba a 3$200	3$200
Cera 1 arratel a 500	500
Amendoa 4 arrateis a 120	480
Mimos ou pratos do meio, por arbitrio . .	6$740
	142$435

(a) D. Maria Cazemira Faria Gajo D. Abb.ª

Quem pagou todas estas abundancias foi a ultima religiosa que ali falleceu, na idade de 83 annos, a Sr.ª D. Anna Augusta do Nascimento, a quem uma commissão eleita pelo arcebispo de Braga estipulara a quantia de doze mil reis por mez, provavelmente em conformidade com a tabella de D. Maria Cazemira, feita quasi noventa annos antes!

Não me cumpre indagar em que se consumiam os rendimentos do mosteiro; só o que posso affirmar é que não iam nem em reparações nem em festividades.

Protectores... á força

Os condes de Cantanhede, como descendentes, embora illegitimos dos *Infantes Fundadores* (*) julgaram-se

(*) Contra os usos medievaes, e mesmo muito posteriores, D. Affonso Sanches não teve filhos bastardos, e apenas, alem de dois, que reza a tradicção terem morrido em creanças, D. João

sempre com direito ao padroado do mosteiro, em virtude da disposição testamentaria de Affonso Sanches e Tereja Martins que diz: «... e temos por bem e queremos que q^do^ ouver homes da nossa linhagem que fasam comprir e guardar todas estas couzas que aqui sam contiudas e q^do^ os da nossa linagem não ouver queremos e outorgamos que os Reis de Portugal tenhão poder que o fasam cumprir e guardar todas as coizas que aqui sam contiudas assin como devião fazer aquelles da nosa linhagem.»

Por varias vezes tentaram os Menezes essa posse, e já no terceiro quartel do seculo XV, D. Pedro de Menezes, irmão de D. Fernando, que está sepultado na egreja do mosteiro, entrou em demanda contra sua tia, D. Maria de Menezes, abbadessa, a qual alcançou em 1466 uma provisão d'el-rei para que nem fidalgos nem descendentes da casa de Cantanhede podessem demorar-se em Villa do Conde e Povoa do Varzim mais de tres dias; e uma outra prohibindo-lhes que ali fossem emquanto durasse a demanda.

Em 1482 uma bulla de Sixto V, confirmava a com-

Affonso de Menezes, senhor d'Albuquerque, a quem os chronistas castelhanos chamam o *Bom de Portugal*. Casou este com D. Izabel de Menezes, filha de D. Tello de Menezes, e neta do Infante D. Affonso de Molina e da infanta D. Maria filha do rei D. Affonso X. João o *Bom*, teve, do casamento um filho que foi D. Martim Gonçalves d'Albuquerque que D. Pedro o *Cru* mandou envenenar; e illigitimos creou a D. Fernando e D. Pedro Affonso d'Albuquerque e á condessa D. Brites d'Albuquerque, mulher que foi de D. Antonio Tello de Menezes, conde de Barcellos irmão da Rainha D. Leonor, e filho de Martim Affonso Tello de Menezes o que matou elrei de Castella, D. Pedro, em Toro, a condessa D. Maria d'Albuquerque, que cazou com D. Gonçalo Tello de Menezes conde de Neiva, de Faria, e Cantanhede.

munidade em todos os seus privilegios de jurisdição e independencia; bem como, lamentando a affronta que D. Pedro fizera a sua tia, esbofeteando-a, sanccionava com a pena de excommunhão as provisões regias do anno anterior, prohibindo que os Menezes podessem em tempo algum exercer cargos publicos ali ou na Povoa de Varzim, nem demorar-se com suas familias mais de tres dias nas terras da jurisdição do mosteiro.

De nada pois servio aos descendentes dos *Instituidores* fazerem tomar veu e professarem ás suas irmãs, tias e sobrinhas. No momento dado qualquer d'ellas sentia exaltar-se-lhe o sangue da raça, e, eleitas abbadessas, preferiam tratar seus parentes de igual para igual, vivendo como suzeranas, apenas dependentes da corôa, e nunca como feudatarias. El-Rei D. Duarte declarou-se pelos Cantanhedes e designou-os como protectores e deffensores, e D. Affonso V confirmou a decisão paterna.

Entretanto as freiras, fortes com a bulla, nunca reconheceram a resolução regia e as cousas continuaram no *statu-quo*, até que em 1644, o conde de Cantanhede, depois marquez de Marialva, julgou asada a occasião de intentar de novo a demanda contra o mosteiro, e, embora pertencesse ao partido contrario ao que influia no animo e governo de D. João IV, teve bastante valimento para fazer notificar a abbadessa D. Brites de Menezes, pela protecção e deffensão do mosteiro.

Allegou a communidade desde logo que a causa devia correr pelo juizo da corôa, segundo o fôro dos seus privilegios. Estava então governador da relação do Porto, D. Rodrigo de Menezes, irmão do conde de Cantanhede que, provavelmente pela sua qualidade de arcediago e conego, parecia tender para o lado das freiras, e talvez aos seus esforços se devesse ficar a causa sus-

pensa; mas tão depressa este largou o cargo, o conde avocou os autos por appellação á casa da supplicação, em Lisboa. Durante oito mezes não se conseguiu saber onde parava o processo, até que as freiras conseguindo noticias d'elle, recorreram a D. João IV, que prometteu interessar-se pela causa e fazer-lhe impôr silencio; mas nada fez definitivamente. Protelou sem decidir, e a pouco trecho falleceu.

Com esta morte, o partido a que pertencia o conde cobrou animo, começou a ter valimento na côrte, e as freiras perderam o unico protector efficaz com que contavam. O conde resolveu, antes de ir mais além, tentar uma composição, dando assim uma prova do seu bom senso tanto nas demandas como na guerra. Estava então victorioso de D. Luiz de Haro, a quem derrotara quasi vergonhosamente nas linhas de Elvas, podia mostrar-se magnanimo, seguro de que, se por meio de convenios nada conseguisse, outras armas empregaria de mais effeito.

Em seu nome, pois, em 1659, foi ao mosteiro Fr. João de Noronha, com procuração sua afim de fazer um convenio em que o conde obtivesse protecção, deffensão e enterro na capella dos *Infantes*. Parece que tal convenio faria perder ao mosteiro uns oito mil cruzados por anno, e tanto bastou, mal o accordo constou no claustro, para que a communidade se levantasse em brados e alaridos, corresse á grade e obrigasse o frade a rasgar a procuração. Contente com este acto de força, ou nunca mais tratou da causa, ou o procurador encarregado d'ella, queixando-se de que lhe não davam dinheiro para preparos, se bandeou para o conde. A verdade é que o processo foi correndo á revellia e o fidalgo obteve sentença em que se lhe dava mais do que

pedia, reconhecendo-o alem de conservador e deffensor, como protector e padroeiro.

Assim que a sentença constou no mosteiro foi ali grande a consternação, e oitenta freiras lavraram um protesto, encarregando D. Joanna de Menezes de proseguir na demanda.

Então começaram evidentes signaes do ceu, demonstrando quão justa era a causa do mosteiro. Ao toque das *Aves Marias*, do fim da tarde, viu-se a cella de D. Joanna illuminada com uma luz mais clara de que o sol, e de sobre a capella dos *Infantes* sahir um raio luminoso de varias côres que foi cahir no convento da Encarnação. D'ali, d'aquella cella devia sair a luz que illuminaria os espiritos obsecados pela ambição do mando e dos proventos que davam os padroados; e se tanto fosse preciso, la estavam os frades da Encarnação para entrarem no combate em favor das suas irmãs em S. Francisco. Duvidar d'este milagre ninguem por certo se atreveria; tanto mais que foi comprovado pelos operarios que então trabalhavam na capella dos *Terceiros*, e por muitas freiras que n'essa occasião se achavam na quadra. Não havia que receiar! Santa Clara e avante! O ceu mostrava-se propicio á causa do mosteiro, e immediatamente foi procuração para o *Definitorio*, em Lisboa, para que *acostasse* nos autos.

Mas o valimento do conde era grande, o processo seguiu sem serem ouvidas as freiras, e a 22 de julho, dia de Sta *Maria Magdalena* apresentou-se em Villa do Conde, o dezembargador doutor Manuel Antunes Portugal para tomar posse do mosteiro.

A noticia correu com velocidade e assim que, com ella, chegou la acima o dezembargador os sinos tocaram a rebate, os bancos do coro foram arrastados com

estrondo, e a communidade, de cruz alçada, preparava-se para sahir solemnemente para a egreja. Perante aquella attitude revolucionaria, o dezembargador, temendo um grande escandalo, retirou-se com os belleguins que tinham de *instrumentar*, como a raposa da fabula: *honteux et un peu confus*.

E já o pobre homem ia passando na barca para Azurara, benzendo-se tres vezes do que os seus olhos viram, e do que os seus ouvidos ouviram da bocca de freiras, quando, conta a chronica, Maria de Barros, disparou uma pistola e matou... um gato, que estava no telhado de Clara Pessôa. Acrescenta a chronica que este caso, o do gato, deu muito que fallar no Porto, onde lhe fizeram muitos versos engraçados. Não consegui averiguar se Maria de Barros estava com os belleguins pelo conde, ou contra elles pelas freiras, mas, pelo local em que succumbio a victima, é de crêr que ella fizesse fogo de cima, d'alguma janella do mosteiro, para mostrar cá para fóra que não havia lá quem tivesse medo ao cheiro da polvora.

Segue-se um intervallo grande de socego, até que em 1662 chegou o abbadessado de D. Anna de S. Bernardo, da casa de Bretiandos. O conde tentou nova posse; mas esta agora por meio da astucia. Depois do tiro da Maria de Barros o caso entra em plena comedia, e das *mais famosas comedias* ao sabor da epocha.

As freiras tem acabado de rezar tercia, e um dos capellães sobe ao altar e começa a missa. A concorrencia era grande. No seculo XVII ir á missa era não só uma obrigação, a que ninguem faltava nos dias sanctificados, mas uma devoção a que o maior numero concorria nos outros dias. Entre o povo, e junto á capella dos *Infantes*, assistem ao acto, em religiosa concentra-

ção, dois velhos de grandes barbas brancas, envoltos em pesadas capas, mais tres ou quatro desconhecidos na localidade se acham junto d'elles. Mas n'isso ninguem repara. Pelas estradas transitava então muita gente d'uns para outros pontos, e raro era o viajeiro que não desejava pôr-se bem com Deus para que bem o dia lhe corresse, e no caminho lhe não sahissem ao encontro ladrões, ou algum castelhano desgarrado. Acabada porem, a missa, os dois velhos lançam fóra capas e barbas e erguendo-se, um d'elles põe a mão na fechadura (*) da *Capella da Conceição* declarando em alta voz que d'esta tomava posse em nome do seu legitimo padroeiro e defensor o *marquez de Marialva!*

Imagine-se o espanto que tal produzio. O povo fica indeciso, esperando o resultado. Um dos desconhecidos transforma-se em escrivão, sacca papel, tinteiro de chifre, de dentro deste tira a penna de ganso e começa a lavrar o auto de posse, e as freiras que iam começar *nôa*, acodem ás grades do côro, tanto de baixo como de cima, e n'uma tempestade de gritos e maldições protestam contra tal. Arremessam ao chão os pesados livros das estantes, arrojam cadeiras e bancos, sobem á torre e tocam desesperadamente a rebate, terminando por dar ingresso na greja de cruz alçada, e, acto continuo, a abbadessa fulmina excommunhão contra os magistrados e seu sequito.

O desembargador que deu a voz de posse — Gongora-lhe chama a chronica, em Brindoison eu sinto ancias de o crismar — sente-se preplexo e pouco seguro com os

---

(*) As grades de ferro na capella foram collocadas para evitar os roubos que os devotos faziam de reliquias dos finados, pelos buracos que praticavam nos tumulos.

protestos tão solemnes como ruidosos da communidade, pela excommunhão que lhe cahio sobre a cabeça, e talvez mais pela attitude pouco amigavel do povo, ha pouco devoto e agora decidido a defender as religiosas; além d'isso alguem declarou que o escrivão já tinha findado o seu tempo de serviço e que portanto o auto por elle lavrado estava nullo (*).

Expulsos os *Gongoras*, não a tiros de Maria de Barros, mas aos apupos e gargalhadas, as freiras fecharam as portas da egreja, e assim as conservaram durante dez annos! Ninguem ali entrava, por uma porta especial, sem ser reconhecido como amigo da casa, para evitar outra posse subrepticia.

Então tratou-se da causa a sério, outra vez, junto do rei e do seu confessor; ás occultas de Castello-Melhor, que era ainda o valido e o verdadeiro rei de Portugal, como já veremos. Eis o requerimento ou carta enviada a el-rei.»

«Já ha muitos annos que Dom Antonio Luiz de Menezes, Marquez de Marialva, pretende ser protector d'este mosteiro de S[ta] Clara de Villa do Conde contra a vontade de todas as religiosas d'elle, que o achão suspeito e dizem que quando careçam de remedio contra tal protector, antes sahirão da religião do que acceitar a sua protecção, não tendo ellas até agora conhecido outros protectores senão a V. Mag[de], e aos Senhores Reys d'este Reyno seus antecessores. E para o Mar-

(*) Nos apontamentos do mosteiro encontra-se a noticia de que o ceo para o castigar fez levantar o povo em motim, sendo-lhe apedrejada a casa, arrombadas as portas, e que a mulher e as filhas só deveram a vida ao provincial de S. Francisco que as levou para a portaria do seu convento: «que não soffre Nosso Senhor crueldades semilhantes na sua casa.»

quez conseguir seu intento as molesta com demanda a que o Snr. Rey Dom João 4.°, que S^{ta} Gloria haja, tinha mandado pôr perpetuo silencio, mas como fosse verbalmente e não por escripto, tanto que Deus levou ao ditto Sôr, tornou o Marquez a correr com a causa, que agora está em juizes para nella se dar sentença, e já o Marquez o publica ser em seu favor, de que senão duvida, pois é pessoa muito poderosa neste Reyno, a quem nunca os julgadores deixarão de fazer a vontade. E como só na mão de V. Mag^{de}, como nosso protector, Rey e Senhor está o empararnos e soccorrernos, lhe pedimos haja por bem de nos fazer mercê e esmola de mandar pôr perpetuo silencio na causa: com o que ficarão cessando todos os inconvenientes que da execução do intento do Marquez podem resultar. Cuja Real pessoa e caza Ds G^{de} e prospere para amparo de seus vassallos. Villa do Conde neste seu mosteiro de Santa Clara 15 de Dezembro de 1666 annos.

Humilde serva e oradora de V. Mag^{de}. A abbadessa. D. M^a Francisca dos Seraphins.»

Para o confessor, escreveu a abbadessa a seguinte carta:

«Illustrissimo Sôr—Já V^a Illustrissima sabe o quanto deseja o Marquez de Marialva ser protector d'este mosteiro, e quanto o mosteiro o abomina, por não haver conhecido até agora outros protectores, senão aos Senhores Reys deste Reyno, e por elle aver chamado a este titulo que pretende, pão de seus filhos; e não parece justo que tendo-o as religiosas por suspeito seja á força seu tutor e defensor, e dizem ellas, que acharão ser ainda menos mal o sahirem-se da religião do que estarem debaixo da sua protecção. V. Illustris^{ma} bem conhece o que nisto vai e as angustias em que nos vemos e só na charidade de vossa Illustris^a espero achar o remedio e amparo dando secretamente a sua Mag^{de} a carta que com esta vai, e informando-o bem e persuadin-

do-lhe o quanto importa mandar-se pôr perpetuo silencio nesta demanda do Marquez.

Esta mercê e esmola peço a V.ª Illustris.ª que como tam grande e acceita a Deos elle a remunerará, e eu, e estas minhas religiosas servas de V.ª Illustris.ª nos confessaremos sempre muito obrigadas».

Os rascunhos d'estas cartas são do capellão do convento Manuel Antunes Carneiro; e suggerem varias reflexões.

Estaria elle tão afastado das cousas da terra que ignorasse que D. Affonso VI era uma simples chancella dos actos do marquez de Castel Melhor, e que o confessor era Fr. Pedro de Souza, religioso da ordem de S. Bento e tio do valido? Como então lhe recommendava a abbadessa que entregasse *secretamente* a carta a el-rei? Não seria de presumir que elle a mostrasse ao sobrinho? Ou pelo contrario, saberia Manoel Antunes Carneiro, que o confessor, de quem se escreveu «e o levou Deus em 14 de Janeiro (1668), com todos os sacramentos, que pedio a seu tempo, *mostrando bem sua morte o ajustado de sua vida*» conhecendo a justiça da causa disporia bem o rei e alcançaria d'elle o silencio pedido? Mas por outro lado o marquez de Marialva não estava nas boas graças de Castel Melhor, e não vejo para que guardar o segredo. Fosse como fosse, aquelle *secretamente* presta-se á discussão, e vai perfeitamente a essa triste epocha de rebaixamento e perversão moral, de intrigas, corrupções e ambições.

Em outubro do anno seguinte (1667) a abbadessa dirige-se ao p.e provincial para que elle «per si ou por outrem pratique o caso a Sua Magestade».

Mas era tarde. Affonso VI achava-se nas agonias do poder. As conspirações que o iam derribar do throno

estavam pondo e dispondo como se o Infante já fosse rei de facto, e um dos personagens importantes da situação era então o marquez de Marialva, o que queria converter o mosteiro em *pão dos filhos*, e que n'aquelle mesmo mez era nomeado, com mais quatro (*) para fazer parte da Junta «das cinco pessoas intelligentes e fieis, encarregadas de resolverem a questão financeira, visto que as rendas do estado estavam compromettidas e gastas antecipadamente até 1670.»

O provincial recebeu um rascunho dos varios provarás, entre os quaes figura um allegando que as freiras sahiriam do convento e iriam pessoalmente a Lisboa lançar-se aos pés do rei. Assustado, quiz tentar um accordo, e enviando a Villa do Conde o P.^e Fr. João de Deus, este fez reunir capitulo e já estava forçando a abbadessa a assignar uma appelação, que remettesse o termo da causa, quando a communidade começou vociferando que nunca consentiria em tal. O padre crusou os braços, ouvio, ouvio, e terminou por declarar que iria levar aquella resposta a S. Alteza.

Chegamos a 1670 e já o marquez de Marialva era um dos influentes da côrte de D. Pedro, e na obsecção constante de arranjar *pão para os filhos* ordenou ao dezembargador João Carvalho que, como seu procurador tomasse conta do mosteiro, e entrasse á força, mesmo sem permissão da abbadessa.

As freiras, previamente informadas, estabeleceram uma defeza completa. As portas da egreja foram reforçadas, os capellães e confessores acompanhados de le-

---

(*) O duque do Cadaval, o marquez de Niza, o marquez de Sande e o visconde de Villa Nova da Cerveira.

trados e gente decidida recolheram-se á galilé, e d'ali dariam o signal para quando a communidade devia sahir.

O dezembargador desembarcou e dirigiu-se para o mosteiro. Immediatamente os sinos começaram a tanger desesperadamente, bancos, estantes e cadeiras eram arrojados com estrondo, e as serviçaes acudiam ás janellas em lamentosa gritaria.

O dezembargador, sem pedir venia, ia avançando como se pizasse terreno proprio. Eis que se abre a porta do talho e uma religiosa assumando ali diz em alta voz:

—Manda a abbadessa que vão as religiosas fóra, em procissão.

Então umas quarenta das mais altas e resolutas da communidade, precedidas de cruz, com os veus cahidos para o rosto, avançaram com passo lento e firme, resando em toada lugubre um psalmo, e formaram desde a esquina da galile até a entrada da portaria.

O povo que se tinha juntado ao rebate dos sinos, enchia o largo, aglomerava-se e, um pouco afastado, esperava ancioso, sem saber ainda o quê. Então soror Francisca dos Serafins, freira conspicua, madre da ordem, faz um discurso tomando o povo por testemunha do estado a que o marquez tinha levado aquelle mosteiro pelos vexames a que o sugeitava.

Emquanto fallava um religioso franciscano, notario apostolico, ia notando tudo quanto ella dizia. A abbadessa julgando sufficiente a manifestação deu ordem para que se recolhessem, mas o notario disse-lhe em voz baixa:

—Deixem-se estar!

E, virando-se para os beleguins, que vinham com o dezembargador, disse-lhes:

—V.ᵉˢ bem veem o que se passa. Eu não tenho mais que uma vida, não me convem arriscal-a!

Os homens do marquez quizeram reagir, mas vendo a immobilidade das freiras, e a firmeza d'attitude que denotava uma energia decidida aos ultimos extremos, e desconfiando—como depois confessaram—que por debaixo dos habitos estivessem soldados decididos, e não frageis mulheres, voltaram costas e retiraram-se.

N'este tempo era D. Rodrigo de Menezes atacado d'uma paralysia que lhe tomava a falla, vivendo mudo o resto dos seus dias, e morria-lhe a filha.

Viram as freiras n'esta serie de desgraças um aviso e uma punição do ceu e, incapazes de comprehenderem a extensão que a dor toma no coração d'um pae, pensando exclusivamente na sua demanda, pretenderam demovel-o em seu favor imaginando o seguinte expediente.

Tomaram uma estampa do *Senhor Crucificado*, desenharam-lhe junto uma freira de joelhos, e collaram-lhe por de baixo, o seguinte versiculo do *Magnificat* cortado d'um diurno:

Deposuit potentes de sede et exaltavit humiles; e fizeram-lh'o entregar em mão propria.

A devoção tem d'estes requintes d'inconsciente malvadez.

O marquez requereu aos magistrados que fizessem a posse com o auxilio d'um esquadrão de cavallaria, afim de pôr cerco ao mosteiro; fez penhora nos bens ruraes da communidade, em prazos e foros; de um e outro lado se desenvolveu um grande aparato de chicana e moveram-se empenhos em todas as pessoas influentes, por

que é de conjecturar que não ficassem inactivos os parentes das professas de Villa do Conde. (*)

(*) Como o mosteiro era especialmente destinado a donzellas nobres ou de familia nobilitada parece-me curioso dar uma pequena nota das casas fidalgas que deram abbadessa ao mosteiro, n'este seculo XVII:

D. Catharina de Menezes, que se não sabe ao certo se era da familia dos *Fundadores* se da casa de Penteeiros e da Barca;
D. Isabel da Silva, dos Machados, de Barcellos;
D. Brites de Souza, da casa de Fermedo;
D. Antonia de Vilhena;
D. Cecilia da Silva, irmã de D. Isabel e de outra abbadessa do seculo XVI, D. Leonor da Silva Coutinho;
D. Fillipa do Monte Olivete, da casa de D. Gastão Coutinho;
D. Catharina de Lima, da casa Bretiandos;
D. Maria de Menezes, da casa de Penteeiros e da Barca;
D. Fillipa de Souza, da casa de Fermedo;
D. Brites de Menezes, da casa dos marquezes d'Arronches e Fontes;
D. Briolanja de Castro, irmã de D. Fillipa Coutinho do Monte Olivete;
D. Violante Coutinho, da casa de D. Gastão Coutinho;
D. Joanna de Menezes, da casa da Barca;
D. Isabel de Castro das Chagas, da casa de Linhares;
D. Brites Baptista, da casa da honra de Barboza;
D. Anna Pereira de Lima, da casa de Bretiandos;
D. Maria Francisca dos Seraphins, da casa dos Corrêas e Mont'allegro, do Porto;
D. Anna de Santa Clara, irmã de D. Brites Baptista;
D. Luiza de Tavora, da casa dos Condes de S. Miguel;
D. Branca da Silva, irmã de D. Brites Baptista;
D. Marianna dos Anjos, irmã de D. Francisca dos Seraphins;
D. Joanna de Noronha dos Seraphins, da casa de Penteeiros;
D. Ignez Evangelista, dos Ferrazes, de Ponte de Lima;
D. Isabel de Castro e Silva, irmã de D. Brites Baptista;
D. Antonia de Souza Souto Maior, da casa da Silva;
D. Mariana de S. Paulo, natural d'Azurara, irmã de Luiz Corrêa;
D. Antonia de Athaide e Alcaçova, da casa da honra de Barboza.

Emquanto o marquez lançava mão de todos os empenhos e de todas as tricas para, em estylo do tempo, se apoderar dos beneces que lhe proviriam do padroado do mosteiro, os amigos d'este sugeriam ás freiras os mais originaes expedientes para se conservarem na posse dos seus direitos. Entre outros contarei o seguinte:

Um dia a abbadessa D. Brites Baptista recebeu, convenientemente portada em meio tostão, a seguinte carta:

«Segredo de hum parecer.

O ultimo remedio que as freiras de villa do conde tem p.ª vencerem a tentação do marquez he tirarem os ossos do logar em que os puzerão contra a vontade dos fundadores e seu testamento e que os levem p.ª dentro do convento, e com protesto de deposito no seu coro de baixo p.ª os tornarem a repor na parte de fora da galilé e na forma do testamento dos senhores fundadores

Segundo parecer he: que ponhão o sacrario na capela que chamão real ou dos Infantes, e que seia instituida do Santissimo Sacramento pelo padroeiro, que he a Abb.ª sem mais dependencia, e que o letreiro da mesma se mãde cobrir, e nele se ponha a incinia do Santissimo e p.ª que de todo o marques se desengane de cativar o conv.to e as freiras delle, porque vendo e sabendo do caso se ha de meter em confuzão.

Mais se avirte que pode a m.e Abb.ª pedir licença ao P.e Prov.al p.ª que os padres que com ellas assistem possam ver se estão os ossos metidos em cofres nas suas sepulturas ou soltos, e mostrado alguma intelligencia de se quererem entregar, e Ds não primita, e a mesma demonstração com o seu confessor sem que se fiem delle, nem dos mais para descobrir segredo. P. que esta diligencia querem fazer p.ª haver divisão dos seus ossos com os do marquez em cofres feitos de novo e a todo o

custo de perfeição, e isto basta pª encaminhar o intento de os poderem levar pª dentro em comunidade e debaixo de palio com crus alçada e te Deum laudamos e que fiquem as sepulturas abertas pª que todo o mundo pasme de tanto valor em defeza de tãnta injustiça em prejuizo dos fundadores e das suas freiras e da mesma casa Real de portugal.

Este he o parecer com que se pode rezistir ao lobo faminto pª que afugentado com o Santissimo do lugar em que pretende ser enterrado perca todas as esperanças de querer o que Ds não quer. Obrar com muito segredo e não ter medo, por que não ha mais que esperar ou entregar a todo o risco do captiveiro por que ja tudo vai perdido. Em se tomãdo posse da capella que he o mesmo que de todo o convᵗᵒ; tirece a cauza, e ponhace o Sacramento nela, e no seu lugar da capella mor a Senhora da Conceição por esta primeira tenção, e fora deste parecer se tomem os mais acertados para se obrar.»

A carta, escripta com letra visivelmente contrafeita, produzio um enorme effeito na communidade, que resolveu desde logo executar tudo quanto lhe era insinuado; mas era preciso revellar o segredo ao p.ᵉ feitor e ao advogado da caza, e ambos foram de parecer que era a unica medida a adoptar, dado o estado da demanda, o valimento do marquez, a doutrina das chronicas, e principalmente a da *Monarchia Lusitana*, onde fr. Francisco Brandão se tinha declarado deffensor dos direitos dos Cantanhedes.

Mandaram-se fazer os caixões; mas tanto demorou o seu fabrico que, assaltando os escrupulos, dividindo-se as vontades, faltando a muitas o valor para a empreza, tratou-se de consultar novos letrados, e estes foram d'opinião contraria, como sempre costuma ser um advogado a outro advogado.

A opinião que prevaleceu foi a que se segue, cuja

consulta, encontrada entre o acervo de papelada do espolio do mosteiro, é do theor seguinte:

«Não se podem mudar os ossos de hua p^{te} p^{a} outra sem licença do ordinario, ut tenent ubo, sepultura n. 4, Gavant in Manuali Episcop. eodem ubo n. 26.

Mas antes o Papa Gregor. 13. declarou, que sem licença do Sumo Pontifice se não podessem sepultar defunctos dentro da clausura das religiosas, como refere Portel in Dubiis Regular. ubo sepultura n. 14. E posto que logo adiante em a addiçam n.º 1.º diga que tem privilegio os Menores para poderem em suas igrejas mudar os corpos dos defuntos de hua p^{te} p^{a} a outra, com tudo acrescenta, que ha de ser com licença d'aquelles a quem toca, a saber dos parentes, que tem direito nas sepulturas.

O que bem considerado sou de contrario parecer do da carta, $porq^{te}$ ainda que se obrara o que ella diz, nem por isso impedia ao Marquez, nem lhe tirava o dir^{to} de conservador, e não servia atal obra de mais que de dar ocasião a que com isso se ezasperasse m^{to} o Marquez, e fizesse grandes molestias ao Mos^{tro} e fezesse repôr tudo no estado, em que d'antes estava, visto pender demanda, e se innovar durando ella, e ficava com isto o $most^{ro}$ comprando a muito custo hum grande odio, e perseguição sem lhe aproveitar de couza algua.

Donde se infere, que quem escreveu a carta, entendeo, que não era digna de nome, e por isso se não quiz assinar e mostrou ser inimigo do Marquez e darse lhe pouco do mosteiro, e da sua conveniencia. Assi me parece, salvo o melhor juizo. Villa do Conde de 8^{bro} 9 de 1672 annos.

Subcensura M^{el} Antunes $Carn.^{ro}$.»

E era com advogados d'estes que ellas queriam vencer uma demanda d'aquella ordem, litigiada fóra de todo o direito e movendo-se ao sabor das camarilhas; como se então, e hoje, nada houvesse mais efficaz para a

desgraça d'um cliente sincero do que um advogado... praxista.

Entretanto, emquanto se faziam os caixões e freiras e letrados discutiam, o marquez mandou ordens para que em Barcellos e Vianna se sequestrassem as rendas do mosteiro. Mas as justiças minhotas, menos subservientes que as de Lisboa, não deram andamento aos mandados.

Chegamos a 1675, ao fim de trinta annos de lucta, e o marquez de Marialva morre, e immediatamente os letrados acconselham a abbadessa D. Luiza de Tavora, que requeira encerramento da causa, por que em casos semilhantes, se acabava no marquez a proteção, por ser undecimo neto de D. Fernando de Menezes.

Em Lisboa, o procurador das freiras, Fr. Pantalião foi mal recebido. Um dos subscreventes do secretario d'Estado, fôra creado do marquez em sua vida, e poz embaraços ao andamento do requerimento; como tambem os suscitou o dr. Lampreia (*) muito attendido na côrte. Mas o temperamento pouco demandista de seu filho não deu novo impulso á causa, que foi esquecendo e assim cessou sem uma sentença definitiva.

(*) Este Lampreia era juiz da Relação. Em 1671 encontro-o assignando a sentença que condemnou aos maiores tormentos o ladrão sacrilego da freguezia de Odivellas; um bruto irresponsavel, que um jesuita se attreveu a deffender com uma doutrina que se então não foi attendida, é hoje materia corrente em criminalogia antropologista... ou como melhor nome deva de ter.

O Marquez de Marialva

«N'este tempo sahio hum curioso com huma obra accomodando-a aos sugeitos da corte, com os titulos das comedias que andam impressas, com galantaria e acerto na forma seguinte:...»

Assim escreve, antes de transcrever a tal *curiosidade*, o author das *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna*, um observador altamente colocado na corte portugueza, ou em relação proxima com quem bem o podia informar, e que dia a dia desde 1662 a 1680, foi notando tudo quanto de mais importante se passou no paiz. N'essa tal curiosidade leio que o titulo da comedia que corresponde ao marquez de Marialva, é «*Un bobo hace ciento.*

Que haja relação entre o entrecho da comedia de D. Antonio de Solis, e a vida do marquez, não o creio; como não creio que seja justa a aproximação entre o caracter do general valente, e o personagem que figura de protogonista, um fanfarrão ridiculo, medroso e fallador, que sempre ameaçando com a espada nunca a desembainha de todo, e, quando o faz, é para ser corrido á pranchada; uma especie de *amigo dos diabos* que tudo confunde e baralha, que tem ditos d'um cynismo baixo, e que julgando-se esperto, termina por ser o ludibriado. A approximação, pois, é injusta, cruel e injuriosa a satyra; mas em todo o caso symptomatica do estado da opinião a respeito do general vencedor das linhas d'Elvas; que sendo vencedor a valer, provavelmente mareava um pouco o brilho de heroe, como orgulho e vaidade com que relatava os seus feitos.

Não acconselho o leitor—salvo se tem a paciencia a prova dos maiores esforços, ou se quizer conhecer a fon-

te e origem de muitos *vaudevilles* modernos—a leitura do theatro de D. Antonio de Solis; contentando-se com duas ou trez citações que lhe farão conhecer os principaes topicos do caracter de *D. Cosme*, o *bobo* protogonista.

Trata-se, por exemplo d'um encontro, que elle, acompanhado d'um criado, teve com o *galã* da peça, que, sosinho poz os dois em fuga. Trava-se o dialogo entre D. *Cosme*, e *D. Luiz*, o galã, que aquelle não conhece como tendo sido o seu contendor.

Luis. Yà èl le concisteis?
Cosme. No por cierto,
porque riñò cubierto,
mas perdoue su ausència à mi mohina,
el tal era un grandissimo gallina.
Luis Bueno es esto, riñendo dos comigo: *ap.*
Cobarde en fin?
Cosme. Y tan cobarde, amigo,
que es verguença contallo.
Luis. Peleava con ventaja?
Cosme. Mirad, comigo estava
luacho solo.
Luis. Y con el?
Cosme. Solo venia, el otro.
Luis. Pues qual fue la cobardia?
Cosme. Què esso pergunte un hombre que es discreto,
ingenios bachilleres en efecto;
veni acà; pues teniendo èl à su lado
la dama que me tiene a mi postrado,
no fue tener poquissima destreza
el no saber romperme la cabeça?
Jesus! si èl fuera diestro, vive el Cielo,
que me pudo matar como um buñuelo.

Luis. Dezis bien: ay mas raro desatino?
Cosme. De que os reis?
Luis. Celebro el peregrino
pensar de un ingenio, y el saynete.
Cosme. Parece que os reis con sonsonete,
Como quien oye una friolera?
y os pudierais reir de otra manera,
sabiendo, que ninguno, ò alto, ò baxo,
se ha reido de mi del Rey à baxo;
y mas vos, que sabeis que soy Mendieta,
de los de Baronia, y linea recta;
pero aqui mejor es irme, y dexaros.
Luis. Aguardad, donde vais?
Cosme. A no mataros.
Luis. Ved que me levantais un testimonio.
Cosme. Yo conozco, estas manos de demonio.

O desfecho d'esta scena, embora muito preparado, mas de effeito verdadeiramente comico, caracterisa desde logo o personagem.

Não o encontrarmos menos fanfarrão com as mulheres. E' delle a seguinte jactancia:

«... No me admiro,
sy de codiciar, y hay muchas,
que honrarse quieren commigo,
y con sangre Mendieta,
que me dexó el padre mio
en su testamento:... »

A seu respeito, monologa assim o criado:

«Yo sirvo à un entiendimento
de gran fondo, cosa rara,

y digna, cierto, de embidia,
es el consuelo que gastan
los bobos en este mundo,
y aquella gran confiança
de que imaginan que son
Sentencias las patochadas. »

O personagem termina, na comedia com um dito verdadeiramente molieresco:

« .... Tomad
si soy muy bobo, pues quedo
soltero, y hago casar
à los otros. »

Hoje, que a tradicção e a historia nos escondem certas mesquinherias de caracter, certas particularidades que talvez conheciam os maldosos da epoca, custa-nos a conceber um Marialva recortado pelo molde de *D. Cosme*, e ainda mais como Fr. Alexandre da Paixão, ou Fr. Marcelino d'Ascenção. (*) poderam achar « galantaria e acerto» na satyra, cujas relações elles por certo conheciam; porque Solis era um dos authores que, com Calderon, mais gozava do favor publico, tanto em os nossos theatros como nos d'Hespanha.

O afan, porém, com que o Marquez sustentou a demanda com as freiras levou-me a tomar miudo conhecimento da sua vida, e isso, se me corroborou no espirito o conceito em que tinha a sua valentia, a sua sciencia na arte da guerra, pouco me enthusiasmou com o com-

(*) Presumidos authores do livro *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna.*

plexo da sua vida, emmaranhada na rede de todas as intrigas da corte.

Elle, de facto, valia mais alguma cousa do que o enxame de gente fidalga que zumbia nas antecamaras; mas esta gente valia tão pouco, eram tão curtas as suas aspirações, tão baixos os processos de enriquecer, tão miseraveis os senões da vida intima, que nós hoje, a custo, comprehenderiamos uma corte assim composta.

O exemplo vinha de cima. Tinha-o dado D. Affonso VI com as suas orgias, com a irregularidade turpissima dos seus passatempos, com a escolha dos companheiros de vida; e continuou-o D. Pedro II, entrando na conspiração que privou o irmão do throno, na felonia de se lhe apoderar da mulher, o que depois não lhe impedio de procurar conquistas, na baixa camada do vicio, onde seu irmão perdera de todo o brio e os restos de senso moral.

Com taes monarchas, a corte não precisava viver na hypocrisia para deixar expandir-se a indole corrompida. Verdade é que D. Pedro, por mais d'uma vez puniu com severos castigos os crimes dos fidalgos, sem comtudo justificar a severidade com o exemplo do proprio brio.

A primeira falta de senso moral de quasi toda a aristocracia, de mãos dadas com o clero e conivencia com os jesuitas, foi o abandono da causa de D. Affonso VI (*). Bem sei que este não era digno de grandes dedicações pessoaes; que era vulgar e baixo de instinctos e inconstante de caracter; que n'aquella epoca ainda não tinha

---

(*) Deve-se exceptuar o unico que ficou fiel á causa da desgraça, Francisco de Brito, que recusou o titulo de visconde, e o governo perpetuo da ilha Terceira, só para não se sugeitar a ser carcereiro do rei.

curso a theoria da degenerescencia dos desequilibrios e de todas as variedades de doenças do intelecto; mas os fidalgos deviam de ver que o que era atacado no rei era a propria essencia da sua casta, e que não era rojando-se de roldão aos pés do Infante, que elles affirmariam o respeito ao nome dos seus avós. Depois, perdido o amor do rei, veio a perda do da patria, que elle consubstanciava então; e, aos grupos, segundo as suas conveniencias, entraram nas vistas e intrigas da França, da Inglaterra e da Holanda, para armarem o paiz em guerra contra a Hespanha, não com o fim sagrado de deffenderem a patria, e castigar injurias, mas com a mira nos lucros que lhes proveriam do armamento dos terços, da formação das companhias de cavallos, das contribuições de guerra que se apressariam a lançar nas provincias em que cada qual fosse mandado operar.

Na marinha a mesma perversão. Os mouros vinham á barra de Lisboa aprezar as navetas da India e do Brazil. O author que acima citei, e que me vai servindo de guia escreve: «Notavel fortuna he a das nossas armadas, que nunca se encontrão com os inimigos, não sei se a diligencia he sua, se nossa, sei que o que nellas se gasta nenhuma cousa aproveita, nem á reputação, nem ao seguro.»

E para cumulo de desorientação, como diz o author citado: «Cousas são estas indignas de succederem em huma aldeia, quanto mais em huma corte: mas corte donde os Padres da Companhia se mettem no governo, que pode succeder senão o que succede em huma aldeia?»

Se como organisação a corte pouco valia, os cortezãos, como individuos, tão baixos rastejavam que quasi custa a acredital-o hoje em dia, onde, apesar de todos

os pezares, a dignidade pessoal é apreciada e serve de estalão á consideração alheia.

Exemplifiquemos:

O conde de Mesquitella, manda d'accordo e com criados de D. João de Castro, assassinar o marquez de Sande, na vespera de Nossa Senhora da Conceição, em 1667; quando este voltava da Sé, na liteira de Francisco de Lima. Tempos depois veio homisiar-se em casa de seu sogro, e ahi deflorou a cunhada!

Pretende el-rei eleger bispos, que era então um dos grandes cuidados da opocha, e escolheu entre outros a Martim Affonso. Como tal nome não fosse do agrado do Secretario d'Estado, foi este insinuar ao monarcha que o escolhido passava vida escandalosa em companhia de filhos e filhas. Averiguado o caso, provou-se que Martim Affonso era de costumes irreprehensiveis e que tinha em casa seus sobrinhos, filhos d'um irmão.

Antonio de Mello, viso rei da India, ao chegar a Lisboa foi enviado prezo para a torre de Outão «por vir incriminado de pouco fiel á fazenda real.»

Um dia que o corregedor do crime foi postar-se junto das casas do conde de Pontevel a fim de capturar criminosos que este homisiava, foi espancado pelo conde; que duplamente contrariou a acção da justiça.

Lourenço de Mendonça, filho morgado do conde de Val-de-Reis, desgraçou duas primas suas, filhas de Manuel de Souza da Silva, e recusou-se a reparar a offensa casando com aquella que estava em via de ser mãe; e para coroar a proeza tratava de cazar-se com a filha do marquez de Niza. O rei mandou prendel-o, na occasião em que se achava assistindo á comedia; mas outros fidalgos, seus amigos, atacaram o corregedor e deram fuga ao *heroe*.

Contei acima o caso do Mesquitella; por essa occasião e por outras proezas foi prezo na torre de Belem D. João de Castro. O governador, a quem elle deu palavra de fidalgo, deixou-o sahir uma noute; favor que elle aproveitou fugindo para Badajoz. «Por lá fez taes couzas, que não escapára da morte, se o empenho de muitos o não livrara.»

Em Cascaes, o conde de Monsanto assassinou o mestre de campo José de Souza.

A 3 d'abril de 1670, o filho do marquez das Minas, a titulo de reconduzir do Minho algumas tropas, taes exacções commetteu que revolucionou todos os povos por onde passou e que ia pondo a saque.

Um *poderoso*, cujo nome a chronica calou, não podendo conseguir a posse d'uma rapariga pobre e honesta, mandou violental-a pelos seus lacaios!

Na sé d'Evora, o chantre, filho do conde de Villa Flor, por questões com o cabido, assassinou um prebendado!

Uma vez, no jogo da pella, o marquez de Fontes e o filho do marquez das Minas trocaram os chapeus. O caso foi julgado grave, e não encontraram melhor remedio á troca do que apunhalarem-se mutuamente.

Vivia no paço, como ama da princesinha uma mulher que tinha a especial habilidade de fazer toucados bonitos. A marqueza de Tavora pediu-lhe para fazer um para a filha, ao que a mulherzinha annuio. Ficou tão bem o toucado que a marqueza de contente obrigou a authora a não fazer mais nenhum para qualquer outra dama. Passados tempos a mulher, a pedido, fez outro toucado, variando-lhe o feitio; todos o acharam ainda superior ao da filha da marqueza de Tavora, e esta em pleno paço, para punir a *injuria* feita á filha, esbofeteou a mulher. A

princeza chorou, D. Pedro, movido das lagrimas da filha prohibe a marqueza de entrar no paço; e o marquez ao sabel-o, tal desgosto o accomette que morre d'uma apoplexia.

Em 1674 os fidalgos, a custo de dinheiro hespanhol, organisam uma conspiração contra a independencia da patria! São presos os conspiradores, e os que o não são, com vista nas commendas vagas, impedem que o regente perdoe aquelles de quem tencionam herdar! A impudencia chegou ao ponto de dizerem altamente a D. Pedro que não devia perdoar, quando em quinta-feira d'endoenças, a mulher d'um dos conspiradores, rojada e supplicante aos pés do monarcha, quasi o tinha commovido e inclinado á clemencia.

O marquez da Fronteira, encarregado de aprestar as nãos, ficava com o dinheiro e demorava os trabalhos. O regente chamou-o, reprehendeu-o e... bateu-lhe!

O filho do marquez de Marialva, ainda enlutado pela morte do pae, desfechou um bacamarte contra uma liteira do senhor de Pancas, onde presumia que fosse certa dama da côrte a quem elle requestava, mas que cedia a suas boas graças ao de Pancas. Este sabendo do ultraje manda desafiar o Marialva, e, como não ha nada novo em terra, quando os dois chegaram ao campo já lá encontraram a policia, que levou um para o Limoeiro e outro para o Castello. E assim terminou crime, ultraje e pendencia.

Tardava em morrer o fidalgo da Charneca, D. João de Castro; invejando o gozo do morgado, a mulher e o filho mandaram-no assassinar, encommendando o feito a um criado, que envenenou o amo.

«Morreu o conde de Santa Cruz, e se foi a enter-

rar a Montemór adonde tem a sua capella, não deixando menos dividas que seu pai.»

Antonio de Souza de Menezes, vendo que os parentes se não davam com elle por ter cazado com mulher em cujas veias ainda corria uma ou outra gota de sangue de christão novo, para lavar a mancha e reconquistar a consideração dos seus, liquidou os bens, pol-os em Castella, assassinou a mulher á facada e fugiu. Para christão velho era uma digna desforra.

Em quanto Christovam de Almada andava lá por fóra em serviço do rei, Pedro Furtado de Mendonça, assistia-lhe á mulher, de quem era primo «com alguma murmuração de escandalo.»

No meio, pois, d'uma casta tão fundamentalmente perversa, não era difficil ser virtuoso; bastava não ser devasso, seductor, brigão, adultero, traidor, ladrão e assassino. O nivel moral estava tão baixo que só por aberração se lhe não chegava; e, comtudo, parece que era esta a norma. O marquez, apezar do que diz o satyrista, no começo citado, esteve sempre acima da media; mas examinada hoje a sua vida palaciana, tem manchas, que seria para desejar não existissem.

Teria vinte annos o conde de Cantanhede, futuro marquez de Marialva, quando se deu a revolução do 1.º de dezembro de 1640, que collocou no throno o duque de Bragança, D. João; e na qual elle tomou parte com os outros conjurados. Mas acclamado o rei dividiram-se logo os partidos e o conde ficou em opposição, á testa d'um grupo de rapazes, contra o conde de Odemira, presidente do Conselho de Estado, e homem de confiança de D. João IV. Os desaseis annos do reinado do Restaurador passou-os em posição secundaria, n'uma especie de ostracismo que lhe azedava o animo e incitava o

caracter altivo a preparar o terreno para a futura conquista. Este tempo occupou-o, entre outras cousas, de que nem a historia, nem as *memorias* nos conservaram a lembrança, nos litigios contra as freiras de Villa do Conde, durante o qual sempre obteve sentenças favoraveis, que fazem conjecturar que, apezar de viver na oposição, ou por isso mesmo, tinha certa influencia corteza.

Em 1656 falleceu D. João IV, e continuando mais acirradamente a lucta dos partidos, ficou vencedor o partido dos *novos*, e o seu chefe o conde de Cantanhede.

Em 1658 vemol-o tomar posse do commando do exercito d'operações na provincia do Alemtejo, onde se distinguiu por actos de valor, sciencia de guerra e atrevimento de soldado. Os seus serviços da fileira foram galardoados com o titulo de marquez de Marialva.

Quando, finda a guerra, voltou á côrte já encontrou Castelmelhor no valimento do monarcha, e o seu espirito avesso, á subordinação de quem quer que fosse, voltou-se para o partido do infante, ligando a sua sorte á do futuro rei D. Pedro II. Deposto e prezo Affonso VI, é elle um dos que mais fortemente opinam para que o sceptro passe effectivamente á mão de D. Pedro; e não contente com esta traição para com o rei de quem tudo tinha recebido, ainda foi elle quem, em plena semana santa, representou de D. Pedro no acto do casamento, por procuração d'este, com sua cunhada.

Era costume da epoca que taes senhores nada fizessem sem logo estenderem a mão á gorgeta, pelo serviço feito, quando não pelo ainda por fazer, e o marquez solicitou e obteve do regente o cargo de embaixador em Castella. «Conheceu-se que o intento não era de servir senão de medrar.» D. Pedro encontrando menos exi-

gencias no conde de Miranda, nomeou o em logar do Marialva. Mas este, para não perder tudo, consegue que a mulher seja nomeada camareira-mór da infanta, logar que ella «acceitou manhosa» pedindo logo o de companheira d'officio para a filha, casada com o tio.

Estes fidalgos d'então, passavam uma vida de pedintes, como mendigos de porta d'egreja.

Em 9 de março de 1669, encontramol-o no paço, encarregado de introduzir o embaixador de França; o que era prova de grande honraria e origem de grandes despezas. N'esse mesmo anno briga escandalosamente com o Cadaval que appetecia o logar de presidente da Junta da Fazenda de que elle era veador.

Era esperto e manhoso o regente, como genuino Bragança, e em agosto d'este anno, fez correr mundo a noticia de que entre outras graças que tencionava conceder a muitos fidalgos da sua corte, figuraria a do titulo de duque para o marquez. Era o nosso *consta* de hoje, o balão d'ensaio para ver donde sopravam os ventos da opinião. Os ventos parece que sopraram de lado contrario aos dezejos, aliás pouco energicos do regente, por que o *consta* não chegou a realisar-se. E, ou por intrigas de corte, ou por má vontade do povo, a mercê não foi concedida.

Entretanto agitavam-se as facções e os interesses para que de novo se fizesse a guerra a Hespanha; e o marquez era como que o ponto onde se concentravam as esperanças dos que desejavam um rompimento de hostilidades. Por esta occasião, certo mestre de campo publicou uma memoria advogando a necessidade da guerra, e dedicou-a ao marquez. Infelizmente para os pescadores d'aguas turvas, a opinião geral era contraria ás aventuras guerreiras e logo sahiram á luz im-

pressas, e espalharam-se manuscriptas muitas contradictas á tal memoria, e o marquez teve que se resignar a ficar somente com a dedicatoria, e sem o commando. Mais tarde, em 1671, fez uma visita ás praças do Alemtejo, afim de examinar o seu estado de conservação e ordenar o que n'esse sentido fosse necessario.

Depois a sua vida passa quasi desapercebida, e morre em agosto de 1675, com pouco mais de cincoenta e quatro annos.

Quando o embalsamaram, acharam-lhe o coração d'um tamanho enorme, o que foi atribuido não a causa phizica mas a circumstancias moraes. D. Pedro mandou que a viscera hypertrophiada fosse sepultada aos pés do tumulo de D. João IV, o que deu logar, segundo o costume da epoca, a varios sonetos dirigidos uns a gloria do regente, outros á do finado.

Dentre elles escolherei, como amostra, um, onde a lisonja é de tal ordem e as comparações tão dessimelhantes que bem mostram que o seu author tinha hypertrophia d'asneira no cerebro.

Eil-o:

Ceda o Iove na pax, Marte na guerra,
Pedro o primeiro a Pedro sem segundo,
Pois este humano, aquelle furibundo,
Corações tira, e mortos desenterra.

Ah! espira Ignez, Ioão se enterra:
Hum medo ao Reino, outro amor ao mundo,
Pois fas a hum morto, a dobre moribundo
Grave este o fogo, leve aquelle a terra.

Tres corações, dois Ianos e hum Mavorte:
Entrega ao Lethes hum, outro á memoria;
Hum coroa o Marquez, outro a consorte.

Mas vae, com claro excesso, alta victoria,
De Pedro a Pedro, o que de gloria a morte:
Elle he morte de dous, vós de hum só gloria.

E que os manes do *Justiceiro* perdoem ao poeta!

Com estes traços pequenos e de indole particular, juntos aos grandes e notorios traços, que andam consagrados na historia, pode o leitor compôr á justa o retrato do acerrimo demandista do mosteiro de Villa do Conde; que, seja dito de passagem, tinha tão pouca fé na justiça de sua causa, que ordenou em testamento que o sepultassem, não na capella dos fundadores, como seria seu direito de deffensor e padroeiro, mas na do seu solar em Cantanhede.

Fatuæ et prudentes

Já n'outro livro (*) tentei esboçar um quadro da vida monastica no seculo XVII, em Portugal, um d'aquelles que com o seguinte viram as mais extraordinarias aberrações do sentimento religioso. Então, com os livros dos visitadores abertos, e folheando uma a uma, com paciencia quasi benedictina, as paginas em que elles escre-

(*) *Frades e freiras*—Chroniquetas monasticas por Lino d'Assumpção—Lisboa—Companhia Nacional Editora—1893.

viam as suas patentes e admoestações, fui recompondo a vida intima das freiras do mosteiro da *Conceição*, de Beja.

Sigo, agora, o mesmo processo, não só por me parecer o mais seguro em assumptos de tanto melindre, como para accentuar que o mal era geral, e que o que se censurava no sul era igualmente censurado ao norte. Mudavam os climas, mas não as indoles. Regras e ordem eram as mesmas, assim como eram os mesmos relaxamentos e vicios. Do mundo sahiam com os preconceitos de raça, com as difficiencias de educação, e lá dentro em pouco se modificavam, continuando o claustro a ser um pequeno canto da sociedade d'onde vinham, empurradas quasi sempre pela necessidade, egoismo, orgulho ou vaidade das familias.

Distinguiam-se então as classes elevadas, com poucas e algumas brilhantes excepções, pela sua ignorancia. Essa mesma ignorancia encontramos no mosteiro, onde raras noviças tomavam habito sabendo ler, e muitas professas mal e a custo assignavam o seu nome; o que correspondia á ignorancia dos seus irmãos fidalgos, de quem um diplomata estrangeiro escrevia: «*Rien n'égalait leur vanité et leurs prétentions, que leur ignorance...*» E' certo que aquellas podiam ter a virtude como attenuante, e estes o valor; mas nem sempre, infelizmente para a religião e para a patria, isto aconteceu.

Ignorantes, como eram, faltava-lhes a noção elevada da arte, e assim a disposição do edificio era alterada a bel-prazer das religiosas que, segundo seus caprichos, demoliam paredes, abriam aqui janellas, avançavam ali uma varanda, augmentavam as cellas, alteravam as decorações, e tudo sem plano, sem uma ideia esthetica; até que os provinciaes, para cohibirem os abusos, ordenaram

que se não fizesse obra alguma sem que elles a approvassem, e para ella concedessem a devida authorisação.

Vãs imposições que nunca foram attendidas, embora repetidas a cada nova visita.

Nos seculos medievaes havia ali, no côro, livros de pergaminho com illuminuras. No seculo XVII, quando se deu mais ordem aos cadernos da receita e despeza, fizeram-lhes capas com folhas d'aquelles!

A esta ignorancia correspondia uma tal prosapia do nome, que muitas julgavam-se amesquinhadas se levassem ellas proprias os seus breviarios para o coro, e eram criadas que faziam este serviço.

A bibliotheca era resumida a poucos livros de devoção, que quasi sempre andavam por fóra, em emprestimos; e tanto assim que o ministro provincial, Fr. Damião da Cruz (1699), determinou, sob as penas comminadas por Xisto V, que se fizesse inventario dos livros declarando-se n'elle o author de cada um, a encadernação, como sua santidade ordenava. Mandou a todos os religiosos, que tivessem tirado livros, que os restituissem, sob pena d'excomunhão.

Em agosto de 1659, Fr. Manuel da Esperança, ministro provincial, escreve, referindo-se a este mosteiro: «.... o achamos muito pouco reformado e muito alheio dos Santos costumes e estylos que se devem praticar na gente religiosa, e mais em particular nas freiras do nosso seraphico P.e S. Francisco; e o que mais nos corta o coração é que das portas a fóra tem esta caza perdido, e com muito fundamento, grande parte do seu credito na opinião do mundo; das mesmas portas a dentro tudo é uma confusão profana, sem respeito dos preceitos e cen-

suras que os prelados tem postas, sem temor da divina Magestade...»

A falta d'obdiencia aos superiores era geral, estendendo-se escandalosamente ás criadas para com as amas.

As confissões faziam-se de noute; o que aos padres provinciaes parecia escandalo, que constantemente prohibiam.

Inveterado encontramos n'este mosteiro, como em muitos outros da mesma ordem, o costume de se ir conversar com extranhos para a grade do coro de baixo; bem como o de se abrir a portaria para esse mesmo effeito; onde apenas era consentida a chegada de pae ou mãe de religiosa, afim de lhe deitarem a bençam; e ainda assim fallando «sómente de pé, e por breve espaço e não de assento.»

E como se taes logares de conversa ainda não bondassem, fallava-se das janellas para a rua; e de noute as freiras estabeleciam correspondencia para fóra, indo para os mirantes e janellas queimar papeis. Assim o diz Fr. Damião da Cruz (1699).

Nos dormitorios conversava-se até alta noute, ainda mesmo depois que o sino tangia a silencio, ficando as religiosas de conversa com as moças de serviço.

Debalde eram prohibidas as grades, sob as mais severas penas, ás religiosas que tivessem amisades suspeitosas e illicitas; debalde eram punidas as que, pedindo grade para si, as cediam ás que d'ellas estavam privadas. A industria feminina encontrava sempre meios indirectos ou subterfugios para se entregar aos deleites da con-

versa prohibida. Algumas passavam «tardes, manhãs, dias, inteiros» nas grades continuando estas a servir para tudo quanto era prohibido, sem que as abbadessas tivessem energia, força ou vontade de fazerem entrar a communidade na ordem e compostura devida. N'ellas se ensinava musica, ou mais verdadeiramente, a pretexto d'este ensino, se conversava e folgava.

A clausura era pouco respeitada; são d'isso provas sufficientes os seguintes paragraphos de varias visitas provinciaes:

«Item mandamos que a abbadessa não consinta que mulher alguma das que entram a *lançar leite nas costas das religiosas*, possa passar da caza da portaria, senão em caso que a religiosa doente não possa vir a ella; e n'este caso irá caminho direito á cella da enferma e pelo mesmo voltará para a portaria, nem se deterá dentro da clausura mais que duas horas.»

Parece deduzir-se d'esta admoestação, um tratamento especial de qualquer molestia, pelo uso, do leite de peito.

Como as criadas se esquivassem a serviços mais violentos; chamavam-se homens para lavarem as cellas. Os provinciaes condemnam o abuso, que, se era de limpeza para o edificio, trazia muitas maculas á disciplina.

«Item mandamos ás madres porteiras por santa obdiencia e sob pena d'excomunhão maior e privação dos seus officios e de voz activa e passiva por um anno que quando se houver de meter a lenha ou tojo no convento ou outra qualquer cousa que não possa entrar pela porta, roda digo, não consintam que a metam dentro mulher nenhuma nem homem senão aquelles que actualmente servirem a communidade. Conhecendo primeiro

mui distinctamente se os que metem na clausura são dos criados conhecidos, que actualmente servem e costumam servir ao convento; sobre o que recomendamos muito a m.re abb.ça que seja vigilantissima por convir assim ao serviço de Nosso Senhor e bem da religião e atalhar inconvenientes graves que pelo contrario se podem seguir e a experiencia nos mostra cada dia.»

Recommenda outro visitador: «.... que não durmam duas na mesma cama; e que as educandas que tiverem vinte e cinco annos de edade, ou entrem em o noviciado ou sejam lançadas fóra do convento.» «.... ordenamos que os cães se lancem fora, que desinquietam e descompõe o convento» «.... que se não façam festas nem representações que escandalisam muito»; e Fr. Antonio das Chagas leva o rigor a oppôr-se que as religiosas tenham alegretes e flores nas janellas. Aqui o author das *Desgraças de Saul e Venturas de David*, forçou a nota. S. Francisco, o eterno amante de Deus nas suas obras, não o teria feito; e antes as flores dos alegretes das claristas do que as da rethorica do padre provincial.

«Amai-vos uns aos outros» diz Christo; mas nem sempre assim o entendiam as religiosas de Santa Clara. Quando algumas d'ellas cahiam doentes e não tinham criada particular, por mais d'uma vez ficaram abandonadas na cella; até que um visitador ordenou que as doentes pobres fossem servidas pelas moças do coro ou pelas aposentadas.

Durante a visita do medico foram intimadas a compôrem-se com a sua toalha de religiosas.

Numerosas e injustificadas as faltas ao côro; e em-

quanto este ficava solitario, enchiam-se as grades e era geral o passeio e as assembleias pelos corredores e claustros. O abuso chegou a tal ponto que, em 1696, foram mudadas as matinas para as sete horas da noite, afim de ver se as religiosas *não tendo em que se occupar*, iam ao côro.

De par com estas inobservancias de disciplina monastica corriam verdadeiros defeitos sociaes; assim o denuncia o ministro geral, exhortando-as ao socego e exprobando-lhes o uzo «de palavras desconcertadas, ameaças, motins, alterações que vem a ser causa da perturbação do convento e escandalo da religião.» Até no côro levantavam a voz e se descompunham de palavras!

Fr. Manoel da Esperança, em 1659, manda que se alguma injuriar outra com palavras afrontosas «levará um pau na bocca» com que andará, indo assim ao refeitorio.

Em 1666 admoesta o visitador «...que nenhuma religiosa diga a outra nem a outras palavras deshonrativas nem falle em gerações de paes, mães ou parentes...» «...que toda a pessoa que escrever carta infamatoria, assim para dentro como para fóra, ou fizer satyras seja castigada e não só fazel-as não deve, mas nem ajudal-as a fazer...»

Exhorta-as outro «... que não digam palavras afrontosas umas a outras nem ameacem com castigos ou vinganças nem entre si fallem em gerações, salvo se for para engrandecel-as; nem descubram para fóra do mosteiro, por carta ou por palavra, cousa alguma que n'elle succeda digna de nota...»

Abra-se qualquer pagina da historia interna dos rei-

nados que se seguiram a D. João IV e, acompanhando os ranchos de fidalgotes rufiões que estanciavam no paço, ou precorriam as viellas, encontraremos n'elles os mesmos deffeitos incriminados pelos visitantes; n'elles o mesmo phrasear desbragado, os mesmos insultos de bastardia, os mesmos vituperios.

O prazer das representações era um dos que as freiras mais apreciavam. A religião, mae do theatro, nunca conseguiu repudiar completamente o filho. Não havia grande festa sem augmento de meza, e diversões de caracter profano ou divino, sempre com a forma de representação. Nas procissões, tanto da Resurreição, como n'outras, as freiras vestiam-se com trajes seculares, qual d'ellas com mais capricho ou fantasia, adornavam-se de joias, e iam, bailando ou fazendo figuras. E' verdade que se mascaravam e disfarçavam, mas eram mascaras e disfarces propositalmente escolhidos para lhes fazerem sobresahir os encantos femininos e dal-as a conhecer o mais possivel.

A abbadessa foi intimada para não consentir que em logar algum do mosteiro se representassem comedias, nem fizessem representações, nem bailes, essencialmente no côro quando se fazia o presepio « nem permitta que em tal logar se cantem letras menos honestas. »

E' de crer que a palavra *honesta*, seja aqui empregada como *menos propria* do côro.

Os presepios, com todo o seu aparato scenico, pela diversidade e vestuario das figuras, obrigavam a despezas de tal ordem, que o visitador de 1642, fr. Antonio das Chagas, manda que nenhuma religiosa intente fazer presepio pelas grandes inquietações e gastos que nos representarem se faziam; pois é certo que sem esses ex-

cessos podem as religiosas adorar e venerar n'estes dias ao Deus menino, contemplando com grande devoção os mysterios que a egreja nos representa do mesmo Senhor recemnascido; o que elle se dará por melhor pago do recolhimento de suas almas que dos gastos que no presepio se faziam.»

Em 1657 a communidade tratou de fazer economias, e para isto o que encontrou de melhor foi deixar de fornecer ao hospital dos religiosos da Encarnação os carneiros e gallinhas que para ali dava. As razões expostas foram: não estar esta clausula expressa no testamento dos *Fundadores*; e «assi por ter muitas religiosas supernumerarias, e por exceder a disposição dos testadores, como por outras cousas, chegou a tal estado que está devendo mais de desesete mil cruzados a razão de juro, e não tem possibilidade para se desempenhar, nem para vestir, e alimentar do necessario as religiosas, nem acudir ao repairo do mosteiro na forma devida.»

Cada uma d'ellas negociava com os mantimentos que recebia, vendendo para fora as rações de carne, peixe, pão e vinho.

Para fazerem consoadas e magustos serviam-se das enfermarias... deixando de ir ao coro.

Passavam ou trespassavam umas ás outras os breves para terem creadas; incorrendo assim em continuas excomunhões por violação de clausura, com o que bem pouco se importavam. A excomunhão era durindana que, por muito uzada, tinha o fio embotado e já não amedrontava ninguem.

Em 1659 eram accusadas de sonegarem as legitimas que lhes vinham por morte de pae ou mãe; e era tal o negocio que as abbadessas faziam com os dotes que o provincial ordena: «que se não receba para freiras senão mulheres fidalgas, filhas de homens fidalgos e senhores de terras; e o dote destas será de mil crusados, e as mulheres filhas de homens de habito de Christo ou Santiago por quinhentos mil reis» « .. as mulheres nobres por quinhentos mil reis.»

As criadas do mosteiro estavam authorisadas a fabricar, no maximo, uma arroba de cada qualidade de doce; e se transgredissem o provincial determinou que a transgressora: «se ponha logo pela porta fora, ainda que seja d'aquellas que chamam apresentadas, e se for escrava do convento a mande acçoutar muito bem e a metta em o carcere até nos avisar.» Singular comprehensão da humanidade, tinha o padre provincial!

Escreveram os *Fundadores* no seu testamento:

«Outro si mandamos que de Abb.ª em cada huo Anno para sua vestiaria a cada hua Dona em o p.^ro^ dia de outubro seis covados de Raixa branca e seis varas de sarja delgada feita da terra pª sayas, e vinte varas de pano do que fazem em Arouca para Abito e manto. «Isto mandava a instituição; vejamos o que tinha estabellecido o abuso. Educandas, noviças, criadas e freiras trajavam como bem lhes parecia. Em 1652 era lhes prohibido «... trazer anagoas, guarda infantes, coifas de seda, fitas de cores, nem ainda estando doentes (?!); nem uzem de brincos nas orelhas, nem de joias em peças d'ouro, nem tragam guedelhas nem bracceletes, nem venham ao claustro sem habito...»

N'outra visitação: «... que nenhuma religiosa traga tranças de cabellos, nem fitas, nem andem sem habito, nem venham ás grades do coro fallar com seculares com habitos profanos.

Em 1656 uzavam: «... cabellos soltos compridos, quasi até á cinta, annelados com rosas e fitas de seda; monhas dos mesmos cabellos; posturas e côr no rosto; brincos de ouro nas orelhas os quaes chamam galés; toalhas de relinhas muito ralas, que deixam ver claramente a garganta; grandes patas ou alentos nas mesmas toalhas, algumas muito torpes; degotados no vestido e no habito, que descobrem parte do peito e não sei se hombros: e d'este modo vão á grade: gibões de seda forrados de tafetá com mangas abertas e guarnecidas de rendas; as mesmas rendas nas camisas e anaguas, algumas d'estas anaguas muito profanas, guarda enfantes e arcos.» Até as contas serviam de pretexto para luxo, pelas fitas com que as enfeitavam.

Em presença de taes abusos, o padre visitador condemnou-as a andarem... descalças!

Parece, porém, que o castigo não lhes fez móssa porque, em 1696, iam ás grades sem manto nem touca; ao côro com regalos; uzavam os habitos com grandes mangas largas e decotados; e, tres annos depois, fr. Damião da Cruz escreve: «E não poderá religiosa alguma sob pena de privação de voto irremessivelmente em todas as eleições trazer habito senão d'estamanha parda ou panno pardo sem curiosidades profanas, nem fitas por serem as couzas que mais desagradam a Deus em suas esposas. Debaixo das mesmas penas mandamos que nenhuma religiosa uze de decote, nem renda nas camisas ou em as mangas, as quaes serão de sorte na largura e comprimento que não excedam o braço e conser-

vem sempre o louvavel uzo de mangas fechadas... e as golas dos habitos sejam redondas e tão apertadas que lhe encubram todos os hombros. O cordões sejam honestos sem rosas nem curiosidade alguma...» «...que nenhuma traga brincos d'ouro ou anneis nem contas lavradas ou encravadas em ouro ou prata, nem cruzes de ouro no peito, ainda sendo com reliquias.»

Dava-lhes quatro mezes para mudarem do luxo á simplicidade; mas morreu sem ver cumpridas as suas ordens, como acconteceu a muitos dos seus successores, no correr de todo o seculo seguinte. Foram precisas as provações dos tempos modernos, a não renovação do pessoal para que se voltasse, não aos rigores dos tempos primitivos, mas a uma compostura que, sem offender a instituição, conservava a dignidade da mulher.

*
* *

Sáiam do tablado as virgens loucas, e, como nos *mysterios* antigos corra-se a cortina que occultavam as prudentes, e, illuminadas pela claridade suavissima do sentimento mystico, veneremol-as como as que pelo amor, pela caridade, pela abstinencia, pela mortificação, e pela constante contemplação de Deus e de seus santos, na singela concentração da sua alma, souberam, como as virgens do Evangelho «levar azeite nas suas vazilhas juntamente com a alampada.» E' possivel que no correr da espera, tardando o esposo, uma ou outra tosquenejasse e dormisse; mas quando a hora suprema soou, acordaram e poderam avivar a luz santa, que na longa jornada nunca de todo deixaram extinguir.

No ante-coro nobre existe um mau quadro, mandado pintar pela madre Francisca dos Saraphins, no seu triennio de 1666 a 1669, representando o milagre *da Berengaria*. Quereria a abbadessa trazer á memoria das freiras o sentimento da obediencia? Não é arriscado conjectural-o, dado o estado do mosteiro n'essa epoca, segundo se vê dos livros das patentes.

Mas quem era a Berengaria? Oiça-mos o que a lenda conta.

Corria o anno de 1400. As abbadessas ainda eram perpetuas, e portanto o cargo muito ambicionado, por que conferia authoridade e dignidade quasi realengas que não deviam deixar de não seduzir as filhas das nobres casas ali recolhidas. A eleição, pois, da nova prelada ameaçava ser renhida e pleiteada com vigor. Mas como nenhuma das concorrentes podesse ter certa a victoria serviram-se, para addiar o pleito, do estratagema chamado dos votos loucos.

Ora, n'aquelle tempo, vivia ali reclusa uma freira, simples de espirito; e, embora se dissesse de estirpe real, não o mostrava pelo rigor com que observava a regra da *matriarcha*, parecendo mais uma filha primitiva do *penitente de Assis*, do que uma fidalga do seculo XIV, geração indomavel que levava para o claustro todos os prejuizos da casta e todas as energias da raça. Comprasia-se Berengaria, ou Berengeira, que assim se chamava ella, nos misteres mais humildes da communidade, servindo na cozinha, varrendo corredores e dormitorios, assistindo aos enfermos, e occupando-se de tudo quanto as outras achavam baixo e indigno. Não tendo criada, era a de todas. E vivia esta vida de serva devotada sem ostentação, contente por assim estar em communhão d'espirito com os seus *patriarchas*. Assim cumpria

as obrigações da sua regra, indifferente aos chasques e zombarias das suas companheiras, sempre modesta, sempre humilde, sempre soffredora. Dores intimas não as sentia; cuidados de salvação tinha-os posto no seu Deus, em cuja misericordia cria com essa fé sincera e cega que rejuvenesce as almas e lhes dá uma doce alegria imperturbavel.

O dia da eleição chegou enfim. Tangeu a campa a capitulo; illuminou-se o altar, sobre o qual se achava collocada a urna, e, cantado que foi o *Veni Sancti Spiritus*, cada freira, foi deitando o seu voto. Nenhuma porém, vinha concentrada e séria. Um riso de leve escarneo prepassava em todos os labios, ao cahir da cedula. Mas longe estava a que se seguia de advinhar o que a antecessora tinha feito.

Corrido o escrutinio, viu-se que por unanimidade estava eleita Berengaria por abbadessa! Ella que não tinha compromissos, que vivia retirada e humilde, que nunca sonhara com o mais humilde cargo sequer que fosse!

Mas era uma prelada de zombaria, uma superior a que nenhuma obdeceria! E assim, aquellas altivas filhas d'algo o declararam no meio de alaridos descompostos tramados de injurias e ultrages!

— Fóra! fóra a tonta! gritavam ellas; e por pouco que a não coroaram como a Christo, e por irrisão, fizeram os soldados de Pilatos.

Berengaria cahira de joelhos, vergando não ao pezo das injurias e sarcasmos, que não faziam mossa em alma tão singela e elevada; mas á lembrança dos encargos de consciencia que sobre ella cahiam com o poder de que se achava investida. E fitando os olhos em *Christo*, em-

quanto na crasta scava o motim dos improperios, dirige-se-lhe n'estas palavras:

—«Senhor, vós me fizestes abbadessa; que eu não pretendi: a vós importa prosperar o meu governo. Ajudai-me no que intento.»

E como se uma força potente e sobrenatural a tivesse investido, sem lhe fazer perder a simplicidade, ergueu-se, e olhando para o chão, onde se estendiam as campas de sete freiras defuntas, e que a tinham antecedido no cargo, dirigiu-se-lhes n'esse tom de quem pede para ser obedecida:

—«Minhas filhas amantissimas que na criação bebestes o leite puro da santa obediencia, agora que estas vossas irmãs se levantam contra mim, eu vos mando da parte do mesmo Deus, que vos levanteis da cova e venhaes obedecer-me!» (*)

E as campas ergueram-se e das sepulturas sahiram, obedientes, dentro dos seus grosseiros habitos, os esqueletos evocados, vindo humildes prostrarem-se aos pés da nova prelada.

Os risos desapparecem dos labios das vivas, como se lh'os gellasse um sopro de morte; ás palavras injuriosas

---

(*) Lucas Wadingo, nos annaes da *Ordem*, traz a seguinte versão das palavras de Berengaria, que em nada alteram o sentido da que corria na tradição do mosteiro: «Senhor, pois que minhas irmãs me desprezam e não me querem obedecer, elegendo-me ellas mesmas contra minha vontade: a vós as que descançaes nas sepulturas d'este capitulo, vos mando, em virtude da santa obediencia, que vos levanteis d'ellas, e me venhais obedecer para que entendam as que me recusam por abbadessa e despresam, que esta obra é de Deus.»

Preferi no texto acima a outra lição porque a acho mais simples, e menos *feita*.

succedem-se gemidos d'arrependimento, e aterradas, soluçantes esperam anciosas uma palavra de perdão de Berengaria! Esta despede commovida as mortas; que sem ruido se somem nas covas sobre que se volvem as campas; e com sorriso meigo de mãe amorosa acolhe as filhas, que a seus pés se rojavam.

Poetas e pintores ahi vos deixo um assumpto.

Falleceu Berengaria, com fama de santa, a 8 de fevereiro d'um anno que se ignora.

D. Affonso o *Bom*, filho do instituidor, pediu em testamento que o cadaver de Berengaria fosse trasladado para Sevilha, onde lhe deixava capella e missas perpetuas.

Ignora-se se foi ou não; como tambem se ignora se foi sepultada á porta da casa do capitulo, como fôra sua disposição testamentaria.

D. Filippa de S. João Baptista, filha do visconde de Ponte de Lima, deixou no mosteiro fama não só de mulher formosissima como de freira virtuosa, em favor da qual o céo obrou um grande milagre. Atacada de doença mortal tratou immediatamente de escrever a sua confissão, pedindo que lhe fossem chamar certo confessor, por ter pejo de se confessar com o da casa. Demoraram-se demais em lhe satisfazer o pedido, e a morte surprehendeu-a antes de cumprido o seu desejo. Morrer sem confissão uma religiosa era causa de escandalo publico na clausura; e por isso foi grande o desgosto em toda a communidade.

Approximava-se a semana santa, e era de uzo no mosteiro figurarem-se todos os *passos* de Christo. Ora, para poder estar mais vigilante no serviço da festividade, a madre das confissões, D. Brites de S. Gabriel, pediu

a Fr. Rodrigo que, em a noite de quarta-feira de trevas para quinta-feira d'endoenças, a ouvisse de confissão primeiramente que a outra qualquer freira; e combinaram que assim se faria ás duas horas da madrugada. Quando porém, a essa alta hora contricta e recolhida a madre D. Brites se dirigiu ao confessionario, já lá encontrou outra religiosa, que a tinha antecedido, e cujos passos ella nem sequer ouvira, embora se conservasse vigilante.

O silencio no mosteiro era profundo; e os tristes corredores estavam escassamente allumiados pelas luzes vacilantes das lampadas. Alongou-se largamente a confissão. Duas horas se demorou a penitente em actos de contricção, protestos d'arrependimento e abundancia de lagrimas que, com pasmo do confessor, cahiam sobre o parapeito do confessionario fazendo o ruido de pedras de graniso. Agastava-se, a pezar seu, a madre das confissões; até que ás quatro horas da madrugada, a devota penitente se levantou, e, cobrindo a cabeça com o manto, foi cahir de joelhos aos pés do altar de Nossa Senhora do Rozario, onde cumpriu a penitencia imposta. Estava n'este altar acceso um rolo, ali posto por devoção; cahio para o lado e pegou fogo n'uma das cortinas; acudio uma mulata, chamada Ignez de S. Lucas, que fôra creada do Visconde de Ponte de Lima, e com tal pressa puxou da cortina e extinguio o começo d'incendio que se queimou nas mãos e nos braços. A penitente levantou-se então e sahio; e a mulata, que de ha muito reparava n'ella, pelo ar que tinha e que lhe recordava a filha do seu antigo amo, seguio-a. A freira, para se livrar da serva, voltou-se, poz-lhe as mãos nos braços e docemente a deteve. A mulata não obedeceu, seguio o vulto e com espanto seu o vio descer á sepultura, onde fôra enterrada so-

ror Filippa, cuja campa, no mesmo momento, movida por mão occulta, se fechou sobre ella. A nova correu immediatamente todo o mosteiro, mostrando a mulata os braços curados das lambedellas dolorosas das chammas. O confessor, que era outro differente daquelle que soror Fillippa engeitara, perguntado sobre o caso disse que aquella penitente estremadamente se confessara com infinita contricção dos seus peccados, que elle estivera sempre atribulado por lhe parecer fallava com gente do outro mundo.»

Infelizmente no mosteiro, se existia a tradicção do milagroso caso, ignorava-se onde era a sepultura donde a morta surgira á vida para, alliviada do pezo das culpas, levantar o vôo á eterna bemaventurança.

Outra, cuja sepultura tambem se ignora, é soror Guiomar Maria. Se D. Filippa era formosa, Guiomar tinha-se tornado horrenda. A lepra irrompera e cubrira-lhe o rosto com entumescencias escuras, os braços e mãos de pustulas fetidas, e por todo o corpo nodoas asquerosas. Temendo o contagio—ao contrario de S. Francisco que avigorou o seu temperamento de santo, de poeta e de penitente, indo elle e os seus primitivos, curar os lasaros e beijar-lhes as feridas—as freiras de Villa do Conde expulsaram sua irmã do seu convivio e mandaram-na viver, sequestrada da communidade, n'uma casa da cerca, junto da capella de Santa Izabel. Ali abandonada, vivia só em commercio mystico com Deus, já que nem ao côro podia ir, nem sequer ouvir missa. No amor infinito do seu *Menino Jesus*, encontrava ella as compensações d'este abandono. Quando em a noute de Natal se celebrava a missa do nascimento, e os sinos e campainhas tangiam alegremente, e no côro vozes ar-

gentinas cantavam o *Gloria* ao som das harmonias do orgam, e o incenso innundava a egreja de perfumes, a pobre lazara ajoelhava e então manifestava-se um d'esses milagres que só fazem o amor e a fé. As paredes da egreja abriam-se, e n'um deslumbramento de luz ella via e adorava a sagrada hostia branca e o calix de ouro. Depois esvaia-se a visão, as trevas da noute cercavam-na de novo, e envolta na sua mizeria torpe e fetida, ficava interiormente illuminada d'essa luz divina, que nem a morte consegue extinguir.

Tambem da caza de Ponte do Lima era D. Filippa de S. Pedro; e tambem se ignora o logar da sua sepultura. Foi santa, e especialmente amiga dos pobres. Quando estava para expirar uma estrella resplandecente se illuminou no alto da sua cella, e só se extinguio quando o corpo foi levado á sepultura.

D. Maria de Menezes, que foi abbadessa cincoenta annos, indo uma vez para o côro, afim de resar matinas, que então começavam á meia noute, e como n'aquella occasião tivesse havido demora em começar o officio, já lá encontrou as defuntas psalmodiando.

Soror Maria do Sepulchro foi tão perfeita religiosa que com agoa benta fazia reverdecer as arvores da cêrca, que ella amanhava com cuidados e carinhos d'uma verdadeira amante da natureza. Quando encontrava nos depositos falta de viveres dizia: «*Ostende nobis Domine misericordiam tuam*» e logo «lhe cresião todos os mantimentos á vista de m.tos»

O seguinte documento dirá mais que tudo quanto eu podesse escrever:

Jesus Maria

Como seia huã justa obrigação de fazermos solisitos e diligentes em goardar pª o futuro aquellas ocasioins que podem aproveitar a mtas pª gloria de nosso Senr. mandamos á *custodia das letras*, conservadoras de tudo, para se representarem em o futuro o que se vio de presente que he o seguinte:

Em quatro do mes de julho da era de mil e seis centos e setenta e quatro annos sendo Abbª deste Real convento de Stª Clara de Villa do Conde A mª Donna brites Bautista, e vigario comfeçor o pe frei frco da trindade pregador. se abrio huã sepultura pª nella se emterrar A me Anna de nasare, acoal sepultura está defronte do cabido, a par do altar de nossa me Stª Clara, e pª mais clareza se lhe puzerão duas letras, as primeiras dos nomes das defuntas acima ditas. nesta dita sepultura avia nove Annos para dez se tinha sepultado A me vitoria dos santos e nenhu outro corpo até o sobredito tempo, se avia sepultado nella, e abrindo a tal sepultura se achou a sua caveira emteira, com algus cabellos nella, mas o que ouve d admiração e dino de rreparo foi estarem os miolos mui frescos e alvos, e caveira com hu peso comsideravel o que notãdo huã Religiosa por nome Donna Veolante do Ceo, que a tomou em as mãos vendoa tão pezada: por hu buraco que fazia a tal caveira no fecho da cabeça, tirou algus meolos mto alvos e sem currusão algua o que virão alguas Religiosas que presentes estavão cuios nomes são A me Donna Ygues evangelista, Donna Maria Madalena A me Joanna de Jesus, A me Donna Angela me de Jesus, A me Anna de Stª tareza, A me Donna Barbora micaela e outras mtas que não nomeo pro abreviar, estas se ao de assinar, com pretesto de yuramento de sua profição e como couza miraculoza oservarão tudo: que bem se pode ter por asas notavel e dino de memoria, que hu corpo de nove pª des Annos debaixo da terra tivese os meolos frescos e sem lezão nem curroção algua, mais se achou

na dita sepultura o veo da defunta imteiro que as mais das Religiosas virão e sso na estrimidade gastado: e asim a caveira como os osos da dita vitoria dos Santos estão debaixo da letra V pª os pes da difunta Anna da nasare que com ella se emterrou: esta declarasão se fes pª que em algus tempos se ds for servido se manifeste suas misericordias em esta Religiosa cuja vida foi exzemplar gram penitente e particular devota dos espinhos sagrados de Jesu Christo Senhor nosso e como era tão grande sua devação empetrou do sumo pontifise pª se Rezar delles neste mosteiro e foi aquella Religiosa que solnisou os sagrados espinhos nesta caza, e se continua com mtª ostentação e por se não perder da memoria das Religiosas que ora vivem e das que vierem as cousas Referidas mandou A mª Abbª pella escrivan do convento Maria da trindade que tudo o sobridito autemticase com as Religiosas que o testimunharão abaixo asinadas e com o mᵗᵒ Rᵈᵒ pª comfesor do mosteiro pª onrra gloria de nosso Senhor ẽ seis de julho de 1674 Annos

Maria da trindade
escrivan do convento

Donna Brites Bautista
Abbª

frei frᶜᵒ da trindade
vigario confeçor

D Ynes evangelica

Donna Violante
do Ceo

Donna Anjela
Maria de jesus

Anna de Sᵗᵃ tareza

JoAnna de jezus

Donna Barbora Micaela de brito

por mandado de mᵗᵃ Rᵈᵒ mª Abbª Donna brites bautista se fes este assento neste livro das memorias que o treslado do original levou o mᵗᵒ Rᵈᵒ pª provincial frei

Manoel da natividade em nove de novembro do dito Anno, o qual papel hia asinado das propias letras das testemunhas, Retificado pello escrivão do convento Manoel Simois da Silva.

Medicos distinctos me affirmam que este facto só por verdadeiro milagre se póde dar.

Em 8 de maio de 1681 falleceu soror Isabel de S. Thiago, natural de Villa do Conde. Era de pouca idade mas de grande devoção e virtude. Durante quasi vinte e quatro horas, jazeo em estado comatozo sem nem sequer abrir os olhos. Foram as religiosas para a communidade e ficaram tres d'ellas em companhia da enferma. Querendo uma d'ellas ver se a moribunda ainda conservava o sentido da vista, mostrou-lhe uma imagem de Santo Antonio, de quem era muito devota, e cuja festividade tinha á sua conta. Abrio então os olhos, estremeceu e com alegria no semblante começou com grande ancia a bater nos peitos e a rezar com extrema pressa. Uma das tres entoou o *credo*; ella nada disse, mas pelas venias que fazia com a cabeça dava a entender que estava em espirito com ellas. N'este momento dois meninos de quatro annos, que estavam junto da cella e que eram pobres, viram sobre a porta dois anjos. Chamaram as religiosas para os verem, o que ellas não puderam fazer por se acharem recitando as orações do tranzito.

Falle agora por mim o dr. João Botelho.

Certifico eu João Botelho, Medico formado e approvado pela Universidade de Coimbra e dos do partido da mesma Universidade e fameliar do Santo officio e m.^or em V.^a do Conde, Medico do partido da Camara della e do do Convento de Sancta Clara, da dita Villa, que aos vin-

te e dous dias do mez de Dezembro da Era de *1720* annos do meyo dia para a meia hora faleceu no dito convento huma religiosa chamada Maria dos Seraphins, cuja vida e exemplo sempre pareceo a todas as Religiosas do dito convento ser de verdadeyra e observante relligiosa. Outro si certifico que mandandome chamar a Muito R.da M.e Abb.a Donna Joanna do Dezerto, em *23* do dito mez das dez p.a as onze horas da menhaa p.a eu aver antes de se sepultar fui em companhia do R.do P.e primeiro Confeçor Frey Appolinario do Monte Olivete e do R.do P.e Cappellão Frey Fran.co do Spericto Sancto, e chegados ao coro de Sima achamos em um esquife o cadaver da dita Religiosa, e logo mandei lhe desamarrassem as mãos e desamarradas ellas lhe tirei os braços ambos em forma de crux, pa fora do Esquife flexiveis (*) e despois de os ter onde lhos puz quietos lhos recolhi po dentro do esquife, e lhos puz flexiveis ao comprimento do corpo onde estiverão quietos, e despois lhos acomodei sobre a região do estomago onde ficarão, e para qualquer parte que lhos movi reconheci flexibilidade sem repugnancia: Outro si Certifico que tendo o dito cadaver os olhos fechados eu lhos abri com lhes levantar as palpebras levemente e feita esta diligencia os teve abertos tam claros e resplandecentes como os tinha em vida, e sem a minima nevoa nem mancha, the que pa os fechar foi preciso com hum dedo levemente decer-lhe eu as palpebras, Outro si Certifico que mandei lhe desamarrassem as pernas, o que se fez, e depois mandei asentar no Esquife por suias Relligiosas o dito cadaver, o que as Relligiosas fizerão, e o cadaver esteve sentado sem repugnancia amparado dos braços das Relligiosas donde vi, assim nos movimentos dos braços que lhe fiz como nos das palpebras dos olhos que lhe ergui, e no sentarem no mostrou evidente flexibilidade, estando o cadaver frigidissimo, o sobredito passo na verdade, o que

(*) Este facto da flexibilidade já hoje não admira ninguem, visto que está conhecido o periodo de duração da rigidez cadaverica.

affirmo sobre o juramento do meu grao e por esta me ser pedida pella Rda Me Abbadessa e mais Religiosas do dito convento a passei em os *23* dias do dito mez de Desembro de Era assima — João Botelho &.

Frey Appollinar do Monte Olivete, Pregador e confeçor deste Real Mosteiro de Sta Clara de Va do Conde, Certifico com o Padre Capellão abaixo asinado Frey Franco do Spericto Sto Pregador em como neste sobre dito Mostro falleceo a Madre Ma dos Saraphins de idade de secenta e outo annos pouco mais ou menos, e de religiosa quarenta e outo, natural de Va Viçosa, e passou desta mortal vida pa a Eterna em vinte e dous de Dezembro de *1720* com todos os Sacramentos, e com um notavel dezengano e conhecimento da morte, e tambem observei, que, entrando em agonia della sempre esteve com os braços em Crux e lhe asesti com o Padre Capellao e algumas religiosas athe a ultima hora em que espirou ás palavras do Credo: et incarnatus est &, e tambem Certifico em como fui chamado a instancia da Rda Me Abba Donna Joanna do Dezerto do Amaral com o Padre Capellao e Doutor João Botelho vi o mesmo que elle dito Doutor na sua Certidão affirma a que me reporto e juro inverbo Sacerdotis, hoje *26* de Dezembro de 1720.

Frey Appollinar do Monte Olivete
Confeçor
Frey Francisco do Spto S.to Cappellão:

N'este mesmo anno, a 30 d'agosto, tinha fallecido a Madre Catharina da Estrella, tambem natural de Villa Viçosa: observante rigida nas leis da penitencia, e cuja vida foi, pela doença, um prolongado martyrio, aggravado com as pezadas penitencias que se impunha. Oito dias antes da morte veio pousar-lhe na janella uma pomba branca, symbolo e indicio de que a sua alma pura, abrindo as brancas azas, tinha ido recolher-se ao seio da eterna bondade.

O Navo (*)

Os pescadores de Villa do Conde pagavam pezadissimo tributo, do seu trabalho. Consistia elle em darem, de todas as pescas, o segundo peixe para a communidade e o terceiro para o governador do Castello de Vianna. Se a pesca apenas produzia tres peixes, os dois maiores eram para quem só tinha o trabalho de leval-os. Como fosse enorme a lezão, os lezados entenderam-se com o cabido e senado do Porto para que lhes mandasse fazer um caes, em Azurara, que já pertencia ao districto, e ahi, desembarcando o peixe livre de direitos, o levariam mais barato para os povos da margem esquerda.

Era um rude golpe nos emolumentos do mosteiro, e as freiras resolveram afastal-o com uma energia digna do espirito batalhador que sempre as animou.

Seja o juiz de fóra de Villa do Conde quem, contando á casa de Bragança, como as cousas se deram, nos relate o acontecimento, ao fim de 165 annos:

Carta que deu o D.tor juiz de fóra d'esta V.a do Conde para o tribunal da casa de Brag.ça

Senhor.

Em dose deste prese mez dei conta a V. Mgde, pelo seu Tribunal do Desembargo do passo, de a quatro do mesmo ter hido a Camara desta Villa tirar huã estacada que fizerão os moradores do Lugar de Azurar defronte dos logradouros e sahidas d'esta V.a no Rio Ave, que entre ella e o d.to lugar corre, o que obramos com o fun-

(*) Este imposto encontro-o designado das seguintes maneiras: *navo*, *nabo*, *nabais*, e até confundido com a *caldeirada*.

damento de ser feita aquella nova obra sem licença desta Camara dentro do seu termo; que suposto por não haver nesta Camara as doações da Serenissima casa senão pudesse averigoar se era tambem o Rio seu, contudo, como esta Vª estava na nossa antiquissima posse, e de hirem seus ministros com vara alçada por elle the o sitio onde chegão as marés da outra p.te, e nessa boa fée se conserva este povo fundado em alguãs Sn.ças que dizem estão no cartorio da camara, e se ficão buscando como asim o dicerão todas as pessoas e as mais velhas sendo p.ª isso chamadas; nos resolvemos a hir desfazer aquella estacada que nos tempos futuros ameasava evidente perjuiso desta V.ª. Agora dou conta a V. Mde em como a 16 deste p.te huã hora da tarde vierão o juis de fora Vereadores da Cid.e do Porto e com vara alçada se meterão em hum barquo e n'elle asim andarão pl.o dto Rio metendo estacas no sitio donde nós as tinhamos tiradas, mostrando que d'elle tomavão posse. Com esta noticia sahi com os vereadores a desforçar-nos e achamos grde pte das Religiosas de Sta Clara desta Vª clamando teimosas o querião defender por ser seu. E porque já neste tempo não vimos os offes da Camara do Porto, entrei abrandar aquellas inforecidas Relligiozas persoadindoas se recolhessem á sua Clausura e a cuidar não fossem offendidas; porem ellas continuamente diserão senão havião de recolher sem que primeiro eu fosse com os Vereadores andar plo Rio com vara alçada e tirar as estacas plo prejuiso que lhes cauzava: e como contra este furor nada pudessem as minhas admoestações e protestos, por evitar o major damno e escandalo que chegando a noite se podia seguir, me vi persisado a hir com os vereadores ao lugar da estacada onde já achei por outrem desfeita, e tendo deichado recomendadas as das rellegiosas ao governador do Castello desta Vª, voltando para sima as achamos no meyo do Rio na barqua da pasagem onde eu entendo e dizem se meterão persuadidas de alguãs pessoas, como tambem se diz sahirão do convento fumentadas de outras. Entrei na dta barqua persuadindoas segdas ves não existissem no seu excesso e a

que se recolhessem ao que responderão, que não querião sem que primeiro se lhes tomasse hum termo de que tomavão posse do Rio, que por não haver outro remedio se lhe satisfez a este seu capricho, depois do que as conduzi pª o seu convento, convocados para a sua guarda os soldados da ordenança desta Vª, e no dº convento com dia onde ficão não sem algua inquietação, porque nos segtes lhe acudi por ter noticia querião outra vez sahir por verem alguas estacas no mesmo sitio. Deicheas comtudo socegadas e nesse mesmo dia fui em corpo de camara desforçarnos, porem os moradores daquelle lugar persistem em meter estacas no mesmo sitio sem embº que de a cada passo lhas mandamos tirar. V. Mg.de a qm dou esta mesma conta plo dembargo do passo mandará o que for servido. Villa do Conde 20 de 8bro de 1719. do juiz de fora de V.a do Conde.

João Carnº da Costa.

Vê-se por este officio, e pela necessidade que houve em mandar proteger as demolidoras pelas ordenanças de cavallo, que a causa dos pescadores era sympathica á povoação, e que as freiras não estavam livres de soffrerem algum enxovalho.

A bulha que o caso fez nas regiões officiaes ecclesiasticas foi enorme. O arcebispo de Braga quiz avocar o negocio ao seu tribunal, e procedeu a uma devassa; interpoz-se o ministro provincial, como unica auctoridade directa e immediatamente superior ao mosteiro, e, em virtude das izencções monasticas, intervio o nuncio apostolico, como superior a todos. Advogados e theologos embrenharam-se n'uma interminavel questão em que mais abundavam as subtilezas do que os argumentos; ferveram os empenhos, tanto da gente do Porto, com quem estava o arcebispo, como da communidade que n'aquelle pleito tinha interessado a corôa, como possui-

dora da casa de Bragança e o processo chegou a tomar uma feição quasi comica.

Leiam-se as argucias do padre provincial:

Saida de 1719.

J. M. J.

As R.^{da} M.^{es} Abb.^{as} pella rezão de o serem nunca se livrão de opressõis; nem eu tambem de sentir as de V. R.

Avista desta carta de V R e do retalho da outra que se escreveo de Braga, digo, que ninguem deve encontrar o zello do sr. Arceb.º, em mandar devassar do egresso das relig.^{as}, por ser zello S.^{to} e de pastor vigilante; mas já disse tambem, ser escuzada esta delig.^a: por que não sendo elle prelado das relig.^{as} desse most.^{ro} nem havia de castigar as egressoras delle, pelo merecim.^{to} da d.^a devassa; nem era necessario remeterma p.^a que eu o o fisesse, visto ter eu mandado tirar outra a esse fim, que se porá em execução, na pr.^a diffinição que se fizer, á vista do que, importa pouco que a d.^a devassa se senteneiasse na Relação como diz o retalho da carta; e me admiro diserse tambem nelle, que da d.^{ta} sent.^{ca} rezultara haver de hir hum Notario de Braga, a esse most.^{ro} afim de notificar as relig.^{as} egressoras, para que aleguem as rasões que tem, em ordem a não serem declaradas por excumungadas, e se admira todo esse dito, porque ninguem tal disse em simelhante caso, e suppunho que se embaraçou nelle a pena, e m.^{to} mayor erro, e engano he dizer tambem, que assim o fiserão m.^{tas} porque excepto as relig.^{as} subditas de sua Illm.^a em nenhuas outras das isentas, se achará tal exemplo; principalm.^{te} nas desse Arcebispado, e nas do bispado da goarda, que temeraria e cegam.^{te} fiserão semelhante egresso, em defesa da sua jurisdição: e só as de Monchique forão n'esta parte menos advertidas, mas em breves dias se arependerão, e envergonharão; por que athe o mesmo snr. B.^o, que

então o era, lhe notou a simplicide, sem embª de abrassar a deligª que lhe ofresserão.

Supposto que algum que diz que os Pes Confessores das religas isentas, as podem absolver, no foro interno, da excumunhão incorrida pello egresso, e o mesme se diz tambem no retalho da carta: podem diser tambem que fr. Martinho de S. Joseph, e outros disem abssolutamte que o confessor das religas as pode abssolver de todas as sensuras; ainda das reservadas á sé appca a vista do que, se o dto notario for fazer a dª deligª, respondão lhe que estão abssoltas pello seu confessor, e que eu mandei devassar pª castigar o egresso; como tambem que tem recorrido a mim, e que não pertendem outro recusro.

A força da clausura, em que V. R. e algũas religas fundão o seu escrupolo, pella deversidª dos pareceres dos letrados, he fraca força; porque os que disem que o sôr Arcebispo tem o poder de legado á letere na clausura das religas isentas, não explicão bem a clausura; nem qdo os snrs ordinrºs tem nella os poderes de legados á Latere; porque a clausura sigura são os Muros, e tudo o mais equivalente a elles, que cercão, guardão e defendem o mostro; e qdo a dª clausura está rota, ou devassa, por acaso do tempo, ou de algũa malecia: devem os snrs ordinrºs advertir, duas vezes ao menos, aos Prelados; para que mandem reparar a dª clauzura, estrahandolhes o discuido; e qdo os Prelados continuem nelle sem embargo das advertencias feitas, então concede a sé appca aos snrs ordinrºs todos os poderes de legados á latere pª com elles emendarem, e suprirem os descuidos do Prelado, claramente dis tudo o D. Torrecilla no seu tomo de potestate episcopi; e estranho eu mto não o haver nesse convto vesinho, pª espressar esta clareza e evitar esses escrupolos. Mas a porta regral por onde as religas criminosas sahirão, não he clausura em que os snrs ordinrºs tenhão poder algũo; por que supposto seja porta de clausura, he porta enfim, que os snrs ordinrºs não podem mandar tapar de pedra e cal; nem prohibir que se feiche, ou se abra, he o que

posso diser a V. R. nem o tempo dá lugar para mais, que ofrecerme ao serv de V. R. que D^{s} G^{de} m^{tos} ã Lx^{a} *23* de x^{bro} de *1719*.

M^{to} Am^{o} e servo de V. R.

O Prov^{al}

Como complemento das argucias do padre provincial dou o seguinte fragmento do rascunho d'um requerimento dirigido ao rei.

Rascunho d'um requerimento ao rei:

Expoem seg^{da} ves aos olhos de V. Mag^{de} Abb^{a} e mais relligiosas do real most^{ro} de S^{ta} Clara de Villa de Conde o coal, allem do comun anparo que em V. Mag^{de} tem todas, se acha demais com o emdulto de só reconhecer a V. Mag^{de} por seu protector, por recomendação do seu fundador o Sr. D Affonço Canxes aos Sr^{s} reis de portugal e especial petição pelo Cardeal.

em como o R^{do} Cabido do porto, que oje se acha possante com o manejo de todo o dinheiro da mitra para que ao depois lhe ficasse mayores ordenados, maquinou desposoar a este most^{ro} da renda que tem mais util da dizima velha do pescado, pella vizinhança em que está com o pretesto de ser a p^{ia} de asurara do destrito do porto doude comem os dizimos, e p^{a} que os pescadores desta terra se pasasem p^{a} a p^{ia} de azurara, mandarão a ella por publicos aditais promettendo-lhe gr^{des} convenienças e partidos, e vendo que esta nova não era bastante, por seu procurador mandarão a esta V^{a} a emdozillos, e derão a hu mestre de hua lancha, p^{a} que p^{r} la se pasase, cantid^{e} de d^{ro} com que andase endozindo aos mais, p^{a} que fisessem o mesmo, movidos daquellas suas liberalid^{es} e sobre tudo lhe fiserão hua escritura que ja este most^{ro} aprezentou no deg^{o} do paso, cujas clauzullas

encontrarão a jurição que so pertense a V. Magde e emcontrarão ao direito divino na forma em que a igreja tem determinado os dizimos de Ds, pois prometia aos pescadores izentalos de todo o real serv.º e de pagarem todo o dizimo por hum anno, e ao dipois deste pagarião sómte de pescado menor de quinze hum e do major de vinte hum sómte, e fazer-lhe da parte de Azurar hum cais ha custa do Rdo Cabido pa todo o dezembarque, e como per si não tinha jus pa o mandar fazer meteo o Rdo Cabido este negº na Camara da sde do porto por serem os vreadores della aliados seus, que os mais delles tem dignidades nelle do seu Rpto e parentes com fazendo da pte de hum villão, que naquelle lugar tem o nome de ouvidor, hua petição ou requerimto pa que os conservase na posse de humas estacas que puzerão no Rio pa o ditto cais e como a justiça desta terra as tirou aos ... de Obro pello fundamento de ser este rio destrito todo da jurisdição da serenissima caza de Bragança aos ... do mesmo mes vierão os vreadores do porto tornalas a por e demarcar o rio, porque metido este negº a materias de juridiçois tivese o Rdo Cabido caminho pa deixar aumentados os seus enteresses; e athe ao escrivão das sizas da fazenda real de V. Magde forão enduzir pa que amontoando cousas que alegar, visse a sua bem lograda.

O caso prolongou-se de appelação em appelação, até que por fim se liquidou com os incommodos passados, e com a penitencia que o provincial impôz ás ousadas que se atreveram a ir, de cruz alçada, desmanchar uma obra que, com vara de justiça, o senado e cabido do Porto mandaram fazer.

A segunda cidade do reino, que se atrevera a luctar contra os reis mais energicos, teve que ceder na presença d'umas dezenas de mulheres, embarcadas em frageis barcos, levando por armas a cruz alçada, e os seus gritos e maldições.

Em 1738 era grande a carestia do pão; os pescadores exasperados recorreram de novo ao cabido e senado do Porto e começaram a passar para Azurara, onde podiam vender a sua pesca sem serem obrigados ao pesado imposto do *navo*. Correm de novo as freiras a impedirem a formação do caes, e, n'um livro de notas dos feitos das abbadessas, encontro o seguinte: «... Teve tambem (a abbadessa (*)) gastos com a sahida das Religiosas fora, que forão p.ª impedir senão embarcase Pão p.ª fora; por que os pescadores exesperados da carestia que fazia o tirar-se o pão; se tinhão já pasado p.ª Azurar; e perdiase com a falta d'elles; não só a Renda do Peixe; mas tambem a da Barca e zenhas, pela falta do concurso da gente que vem ao peixe; e alem diso não virião Mantim.tos; por que he serto que quem vem buscar, tambem traz que venda e estando em Azurar não tinhão a que vir a V.ª; pelo que, amais de poucos, serião mais caros...»

Impedida a feitoria do caes, cumpria chamar outra vez os pescadores, e era preciso um golpe de mestre.

Então, a 16 de junho, tomam o negocio a peito e promettem aos pescadores accompanhal-os com o seu valimento, e são ellas proprias que fazem um requerimento ao governador de Vianna, que lh'o despachou, ordenando ao governador da fortaleza de Villa do Conde que não deixasse embarcar pão, sem ficar em terra a terça parte para provimento do povo, e do que se embarcasse deixaria o commandante do barco uma fiança de que o levava para dentro do reino.

Eu não sei se estas medidas eram conformes aos principios economicos, o que sei é que por vezes davam

(*) D. Felippa Roza Henriques de Carvalho (1739-1740).

bons resultados. N'esse mesmo dia a camara e o juiz de fóra obrigaram-se a fazer cumprir aquella determinação.

A causa estava vencida, mas começava nova demanda fomentada pelo cabido portuense. Surge de novo a questão de disciplina monastica, dizendo uns que o capellão do convento em virtude da bulla da *Santa Cruzada* podia absolver as freiras de terem sahido do seu mosteiro, outros que tal absolvição era reservada ao papa.

O arcebispo de Braga quiz tirar devassa, ao que se oppoz o provincial com o reforço de letrados, que se desfizeram em minutas de articulados por *exceição*, de incompetencia e declinatoria, appellações *ante omnia coram probo viro, ad sanctam sedem Apostolicam seu ejus legatum in hoc Regnum*, em que as freiras allegam que, se sahiram do mosteiro foi para conservarem a renda d'elle e pacifica posse em que se achava do dizimo do pescado e fóro do navo.

O negocio vae para Lisboa e de lá o padre João Barboza escreve ás freiras dizendo-lhes não ser propicia a occasião para intentar demanda ao cabido do Porto, visto o juiz estar a favor d'este, por lhe ter provido um irmão n'uma freguezia; terminando com estas significativas palavras «mas lá poderão subornar o juiz e talvez que ainda a cousa se possa fazer.»

Mais de dois annos depois ainda a questão não estava decidida, como se deprehende claramente da seguinte carta de Domingos Ferreira, procurador ou feitor das freiras:

Minha S.ra Recebi a de V. S.a que m.to estimei pella certeza de que logra a saude m.to perfeita como lhe desejo; para se servir da minha que fico á sua obediencia;

Em o mês de Junho passado, fês dous annos que sahirão pʳᵃ das Relligiosas desse convento fora; aonde eu fui e mais dous letrados com toda a pressa por ordem da Mᵉ Abbª antecessora de V. S.ª; porem quando chegamos já se tinhão recolhido e fizerão os arestos pª a deffensão do successo; e se tomou huã appellação ante omnia hum notario de Azurara perante o guardião de S. Frᶜᵒ dessa villa; e o fis reatificar na audª perᵗᵉ o Doutor Vigario gᵃˡ desta cidᵉ e mandei vir huma carta compulssoria e substatoria dos procedimᵗᵒˢ do ordinario desta corte e absolvisão por sessenta dias da Nunciatura, que remeto a V. Sª que supposto ja não val; para ver a verdade: E ao depois foy hum Dezembargador desta Rellação por ordem do Cabbº a tirar a Devaça do caso a essa villa com um escrivão, e assim que chegou logo pedi vista e se não quis mandar dar sem que primeiro se pagasse desasete mil e tantos reis de importe d'ella pª o Ministro e escrivão de que appellei e aggravei pª a Rellação desta corte: e como não ouve provimᵗᵒ empenheime com o escrivão a que dissimulasse este negocio: e o deixasse estar em silencio; e pello Ministro não estar satisfeito fis queixa do escrivão que não fazia sua obrigação, por cuja rezão he, que o dito escrivam foi apaixonado a fazer a deligencia a Vª Sª; agora que fico com requerimentos ao cabido, mas estão tezos por que dão resão; que devem accudir pella sua jurisdição ordinaria que lhe pertence, por sahirem do convento para fora; e esecutar a excomunhão hei de fazer toda a deligencia possivel; por virtude da dita Compulsoria mandarão remeter os ditos procedimentos pª a legaria e mandei tudo fechado ao Pᵉ Manoel Alves d'Azevedo pª que os desse a M.ᵉ Abb.ª antecessora de V. Sª pª que os fisesse remeter logo a legacias, elle me disse, que ella lhe respondera, que não queria que fossem, que não tinhão nada com o cabbº; e se então fossem ja la estava tudo corrente e livres desta opressão, e eu com menos trabalho: com que mande V.ª S.ª saber do Pᵉ Mᵉˡ Alves se tem essa appᵃᵐ já fechada, ou se Custodio Vieyra tem noticia disso e mandea remeter a legacia para se deffe-

rir a este negocio; e se o Pe Provincial estiver ainda no Porto qu'elle mande passar huma certidão em como as Religiosas comprehendidas por sua ordem foram absolvidas e ma remeta para cá com outra procuração para mim como a outra; e que traga mais a palavra de poder fazer pinhoras por que a que eu tinha ajuntei na villa de Prado fóra desta cidade a huma execução que la trago contra Luiz de Alpoim da Sylva da Villa da Barca por humas medidas antigas que deve a esse convento aonde vou muitas vezes; e hera preciso ficar la a propria: faço toda a deligencia possivel pello zello desse convento: o ponto he alcançar o bom fructo, ficão os papeis que V.ª S.ª me remeteo se forem necessarios eu darei conta delles com muitas occazions que forem do serviço de V.ª S.ª a qm De me gde ms a. Braga 29 de Setembro de 1740.

Servo mto venerador e mesmo Cdo de V. S.ª

Domingos Fer.ª

N'este mesmo anno, subindo o processo ao nuncio teve d'elle o seguinte despacho: «Agravadas são as Appellantes visto os autos, e como d'elles se mostra ser a appellação de censuras receptivel em ambos os effeitos e se acharem já absolutas do seu Prelado, e attendendo ao grave prejuizo que de contrario pode resultar a uma communidade inteira em faltar á obrigação do seu estatuto; portanto hei a clausura da commissão por justificada, e a causa devoluta a este tribunal, e mando se passe inibitoria em forma.»

Em virtude d'esta sentença se passou inibitoria compulsoria e citatoria appostolica, e intimada a 26 de janeiro de 1741 ao promotor fiscal do Arcebispado de Braga que se deu por vencido, mas não por convencido.

E os pobres pescadores continuaram pagando, sendo os unicos que perdiam no tal joguinho.

Vieram as côrtes de 1820, e não lhes foram mais propicias; por que os deputados, embora animados d'um espirito de moralidade e justiça, deixaram-se cahir nas malhas da buracracia, que já então tinha enleado toda a administração publica, nos *distingos* dos jurisconsultos, e o imposto ficou.

Eis o requerimento feito ao rei pelos pescadores:

Senhor. Os pescadores de Villa do Conde, abaixo assignados, vem representar a Vossa Magestade neste augusto congresso as opressões e violencias que as freiras de Santa Clara d'aquella villa lhes estão diariamente fazendo por seus rendeiros e feitores, as quaes, atropelando todas as leis da rasão e da justiça lhes estão exigindo um forçado pagamento de certo direito das suas pescarias com a denominação de=Nabo=ou Caldeirada, que arrecadam imperiosamente e com terriveis ameaças, logo que no barco da pesca hajão della quatro peixes, e com tal impiedade, que sendo dois d'elles pequenos, por exemplo de quatro arrateis cada um, e outros dois de quatro arrobas lhes usurpam um d'estes, quer seja a pescaria feita por companha, quer seja individual, succedendo muitas vezes, neste ultimo, ficar o pescador d'esse peixe sem conduto e sem cousa alguma para comer com a sua pobre familia, que quasi sempre o está esperando, para suavisar com o limitado producto de tão arriscada vida e trabalhos, a lamentavel situação de tão continuada miseria, estando assim reduzidos os supplicantes a uma escravidão insoportavel, e mais penosa que a dos escravos de Guiné, os quaes trabalhando para o senhor tem ao menos em recompensa o seu sustento e vistuario, o que não accontece aos miseros supplicantes que trabalham para as freiras e nada d'ellas recebem, não tendo sido bastantes para cohibir estes desapiedados procedimentos as repetidas ordens desse soberano Congresso, expedidas em vinte e cinco de junho e vinte e dois de Dezembro de mil outo centos e vinte e um, por

que, sem algum respeito a ellas, o mal continua, e os oprimidos sucumbem debaixo das opressões.

A pobreza, Senhor, não tem recursos deante da opulencia e do preponderante influxo das freiras e dos seus agentes; é só da representação nacional d'este Augusto Congresso que ella acha sempre o apoio da justiça sem mais contemplação que o bem geral dos povos, os quaes entoarão constantemente hymnos de louvor pela acertada escolha dos grandes homens, que estão empenhados em aperfeiçoar a machina do bem publico. Recorrem portanto os suplicantes a V. M. para que, em vista do exposto, se digne alivial-os de tão pesante onus fazendo neste ponto effectiva a execução das ditas ordens; Pedem a V. M. queira attender a esta justa suplica. E. R. M.

Seguem-se quarenta assignaturas.

O requerimento foi com vista ao procurador da corôa, e em virtude da sua resposta se fez a consulta que determinou o despacho regio de 16 de junho de 1823 decidindo que: «aquella prestação se não comprehendia no art.º 30 do decreto de 20 de março de 1821 e que a nenhum dos casos da extincção dos direitos, determinada pelas côrtes, se ajustava o requerimento nem se justificava a intenção dos queixosos pescadores de Villa Conde.

O aqueducto

Parece uma obra de folego romano o aqueducto que leva a agua ao mosteiro de Villa do Conde. Na sua especialidade é a mais importante de toda a provincia.

O intento começou a realisar-se em 1623. Foi a abbadessa D. Maria de Menezes que comprou a agua, terrenos para ella passar e deu começo aos trabalhos,

com os quaes gastou no seu triennio quinze mil cruzados e 69$500 reis (6:069$000); e teria a obra continuado, se o animo e as rendas não faltassem ás abbadessas que se seguiram, até que, quasi oitenta annos depois, tres irmãs, que se succederam no governo da casa, meterem hombros á empreza e a levaram a bom fim.

Estas tres benemeritas, foram D. Anjela Maria de Athaide e Alcaçova, D. Barbora Michaela de Athaide e D. Antonia de Athaide e Alcaçova.

A primeira lucta foi em rehaver as aguas e os terrenos comprados; depois verificou-se que os arcos projectados eram muito baixos para darem, na distancia que a agua tinha de precorrer, a necessaria corrente, e que do trabalho feito apenas existiam pedras dispersas, e aqui e ali alguns vestigios d'arcos, e no ponto de captação apenas um letreiro indicando quem tinha comprado a agua, em que data, e quem dera principio á obra. (*)

Era preciso trabalho completamente novo, tanto na jurisdição civel, por causa de pleitos e demandas para rehaverem antigas posses e conseguirem outras novas, como no projecto technico; e em ambas D. Barbora foi auxiliada por seu irmão, D. Manoel de Azevedo e Athaide, general governador das armas na provincia do Minho que a primeira coisa que conseguiu d'el-rei foi uma provisão para as freiras terem juiz privativo, que decidisse todos os pleitos que surgissem, sem que os trabalhos podessem ser embargados; e uma outra da ordem

(*) O letreiro era o seguinte: «Debaixo d'esta + está uma fonte que comprou a senhora Donna Maria de Menezes para levar a agua ao Mosteiro de Villa do Conde, sendo Abbadessa no anno de 1628.

da Malta para composições com os cazeiros da commenda, se necessario fosse.

As obras começaram em 19 de dezembro de 1705, e cahiu agua no claustro no dia 20 d'outubro de 1714.

Segundo uma planta e alçado que tenho á vista, bem desenhados pelo monge cirtercieuse fr. Luiz de S. Luiz, em 1728, a pedido da abbadessa D. Anna Josepha de Menezes, tem o aqueducto, desde o nascer da agua até topar no muro da clausura, cinco mil quinhentas e vinte e sete varas de cinco palmos cada uma, (6:077, metros 50), quatro mil e quatro centas varas d'arcaria de pedra lavrada, e oitenta de paredão fóra da terra, e mil e quarenta e cinco por debaixo da terra; tem novecentos e dois arcos, com cinco que estão dentro da clausura, fazem nove centos e sete, tem cem pias d'agua, contando com quatorze que tem a mina. N'uma noticia do convento encontrei indicados 998 arcos. Mais um menos um na conta não diminue a grandeza da obra.

Foram os trabalhos começados debaixo da protecção de Santo Antonio, cuja imagem se collocou em um nicho por sobre a caixa d'agua á sombra protectora d'uma enorme cruz.

Aos pés do santo foi escripto o seguinte letreiro:

«Esta fonte foi comprada no anno de 1628, e agora com o favor de Santo Antonio, irá ao convento — 1705.»

Com quanto o não possa affirmar cathegoricamente, tenho bastantes elementos de conjecturas para dizer que o architecto da obra nova, foi o coronel de engenheria de Vianna, Manoel Pinto de Villa Lobos, que modificou muito o projecto e nivellamento antigo (*) orga-

(*) Antes d'este primitivo projecto parece que houve estudos do engenheiro D. Filippe Tercio.

nisou as bases dos preços, fez um orçamento geral, foi encarregado da fiscalisação dos trabalhos e era quem tirava as duvidas suscitadas no correr da construcção, quando estas não eram de tal ordem e importancia que obrigavam a suspensão dos trabalhos e rescisão dos contractos. (*)

(*) Eis a serie de preços e orçamentos que podem servir de elemento de comparação com as das obras de hoje:

Cada braça quadrada d'alvenaria de 300 palmos cada braça	3$400
Cada braça de terra que se cavar nos alicerces ou em qualquer parte, de mil palmos corporeos	500
Cada arco das adnellas	10$000
De assentar cada braça de alcatruz (manilhas). . . .	200
Cada braça de capa d'alcatruzes	500
Serão necessarios 30:000 alqueires de cal, e 10:000 alcatruzes pouco mais ou menos.	

Segundo estes preços, apresentados em 18 d'abril de 1705, a obra ficava orçada em 35:000 cruzados, ou tanto como 14 contos de reis.

Esta verba é assim rectificada no orçamento de 13 d'outubro de 1705.

A terra que se poderá cavar para descobrir os canos emquanto vem por baixo da terra	400$000
Os canos e os calvins	1:200$000
Assentar estes canos, o betume e cal.	1:800$000
Alvenaria para assentar os canos até os arcos, pondo os mestres tudo.	1:300$000
Arcos do casal do Monto até os que se acham feitos	2:400$000
128 arcos grandes até o convento.	4:600$000
Cal e saibro para os arcos	2:400$000
Para o resto dos alicerces	400$000
Para o chafariz e tanques	60$000
	14:560$000

No dia da arrematação, a lucta travou-se entre os mestres portuenses Antonio da Costa, e Manoel da Costa; Antonio Pinto, de Guimarães; Manoel Martins da Silva, de Braga; Domingos Moreira, de Moreira; Domingos Alvares de Azevedo e João Rodrigues, de Ponte do Lima; e de oitenta mil cruzados desceu a trinta e cinco mil, sendo adjudicada a João Rodrigues, que formou ao depois sociedade com outro e não fez a obra em condições de ser acceite; as freiras pleitiaram com elle, e por fim, pondo em praça o que faltava, foi arrematado este resto por onze mil cruzados, em 12 de setembro de 1707, dois annos quasi depois da primeira arrematação, a Domingos Moreira.

Da leitura dos documentos que se referem a esta obra verifica-se que uns certos empreiteiros da Penitenciaria de Lisboa, tiveram seus avós nas empreitadas dos arcos de Villa do Conde.

Entre os embargantes das obras tornaram-se notaveis o abbade de Beiriz e o de Touguinha, que por fim, sempre conseguiram indemnisações, por lhes atravessar o aqueducto pelos passaes.

O aqueducto, no correr dos tempos, soffreu varios damnos, sendo o principal o que lhe causou o furacão de 10 de junho de 1794, que, pela uma hora da tarde, lhe derribou quarenta e seis arcos, no sitio chamado do Casal do Monte.

Terminarei este punhado de noticias com a petição feita ao papa, que não só expõe que trabalhos foi preciso vencer para se conduzir a agua ao mosteiro, como que qualidade de gente alli vivia:

Beatissimo Padre e Emminentissimos Senhores Cardiaes. Expõe a V. S. e Emminencias Soror Barbara Mi-

chaela de Santa Maria, Abbadessa que foi d'este Real Mosteiro de Santa Clara de Villa do Conde, que ella no tempo em que occupou o dito cargo, commovida da consternação que no dito mosteiro padeciam por falta de agua e lembrando-se juntamente que o jugo de prelazia não só era obrigação para o espiritual; porém tambem igualmente para o governo temporal, para alimentar a vida das suas subditas do que tanto careciam, pelos muitos discommodos que havia para se conseguir coartando por todos, com o favor de Deus e patrocinio de Santo Antonio, a quem tomou por director, se resolveu a trazer uma fonte que antigamente tinham comprado, a qual dista d'este mosteiro uma boa legoa, por não haver outra mais perto, e a prelada que a comprou a principiou a trazer por arcos; porém como era distancia se enganaram e não lhe deram altura necessaria; por esta causa e pouco dinheiro e tempo, não a poude acabar e nem as preladas que se seguiram trataram mais da obra pelo muito dispendio que pedia e tambem *por só cuidarem nas que intentam, e d'aqui nasce o desprezarem com pouca caridade as que acham principiadas.* (*)

Assim com o tempo se demoliram muitos arcos de estes, o que não foi prejudicial pelo defeito dito: por que nenhum antigo para agora serviu; e como a dita soror Barbara Michaela viu que não era possivel que uma abbadessa só podesse conseguir no seu triennio obra tão difficultoza e de tão exhorbitante dispendio; deu principio a ella animada em que tinha duas irmãs suas, que tinham sido abbadessas primeiro e a communidade as aclamava para o tornarem a ser; e ella fiava d'ellas o mesmo zelo e caridade da dita obra como se fora sua propria, o que assim succedeu, *valendo-se tambem do arbitrio de tomarem maiores dotes*, por haver pessoas caritativas que voluntariamente os quizeram dar para recolher suas filhas n'este mosteiro, ajuntou-se mais a isto a oportunidade de trazer Deus n'aquelle tempo para esta

(*) O sublinhado é o commentario.

Provincia um irmão das ditas abbadessas por general das armas; que lhe valeu muito, porque lhe alcançou do conselho de guerra licenças para ficarem livres as gentes d'algumas freguezias que serviram nas conducções dos materiaes, sem duvida lhe moderou muito os gastos d'ella que pareciam invenciveis, — porem com o patrocinio de Santo Antonio e com as disposições ditas, se concluiu a obra perfeita com a magnificencia que pedia; somente com o dinheiro procedido dos triennios das ditas tres irmãs, e tudo mais que ainda ellas poderam escusar, com benaplacito da communidade, se poz a juros, como melhor consta da Patente junta (*) por quanto a dita obra depende de deposito prompto; por que pela sua iminencia e distancia está exposta ás calamidades do tempo, e fora os communs concertos, que não são de pouco gasto, já tem cahido alguns arcos varias vezes, em um triennio só cahiram vinte dois, e a não ter esta applicação dos juros, não seria facil o fazerem-se outra vez sem empenho da communidade, e porque pelos futuros tempos pode succeder o mesmo e peior e vir a demolir se de todo, e as R. Abbadessas não podem suprir estas exhorbitancias, é preciso se conserve o dito juro, sem se applicar a outra nenhuma couza senão ao gasto da dita fonte, e o que d'ella remanecer se vá pondo o juro para o mesmo fim; como tem feito algumas abbadessa até agora; e todo lhe é necessario; porque, como é tensa perpetua se põe em pessoas seguras; e estas não dão senão a tres e meio por cento, e poder succeder que gaste muito mais nos futuros perigos que póde ter; á vista d'isto informado o nosso padre Provincial quando veio á visita, e achando ser razão e necessidade, attendendo a obra e a que poderão vir algum dia preladas tão pouco zeladoras que dispendam o dito di-

(*) Por esta patente se vê que o dinheiro posto a juros foi ao todo na importancia de quinze mil cruzados (6:000$000 reis) cujos juros, sob pena de excumunhão não podiam ser applicados a outro destino que não fosse o da conservação do aqueducto.

nheiro e seus juros e reditos em outros gastos sem repararem a caridade d'esta obra e razões que digo, passou a dita patente com excommunhão para se intimar na communidade, a qual apresento por attestação fidedigna; e por que ha opiniões que dizem que as *excommunhões impostas pelos prelados finalizam com o seu triennio* (*), e esta deve ser perpetua, por assim o pedir a necessidade da obra: e tambem porque já não existem vivas nenhumas religiosas do tempo d'ella nem as duas irmãs que ajudaram *para se poderem oppor aos disturbios que succederem,* e porque a dita soror Barbara Michaela de Santa Maria se acha com muitos achaques e annos para o seu descanso espiritual attendendo ao bem commum e caridade, lhe quer pôr verdadeiro remedio, para o que supplica e pede humildemente prostrada aos pés de Vossa Santidade e Emminencias, sejam servidos conceder-lhe a graça de lhe confirmar com breve seu apostolico a dita patente que offerece, declarando que o tal dinheiro e seus juros presentes e futuros que podem acrescer dos reditos, senão possa incluir em nenhum outro dispendio senão para a dita obra da fonte e que todo o que remanecer dos taes gastos se ponha logo a juro em cada triennio, para que assim se augmente com fidelidade, venha com excomunhão pontificia, a todas as pessoas religiosas ou seculares e ás preladas que fizerem o contrario e as ditas pessoas que por algum modo concorrem para isso, todo a caridade espera de V. Santidade e Emminencias por esmola,—E. R. M.^{ce}.

Este requerimento foi para Roma em 16 de junho de 1739, e em 2 d'outubro do mesmo anno a sagrada

---

(*) Era fiadas e confiadas n'esta doutrina que as freiras pouco se importavam com as excomunhões lançadas pelos provinciaes, provocadas pelas irregularidades claustraes, esperando ficar livres de culpa e macula mal findasse o triennio do provincial que as tinha excommungado.

congregação dos ritos, concedia e confirmava o pedido d'excomunhão.

Isto porem não valeu para que, no fim do mosteiro, a agua andasse perdida, o aqueducto arruinado, e as pessoas que viviam lá dentro quasi obrigadas a ração de agua, tão pouca lhes era servida, por uma pipa, que a custo subia lá cima.

Os bens do mosteiro, administrados por uma commissão nomeada pelo arcebispo de Braga, tinham qualquer outra applicação que não a de conservar a obra de D. Barbara Michaela.

Quanto a excomunhões é de crer que o snr. arcebispo tenha as mesmas theorias que tinham as freiras; de que as excomunhões acabam com o papa que as fulmina, e Clemente XII morreu quatro mezes depois, que despachou o requerimento da zelosa constructora.

Finanças e politica

Quantas vezes para animar a devoção d'um santuario que vae afrouxando, ou para conservar uma crença cuja consistencia pode faltar se não fazem piedosas fraudes, d'esde a invenção do milagre á manipulação de reliquias? Não nos devemos pois, de admirar que as freiras de Villa doConde, para se excusarem de tudo darem ao fisco, fizessem duas escripturações de contas, como qualquer commerciante *preparando* uma quebra... occasional.

Mas se ellas defraudavam o estado, não faziam mais do que cobrar adeantadamente uns parcos juros da enorme defraudação que o mesmo estado alguns annos de-

pois lhes havia de fazer, por um d'esses actos de famelica necessidade, para o qual se não encontrou nunca desculpa, e apenas algumas attenuantes sem valor moral nem juridico.

Havia no mosteiro escripturações diversas de diversos fundos applicados uns ás sustentação de devoções, outros ao culto dos *fundadores*, outros ainda á conservação do aqueducto &. &.

Era n'esses fundos particulares que se operavam as fraudes.

Vejamos a nota que se lê na primeira pagina da *Caixa reservada dos Infantes*:

«Este livro é para n'elle se descrever o balanso das contas do recibo e despeza dos Nossos V. V. Fundadores, que se deve conservar com todo o segredo, pelo receio, que temos de que nos pessão o dinheiro pª o Erario: de forma que nos livros das contas das Surªˢ Preladas se ha de lançar somᵗᵉ a despeza e n'este só se hade descrever o rendimᵗᵒ, pª se ajustar a conta. Tem *16* mêas folhas de papel.»

No 4.º triennio de D. Joanna, Loduvina que findou em 8 de maio de 1801 tiveram as V. V. Fundadores de Rendimento . .	1:501$320
Despeza	269$785
Sobra (sonegada) . . .	1:231$535

Em 7 de maio de 1807 as sobras do caderninho montavam a 491$645 reis em metal e 568$400 em papel moeda.

Mas as sobras estavam condemnadas; por qualquer

maneira haviam de ir parar ao estado; e assim, em 22 de junho, a communidade teve que lançar mão d'este papel moeda para dar á Junta Provisional do Governo Supremo do Porto, o donativo *expontaneo* de reis 6:000$000; o que a mesma junta, em nome do principe regente, agradeceu em portaria de louvor.

Quanto ao dinheiro em metal foi roubado pelos francezes, com outros valores mais.

Em maio de 1813 havia de novo n'este cofre o saldo de 1:139$613 reis, metade em metal, metade em papel moeda, e a seguinte declaração:

«Como não era conveniente conservar o Papel moeda, pelo muito falso que gira no reino: pela contingencia de se vir a perder de todo: e porque quando com elle se paga se faz o competente rebate, tomamos a resolução de o cambiar a 29 por cento.. » ficando as sobras reduzidas a 974$373 reis.

Na *caixa reservada* do livro da *fonte* lê-se:

«Declaração. Nas contas dos triennios futuros deve haver a cautella de se augmentar a despeza e diminuir o rendimento, de fórma que pouco fique de sobras; e n'este livro se dirá em summa o que na verdade houver de rendim[to] e despeza. Foy f[ta] esta declaração em 6 de mayo de 1807 (*a*) D. Anna Cazemira da Incarnação. Escrivã.»

Mas eis que chegam os francezes e lá se vão as sobras que havia na caixa, na importancia de 1:414$105 reis.

A fama das violencias e torpezas praticadas pelo exercito francez ao ivadir o reino, poz um tal susto na alma de todos que mal se previa a chegada d'uma simples guarda avançada, começava logo uma debandada

geral, abandonando-se fazenda e lar, na esperança de se salvar a vida e a honra.

Os soldados nada poupavam.

Esfomeados e rotos, fartavam-se, vestiam-se, invadiam conventos e mosteiros e mostravam aos allemães como, mais tarde, se deviam emmalar pendulas.

Assim que em Villa do Conde constou da chegada do exercito invasor, as freiras trataram logo de se porem a salvo, e n'esse sentido escreveram o seguinte officio ao bispo do Porto:

Exc.^{mo} e Rver.^{mo} Snr.

A abbadeça e religiosas do mosteiro de Santa Clara d'esta Villa do Conde, attenuadas com as tristes noticias, que ameaçam e prognosticam a irrupção dos inimigos n'esta provincia, estão uniformemente acordadas, em deixarem tudo para salvar a honra e a virtude, a que não perdoam aquelles barbaros.

Para se deffenderem, pois, o que preferem a todos os bens d'este mundo, tem recorrido ao meio de se embarcarem em um navio d'essa cidade, e buscarem asylo em uma das ilhas mais proximas a este reino, até que a providencia decida da sua sorte: e como o perigo eminente não admitte demora, dirigem as suas preces a V. Exc.^{a} Rev.^{ma} para que lhes authorise, e auxilie, quanto está da sua parte, esta resolução, de modo que lhes não seja impedida pelas authoridades que o possam fazer, pois que não é contra a virtude e profissão religiosa fugir á tirania de uma nação, que adoptou por tropheo fazer preza nas virgens, que povoam os claustros; e muito mais a seu salvo n'aquellas terras, que como esta, não tem deffeza alguma, que possa oppôr á furia de soldados sem lei, sem religião.

Esperamos, portanto, de V. Exc.^{a} Rve.^{ma} esta graça, como d'aquelle a quem a providencia e o estado authorisaram para soccorro da gente inerme, como nós somos, e por isso dignas de compaixão. (27. J^{ro} de 1809).

O bispo despachou no mesmo requerimento:

As intenções das religiosas supp.tes são muito dignas de louvor, e de que se facilite o meio lembrado para a sua deffeza, e segurança, porém, como o perigo imaginado não está iminente, mas antes mais remoto, graças a Deus, e a previdencia lembrada deve ser muito prudentemente considerada, em razão das graves consequencias que póde ter, convém que as supp.tes, consultando este negocio com Deus Nosso Senhor, de quem só depende toda a nossa segurança, estejam por ora socegadas até que se realise o perigo que se receia, não tomando deliberação alguma deciziva sem nos consultarem primeiro.

Porto, 30 de janeiro de 1809.

Infelizmente o perigo realisou-se, e, á ultima hora, as freiras, juntando alguma prata e objectos de valor que não tinham sido enviados para o erario, embarcaram-se n'um hiate, que se fez de vela para o Porto. Ali, não havendo convento em que se podessem recolher, cada qual se accomodou como e onde poude.

Em 1823 regosijam-se com a *villa francada*, que representava uma revolução contra os principios de 20, e, concorrendo para a manifestação reaccionaria, escrevem a D. João VI, em 12 de junho, manifestando lhe o contentamento «por se haverem restituido a V. M.de os sagrados direitos da realeza que da mão de Deus, e não dos homens, desceram sobre a dynastia d'este reino desde o primeiro Affonso até V. M.de.»

Agradece-lhes el-rei, cinco dias depois, n'uma portaria de louvor, assignada por Manoel Marinho Falcão de Castro, ministro da justiça.

Um traço usureiro:

Em 1838 pretenderam demandar as freiras de Santa Clara de Braga por uma antiga divida; mas foi opinião dos melhores advogados que essa divida já estava prescripta, visto que a escriptura mais moderna que d'ella existia era de 1742, e desde 1762 que se não pagavam juros.

O capital emprestado, em 21 de junho de 1719, fora de 1:200$000 reis, e, em 1838 as freiras pretendiam reclamar 16:524$500 reis; isto entre filhas da mesma mãe espiritual!

Noticias curiosas

O primeiro privilegio alcançado pelo mosteiro foi em 1319, dado pelo papa João XXII, para que a communidade podesse herdar todos os bens e heranças que succederem ao convento, em razão das freiras professas n'elle. O respectivo documento, em pergaminho, ainda hoje existe.

Pela constituição de Paulo III publicada em Portugal em 1537, terminou o regimen das abbadessas prepetuas, começando a ser triennaes. Pode marcar-se esta data como ponto de partida do relaxamento, que nos seculos XVII e XVIII chegou ao seu auge. Lá dentro, como cá fóra, o systema de eleição, se é excellente em theoria, tem dado em regra maus resultados na pratica.

Por sentença de 1580 o mosteiro foi authorisado a não dar pregador, por sua conta, para as festas de egreja matriz e das outras freguezias.

Por alvará de Fillippe II, de 2 de dezembro de 1589, a pedido das freiras houve el-rey por bem «que nenhuns soldados nem outra alguma gente, que na dita villa entrar e n'ella se houver de alojar ou aposentar (de que se possa receiar inquietação ou escandalo) sejam aposentados na rua do submosteiro, que cahe defronte do miradouro das ditas freiras...»

No anno seguinte, alegando a perda d'este documento, que aliás tinham muito bem arrecadado e catalogado, obteem outro, com a data de 21 de julho de 1590, em confirmação d'aquelle.

Acharam isto mais seguro para os casos occorrentes, do que tirarem uma publica forma.

Por essa epocha, e um dos motivos das queixas, era que os soldados castilhanos faziam ameaças, o que não era muito perigoso, e atiravam pelouros, alguns dos quaes iam cahir dentro do miradouro, o que já era mais serio.

Alcançam despacho do conservador, em 24 de setembro de 1690, para que os criados do convento não incorram nas censuras do parocho por não assistirem á missa na egreja parochial, visto assistirem á do mosteiro.

Pelo contracto celebrado a 27 de fevereiro de 1657 entre as freiras e os religiosos da Encarnação, ficou estipulado o preço das missas e o dos sermões; sendo estes a dois cruzados cada um; «reservando o da Nossa Madre Santa Clara, Nossa Senhora da Conceição que ficam á eleição das madres abbadessas.»

Afim de se constituir um governo homogeneo no convento, decretou o provincial, em 1652, que as eleições

das vigarias da casa se fizessem por nomeação e eleição da madre abbadessa e discretas, como era costume em quasi todos os capitulos d'esta provincia e da religião, e não por votos da communidade, como se tinha introduzido em poucos conventos, contra o estylo da provincia.

Um golpe inesperado nas garantias do suffragio universal.

A requerimento do mosteiro, o general, governador de Vianna do Castello, dispensou do serviço de vigias e de fronteira desoito homens de Touguinha, incumbidos das compras e carretos dos mantimentos para as religiosas. Este privilegio foi renovado ou confirmado em 1666 e 1667.

Em quasi todos os mosteiros, o periodo em que mais se escreveu, tomaram notas, procurou recompor a historia pelo estudo e aproveitamento da tradicção oral, aquelle em que se organisou a escripturação de receita e despeza, formaram os tombos, foi do meado do seculo XVII ao primeiro quartel do seculo XVIII. Ainda assim em muitos mosteiros se encontram livros de contas do seculo XVI e outros mais antigos; o que é uma prova indirecta da regra geral. Ainda assim, foi preciso que fr. Manoel de S. Boaventura, por uma patente de 10 janeiro de 1719, determinasse: que todos os conventos e mosteiros da provincia tivessem um livro para o assentamento dos obitos.

O provincial, e creio que com alguma razão, negou-se a passar patente para as religiosas admittidas á profissão sem o seu *placet*. Reagem as freiras, allegando o seu direito de escolha e admissão, o seu respeit

pelo suffragio, e pretendem appellar nada menos do que para o generalissimo. Mais moderado, o advogado Manoel Vieira d'Araujo, e prevendo negocio rendozo, deu-lhes de parecer que levassem recurso para a corôa. Parece que as cousas se composeram, ficando as freiras no uzo e abuzo do seu costume. Data esta briga de 1732.

Existia no mosteiro uma casa expressamente destinada ao trabalho, chamada por isso *casa do lavor*, onde, além dos serviços de costura, se faziam exercicios espirituaes que consistiam, na quaresma, em estar uma religiosa lendo a paixão de Jesus Christo, emquanto as outras se occupavam no que queriam; e, sob pena d'excomunhão, era prohibido haver ali caixas, armarios ou outro qualquer movel incompativel com a meditação e a oração. Ora estamos em 1740, e as freiras facilmente se fartavam de rezar, e quantos menos logares houvesse para tal fim, tanto melhor; por isso tanto requereram, tanto allegaram que para rezar tinham os côros, — onde seja dito de passagem raras vezes iam —, que converteram a *casa do lavor* em celeiro e arrecadação, para o que obtiveram do ordinario a competente licença.

Uma das questiunculas em que o mosteiro mais se empenhou, no seculo XVIII, foi na dos sinos da matriz. Era direito do mosteiro e de que elle uzava, a apresentação do thesoureiro (sacristão) n'aquella parochia; sendo uma das obrigações d'este tocar os sinos; mas a camara municipal julgava-se com direito a elles. Ora todas as vezes que era preciso dar ao badallo rebentava conflicto entre os dois direitos: ou a camara não deixava que tocasse o sineiro do mosteiro, ou este não consentia que tocasse o da camara! A camara resolveu estabellecer tabella de to-

ques, o mosteiro não lh'a admittiu; e assim os baptisados e cazamentos não eram acompanhados com repiques alegres, e os mortos desciam á cova no meio do silencio, sem dobres funebres!

O caso foi para os tribunaes, e, em 1770, o mosteiro obteve ganho de causa, tanto na ouvidoria de Barcellos como na relação do Porto.

Verdadeiramente, não foi para estas e outras questiunculas que os servos de Deus, Affonso Sanches e Tereja Martins, instituiram o mosteiro de Santa Clara de Villa do Conde.
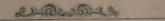
AS DOMINICANAS

DE
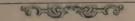
CORPUS CHRISTI

As dominicanas de Corpus Christi

O mosteiro

Na minha official peregrinação pelas velhas casas religiosas, d'onde tem deixado de viver a ultima professa, e quando ainda paira no ar o perfume do insenso da derradeira absolvição do officio dos mortos, tenho encontrado a pobreza em muitas, o abandono em algumas, e em todas as ruinas e os estragos do tempo; mas o que nunca encontrei foi a immundicie, com todos os symptomas de tradiccional, como a que existia no mosteiro das donnas de *Corpus Christi*, de Villa Nova de Gaya.

Se se quizesse dar um desmentido á medicina, considerar como phantasistas as mais elementares prescri-

pções dos hygienistas menos exigentes, realisar um conjuncto de condições apropriadas, em cujo meio fosse difficil e breve a vida, onde a cada hora estivesse iminente um ataque fulminante de molestia inficciosa, nada seria mais adequado para tudo isto do que o mosteiro dominicano, tal qual acabo de o ver. (*)

Edificado, ha mais de cinco seculos, pois que a sua fundação data de 1345, tendo aos pés a margem lamacenta do Douro, e por sobre si um morro pedregoso e humido, sem correntes d'ar puro que o purifiquem, sem grandes janellas por onde lhe entre o sol em jorros de luz, com o pavimento terreo forrado de lagedo negro e pegajoso, com a agua escorrendo pelas paredes, parece destinado a ser verdadeiro sepulchro de vivos, ante-camara angustiosa do cemiterio.

Nada d'isto, porem, é assim!

E, ou por milagre, ou por outra qualquer razão, que não se logra apreciar, o viver ali tem sido longo. Verificados os livros dos obitos, vê-se que a vida se prolongava até depois dos setenta e cinco annos; devendo notar-se que as condições hygienicas iam peorando de dia para dia.

Na tradicção ha noticia de religiosas com cem, cento e oito, e até cento e quatorze annos; sendo vulgares as octogenarias. A ultima d'ellas, a madre Marcelina Candida Vianna, não quiz extinguir o convento desmentindo a tradicção, pois baixou á cova tendo já completado oitenta e nove annos, visto que em setembro de 1834 já contava vinte e nove annos.

(*) Fevereiro de 1894.

E' o caso de repetir como Camões :

> Digam agora os sabios da escriptura,
> Que segredos são estes da natura.

A fundacção d'este mosteiro é minuciosamente narrada por fr. Luiz de Souza, no seu primeiro volume da *Historia de S. Domingos*.

Uma dama nobre, rica, conceitada da localidade, e de grande valimento junto dos principaes do reino, D. Maria Mendes Pepita, resolveu edificar uma casa para religiosas, mas sem o communicar ao bispo e cabido do Porto, nem lhes pedir venia. Emquanto se fazia a edificação do mosteiro, ninguem em tal reparou, por que se julgava que seria residencia particular, mas quando a traça da planta mostrou que se ia construir egreja, o bispo accudiu com embargos, que a edificadora despresou continuando, com a obra. E tanto n'ella trabalhavam os pedreiros para a crescerem, como os escribas para a derrubarem.

Mas a ira do cabido cresceu de ponto quando soube que o mosteiro fôra doado á ordem de S. Domingos, e que já estavam em preparativos de viagem duas donnas de Santarem. Foi ouvido o papa, o d'Avinhão, que nomeou para juiz da contenda ao bispo de Vizeu, o qual conseguiu accordar as partes, e restabelecer a paz. E, cousa curiosa, tantos cuidados, incommodos, dissabores e despezas da fundadora para livrar o seu mosteiro da jurisdicção do ordinario, vieram a ficar annulados, tres seculos depois, quando, em meiados do seculo XVII (*), o mosteiro, se desligou da obediencia do geral dos domi-

(*) Veja-se o capitulo: *Uma santa*.

nicanos e se foi sujeitar á do bispo. No requerimento que as religiosas fizeram ao prelado, para as tomar sob a sua tutela, allegaram que tinham sido abandonadas pelos seus provinciaes. O caso não é unico, e significa, geralmente uma relaxação do instituto, que os bispos habilmente aproveitavam em seu proveito.

Quando a ultima professa deixou de existir ainda havia no mosteiro vinte e cinco pessoas; d'estas, cinco eram pupilas do côro, cujo serviço deixaram desde logo de fazer.

Notei no mosteiro, que nos seus primeiros annos, segundo reza a chronica, fôra modelo de observancia, haver tanto desprezo por esta como pelo acceio. Nenhuma das pupilas vestia habito. Das janellas das cellas, que deitam para o pateo, conversava-se para fóra, faziam-se compras, expedia-se e recebia-se correspondencia, e entravam e sahiam mercadorias por meio de cabazes pendurados n'uma corda, como uzam fazer os prezos nas cadeias provincianas.

Na rapida visita que passei ao edificio nada vi de notavel nem de grandioso. As reformas do seculo XVII tiraram-lhe todo o caracter medievico, do qual restam rarissimos e grosseiros vestigios, sem nada lhe accrescentarem que detenha ou suscite a attenção do artista ou do simples curioso. Apenas no côro de cima existe um tecto em caixotões com obra de talha e pintura, caracterisando bem a sua epocha, pela perfeição do acabamento.

Na egreja existe o tumulo de Alvarianes Cernache, cavalleiro armado por el-rei D. João 1.°, anadel mor dos besteiros de cavallo, e alferes que foi na ala dos namo-

rados na batalha real, e em todas as outras guerras, o qual se finou na era de 1442. Em o anno de 1706 se mudou este tumulo da egreja velha para a nova, e se reformou da fórma antiga. Pertencia, com a capella colleteral de Samtyago e as tres sepulturas, junto ao altar, a Antonio de Tavora e Noronha Leme Cernache, nono neto do mesmo Alvarianes Cernache, senhor do morgado dos Cernaches que elle instituiu e padroeiro, *in solidum* das egrejas a elle unidas.

Por occasião do inventario de 1858 o edificio e suas dependencias foram avaliados em 21:620$000 reis.

Os rendimentos da communidade consistiam das rendas dos armazens de vinhos junto ao mosteiro, de foros em dinheiro na importancia de 594$000 reis e outros em generos.

Os dotes eram de 1:200$000 reis.

As noviças pagavam uma prestação annual de reis 60$000, cujo primeiro pagamento adiantado se realisava no dia da entrada.

As despezas do noviciado eram importantes e consistiam no seguinte:

Peça de sachristia	100$000
A' prioreza	10$000
A' sub-prioreza	3$200
A' mestra de noviças	3$200
A' escrivã	2$880
A' cantora	2$880
A' sub-cantora	2$880
A' organista	2$880
A' sachristã	2$880
A cada religiosa	1$440

Ao p.e provisor	4$800
A dois capelães (cada)	4$800
Ao medico	4$800
Ao cirurgião	4$800
Ao sachristão	1$200
Ao hortelão	600
A cada criado	600
A cada servente	200
Jantar ás religiosas	25$000

As propinas da profissão tambem eram importantes, e o jantar ás religiosas um pouco mais abundante; por que vi n'umas contas de noviciado, em que figuram dez religiosas, além das officiaes, que o jantar importou em 24$960; emquanto que o jantar de nove freiras, n'uma profissão, se elevou a 31$200.

Propinas na profissão

A' prioreza	12$000
A' sub prioreza	4$200
A' mestra de noviças	4$000
A' escrivã	3$840
A' cantora	3$840
A' sub-cantora	3$840
A' sacristã	3$340
A' organista.	3$340
cada A religiosa (9)	1$920
A cada capelão (2)	4$300
Ao medico	4$800
Ao cirurgião	4$800
Ao sacristão	1$200
Ao hortelão	600

A's criadas da com^{de} (12)	600
A's serventes (6)	240
Jantar ás religiosas	30$000
Perguntas ao provisor	7$200
« ao escrivão.	4$800
Peça de sachristia	50$000

Cada religiosa recebia annualmente :

Em dinheiro 6$400 por mez	76$800
Quatro pães de trigo por semana a 100 reis	20$300
Trez brôas de milho » a 80 »	12$480
Oito arrateis d'arroz por mez a 60 »	5$760
Mimos em todo o anno	24$000
Azeite e carne de porco	6$240
	146$080

*

Revolvendo velhos papeis do mosteiro, lembrei-me dos nossos *nephelibatas,* imitadores, mais ou menos sinceros, uns com talento, outros simplesmente bachareis, do grupo de poetas *decadentes, symbolistas, mysticos, romanos, magnificos, instrumentistas, psycologos,* e outros que, sob diversas designações, tem procurado, em França, nos ultimos quinze annos, vêr se encontram para a poesia uma fórma nova de pensar e de sentir. E lembrei-me d'elles ao cahir-me nas mãos uma *cantiga para recreio honesto,* exactamente na maneira d'expressar moderna, com o fundo de mysticismo popular, mostrando que não ha nada novo no mundo, nem os *nephelibatas.*

E, sem mais preambulos, eis a *cantiga para recreio honesto e de virtude:*

A Senhora d'Assumpção
Occupa bem meus cuidados,
E por sua intercessão
Espero o perdão dos peccados.

Ay ne victoria (*)
Por meio d'esta Senhora
Espero conseguir a gloria!

A Senhora d'Assumpção
Ha-de ser o meu amor,
E por sua intercessão
Espero vêr o Salvador.

Ay ne victoria, & & &.

O mysterio d'Assumpção
E' o de mais alegria,
Por ser quando o ceo gosou
De vêr a Virgem Maria.

Ay ne victoria, & & &.

A Senhora do Pilar
He uma columna forte,
Que ora por nós em vida,
E mais na hora da morte.

(*) Esta fórma *Ay ne*, é singular, porque nos cantares populares a que sempre se encontra é: *Ai lé*.

Ay ne victoria, & & &.

Jesus, filho de Maria,
Maria, mãe de Jesus,
Dai-nos fé com esperança,
Caridade, graça e luz!

Ay ne victoria, & & &.

Oh! Jesus e oh! Maria
Meus dulcissimos amores,
Lembrai-vos dos peccadores,
Que vos louvam cada dia.

Ay ne victoria
Por meio de Jesus Christo
Espero conseguir a gloria!

S. Pedro era mui santo,
Mas tambem mui presumido,
E por negar a seu mestre
Infeliz se vio cahido!

Ay ne feroz!
A voz d'uma mulher
Fez calar a melhor voz!

S. Pedro dizem que he velho,
Quem o disse não diz nada,
Velho, porem, será elle
Sabe puxar pela espada.

Ay ne feroz, &, &, &.

A N.ª Senhora:

Tenho por gloria vêr-te,
Por deligencia amar-te,
Por mimo vêr os teus olhos,
Por regalo adorar-te.

Ay ne victoria, &, &, &.

Uma santa

Ha mulheres d'uma tal energia de caracter, junta a uma humildade de acções e de palavras, que senão merecessem a nossa veneração pelas suas virtudes, mereciam incondiccional respeito pela tenacidade serena com que luctaram pela realisação do seu ideal. Entre essas mulheres raras, que o claustro sorveu em vida, e cioso guardou por largos annos, sem comtudo poder impedir que a fragrancia da virtude se expedisse até cá fóra, figura a madre soror Victoriana Francisca, um dos poucos exemplos de santidade de que rezam as chronicas dos tempos modernos do mosteiro de *Corpus Christi*.

O leitor vae apreciar uma das manifestações mais sinceras, mais ardentes e ao mesmo tempo mais energicas do mysticismo religioso; e depois, se tem lido os mysticos da actualidade, com o cynico Verlaine na testa de fila, concluirá da differença que existe entre tudo quanto é verdadeiro, expontaneo, sahido do coração, e o que não passa d'uma formula, propositalmente procurada para embasbacar os ingenuos; verá quão grande é

a differença que vae da fé que passa umas contas á noite, no meio do silencio profundo, á luz crepitante d'uma lampada n'um canto humido do côro, ao apparato de phrazes extraordinarias cuja inspiração se foi buscar ás excitações do absintho, absorvido em tabernas de má fama e torpe companhia; verá que differença enorme existe entre os actos d'uma santa, que se occulta na sombra para realisar uma epopéa de fé, esperança e caridade, e as parodias rimadas das rezas christãs, com que se foi acalentado na infancia!

O caso que vamos presenciar é do numero dos que provam a influencia da imitação, poderosissimo instigador da grande massa das boas e más acções humanas.

Assim a madre Victoriana teve um irmão, o dr. Francisco da Costa Marques, que depois de ter sido juiz de fóra em Torres Novas e Lamego, dos orphãos no Porto e provedor da Torre de Moncorvo, se ordenou, duas irmãs, Luiza Juliana e Eugenia Ursula que professaram n'este mosteiro, e uma tia, irmã da mãe, chamada Marianna Marques, que viveu e morreu donzella, dada a devoções e exercicios religiosos. O pae de Victoriana foi o capitão de mar e guerra Antonio Gonçalves da Rocha, natural de Peniche, e a mãe Izabel Marques, natural do Porto. Aos 6 de março de 1679, nasceu a nossa santa; mas como D. Izabel tivesse tido uma queixa n'um peito, não a poude amamentar e entregou-a aos cuidados d'uma ama de Villa Real.

Quando Victoriana voltou para caza, começou para ella a vida de martyrio que não findára senão com a morte. Seus irmãos magoavam-n'a constantemente, injuriando-a e aggredindo-a, dizendo-lhe que não era sua irmã, mas sim filha da ama. Ella chorava, soffria e calava-se.

Os pequenos egoistas deviam mais tarde arrepender-se quando encontraram n'aquella, a quem negavam o reconhecimento de irmã, carinhos de mãe, n'aquella a quem faltou o leite materno excellencias d'um coração verdadeiramente maternal.

Aos nove annos fica orphã de mãe; o pae vae para o Brazil, lá incendeia-se-lhe o navio, e com esta ultima desgraça entra a pobreza em caza.

Uma sua tia, bôa e generoza mulher, acolhe os orphãos, e Victoriana sentindo que era preciso reconhecer esta generosidade, dedica-se, com essa energia e serenidade que foram os caracteristicos do seu temperamento, aos mais grosseiros serviços do arranjo da caza. Aquelle coração, que não sabia desabafar em recriminações, expandia-se em obras de caridade, e do seu pouco, do seu menos que necessario, da comida de cada dia, tirava a maior parte para dar aos pobres, ficando muitas vezes sem comer, mas satisfeita e alegre por ver que ficavam confortados os mendigos que tinham recorrido a ella. Na sua generosa caridade encontrava estimulo para repartir a merenda com uma preta que a levava á mestra, e que lhe agradecia maltratando-a constantemente.

Cresceu e o seu encanto era ir á egreja; os seus enlevos as pessoas devotas; as suas aspirações a celestial perfeição.

Passavam os annos e acrisolava-se n'ella o desejo de ser freira, e a sua primeira escolha foi o mosteiro da *Ave-Maria*; mas um dia, indo com uma de suas irmãs ao mosteiro de *Corpus Christi*, de tal sorte lhe agradou, que o escolheu definitivamente, não suspeitando, sequer, que aquelle apparente socego que a seduzio, mascarava uma fermentação de intrigas, invejas e indisciplina.

Tinha vinte e sete annos quando professou. Era mulher feita. A vocação era firme. A decisão inabalavel. Atrevessara a phase impressionavel da vida, sem que lhe crestassem os lyrios da crença os ventos perigosos do seculo; e que seculo! Acabava o reinado, hypocritamente crapuloso de D. Pedro II e começava o de seu filho, que veio a differenciar-se do pae pela franqueza com que arrostou com as conveniencias, estabelecendo, como corolario do poder absoluto dos reis, o direito de tudo se permittirem, mesmo a violação da clausura, contanto que se edificassem conventos, e se instituissem cathedraes.

Victoriana occupava-se, de preferencia, nos actos humildes da caza, o que não deixava de suscitar os dichotes criticos d'umas companheiras mais voltadas para as distincções mundanas, commodos e elegancia de vida do que para a severidade da ordem e simplicidade monastica. Quanto mais se isolava no trabalho tanto mais se concentrava em Deus, e cada vez mais lhe extranhavam essa concentração. Quando, porém completou trinta e dois annos fez confissão plena com o seu provincial, e por tal fórma se impressionou, que resolveu virar completamente para Deus, deixando-se de tudo quanto era mundo.

Largou as camisas de que uzava para vestir constantemente uma de estamenha grosseira; dormia vestida, deitada no chão, embrulhando-se, nas noites frias do inverno, n'uma manta que foi a sua conhecida cama durante toda a vida. Onde o somno a surprehendia, a meio da oração, ahi ficava, no côro, na cella, mas de preferencia na capella humida do *Ecce homo*. Alta manhã ia chamar as moças da cozinha, lavava a louça, acarretava agua para as cellas, conduzia lenha, varria e lavava as mora-

dias das freiras de parceria com as creadas, indo depois lavar as d'estas. E, emquanto concorria n'estes serviços, obrigava as moças a recitarem com ella o *rozario*.

Fazia todas as penitencias da regra franciscana, dava cinco a seis disciplinas por dia, sendo umas de linho, outras de ferro e ainda outras de marmeleiro; as de ferro eram compostas de correntes de arame, e as de linho tinham pontas de vergalho. Trazia continuos cilicios; essas redes d'arame com as pontas dos elos aguçadas e que se enterravam na carne dos braços, das coxas e da cintura. Carne, nunca lhe ia á bocca. Jejuava trez dias de cada semana a pão e agua. «O seu maior manjar era bacalhau, e este muitas vezes cosido de trez dias.» Fazia retiros espirituaes de dez dias, e no primeiro levava comsigo o parco alimento para todo o tempo. A's comidas uzava da brôa grosseira, que no mosteiro era dada ás creadas, e muitas vezes a pedia por esmola a estas, depois de ter dado o seu pão aos pobres, seus amigos e seus protegidos, bem como os prezos por quem de continuo intercedia e se interessava. Os habitos que vestia eram os que as freiras deixavam por velhos e lh'os vendiam, e que mesmo quando foi prelada não mudou, apezar das observações das companheiras.

Ora este viver tão extranho do viver geral; este exemplo vivo de observancia restricta, sem ostentação nem orgulho, mas com essa tal ou qual rigidez singular que distingue as hystericas, provocou tal revolta no mosteiro, que as freiras julgaram mais facil malquistarem os actos de Victoriana do que imital-os. E, quando ella passava, uma lhe dava beliscões; outra a empurrava quando absorta em oração; esta lhe chamava hypocrita, e todas em côro invencioneira! Os repelões eram cons-

tantes, as injurias continuadas. E ella vingava-se tratando das doentes, assitindo ás moribundas, não faltando ao refeitorio, sendo d'uma assiduidade exemplar no côro. Ainda aqui a perseguição a não abandonava: como tinha uma voz forte e entoada e «cantava com regra» as outras, mordidas d'inveja, gritavam-lhe:

— Diabo, calle-se!

E ella chorava, chorava, a ponto de fazer poças no chão, no logar em que se tinha ajoelhado.

Conta a tradicção — e eu vou procurar contal-o tambem da maneira mais limpa que me seja possivel, despresando a occasião de fazer um quadro nojento... em palavras — conta a tradicção, repito, que um dia estando a orar na capella do *Ecce homo*, ouviu fóra, no pateo, um pobre pedindo esmola; chegou á janella e viu-o n'uma affli̧ção extraordinaria, tal a quantidade de insectos immundos que se lhe espalhavam pelo corpo.

Immediatamente desejou, para alivio do pobre e castigo dos proprios peccados, soffrer ella o tormento que aquelle estava soffrendo, e desde logo o seu corpo ficou torpemente invadido, e ella n'uma afflicção horrorosa.

Ao vel-a assim, a moça perguntou-lhe:

— Onde foi V. M.ce escavar toda essa fazenda, de que vem tão abundante?

— Se eu t'o dissera, que dirias tu? respondeu ella singellamente.

E quando a criada, com astucia e manha, conseguiu saber a verdade, retorquiu-lhe:

— Eis ahi o que V. M.ce faz, pede para si, e vem-me encher a mim!

E ella sem saber o que responder a tão justa queixa, desatou a chorar pelo tormento que soffria, pelo mal

que tinha feito a outrem, na intenção de caridade que a animara em favor do pobre.

Era forte, corpolenta e sujeita a suffocações, deliquios e abstracções continuas. O demonio, dizia ella, apertava-lhe amiudadas vezes o coração e, durante a noite, perseguia-a com tentações horrorozas, apparecendo-lhe em figuras desformes, mas sempre por de traz, incitando-a com meneios libidinosos (*) de que ella se deffendia repetindo muitas vezes as palavras: *Verbum caro factum est*. Depois os demonios indignados saltavam sobre ella, derrubavam-na, pizavam-na, batiam-lhe, provocando uma lucta em que ella se debatia com extraordinario vigor. O numero dos *inimigos* crescia, então vendo-se perdida, offegante, sem forças nem animo, gritava que lhe accudissem, e mal os seus gritos eram ouvidos, e lhe abriam a porta da cella, fugia em debandada a infernal canalha. E quando prostrada, já não tinha forças para reagir, as suas religiosas companheiras «davam-lhe muitas pancadas e a beliscavam.»

Ora estes ataques eram tidos pelas religiosas como possessão do demonio; as austeridades de Victoriana como hypocrisia; os seus extasis como sacrilegas profanações, e tudo denunciado á inquisição, e corroborado por falsos testemunhos. O terrivel tribunal parece que estava n'um dos seus momentos de benegnidade e o processo foi archivado.

Cinco annos foi mestra de noviças, que tratava com especial carinho, lavando-lhes os pés e amimando-as quanto em si cabia. Mas, cousa singular, esta mulher

(*) N'esta descripção de symptomas de santidade, longe imaginavam as freiras de que estavam fixando o typo classico da hysterica allucinada, que, annos depois, a medicina havia de analysar e de egualmente descrever e methodisar depois.

que tão sinceramente se dedicava a todos, não conseguia ser amada, e as suas discipulas odeiavam-na, aborrecendo os afagos e caricias que ella lhes prodigalisava!

Quando foi eleita prioreza não hesitou em acceitar o pesado cargo de prelada. Animou-a a isso uma visão. O Senhor appareceu-lhe e disse-lhe: «Vae, que eu governarei por ti, com o meu braço direito!» Então ella viu um campo extenso cheio de hervas verdes e silvados, e o Senhor, estendendo a sua mão direita, lhe ordenou que arrancasse tudo.

Fortificada com esta visão principiou a querer arrancar as hervas damninhas que estorvavam o desenvolvimento da perfeição monachal, e logo todos vendo que á simplicidade e humildade d'outrora succedera uma constancia e firmeza inabalaveis começaram de alcunhal-a de beata falsa, de hypocrita, que, para governar se fingira de humilde. E ella ia corrigindo com o exemplo, e administrando com ordem, a ponto tal que quando largou o cargo, senão deixou as suas irmãs em S. Domingos convertidas, deixou o mosteiro desempenhado.

Cabe aqui a noticia d'um facto que, como todos os outros que deixo referidos, mostra o que era a vida monastica no seculo XVIII.

Não socegou a madre Victoriana emquanto não mandou fazer um fogão na cozinha da communidade, do que resultava uma grande economia de lenha.

Assim que ella saío do governo, a sua successora mandou desmanchar a obra, e collocar as pedras defronte da porta da cella da ex-prelada. A affronta não podia ser maior, e Victoriana só disse ao seu confessor: «O Senhor quiz que eu o mandasse fazer; o Senhor permittiu que esta prelada o mandasse desfazer. Seja feita a sua vontade assim na terra como no ceo!»

E' de crer que esta mesquinha vingança fosse determinada por um pequeno incidente, pequeno na apparencia, mas, quem sabe, talvez de grande importancia para a communidade. Seja o confessor, que durante nove annos teve o segredo da sua consciencia, lhe assistiu aos derradeiros momentos e lhe escreveu a vida, que o narre:

«Este (Deus) a moveu a mandar buscar um official pª lhe concertar o ferro de hua fresta que estava abalado, e disendo-lhe o pedreiro, que não tinha perigo, a instancias suas o retirou fora, e se achou que tinha no meyo uma taraxa para se poder tirar, quando o Diabo o persuadisse a quem quizesse violar a clausura; e se não tirou do pé da fresta emquanto não vio desvanecida esta diabolica invenção».

Mais claro...!

Um dia chega ao mosteiro um delegado do bispo, manda chamal-a á sua presença, e diz-lhe cousas «que um sacerdote e um ministro de Deus não pode dizer sem grande escandalo» e depois de a excomungar ordena que a prendam e mettam no tronco, onde padeceu cruel suplicio durante tres mezes.

Qual foi o crime grande d'esta mulher?

De ha muito que um grupo de religiosas não podia supportar as advertencias, reprehensões e excomunhões do provincial contra o seu mau proceder. Allegando o abandono d'este, pediram ao bispo que as tomasse sob a sua jurisdicção; mas, para se fazer esta transferencia, necessitava-se do assentimento geral e Victoriana representava a minoria firme nos principios d'obediencia, fiel á ordem, e perseverante na instituição. Era preciso vencel-a, já que não conseguiam convencel-a. Seja o seu confessor quem nos conte como as cousas se passaram,

transcrevendo eu, mais essa pagina da vida conventual, que já tão deturpada vae.

«Foy chamada á vizita e nella lhe mandou o viz.or delegado que se assignasse em hum papel em branco; não o quiz ella fazer pelas razões que lá lhe inspirou Deos dicesse: Como o intento do Viz.or era apanhalas a todas assignadas, e depois escrever no branco do papel que ellas queriam estar sojeitas ao Or.º e não ao Prov.al da sua ordẽ, viciando assim a ordẽ que tinha do Nuncio d'este Reyno, hoje nomeado cardeal, que por hum breve seu lhe mandava que ouvisse as Religiosas e lhe remettesse os seus depoim.tos assim das Religiosas como do seu Prov.al cujos Breves tive eu nas minhas mãos e li com os meus olhos. Como da M.e senão assignar em papel em branco e as mais não lograva o seu intento, por isso contra a serva de Deos, que pelos seus annos foy a p.ra que repugnou a sua maliciosa idea, choverão as infamias e maldições até a escomungar e meter no tronco, onde depois de purificada como Ds permittio pelas mãos, de suas inimigas (*) sahio tão limpa de paixões e o seu esp.to tão puro e pacifico, como se tal tormenta não passasse por ella.»

A mulher que assim era tratada, a quem as religiosas chamavam de invencioneira, amotinadora e difamadora, a quem diziam: «que casta de virtude era a sua que queria a religião para a capa de velhacaria» era uma velhinha de mais de setenta annos! (**)

A reacção porém, operou-se em seu favor. Quem

(*) As freiras entravam na prisão e moiam-na com pancada.

(**) Este computo da edade é feito pelos dados dos panegiricos, que encontrei no archivo do mosteiro; mas pelo livro das visitas verifico que a sugeição ao ordinario data da visita de 26 d'agosto de 1737, doze annos antes da primeira prelazia da madre Victoriana. O que é possivel é que Victoriana, que sempre

podia esquecer que sendo prelada, servia descalça no refeitorio na sexta-feira de Paixão, beijava os pés ás religiosas no côro; que quando não era prelada nunca dormia com um real na algibeira, guardava os votos á risca, professava com a bocca em terra, e dobrava muitas vezes o officio divino; que fazia crescer o azeite nas talhas; e com tal ordem administrou o mosteiro, que tomando-o empenhado o restituiu livre de dividas! Por tanto quasi aos oitenta annos foi eleita pela segunda vez prioreza; cargo que ainda exerceu um anno, fallecendo a 5 de novembro de 1759.

A sua morte foi a do justo. Previu-a dias antes dispondo da administração da casa e exhortando as suas subditas á observancia da regra. No dia de *Todos os Santos*, ainda assistiu ás vesperas de *finados*, cantando a sua lição Recolheu-se ás onze da noite, e ás quatro da manhã quiz levantar-se, segundo o seu costume, mas não lh'o consentiram. Ás seis, tentou de novo erguer-se mas não o conseguiu. Chamou a moça para que lhe fosse desenlear os pés, que veio e ajudou a pôl-a no chão, mas debalde forcejou por andar para ir para côro, não o poude fazer e volveu á cama.

A paralysia dominava emfim aquella excepcional organisação.

Agora quer o leitor ver como se morria clinica e santamente?

---

luctou pela jurisdição do provincial, tivesse formado durante aquelle tempo um partido de observantes, que auxiliado pelas descontentes de todos os governos a elegessem prioreza, aproveitando ella essa authoridade para volver á obdiencia monastica; o que não conseguiria levar a effeito, sendo encerrada com todas as da sua parcialidade.

«Recebeo o S^{mo} por Viatico ás 4 horas da tarde, com tal devoção que fazia cumpungir e admirar; depois cahindo em accidente deitaram-lhe ventosas secas, que lhe deixaram o corpo em chagas, aguas quentes aos pés, e espiritos ao nariz; mas tornava a si quando D^s o permittia dizendo amores a seu Divino esposo e rezando psalmos. Deitarão-lhe sete casticos e 16 ventozas sarjadas por duas vezes, m^{tos} e varios remedios com assistencia de 3 medicos e 2 cirurgiões; mas não quiz D^s que aproveitasse para a corporal vida: cahia em accidente sem esperança de vida nem fallar.

Todos os medicos assentarão que se formara apoplexia, e já era no domingo de tarde, tornou a si psalmeando: perguntando-lhe que teve, disse que nada: e dizendo-lhe: pois dormio! disse, não; porque nunca me deixão dormir nem orar que he o peior. Psalmeava as vesperas, Prima, e outras couzas, e rezava o rozario.

Perguntavão lhe, sn^{ra}, está agoniada? dizia: nada de agonia tenho. Tem V. M^{ce} dores? Agora isso não fallemos, que estou metida entre espadas nuas e em brazeiros de brazas a arder, mas isto he nada p^a os meus peccados.»

E a suave fragancia que exalavam as suas virtudes, como a que se expandio do seu cadaver, semilhando o perfume do incenso queimado aos pés do altar, espalharam-se, consolaram por momentos e depois esvairam-se e evolaram para sempre.

Para terminar transcrevo duas certidões, uma do seu confessor assistente, outra d'um dos cirurgiões que lhe applicou os sete causticos e as dezeseis ventozas:

Attesto eu, o p^e Antonio Carvalho Ferreyra, capellão deste convento de Corpus Christi de V^a Nova de Gaya, deste bispado do Porto, que assistindo á morte de $R.^a$ $M.^a$ Victoriana $Fran^{ca}$ prioreza do mesmo $conv^{to}$; e sacramentando-a duas vezes na doença, com que falleceo lhe vi signaes evidentes de predestinada; porque

a queixa que padeceo de accidente apopletico não era capaz de lhe conservar o juizo perfeito e livre, como sempre teve, o que cauzou admiração grande aos trez medicos assistentes; pois attestavão que semelhante cazo era novo, e juntam^{te} prodigio, que Deos quiz mostrar na sua serva, que naturalmente não podia ser: além de que antes e nos instantes vizinhos de seu transito esteve comigo psalmeando, e juntam^{te} com as religiosas, que estavam na cella, e perguntando-lhe se estava agoniada, respondeu, que em tempo nenhum se achava mais socegada, que no presente, e assim entregou o espirito na mão do Sen^{or}; sem mostrar nem signaes de afflições, com tal socego que a todos deixou admirados.

E tãobem attesto com os R. R. P. P.^{e} comigo abaixo assignados, que depois do seu fallecimento, que foy pouco depois de meya noute para o dia seis de novembro do corrente anno de 1759, ficou flexivel sem horror algum: e no segundo dia do seu obitus, mudado o corpo do côro de cima, em que estava, p^{a} o de baixo, fuy eu e os d^{os} R. R. P. P. examinar se tinha signal de corrupção, ou algua couza que cauzasse horror, o que tãobem individuarão huns Rd^{os} P^{es} congregados e depois de muito bem examinado o achamos flexivel em tudo, sem signal nem cheiro corruzivo: antes com rosto ayroso, que a todos cauzou veneração, o que tudo se podia prezumir de sua exemplarissima vida, do que deixou m^{tos} e varios exemplos de seu ajustado procedim^{to}, porque era honesta, mansa, humilde, pacifica, e nunca vingativa de varios aggravos recebidos; tanto do tempo que a conheci de confissão, e conversa, como no preterito tempo, o que affirmão e attestão as suas contemporaneas; que sempre foy religiosa miniam^{te} observante das constituições de sua religião e em tudo ajustada com a Divina Ley.

E depois d'este prim^{ro} sobrd^{o} exame hindo eu dar parte ao nosso Ex^{mo} Prelado de todo o referido, no terceiro dia de manhã do seu obito, mandou elle se desse o corpo á sepultura na fórma costumada, o que assim se fez.

E na occasião de a lançar na sepultura, se tornou a fazer exame, e se achou totalm^{te} flexivel, sem corrupção nem cousa algua, que cauzasse horror: e completas secenta horas de estar o corpo sobre a terra se deu á sepultura, pelas doze do dia nove do sobred^{to} mez de Novembro, o que tudo se passou na verd^{e}, que attesto e juro *In verbo sacerdotis*.

Segue a data, e as assignaturas; assignando uma das testemunhas, o P^{e} José Carvalho da Cunha e Silva, com a seguinte declaração:

«Tambem attesto que no dia em que se deo a sepultura, no tempo em que se fez o exame senti hum cheiro suave que sahia do corpo da sobre dita Religiosa.»

O attestado do cirurgião, vem aqui, como final d'aeto, suscitar nos um sorriso:

Alexandre da Cunha Cirurgião approvado por sua Magestade e substituto de consultor da Real Academia d'esta cidade do Porto Certifico em como fui visitar a Madre Victoriana Francisca sendo prioreza do Convento de Corpus Christi de Villanova, e achei com huma parlezia de meyo corpo; e pella falta do sentim^{to} e movim^{to} que lhe vy julgo ser parlezia verdadeira—o pronostico desta queixa sendo em pesoa adulta sempre he funebre, porque finalisa nas maons da parca, e quasi sempre ficão depois de mortos os doentes irtigos ou emcolhidos; e como asi a lezos dos movim^{tos} que por algumas experiençias se lhe querem fazer—nesta religiosa, não só se deu asim porque a pesoas fidedignas tenho ouvisto que estava toda movel p^{a} quantas asois lhe queriam fazer e que esteve,—3—dias sobre terra e sempre da mesma sorte sem alteração putrida e de suas alfayas bastantes pesoas se tem cervido com grande utelidade pellos beneficios que tem resebidos de m^{tos} milagres que lhe tem feito, e por esta me ser pedida sendo neceçario o afirmo

debaixo do juram[to] da minha arte. Porto 25 de Mayo de 1760.—(a) Alexandre da Cunha.

Quanto melhor não teria feito o mestre em se calar! *Rien est sacré pour un ... cirurgien.*

Um episodio inedito do cerco do Porto

Quatro mezes, quasi dia por dia, depois que as tropas de D. Pedro I, do Brazil, desembarcaram no Mindello, entrando no dia seguinte na cidade do Porto, abandonada pelo exercito realista, que o ministro da justiça de el-rei D. Miguel I, Luiz de Paula Furtado de Castro do Rio de Mendonça, expedio um officio aviso ao bispo do Porto para que fizesse remover do mosteiro de *Corpus Christi* de Villa Nova de Gaya, as religiosas que alli viviam, e as distribuisse por outros conventos. Para a execução d'esta ordem devia o prelado intender-se, se fosse necessaria alguma providencia para a segurança das mesmas religiosas na sua sahida, com o desembargador José Monteiro Torres, ajudante do intendente geral de policia do exercito em campanha, e que se «achava ordinariamente em Vallongo».

A este tempo já o bispo do Porto, D. João de Magalhães e Avellar, um erudito, velho e tremulo, vergando ao pezo de setenta e oito annos, tinha abandonado o palacio diocesano, indo viver para a sua caza de Villa Nova do Souto d'El-Rey, e o governo de D. Pedro respondera a esta fuga nomeando, para exercer as funcções episcopaes, ao carmelita descalço fr. Manuel de Santa Ignez, e sequestrando a bibliotheca de Avelar, composta

de trinta mil volumes, que foi o nucleo da actual bibliotheca municipal do Porto.

Como se sabe os liberaes, em Villa Nova de Gaya, de pouco mais estavam senhores que do convento da serra do Pilar, cuja posse definitiva lhes assegurara o combate de quatorze d'outubro de 1832.

Ora, em vinte e dois d'este mesmo mez, as tropas de D. Pedro começaram a atravessar o Douro, d'onde trouxeram mais de mil pipas de vinho. Auxiliaram as freiras estes e outros movimentos anteriores (*); deram, emquanto alli estiveram, guarida aos contrarios do governo constituido (**) e por isto em sete de novembro era expedido do paço de Caxias, o aviso a que acima me referi, estando já a este tempo, D. Miguel no Minho? Ou a remoção era exclusivamente determinada para deixar mais liberdade e desafogo aos trabalhos d'ataque contra a cidade fronteira, a que o exercito realista ia proceder com toda a energia? E' de conjecturar que todo este complexo de circumstancias dessem como resultante a ordem que o bispo se não demorou a transmittir, visto que o fez immediatamente, no dia doze de novembro, em officio, — aliaz cortez, embora terminante, dirigido á Dona Prioreza a Madre D. Thereza Theodora da Soledade Martins, prelada nova ainda, pois contava quarenta e cinco annos —, do theor seguinte:

(*) Muitos liberaes portuenses emigraram com o auxilio e disfarces que lhes proporcionavam as freiras.

(**) Em 7 d'Agosto eram pedidas á prioreza pela commissão municipal, composta de Arnaldo Van Zeller, Pimentel Freire, Joaquim José de Sá Passos e Vieira do Sá sessenta enxergas, para dois batalhões, «dando assim, diz o officio, V. Sª huma prova mais e não equivoca do seu muito patriotismo e adhesão á justa causa que se defende.»

Ill^{ma} Snr^a D. Prioreza

El-Rei Nosso Senhor, pelo respeito, que consagra á Santa Religião de que somos filhos, e que muito attende ás Pessoas, consagradas especialmente ao Serviço de Deus, tomando em vista a segurança e a consideração, que he devida a VS^a e as outras Religiozas suas Subditas, Ha por bem que, livres do eminente prigo a que está sujeita a sua habitação, em Villa Nova de Gaya, vão interinamente habitar para outra caza, igualmente dedicada á Profissão Religioza, e aonde não seja para recear o temivel jugo dos rebeldes; confiando-me a escolha de outros conventos para onde interinamente VS^{as} hajão de ir habitar. E como, dentro dos limites da Dioceze do Porto, de nenhum outro se pode lançar mão, que não seja o de S. Salvador de Vairão delle he necessario o fazer uzo para a mudança istantanea, a que se deve já já proceder. E para que se acuda com as providencias indefectiveis, e se não falte á consideração e á segurança de VS^{as} em toda a estenção da jornada, esta isso efficazmente recomendado na ordem Eclesiastica ao M^{to} R^{do} Dz^{or} e Juiz dos Residuos, e na Civil ao Ill^{mo} Dz^{or} José Monteiro Torres Ajudante na Campanha do Intendente Geral da Policia em todo o reino; e premaneço bem persuadido que elles desempenharão no ponto da mais louvavel efficacia as recomendaçoens que lhe escrevo, e para que Sua Magestade me Auctorizára. Os Procuradores que em Villa Nova até agora se occupavão da Administração e no serviço do Convento, podem occupar-se na disposição da viagem, e hirão dar as suas contas e entregar os reditos arrecadados a VS^a no Mosteiro em que todas essas Snr^{as} vão de presente acomodar-se, administrando de ali mesmo os reditos que percebião em Villa Nova, e delles subsistindo. Conservo esperanças firmes que tudo se effeituará segundo he do agrado de Deus e da vontade de Nosso Augusto Soberano.

Deus Guarde a VS^a muitos annos. — Ill^{ma} Snr^a D. Prioreza do convento das Donas de Corpus Christi, em

Villa Nova de Gaia—Villa Nova de Souto d'El-Rey, 12 de Novembro de 1832.

(a) João, Bispo do Porto.

Ou as freiras não quizeram desde logo cumprir a ordem, o que parece deduzir-se dos factos subsequentes, ou o officio do bispo ficou demorado, por que, em vinte e um, Torres, não contente com a attitude pouco presurosa da communidade em abandonar o seu convento, dirige um officio á prioreza que, se era ainda correcto na fórma, era pouco macio no fundo. Os termos em que elle está escripto, todo da letra de José Monteiro Torres, são os seguintes:

Illma Snra

Tenho a honra de remetter a V Sa o incluso officio do Exmo e Rmo Snr Bispo Diosesano do Porto.

Por elle verá V Sa que sua magde julgou conveniente, e indispensavel a remoção das religiosas d'esse convento para outro ponto, tanto para uma devida segurança, como para não serem embaraçadas as operações do nosso Exercito d'este lado do Douro, emquanto aproximando-se em força a esse local não podia evitar-se hum fogo activo das baterias dos rebeldes, que porão em iminente perigo as vidas de VV SSas.

Nestas circunstancias cumpre obedecer ás ordens soberanas, de cuja execução eu fui encarregado, e juntamente dos Conegos que hoje se apresentarão a V Sa para as acompanharem ao seu destino: e em extremo sinto ser obrigado a dizer a V Sa que até as 3 horas da tarde de hoje devem VV SSas evacuar esse convento, a cujo fim estão promptos os necessarios transportes de carros, e cavalgaduras; convindo que V Sa me diga quantos são necessarios para effectivamente as fazer marchar para ahi: e como em tanta brevidade não será possivel que VV SSas transportem todos os utensilios e moveis, previno V Sa de que até amanhã,

por todo o dia se poderá isto realisar, deixando V S.ª ahi pessoa encarregada de o fazer. Previno tambem a V Sª de que hoje devem ir prenoitar a S. Cosme á casa de Alvaro Leite, junto á egreja, sobre o que estão dadas já as convenientes ordens.

Ao mesmo tempo que reconheço quanto será sensivel a VV SS.as deixarem o seu convento, espero que não se offerecerá por parte de VV SSas a mais pequena duvida porque eu de maneira alguma a poderei tomar em comtemplação contra o que exije o serviço de Sua Magde e a propria segurança de VV SSas.

Ds gde e V Sa Sto Ovidio de Villa Nova 21 de Novembro de 1832

Illma Snra D. Prioreza do convento das Donas de Corpus Christi em Villa Nova de Gaia — O Dezor Ajude da Inta Gal da Policia.

Com este officio, que como se vê é datado de Villa Nova. foi igualmente remettido o seguinte salvo-conducto:

O Dor José Montro Torres, moço fidalgo com exercicio no Paço Dezdor da Casa da supplicação e ajudante do Intendte Geral da Policia do exercito de opperações, por S. M. F. El-Rei N. S. o S.r Dom Miguel Primeiro que Deos gde.

Faço saber que deste lugr partem em delligcia de serviço os 12 carros e 12 cavalgaduras constes das duas relaçoens ao do juntas que vão por mim rubricadas; devem de voltar aos respectivos depositos de Vallongo e Sto Ovidio findo o Serviço do Recolhimento de Vairão aonde se destinão; e para que se lhe não ponha impedimto algum no seo tranzito mandei passar a prezto—Sto Ouvidio 22 de Nobro de 1832. (a) José Monteiro Torres.

Como se vê estamos em fins de Novembro, e no Porto já n'esta epocha o clima é pouco amoroso, sendo para receiar e temer frios e chuvas; e aquellas senhoras, algumas enfermas, muitas velhas, e todas pouco ha-

bituadas ás longas jornadas eram obrigadas a irem pelas estradas a pé, sem confortos e até com bem pouca segurança. Emfim, mandava el-rei, cumpria obedecer.

Na mesma data, e n'um pedaço de papel, rasgado sem cuidado d'uma folha maior, era enviada á prioreza a seguinte carta:

Exma Snra

Pode VExcia dar immidiatamte que esta receber principio á sua remoção e das mais Religiosas existentes nesse convento, acompanhadas dos clerigos empregados no serviço do mmo, pois que eu e o meu Colla Rozario a esperamos á Capella de S.to Ovidio, p.a as acompanhar-mos.

Deus Gde a VExcia Mtos As. Largo de Sto Ovidio 22 de 9bro a huma hora da tarde.

Exma Snra D. Prioreza do convento de Corpus Christi de Vlla Nova de Gaia.

D. VExcia Atto e Vor Crdo

(a) O Juiz dos Residos Joaquim José Corrêa de Vaslos.

As religiosas ainda não partiram, allegando rasões que mais tarde as veremos expôr, e Monteiro Torres apressa-se, em vinte e quatro a escrever a Corrêa de Vasconcellos um officio, em resposta a outro em que este lhe communicava a desobediencia, insistindo em que fizesse cumprir: «o que exige o «bem do Real Serviço» «contra um similhante escandalo.»

O juiz dos residuos, assim o faz e d'esta vez com o seguinte energico officio:

Illma Snra

Tendo o Dezor José Monteiro Torres remettido a V Sa o Officio do Exmo e Rmo Snr. Bispo com o Regio

Aviso de 7 do corrente relativos á mudança das Religiosas existentes nesse convento para o de Vairão e tendo o mesmo Dez^{or} designado directam^{te} a V S^{a} a tarde do dia 22 deste mez p^{a} darem principio a essa remoção recolhendo se a huma casa que lhes destinava nesta freg^{a} de S. Cosme, me officiou tambem nesse m^{mo} dia p^{a} que eu e o Rev^{do} Conego Secretario de S Ex^{ma} R^{ma} apparecessemos impreterivelmente em Villa Nova de Gaia p^{a} huma hora da tarde para as acompanharmos, julgando-nos a isso obrigados, q^{do} de facto o não estavamos; aconteceu porem que eu com o d^{o} meu coll^{a} tinhamos emprehendido essa jornada por obsequio á communid^{e}, e recebendo eu o Officio m^{to} perto da Capella de S^{to} Ovidio participei a V S^{a} que ali a esperavamos com as mais Religiosas, afim de as acompanharmos á sobre^{da} casa; demorarão-se porem a ponto de reconhecer o m^{mo} expressado Dez^{or} não ser praticavel a jornada nessa tarde, e p^{a} isso se mandou hum Escrivão intimar a V S^{a} que infalivelm^{te} no dia seguinte 23 se apresentassem na prenotada casa acompanhadas pelos P.^{es} empregados no serviço do convento. Em virtude disto foi o R^{do} Conego Secretario de S. E^{cia} R^{ma} esperar a communid^{e}, e participando-me que não tinha vindo, officiei isto m^{mo} ao sobred^{o} Dez^{or} que agora m^{mo} me responde com o officio de que remetto copia. Nestas circumstancias cumpre-me pelos poderes que o E^{mo} e R^{mo} S^{or} Bispo me tem concedido o dirigir-me directam^{te} a V^{a} S^{a}, a fim de conseguir que V^{a} S^{a} logo e sem delonga nem duvida alguma faça desaparecer a idea que tem dado de contravir e menoscabar as ordens d'ElRey Nosso Senhor, e das authorid^{es} encarregadas da sua execução, sahindo no impreterivel praso de 24 horas desse convento com todas as Religiosas ahi existentes em direitura p^{a} o de Vairão pela estrada que se acha livre acompanhadas dos já expressados P^{es}, e q^{do} precise alguma providencia sirva-se requisitar-ma p^{r} este portador p^{a} lhe ser promptificada seg^{do} o officio p^{r} copia, e contar-se desde então o d^{o} prazo de tempo: fico esperando a resposta de V S^{a}, e nella a certeza de que com a prompta execução do que lhe cum-

pre continuará a dar huma prova da pratica de hum dos votos, a que está sem duvida adstricta pª com ElRey Nosso Senhor, e pª com o Exᵐᵒ e Rᵐᵒ Prelado Diocesano, na intelligencia de que nada poderá ser attendido a Vª Sª tendente a não evacuar o Convento, pois que a decretada remoção está sendo da maior urgencia a bem do Real Serviço como Vª Sª vê pelo Officio, de que remetto copia, e attentar contra isto será reclamar sobre essa corporação procedimᵗᵒˢ de que Vª Sª pʳ todos os motivos a deve livrar. Dᵒˢ Guarde a V. Sª mᵗᵒˢ a.ˢ S. Cosme e Lugar de Villa Nova 25 de 9brᵒ de 1832.

Illᵐᵃ Snrª D. Prioreza do Convento de Corpus Christi de Villa Nova de Gaia — O juiz dos Residuos do Bispᵈᵒ

(a) Joaquim José Correa de Vascᵒˢ.

O officio a que Vasconcellos se refere e o seguinte:

Illᵐᵒ Snr.—Pelo Officio de Vª Sª em data de hoje vejo, que as Religiosas do Convento de Villa Nova de Gaia não tem dado cumprimento á Ordem do Eᵐᵒ e Rᵐᵒ Snr. Bispo desta Diocese, e a insinuação, que lhe dirigi sobe o mᵐᵒ objecto, conservando-se ainda n'aquelle Convento, contra o que exige o bem do Real Serviço, apesar de eu lhe ter promptificado todos os meios necessarios pª o seo transporte a Vairão; e como não deva haver a mais pequena delonga nas providencias promptas, que se devem tomar contra hum similhante escandalo vou rogar a Vª Sª, que haja de fazer cumprir promptamᵗᵉ as ordens de S Eᶜⁱᵃ Rᵐᵃ como lhe cumpre; pª o que prestarei a V Sª todo o auxilio, de que necessitar; aliás passarei a fazer presente tanto a S. Magᵈᵉ como a S. Exᶜⁱᵃ Rᵐᵃ a sua resistencia sobre hum procedimento, que se torna da maior urgencia. Dˢ. Gᵉ a V.ª Sª Vallongo 24 de 9brᵒ. de 1832. Rᵐᵒ Sr Joaquim José Correa de Vascᵒˢ. O Dezᵒʳ Ajudᵉ da Intendª Gᵃˡ da Policia do Exᵗᵒ de Opᵒˢ. José Monteiro Torres.

Na duvida de que ellas ainda assim não obedecessem,

a vinte e seis, o secretario do bispo, dirige á prioreza a seguinte persuasiva missiva:

Illma e Exma Snra.—Tem causado bastante admiração a falta de cumprimento das Ordens de ElRei Nosso Senhor, e do Exmo Prelado, e por esta razão sou obrigado a rogar a V·Exa, pelo respeito que lhe tributo e a essa Communide, que não hesitem na sua pertinacia, porque sei com certeza, que se tomão medidas severas e talvez desagradaveis a VExa; eu tenho feito da ma parte, e mais o Illmo Juiz dos Reziduos para mitigar essas medidas, porem não se podem evitar se não pela execução das ordens dadas. Assim queira VExa attender bem esta exposição sincera e filha dos sentimentos de gratidão para com VExa de quem espero a solução deste negocio para meu socego e de VExa e toda a Communide a quem desejo todas as venturas, mostrando eu sempre que sou De VExa Atto e Obgmo So—S. Cosme 26 de 9br. de 1832 (a) Manoel Roiz do Rozario.

Emfim sahiram, e o seguinte officio da prioreza vae indicar-nos como se realisou a sahida e a viagem. Entretanto julgo que, emquanto ellas iam penivelmente e de má vontade pelas estradas, seguindo para o sul, em vez de acertarem o seu rumo para o norte, como lhes era designado, o bispo escrevia, provavelmente ao juiz dos reziduos do bispado, uma carta de que acaba de me vir á mão um trecho, copeado pela letra igual, inclinada, rapida e desligada da prioreza; e na qual elle, lamenta a falta d'obediencia das suas subditas, nos seguintes sentidos paragraphos, que unicamente mereceram os trabalhos da copia.

P. 1. Pasmai sobre o triste comportamento da Prioreza de Va Nova, e das subditas dando-ce por não achadas nas beneficas intençõens de ElRej N. Snr, que as pertendia libertar por intanto dos imminentes prigos

a que estavão sujeitas devendo por isso mostrarce agradecidas e não afectarem descontentam[to] em sua demora. E quando senão tenha ahinda verificado a interina mudança das referidas queira então immediatam[te] fazermo saber, e recorrer logo ao Ill[mo] Snr José Monteiro Torres, p[a] que elle cumprindo com as Regias Determinaçõens que estão ao seu cargo faça activar a determinada trasladação. Imaginava eu que a repugnancia procederia somente da Abbadeça e das Religiosas de Vairão, enganeime porem, e ellas he que promptas a exercitar plenam[te] aquelle acto de caridade, acreditandoce m[to] na suberdinação com que se prestão as Regias determinaçoens ao mesmo tempo que as Snr[as] de V[a] Nova a presistirem obstinadas pode ser que da hi venhão a resultar gravissimos incomodos.

P. 2. Aqui veio hoje hum Portador de Vairão e levou com algum Suplem[to] a Carta que eu destinava p[a] a D. Abbadeça. O dito portador referio que hoje mesmo 29 se esperavão em Vairão as religiosas de V[a] Nova e q[do] isso tivesse effeito não repare em a longa e tão inutil escripta do Paragrafo antecedente.

P. 3. Tem corrido vagam[te] por aqui que as freiras de Villa Nova havião entrado em Vairão no dia 29 do antecedente mez, e quando assim seja e como já adverti, ficão inuteis na maior parte as advertencias escriptas e sendo presistente a sua mudança para Grijó recomendo ao Ill[mo] Dez[or] Intendente que segundo, lhe é recomendado por S. Magestade, haja de uzar de algum meio decente mas activo que as obrigue a fazerem a jornada p[a] Vairão, pois que o intimar-lhes de intredicto ou de excomunhão maior segundo os poderes ecclesiasticos talvez que disso não fação caso, bem como o não fizerão em responder a carta attenciosa que lhe mandara entregar...

Eis o officio da D. Prioreza, de que apenas encontrei o rascunho, e sem data:

Ill[mo] Ex[mo] Snr.—Em virtude do officio de V Ex[a] com data de 12 de novembro fui intimada por outro do Ill[mo]

Snr José Monteiro Torres, com data de 21 do mesmo mez, para sahir com a minha communidade do meu convento no mesmo dia 21 até ás trez horas da tarde, o que não sendo possivel me foi concedido até ao meio dia do dia 22, não podendo porem effectuar-se a sahida senão ate ás 4 horas por haver a carregar algumas cousas pertencentes á communidade e religiosas, quando já a essa hora me achava em caminho, cumprindo sem repugnancia e com a brevidade possivel as ordens que me foram dadas, fui intimada por um escrivão do crime para me tornar a recolher; por isso que era já tarde, e não havia tempo para chegar ao logar em que devia pernoitar: no dia 23 sahi e me dirigi pela estrada real; por isso que não sabia o caminho que devia tomar na persuasão de que ao sitio dos Carvalhos é que devia seguir a estrada de S. Cosme: Houve grande demora na jornada não só por que eu e grande parte da communidade caminhava a pé, mas tambem por que vinham em um carro duas religiosas de muita idade e gravemente enfermas; em consequencia d'isto anouteceo-nos aos Carvalhos, e ahi me vi obrigada a pernoitar no dia 24, tanto por causa da chuva como pelo incommodo de algumas religiosas. Vendo que era longa a jornada para S. Cosme resolvi-me a deixar a estrada e retirar-me para uma casa, onde todas se podessem restabellecer e donde podesse representar a V. Exª todas as circumstancias que a isto me obrigaram, o que já fiz no dia 26 do passado, ficando a esperar as ultimas determinações de V. Exª. Antes, porem que estas chegassem, no dia 5 me foi ordenado pelo Illᵐᵒ Secretario de V. Exª que me dirigisse a S. Cosme: por assim o entender de uma carta que de V. Exª tinha recebido: em virtude disto mandei o meu capellão ao mesmo Illᵐᵒ Sr saber com quem me devia entender para os transportes. Este me indicou o Illᵐᵒ Sr Juiz de Fora da Villa da Feira, ao qual officiei immediatamente; porem respondeu-me este que nada me concedia sem nova ordem do Illᵐᵒ Sr Jᵉ Monteiro Torres, que se achava em Vallongo; mandei lá o meu capellão com um officio em que requisitava os transportes neces-

sarios, este respondeu que nada concedia sem que primeiramente fosse embolsado de uma exhorbitante quantia em que importa o aluguer de 28 carros e 12 bestas de carga, que segundo a conta vocal que deu o Ill.mo Sr J. M. importa em 119$200, e julgando eu por esta despeza, que será muito maior, a que tenho a fazer daqui até Vairão pela distancia do caminho; por isso passo a expor a V Ex.a o seguinte:

Primeiro. Não me é possivel fazer similhante despeza por falta de meios; tanto assim que querendo retirar-se para as suas familias algumas religiosas, com medo do fogo, eu annuia á sua sahida mais por me ver falta de meios para a sua sustentação do que por outro motivo, e as poucas que ficaram no convento teem estado á meia ração, tendo-me sido necessario para isso mesmo o valer-me de pessoas que com emprestimo de algum dinheiro, tem suprido as faltas que actualmente se experimentam.

2.º V Ex.a, pelas contas da eleição, sabe perfeitamente que apenas ficaram em caixa 104$000 reis. Tem decorrido 5 mezes e neste tempo não tenho podido receber mais que 200$000, e não tenho a receber fora da cidade pensão alguma em dinheiro, nem tão pouco será possivel que os mesmos cazeiros, que pagam em especie, vistas as actuaes circumstancias se promptifiquem a pagar, como já me aconteceu recorrendo aos de Villa Nova; em consequencia do que me tenho visto na necessidade de comprar generos.

3.º Inda apesar de todas estas circumstancias e de eu me achar doente com principio de uma catharral, me exporia á jornada para cumprir em tudo as ordens de V. Ex.a e do governo, a quem sempre prestei regia obediencia: porem acresce a isto a molestia de trez religiosas, uma das quaes está bastante perigosa, e como não sei o que deva fazer a seu respeito por isso o exponho a V. Ex.a para que me determine o que julgar melhor: ponderando comtudo a V. Ex.a a falta de dinheiro e de meios, pela qual até imploro a V Ex.a a faculdade de poder mandar para o seio de suas familias algumas

religiosas que não poderei sustentar por muito tempo: tendo alias a fortuna de encontrar uma casa retirada da estrada com capella, e todas as commodidades mais proprias de uma clausura do que de uma casa de quinta.

A' vista do que exponho fico esperando que V Exª determine.....

O bispo julgou-se ludibriado pelas suas subditas e respondeu-lhes com o seguinte officio, que melhor lhe chamarei catilinaria:

Illmª Snrª D. Prioreza

Recebi duas cartas suas ambas ellas bem indignas de resposta pelo seu conteudo; pois só ali devizo o triste modo de procurar esconder huma formal desobediencia ás Determinações de Sua Magestade; ou seja V Sª unica ou concorressem para isto tambem as outras Religiosas, nem posso disculpar, nem approvar o comportamento escolhido. Tomar a direcção de Grijó foi caminhar ás avessas, e o fugir da estrada que guiava para Vairão. Uma communidade quando deixa a sua propria caza sómente se establesse no lugar que lhe he indicado por Mim, por alguns dos meus Ministros, ou pelo Vigario da Vara no seu Districto, e a tudo isso se faltou, como se a Superiora tivesse a liberdade de se hir establesser com as suas Religiosas aonde bem lhe parecesse em perfeito alvedrio e não mais; procedimento tanto mais escandaloso nas circonstancias actuaes. A molestia das duas Freiras não era bastante pª fazer parar toda a Communidade; bastava que duas criadas activas e virtuosas ficassem dellas tratando até poderem continuar. Não ha dinheiro para a jornada, e nisto consiste a ultima objeção, que effectivamente se refere, mas se não prova: entretanto considerando em tudo por verdadeira sinto o faltarem-me recursos para acudir nessa oppreção, pois ha mais de anno qº nada recebo da Mitera e os meus Bens Patrimonaes apenas chegão para a subsistencia da Familia, que não quer desamparar-me; posso comtudo authorisar a V Sª e á sua communidade para contrahirem a juros

algum emprestimo que se hirá desfazendo pouco e pouco. Tanto mais quanto as quatro legoas para Vairão redusidas a boa economia, pode ser que deitem em menos despeza, do que a calculada: e recolhidas a Vairão, todas as surªˢ de Villa Nova não posso duvidar que alli sejão assistidas com maior caridade e benificencia, como he proprio em pessoas egualmente consagradas a Deus, e que professão tambem os solemnes votos da Religião; e a abundancia que lhes faltaria em Grijó a poderião conseguir no Mosteiro que lhes estava designado.

No tocante a licença para V Sª dimitir algumas Religiosas, facultando-lhes o hirem viver por entanto em a caza de seus Pais, poderia eu n'outro tempo tomar isso em contemplação, mas a jornada arbitraria para huma Quinta em deserta-contra posição ao que mandava Sua Magestade, não me deixa lugar a intrometerme nisso; tanto mais, por que esta dependencia está affecta á Secretaria de Estado dos Negocios Eclesiasticos e da Justiça.

Deus Guarde a V. Sª por mᵗᵒˢ anˢ.

P S — Quem lhes insinuar o partido de finalizarem na sua teima creio que lhes dá hum bom conselho, o ponto é que ainda seja tempo.

Vª Nª de Souto d'El-Rey 19 de Dezbrº de 1832.

(a) João Bispo do Porto.

E assim o bispo retirava-lhes o apoio, e indirectamente avisava a quem quer que aconselhava as freiras que se acautelasse. A teimosia podia ser debellada severamente. Então, sentindo-se abandonadas, resolvem voltar para traz e endireitarem viagem para Vairão. As duas cartas que seguem indicam o itenerario, o estado militar da região e a maneira como as dominicanas foram até o seu logar d'exilio.

Exᵐᵃ Senhora. — Recebo a presadissima Carta de VEᵐᵃ. e muito estimo que tenha disfrutado a melhor

saude, e todas as felicidades apeteciveis como muito sinceramente lhe desejo: Minha mulher e filhas accompanhando-me nestes puros sentimentos muito saudoza e respeitozam^te^ si recomendão a V^a^ Ex^a^, agradecendo os seus affectivos recados. Pode VEx^a^ contar, não só com o jumentinho; mas como tudo quanto precizar desta sua Casa, e pode demorallo o tempo que quizer no seu serviço pois desejo sempre mostrar o meu vivo reconhecimento e obrigação em que estou p^a^ com V^a^ Ex^a^, e por isso com toda a boa vontade lhe offereço esta Casa p^a^ o q^e^ lhe prestar.

O meu Am^o^ o Snr D^or^ José Duarte Salustiano Arnaud que aqui se acha me pede para eu appresentar a V^a^ Ex^a^ os seus mais respeitozos cumprimentos, e ao m^mo^ tempo lembra a V^a^ Ex^a^ que será melhor que V^a^ Ex^a^ dirija a sua jornada por Arnellas, por ser muito bom caminho, e somente huma legoa, quando por Avintes são duas legoas e m^to^ mau caminho, e muito exposto ao fogo das Baterias da Cidade, que de Arnellas pode dirigir a sua jornada a S. Cosme da m^ma^ maneira que de Avintes, em Arnellas tem melhores barcos, e todas as comodidades, e alli mais recursos p^a^ qualq^er^ incidente; e como elle tem ahi o seu Quartel, por ser o Director do Estalleiro Real, offerece a V^a^ Ex^a^ os seus serviços para tudo quanto lhe for prestavel.

Tambem eu me persuado que será melhor hir ali, porque no caso de qualq^er^ incidente he melhor huma terra aonde ha Authoridades, que possão soccorrer com quanto seja precizo, do que aonde não as ha, he mais perto, melhor caminho e mais seguro; porem V^a^ Ex^a^ fará o que intender, tanto elle como eu nos offercemos no honrozo serviço de V^a^ Ex^a^ com a melhor vontade.

Se V^a^ Ex^a^ precizar de alguma couza da Nunciatura Apostolica e de Sua Eminencia, eu terei muito gosto de ser o medianeiro p^a^ qualq^er^ pretenção e tratarei dos seus negocios com todo o zéllo; pois sou com toda a consideração e respeito.

De V^a^ Ex^a^—O mais attento V^r^ e Criado (a) José Luiz Guimarães Crasto 26 de Dezeb^ro^ 1832.

Ill^{ma} e Ex^{ma} Snr^{a}.

Acabo de receber a carta de V Ex^{cia} sinto os seus encommodos; porem se eu os poder minorar estou prompto.

Aqui espero amanhan a V^{a} Ex^{cia} com as mais Senhoras q^{e} a accompanharem, e aqui estará hum bom Soldado p^{a} as accompanharem e barcos p^{a} a passagem e eu p^{a} tudo q^{e} for da vontade de V^{a} Ex^{cia}. Aceite V Ex^{cia} cumprim^{tos} da Snr^{a} D. Maria José de Carvalho Perô q^{e} aqui está e de meu Sobrinho e como ha de vir amanhã cá fallaremos.

De V^{a} Ex^{cia} M^{o} Att^{o} V^{or} e creado obrig^{mo} — Aruellas 30 de Dezembro de 1832.

José Duarte Salustiniano Aranaud.

Foi, pois, durante as festas do Natal, uma das que com mais sollemnidade se commemoravam nos mosteiros, e onde mesmo, além dos presepios lithurgicos, se recordavam depois, no silencio da cella, as antigas festas do lar, que ellas são obrigadas a uma viagem tumultuosa e violenta, trauzidas de frio, sem commodos nem protecção. Por certo, por muito devotas que fossem, que não entoaram o *Te Deum* do fim do anno. E depois, quem sabe? A educação do claustro, a crença religiosa fazem com que se agradeça a Deus, e de bom grado, como expiação na terra, todos os males que n'ella soffremos. Mas, apesar d'esta conformidade com os decretos do ceu, é de crer que pouco alegres saudassem a aurora do novo anno, que ellas viam despontar por entre as fumaças d'uma guerra fratricida.

E assim, provavelmente pelo itenerario que lhes indicava Salustianno, lá vão umas a pé, as raparigas, outras em burrinhos, as velhas, e as doentes estendidas nos carros, como bagagens, a caminho de Vairão.

Felizmente que, n'esse tempo a maioria das freiras eram moças. Assim o conjecturo da lista enviada ao governo pela dona prioreza, em vinte e nove de setembro de 1834, onde figuram dezesete religiosas, sendo uma das mais velha, a prioreza, com quarenta e sete annos e a mais nova, D. Maria José, com dezenove. Francamente, era um ranchinho perigoso, com tanta tropa em movimento. E como seria pittoresca essa romaria de raparigas de habitos e escapularios brancos, capas e veus pretos, caminhando seguidas pelos carros e animaes das bagagens, guardadas pelo capellão e um ou outro soldado miliciano, n'um chilrear vivo de pardaes á solta!

Entretanto, o juiz dos residios do bispado, tem ido passar as festas com sua familia, e é de lá que responde á dona prioreza com o seguinte officio, que nos indica, finalmente, a entrada da communidade no mosteiro de Vairão.

Ex^{ma} Snr^{a}

Como tive occasião de ler huma carta q^{e} VEx^{cia} escreveo ao Ex^{mo} S^{or} Bispo fiquei persuadido, em vista das dificuldad^{es} q^{e} expunha na remoção da sua Communidade p^{a} esse Convento, q^{e} ou ella se não verificaria ou demandava m^{to} tempo, e p^{or} q^{e} VEx^{cia} estava em correspondencia directa com o d^{o} Ex^{mo} Prelado me julguei nas circonstancias de vir passar os dias da actual Festivid^{e} com a m^{a} familia, partecipando isto m^{mo} a S. Ex^{cia} R^{ma}; pôde porem VEx^{cia} vencer os extorvos q^{e} se lhe appresentavão, e pelo seu officio de 4 do corr^{te}, q^{e} hoje recebo, me participa a sua entrada com a Communidade nesse Convento de Vairão, á excepção de tres Religiosas, duas q^{e} estavão fóra com licença e outra q^{e} ficara no Souza muito doente, e pede o meu parecer sobre a repugnancia q^{e} tem a Snr^{a} D. Abbadeça desse Convento em premittir q^{e} entrem tão bem seis educandas, q^{e} estão

aggregadas ás Religiosas da sua Communidade, sem qᵉ pᵃ isso tenha ordem expressa do Exᵐᵒ Sⁿʳ Bispo. He de crer qᵉ Vᵃ Exᶜⁱᵃ se tenha dirigido tão bem, directamᵗᵉ sobre este incidente ao dᵒ Exᵐᵒ Sⁿʳ convindo pʳ isso experar a resolução qᵉ for dictada pela sua incomparavel Sabedoria; sendo me porém livre o immittir a minha opinião segᵈᵒ o qᵉ entendo, respondo a Vᵃ Exᶜⁱᵃ neste objecto qᵉ supposto o Regio Aviso de cuja execução se trata, manda apenas remover pᵃ esse Convento as Religiosas existentes no de Vᵃ Nova de Gaia; todavia assim como se deve interpretar ampliativamᵗᵉ pᵃ ahi se recolherem as qᵉ estavão fora com licença, logo qᵉ esta se acabe (sobre o que Vᵃ Exᶜⁱᵃ lhes deve fazer os competentes avisos) tão bem me parece qᵉ ahi devem entrar aquellas aspirantes ao Estado Religioso qᵉ já tem adquirido Direito a sustentar se dos redditos do Convento, ainda qᵉ temporariamᵗᵉ, e mᵗᵒ mais se a este Direito adquirido pˡᵃˢ meios legitimos juntão o carecerem de abrigo fora da clauzura, pois seria duro e injusto qᵉ nestes termos se procedesse de outra forma. Eu tenho passado incomodado ha alguns dias a esta parte, porem assim mᵐᵒ conto qᵉ me não demorarei mᵗᵒ em hir comprimentar a Vᵃ Exᶜⁱᵃ e as mais Snrᵃˢ ja qᵉ pelas prenotadas circonstancias me não foi possivel assistir a sua entrada no Convento, como me recomendava princpalmᵗᵉ o Exᵐᵒ Snr. Bispo.

Deus Gᵈᵉ. a Vᵃ Exᶜⁱᵃ pʳ mᵗᵒˢ anˢ De Vᵃ Exᶜⁱᵃ — Attento Vʳ e obrᵐᵒ criado — Casa d'Assade em Grimancellos 5 de Janeiro de 1833.

(a) Joaquim José Corrêa de Vascᵒˢ.

Vairão é o antigo e celebrado mosteiro de monjas benedictinas, fundado em a primeira metade do seculo XII. O Conde D. Pedro refere que a sua instituição é de 1110, se o documento está datado pela era de Christo, de 1148 se o é pela de Cezar; o que ainda não está sufficientemente deslindado. Acha-se situado a quatro legoas

para o norte do Porto, proximo do rio Ave, e por tanto para além da margem direita do Douro, na quebrada d'uma meia encosta, quasi sem horisontes, como que encerrado n'uma prisão de verdura monotona e silenciosa. Os temporaes devem fazer-lhe ouvir o embate das ondas; as cheias o rugir do rio; mas lá de dentro não se avista nem mar, nem rio, e apenas ao longe as linhas das montanhas de leste. Em meados do seculo XVII esteve para ser extincto, recolhendo as suas freiras ao mosteiro, igualmente benedictino, da *Ave Maria,* do Porto, «mas considerada a sua antiguidade e religião, ficou existindo.»

Diversas as freiras que chegavam no instituto, nas constituições e na regra, das que lá existiam, devia de ser difficil a vida de communidade, em que as proprias resas eram differentes. Além d'isso o mosteiro de Vairão, como o de Villa do Conde, passava por ser ferrenho sectario da causa de D. Miguel, emquanto que o schisma, ou, antes, a heresia politica já tinha alastrado no de Villa Nova.

Desde logo surge a primeira duvida; e vem a ser: o não recebimento das senhoras seculares no mosteiro, e apenas d'aquellas que não tinham familias que as recebessem, por que as que não estavam n'este caso, a prioreza, antes de abandonar Villa Nova, as tinha enviado para os seus parentes. A prioreza reclama do bispo a entrada das seculares, que não teem outro abrigo «senão o da clauzura e das religiosas suas parentas», e bem assim licença para admittir duas criadas para o seu serviço e de duas noviças, e outras duas para o das religiosas, que estavam sem ellas ao tempo da sahida do mosteiro.

As religiosas requerem em separado e o bispo responde:

Ill^ma^ Snr^a^ D. Prioreza

Recebo a sua Carta, e me causou distincto prazer o considerar, que estão finalmente preenchidas as Reaes Determinações de Sua Magestade, tão apropriadas a salvar do iminente perigo todas as Religiosas residentes em Villa Nova. Porem no justo cumprimento de tão proveitosa mudança he facil de entender se fazião precisas algumas explicações, e como executor das Ordens Regias e como Superior nas dependencias relativas ao Mosteiro de Vairão já fiz conhecer, que as Creadas das Religiosas devião continuar em o seu serviço, segundo a maneira que até agora o praticavão em Villa Nova, e ficou terminada essa duvida. Ao presente insta a difficuldade proposta de serem, ou não contempladas em o mesmo favor as Educandas, que tambem erão obrigadas a abandonar o Convento em que estavão resedindo por titulos legitimos, que para isso as autorisarão; Sobre essa questão as Supremas Determinações de Sua Magestade ou as Dispensas do Nuncio Apostolico devem verificar se tanto em Vairão como até agora acontecia em o Convento de Corpus Christi; e nada se deve infringir em os Privilegios, que obtiverão. Ellas não devem ser obrigadas, mas quando intentem a procurar o retiro, e a viver em companhia das Religiosas agora interinamente mudadas, não devem ser excluidas desse seu adquirido Direito. E assim espero que a Ill^ma^ D. Abbadeça de Vairão o haja de entender por essa maneira, na forma que exponho e segundo o peço e determino, quando se julgue necessario. Agora pelo que respeita ao acrescento de novas Creadas não he facil o decidir desde já tam amplamente como se pretende, e pelo tocante ás Creadas que são, e se denominão da Ordem ou da Communidade, em quanto a estas podem e convem que accompanhem as Religiosas em a sua actual Residencia. Em quanto ás de novo escolhidas faz-se indispensavel que nisso intervenha a Ill^ma^ D. Abbadeça, prestando para isso hum voto favoravel.

Em segundo lugar na forma que as Leis o determi-

não entendo ser preciso, que na presença de algum dos Ministros do Consistorio se habilite cada huma dessas futuras Creadas, procurando effeituar a sua justificação de bons Costumes, e de hum comportamento, que assaz as recomendem. E como o Provisor se acha em distancia, não duvidaremos entregar a Presidencia nessa Commissão ao Illmo Conego Dezor e Juiz dos Residuos, que reside em S. Cosme, ou interinamente na Retorta. Apezar de tudo isto se a adiministração interior se acha em ponto de não poder continuar, em tal aperto concedemos e authorisamos, que sem o Processo ordinario se admitta desde já huma Creada, que se occupe em servir a Communidade em geral. Quanto fica declarado, exigindo outras exposições, he mui bastante e seguro que venhão as Cartas de Va Sa pelo seguro do Correio ou mesmo pelo expediente ordinario, sem haver precisão que intervenha nisto hum Portador tão distincto como he o que se entrega de levar a presente resposta. Deus Gde a Va Sa, — Illma Sra D. Prioreza das Religiosas, até agora habitantes em Villa Nova, e actualmte em Vairão.

Villa Nova de Souto d'El-Rei, 11 de Janro de 1833.

João Bispo do Porto.

Em dezeseis de fevereiro, requerem de novo ao bispo permissão para admittirem novas criadas, «por que algumas das que teem não passão bem de saude n'este mosteiro» O despacho do bispo é curioso pelas cautellas e duvidas que encerra. Eil-o: «No tocante ás criadas que se fação precisas para o serviço das religiosas de Corpus Christi, actualmente residentes no mosteiro de Vairão, deverá primeiramente recorrer-se a nós individuando-se o nome de cada uma das que forem escolhidas e em requerimentos separados, e declarando-se tambem os motivos porque as Senhoras recorrentes as pedem; e alem d'isso, como se alega serem os ares de Vairão nocivos ás requerentes, deverá juntar-se um attestado do profes-

sor de Medecina, afiançando a verdade d'essas molestias padecidas. E á vista de todo o querido, dellegaremos ao M^to^ R^do^ Dez^or^ Juiz dos Reziduos os poderes necessarios, afim de presidir nas commissões, que houverem de ter logar emquanto se não recolher o M^to^ R^do^ Dz^or^. Provisor. — Villa Nova de Souto d'ElRei 16 de Fev^ro^ de 1833.

J. B. do Porto.

Aqui já o bispo tem mudado de secretario, com melhor ortographia e menos retorcida redacção, de que o anterior. A letra do velhinho é que vae estando cada vez mais tremula, poucos mezes de vida o esperam, por que morre a dezeseis de maio de 1833, tendo recusado, ao que se affiança, a D. Pedro, o retomar o seu logar de bispo.

Vae começar o segundo acto d'este exodo forçado. Dos personagens que figuraram no primeiro só encontraremos as freiras exiladas. O bispo tem morrido; as authoridades de D. Miguel estão longe e sem intervenção alguma. Em compensação começaremos a encontrar a familia Rocha Pinto, dos quaes Thomaz é chantre da Sé, João, um dos typos liberaes mais importantes da emigração, sempre ouvido pelo imperador e amigo particularissimo de Silva Carvalho, e José. Havia mais uma s.ª d. Maria Rita da Rocha Pinto, que obteve portaria especial para poder passar alguns dias do anno tanto no mosteiro de Santa Clara, como no das donnas de Corpus Christi, com suas filhas, em companhia de duas sobrinhas n'este recolhidas. Figura tambem o celebre padre Marcos, na sua qualidade de presidente da junta

dos melhoramentos e reforma das ordens religiosas; e Miranda, que é por certo o antigo ministro cartista Manoel Gonçalves Miranda.

Todos estes personagens, ou cada um d'elles, se vão empenhar em fazer voltar as freiras ao Porto, e depois ao seu convento; o que por fim conseguiram, como nos vão contar os documentos, que passo a transcrever.

Não seria uma conjectura gratuita dizer que as freiras não estavam contentes em Vairão; e que ellas, ou alguem por ellas, premeditaram uma fuga para o Porto. Assim é licito supor d'uma carta que vae ler-se, assignada com as iniciaes R. P. que se assemelha com a maneira de assignar de João da Rocha Pinto; mas que é dessemelhante na letra. Seria propositalmente desfarçada para o caso de ser aprehendida? Não o posso dizer. O que parece deprehender-se d'ella é que o *rapto* das freiras era combinado com o imperador, que não se atrevia, ou não queria, mandal-o executar por qualquer dos seus generaes, e que d'elle imcumbia um terceiro, que o faria por meios que não parecessem officiaes. Entretanto expedia officios ao bispo, a Manoel Gonçalves Miranda e ao corregedor. Foram estes officios entregues? Tentou-se sequer a empreza? E' de crer que não, e que este incidente passasse desapercebido no meio da perturbação dos espiritos, e dos graves problemas que então havia a resolver no Porto e no reino com armas na mão.

Eis a carta:

Amigo e Snr. Chantre.—As freiras de V[a] Nova estão em Vairão. Vairão está in partibus infidelium=Creio que a pr[a] operação deve ser tiralas de lá: e recolhe-las a uma casa particular, e nesse intervalo entregar os off[os] ao Miranda—Bispo e Corregedor.

Quererão os Militares fazer uma expedição a Vairão e trazer as freiras? Creio que não, salvo se esse neg° se combinasse com alguma outra delig^a^ militar.

Eu acho que seria facil convencer a D. Abb^a^ de Vairão a deixa las sair. Ella se persuadiria do interesse que tem em concorrer para isso. V E^cia^ fica authorisado a prometter-lhe tudo da m^a^ parte. Só lhe lembro que este negocio deve ser bem combinado p^a^ não frustrar-se, e p^a^ que não aconteça cahirem nas mãos dos inimigos aquellas a q^m^ queremos proteger.

Quanto á Ex^to^ ahi das Ordens de S. M. I. entregue os Off^os^ ao m^mo^ tempo e empurre o Bispo

R P.

Se o negocio não teve seguimento, por não querer a força armada fazer a surtida, ignoro-o, como já disse; o certo é que os amigos das freiras de Gaya não desanimaram da empreza de as fazerem sahir de Vairão. Um d'elles, que assigna *Francisco,* e que consegui verificar que é Francisco Brito, envia á prioreza o rascunho d'uma carta que ella deve escrever ao padre Marcos, afim de que elle empenhe o seu valimento junto do imperador regente. O padre Marcos estava ao facto do negocio, por que já tinha visitado a prioreza em Vairão. Este rascunho começa a levantar a ponta do veu do procedimento das freiras, que parece, de facto, terem dado motivos ao governo miguelista para as julgar pouco sympaticas á causa do throno e do altar.

Ex^mo^ Sr. Marcos Pinto Soares Vaz Preto — Dou a VE^cia^ os meus devidos parabens pelos bem merecidos despachos com que S. M. I. o condecorou: heide estimar m^to^ que os gose em perfeita saude por largos annos.

Sr. como por duas vias participasse a VE Ex^ma^ que aqui a Commissão havia tomado conta do convento de

Corpus Christi de Vª Nª de Gaia, rogando-lhe em nome da Snrª Prioreza que lhe fisesse a graça de a dirigir e aconselhar n'este pª ella tão importante negocio e como athe agora não tem havido resposta e a Commissão já pª ahi remetteu a Consulta; a Snrª Prioreza me pede escreva eu a VEcla remettendo-lhe directamente este seu requerimento com os documtos juntos, esperando que Vª Exmª a hade proteger e valer-lhe não so pr estes, mas mmo pelos bons sentimentos que sempre consagrarão á causa da Snrª D. Maria 2ª, como VªEcla mmo presenciou e he publico e notorio: fico certo que ella tem em Vª Exmª hum Juiz seu Protector...»

E' ainda Francisco de Brito quem escreve o requerimento que, por intermedio de Marcos, foi entregue ao imperador. Por elle, mais claramente, verão os leitores que a desconfiança do governo realista tinha solidas rasões.

Em seguida a esse requerimento estamparei uma carta de Thomaz da Rocha Pinto, chantre da sé do Porto, que dará que scismar a quem a ler. Por ella se verá que no fundo, se as freiras eram liberaes, nem ellas nem Thomaz eram partidarios do grupo politico, que, em principios de 34, cercava D. Pedro.

Andaria já em fermento a explosão *patuleia*, ou não estariam ainda apagados completamente os vestigios da tradicção? O leitor verá que é esta opinião a mais plausivel.

Passemos ao requerimento:

Dizem as Donnas Prioreza, Sub-prioreza, Escrivã no reverso d'este assignadas, em nome de toda a Communidade do Convento de Corpus Christi de Vª Nª de Gaia, que ellas Suppes humildemte representão a S. M. I. Regente, em nome da Rainha a Snrª D. Maria 2ª, que o seu Convento não devera ser julgado abandonado,

nem de maneira punido, nem confiscado, por isso que ellas estão ao abrigo da Reforma G.l Ecclesiastica, creada em o 1º d'Agosto de 1833 em cujo prº Art de Ley da Reforma de 5 d'Agosto de 1833, bem expresso está quaes são as cauzaes, que os devem julgar abandonados; nenhuma destas pois concorreu nas Religiosas deste Convento, porqto a nossa feliz Restauração teve principio em o dia Nove de Julho de 1832, e nós que sempre a desejámos não só patenteamos pr ella os nossos antigos desejos, mandando logo prestar obediencia a S. M. I. nosso Regente, mas athe mmº logo que foi nomeado Vigario Capitular lhe prestamos igualmte obediencia, mandando-o comprimentar pelo nosso capellão; prezistimos sempre na clausura athe que o governo intruzo e despotico do uzurpador nos obrigou pr hum Aviso da copia apenso, expedido da secretaria Ecclesiastica e mandado cumprir pello Ex Bispo o Sr D. João de Magalhães, como se vê da sua carta junta, e porque nós representamos desejosas de prezestir em o nosso convento, algas impossibilidas a nossa sahida, fomos intimadas pello officio apenso do Dezembargador Torres pª no prazo de 4 horas sahirmos do nosso convento, destinando-nos o de S. Salvador de Vairão e egoalmte fomos estranhadas de desobedientes pello mmº Ex Bispo, como se vê da 2.ª carta egoalmte apensa: esta nossa sahida teve execução em 29 de Novembro de 1832—á qual rezestindo mais, seriamos mais asperamte castigadas, porqto athe houve parecer de sermos mandadas pª Almeida. Provado pois isto pellos documentos juntos em Publica forma, parece que se não devera proceder de maneira alguma contra nós, ficando desde já sujeitas a todas as ulteriores determinaçoens que nos forem ordenadas, e portº. (a) D. Thereza Theodora da Soledade Miz—D. Prioreza—D. Rita Raimunda Figueiredo. Sub prioreza. D. Maria Julia Neves, Escrivãa P. a V. M. I. nosso Regente se digne atender ao exposto, verificado pellos documentos juntos. R Mce.

Para que este requerimento tenha o desejado despacho vão empenhar-se os maiores esforços. Assim o

communica Thomaz da Rocha Pinto, na seguinte carta a que já me referi.

Ill.ma Ex.ma Snr.a e Amiga do Coração.

Em primeiro logar vou ralhar muito com V. Ex.a pela mudança de tratamento que noto na sua carta a meu respeito; e como aquillo não é tinha que se pegue, deixemos por ora o mano João com elle, por que lhe pertence pelos seus empregos vamos nós hindo com o nosso credo velho, e espero da amisade de V. Ex.ma que me tratará como dantes, emquanto Sua Magestade não mandar o contrario — O que V. Ex.a me pede na sua carta já não tem lugar porque já o fiz; eu já escrevi a meu irmão, em data de 23, dizendo-lhe que tinha dado uma carta de recommendação a V.a Exa e lhe dizia tudo o que dice na carta que remeti a V. Ex.a; porem acho que sempre seria bom que alguem tratasse d'isso em Lisboa para lhe explicar o que elle deve fazer, pois estou certo que elle fará o possivel para servir a V. Ex.a, porque conhece a sua amisade por nós e não he ingrato. O que eu lhe pedi com mais instancia foi o que V. Ex.a me diz, vem a ser que V. Ex.cias fossem restituidas ao seu convento e á administração de tudo o que lhe pertence como estavam antes de *vir toda esta sucia*; eu não sei se o seu capellão he capaz para tratar negocios em Lisboa, porem he certo que V. Ex.a precisava de quem ali tratasse d'isso e esse alguem devia apresentar a meu irmão a carta que V. Ex.a lá tem. Tambem desejava que V. Ex.a me mandasse huma publica forma dos Avisos e ordens que recebeo para sahir do seu convento, pois ha quem deseje escrever á Marqueza d'Angeja a esse respeito (que dizem ser bom empenho para José da Silva Carvalho) para ver se por esse lado se faz tambem algum milagre. A carta que eu escrevi a meu irmão, em que lhe falava no negocio de V. Ex.a com maior força, ainda não foi, por que a pessoa que a deve levar ainda não sahio, porque o barco de vapor, que se esperava até 21 do corrente, não chegou até hoje, o que dá algum

cuidado; e por isto já V. Ex.ª verá que ainda tem muito tempo para esperar a resposta e entretanto está tudo parado, que não é nada bom em negocios d'esta qualidade, ao menos segundo o meu modo de pensar, que gosto de ver as coisas decididas depressa = He verdade que o mano João se lembra de V. Ex.ª na sua carta, que eu mostrei ao seu capelão, porem julgava que a Prelada de Villa Nova era a Snrª D. Marianna; he tolo ou não he? Meu irmão José se recomenda muito agradecido a VEª a quem eu faço os meus respeitosos comprimentos, e peço as minhas lembranças para a V. Flor. Eu estou por tudo e para tudo pronto a servir a V. Eª no que estiver ao meu alcance, e não posso deichar de escrever com valentia quando trato de provar o que devo a VExª, ou me recordo das ligaçõens das nossas familias; na carta particular que escrevi a meu irmão dizia-lhe mais alguma couza e tudo acho pouco, por que sou deveras amigo de V. Excia e tenho pena de não ser um Cicero para me explicar como sinto a respeito de V Eª e da sua Comunidade. Dice. Sou de V. Ecia. Amº Verdadrº e Crº Obrigma T da R. Pinto.

Um dia estava a donna prioreza pensando no seu exilio, quando vê entrar no pateo do convento o pe procurador; foi logo para a grade esperal-o. Vejamos como ella descreve a scena, que não deixa de ser curiosa:

«... e fui resando o responso de Santo Antonio com muito sentido para me não enganar. Com effeito foi ao fim direitinho, e dice quando entrei: Snr. dai-me valor! Chegou o padre e fez os seus comprimentos como costuma, muito mansinho, e em ar de quem não trazia nem boas nem más noticias, depois foi tirando a carteira do bolço, mas muito devagar, e falando nas suas molestias, e depois que acabou de se queixar dice: Ora não trago aqui senão uma carta ...»

Essa carta era por certo a que encerrava o seguinte parecer, que abria por esta recommendação:

Muito confidencial: «só e m^{to} só p^{a} o mano Thomaz!»

Senhor—Houve V. M. I. por bem remetter á Junta do N^{e} com Port^{a} da S. d'Est^{o} dos Neg. Ecles^{os} e da Justiça de 14 do Corr^{e} o Requerim^{to} da Prioreza e mais doze Religiosas da ordem de S. Dom^{os} do Convento de Corpus Christi=de Villa Nova de Gaia defronte da Heroica Cidade do Porto, afim de que a m^{ma} Junta consultasse o que lhe parecese sobre a pretenção das Supp^{es}.

A serie não interrompida de factos reaes e verdadeiros demonstrão a justiça e rasão com que a Communidade mencionada reclama de V. M. I. a restituição á sua casa, d'onde o Gov^{o} intruso e usurpador, as banio em odio da Causa de S. M. F^{ma} A Rainha, em odio de V. M. I. e dos q^{e} sacrificão seus bens e vidas a esta sagrada Cauza.

A Communidade de V^{a} Nova de Gaia fora sempre mal vista pela usurpação, mil insultos forão feitos ao Con^{to} de Corpus Christi pelas tropas liberticidas, nem huma só Religiosa, nem huma Secular, nem m^{mo} huma Creada ali rezidente pedio, solicitou ou teve a medalha infame do perjurio. Muitas fam^{as} dos subditos fieis da Rainha forão ali refugiar-se e salvar sua honra e vidas. O Convento de Corpus Christi era como huma Cidade de Refugio aos constitucionaes, q^{e} d'ali passavão aos vazos inglezes surtos no Douro e ião engrosar o n^{ro} dos valentes, que no Archipelago dos Açores sustentavão a Rainha e a Carta. A tantos serviços dever-se-hia huma recompensa, mas a Communidade de V^{a} Nova pede justiça e V. M. I. não costuma nega-la. Chegou o exercito libertador ao Porto Comman^{do} p^{or} V. M. I. e foi este o unico convento q^{e} conservou inteira a sua comunid^{e}: havião dous annos que 2 Religiosas doentes se havião retirado com Breves App^{os} ás cazas de seus Pais em Oliveira d'Azemeis e comarca da Feira. No m^{mo} dia da Entrada de V. M. I. no Porto, quando corpora-

ções inteiras, comerciantes e muitas pessoas, fazendo contas e calculos, abandonavão suas resid.as já p.r medo, já p.r vend.o á cauza do crime, a Communida.de de Corpus Christi mandou tributar seus respeitos a V. M. I. e ao Gov.º da Rainha. Mais fez; aquartelou nas suas hospedarias muitos sold.os e de seus acanhados e mesquinhos rendimentos repartio com o soldado fiel, defensor da Patria.

A Junta sabe q.e bem pelo contrario praticarão com o Gov.º intruso.

Quando em J.ho de 1832 as tropas rebeldes occuparão V.ª Nova esta e as authorid.es Miguelistas desencadearão seu barbaro furor contra estas subditas fieis da Rainha e arrastadas á força fóra dos claustros forão encerradas e presas no Mosteiro de Vairão d'outra regra d'outros uzos e de bem diversas opiniões politicas. Quanto esta Communid.e ali soffreu convem calar se, ella a occulta, V. M. I. sabe a valiar.

Quando Deos em Sua Mezericordia deu novos louros, novas victorias á Cauza da Rainha e a V. M. I; Quando V. M. I. era recebido nesta Capital, como o Libertador e o Pai dos Portuguezes; quando as Freiras de V.ª Nova esperavão a cada momento Imperial ordem q.e de sem.e carcere e exilio as tirasse, bem p.lo contrario a Com.ão dos Conv.tos abandonados, sem chefe, sem prudencia, sem discernimento confundio as supp.es com as Freiras Rebeldes, e o seu conv.to com as Cazas derelictas p.r aquelles q.e tudo deixarão p.a seguir o crime.

Tomarão conta da casa, bens e tudo; e deixarão em dores, em máguas e lagrimas que durasse como ora ainda permanece a obra da usurpação tiranisando as! A Caza e bens estão na Administração do Corregedor do Porto.

He esta a verdade dos factos que a Junta tem a honra de levar á Presença Augusta de V. M. I: As Supp.es não estão comprehend.as em alguma das 3 báses da Reforma.

O decreto de 5 d'Agosto do anno passado não as comprehende porq.e tanto não fugirão p.a os rebeldes, q.e estes as prenderão por não haverem fugido.

O decreto de 9 do m^{mo} mez e anno não as comprehende porq^{e} o numero de treze professas forma a Comunid^{e} Canonica. As supp^{es} são victimas da usurpação, como se podem condemnar como rebeldes?

A Communidade tem a estima e respeito dos Illustres Cidadãos Portuenses, q^{e} se pejarião se vissem estas Religiosas, unicas Constitucionaes confundidas com os rebeldes.

O estado não necessita do Edificio; muitos existem no Porto aos quaes não se deu destino; e a haver de supprimir-se deveria ser este o ultimo em todo o Reino. Portanto

Parece á Junta

Que V. M. I. Haja por bem fazer restituir a Communid^{e} das Religiosas Dominicanas de V^{a} Nova de Gaia ao Convento de Corpus Christi e á plena administração dos bens q^{e} formão a dotação do dito Convento, excepto os juros Reaes e qualquer verba paga pelo Estado conforme a Legislação novissima, ligadas ás leis de não acceitar Novissas, nem professar e sugeitas á Reforma Geral q^{e} V. M. I. mandou fazer.

Se este Parecer merecer a Alta Appr^{m} de V. M. I Haverá p^{a} bem fazer baixar a Imp^{al} Rezol^{mo} a Junta afim de serem exped^{as} as ord^{es} necess^{as} seg^{do} o Dir^{to} Canonico em ord. ás clausuras. V. M. I. Mandará o q^{e} Houvar por milhor:

Lx^{a} em junta de 18 de jan^{ro} 1834.

Não consegui verificar quando as donnas de *Corpus Christi* entraram em sua caza; mas por uma carta da d. abbadessa de Vairão, agradecendo-lhe os offerecimentos que ellas lhe fazem, e lamentando os incommodos da viagem, e por outra de Thomaz da Rocha Pinto é de crer que fosse em fins de março.

A portaria, provavelmente, só chegou a Vairão, por meiados de fevereiro; depois o convento de Villa Nova

precisava de reparações, arruinado como estava pelo abandono de dezesseis mezes e injurias da guerra; foi preciso pol'o em estado de ser habitado, e portanto não é para admirar que só em fins de março ellas ali entrassem.

Mas, assim que foram restituidas ás suas cellas, trataram logo de zelar os interesses, não só cobrando o que se lhes devia, mas solicitando que fossem para ali as freiras dos extinctos conventos.

A seguinte carta, que João da Rocha Pinto escreve a seu irmão, é curiosa por mais d'um motivo, e esclarece o temperamento d'aquelle liberal, a quem José da Silva Carvalho, nas suas cartas de Londres, alcunhava de *casmurro*:

Lisboa 12 d'abril de 1834.

Meu querido mano do C.—Tive o prazer de receber a sua estimada carta de 1 do corrente e tratando do negocio que me incumbiu, por isso que só dependia do meu, ou nosso amigo, pude logo alcançar o que desejavamos com a Portaria que junto remetto para o mano fazer favor de entregar á nossa Dona Prioreza, assegurando-a novam^e^ que sempre me dará grande prazer occupando-me em tudo que fôr do seu serviço ou da sua Communidade.

Quanto aos desejos que tem de que as Religiosas, principalm^te^ Dominicas, dos conventos que se forem supprimindo sejão mandadas recolher algumas a esse convento com a competente prestação, parece-me que serão attendidos, e já fico trabalhando para virem duas Dominicas de Setubal e que por signal são lindas como o menino Jesus que foi e será sempre o mais lindo amor. O Arcebispo não vai m^to^ para isso, p^r^ que lá lhe parece duro mandar Freiras de Setubal p^a^ o Porto como quem manda Caixas de Laranjas, ficando distantissimas das

suas familias, mas que me importa a mim isso a par dos desejos que tenho de o servir em tudo e á D. Prioreza? E por que não eide eu tambem ser como quasi todos os homens de hoje indiffr.e aos males alheios? espero que cedo vão, e irão indo emquanto o Marcos estiver na maré de querer-me servir.

Rogo lhe de dar por mim os Parabens á D. Prioreza e á sua Comunid.e em geral, não só por se acharem restituidas ao seu convento com o goso que elle offerece, mas p.r testemunho publico que os homens de bem tem dado do quanto aprecião aquella digna e honrada Comunid.e.

Já por este Paq.o escrevi, creio que largamente e p.r isso nada mais tenho a dizer senão repetir que sou e serei sempre seu

Mano e Am.o do C

R. Pinto.

Pelo sobrescripto da carta vejo que, emfim, a *tinha,* a que Thomaz alludia n'uma carta anterior, sempre se tinha pegado, e que, apesar do *credo velho,* S. M. I. tinha *mandado* que elle fosse commendador da ordem de Christo.

Esta carta define um homem, e um catholico-liberal.

Soffram as pobres freiras, *lindas como o menino Jesus,* mas faça-se a vontade do mano Thomaz! E isto quando ainda, de norte a sul do paiz, se derramava o sangue d'irmãos, para fazer triumphar a *liberdade!*

Terminarei este apontoado de documentos d'um episodio do cêrco do Porto, com os agradecimentos das freiras e a resposta do imperador:

Senhora.—Os notaveis accontecim.tos, que nos trouxerão, com V. M. a doce paz tão dezejada; os sacrificios extraordinarios de seu Augusto Pae, ellevando-A a tra-

ves dos perigos, ao Throno que he seu, e lhe pertence; e alfim o denodo, e coragem com q^{e} os Emigrados, Opremidos, e Portuenses se arrostarão contra esse bando d'escrávos, e façanhudos, para manterem illezo o Codigo Imortal das Liberdades Patrias, pondo termo á guerra civil, matança dos homens: são por assim dizer os mimos do Ceo que hoje partilhão com V. M. os Portuguezes; são os louros da victoria, que, á frente dos Bravos soube ganhar O Heroe, que prezide aos destinos de Portugal; e são os motivos, q^{e} notoriamente justificão a Dona Prioreza do Con^{to} do Corpus Christi de V^{a} Nova da Gaia, p^{a} fellecitar em seu Nome, e da Corporação inteira, A V. M. F. por successos tão venturozos.

A todos cabe, Snr^{a}, a imperioza obrigação d'A reconhecerem por Sua Ligitima Soberana, e d'A fellecitar, gozando-A, no Throno Augusto de seus Maiores; nem outros devem ser os vótos d'uma Nação livre, depois que succedera o jugo da usurpação morm^{e} q^{do} e p^{a} o conseguir se escudou na protecção do Excellente Principe O Doador da Carta, Inclito Pae de V. M, A quem a Patria que O vio nascer, deve, pelo menos, a sua salvação, e o Convento de V^{a} Nova a sua Conservação, por extranho que sempre fora ás inauditas violencias da passada crize. Tanto podem, Snr^{a}, em seu Illustrado Governo, os direitos da innocencia, q^{do} a calumnia se faz cargo d'invelvella! Estes os votos, Idolatrada Soberana, com que a abaixo assignada em seu nome, e do Convento, a que prezide, hoje fellecita a V. M. cuja vida se prospére por largos annos, a bem da Patria que A precisa. Convento do Corpus Christi de Villa Nova da Gaia, 6 de julho de 1834.

A esta felecitação, redigida com todos os logares communs da epocha, e no tom grandiloquo dos discursos de 1820, houve por bem o ministerio do reino fazer expedir a seguinte portaria, que a prioreza tanto estimou, que deu ordem, que se executou, para ser copeada.

Ministerio do Reino

Elevando á Presença de Sua Magestade Imperial O Duque de Bragança Regente, em Nome da Rainha, a felicitação que a D. Prioreza do Convento de Corpus Christi de Villa Nova de Gaia, em seu nome e no de todas as Religiosas do mesmo Convento, dirige a Sua Magestade Fidelissima pelo fausto motivo da Sua Elevação ao Throno de Seus Augustos Maiores, e de haver terminado gloriosamente a lucta civil, que por longo tempo afligio e assolou estes Reinos: Manda O mesmo Senhor Fazer certo áquella Prelada quanto Lhe é grata a demonstração de affecto e lealdade, que ella acaba de manifestar para com Sua Magestade Fidelissima, e significar-lhe que, quando Seu Imperial Animo não fose conduzido do amôr pelas fortunas da Patria, para fazer por ella, como tem feito, não pequenos sacrificios, exprimentando penosos trabalhos e correndo eminentes riscos, na fórma que se recorda n'aquella Felicitação, Elle o seria sem duvida dos muitos exemplos de resignação e devoção civica que se patenteárão pela justa Causa da Legitimidade Constitucional, em cujo numero comprehende Sua Magestade Imperial com muita satisfação os que expontaneamente deu a Corporação Religiosa do Convento de Corpus Christi de Villa Nova de Gaia, sempre acrêdôra da boa reputação de que góza. Palacio de Queluz em 21 de Julho de 1834.

(a) Bento Preira do Carmo.

A carta do chantre, a que linhas acima me referi, não deixa de ter sua importancia. Trata-se d'uma piedosa fraude para fazer uma profissão clandestina, com medo que o governo a não consentisse, embora ainda a Rocha Pinto, restassem esperanças d'uma restauração miguelista!

Illma e Ema Snra e Minha boa Amiga do Coração.

Desejo mais que tudo a melhora de V. Ex.ᵃ e que esteja de todo restabellecida do seu encomodo. Pelas cartas juntas de meu Irmão verá V. Eᵃ o que elle diz a respeito da profissão de Maria José pelo conselho do Marcos. Eu e o mano José somos de opinião que isto se faça com a brevidade possivel, e tenho só acrescentar que o Termo que se fizer pode ser feito com antidata, e em todo o cazo, se quizerem, ou for precizo fazer isso em segredo, pode a menina continuar a uzar o véo branco até entrar aqui, porem aqui já deve aparecer quando cá entrar com o véo preto. Não sei se as perguntas do Provisor he coisa de obrigação ou se podem dispensar se, e se ahi estivesse por perto o Conego Correa elle era muito capaz de aconselhar nisso e remediar o que fosse precizo; finalmente V. Exᵃ tem ahi huma pessoa de muito juizo, com quem consultar este negocio, que he a Sorᵃ D. Anna Ritta, lembrando-se que se se perde esta occazião, depois não haverá outra, porque em se intimando a V Exᵃ a ordem para as Noviças não professarem, já esta não professa mais porque elles não querem fazer excepçoens Isto já podia estar feito e eu bem o dizia. Pelas cartas de meu Irmão N. 1 e Nº 2 verá V. Exᵃ que não ha nenhum comprometimento futuro, porque assim o diz, e promete o Marcos, e este negocio fica por conta do mano João agora: só falta que a menina queira deveras, e que V Exᵃ o queira tambem fazer desta forma, porque, de outra nada se faz em *durando este governo*, ou o seu sistema.

Queira Vᵃ Exᵃ remeter-me as cartas de meu Irmão pelo mesmo portador, e na que me escrever venha de forma que eu a possa mandar para Lisboa. Meu Irmão José se recomenda e eu peço os meus recados para a Villa Flor — A Dᵃ Minha bôa amiga. Desejo ter noticias que me tranquilizem a respeito da saude de V Exᵃ de quem sou

Amº Verdadʳᵒ e Crº obrigᵐᵒ 10 de Março de 1834.

Thomaz da Rocha Pinto.

Esta senhora, professou effectivamente, embora no livro respectivo não se indique a data da solemnidade, e apenas se escrevesse a do noviciado, a trinta de junho de 1832.

Figura no assentamento, como filha de paes incognitos, embora o fosse do chantre, dizem que nascida, ella e sua irmã Margarida, que foi freira em Santa Clara, antes que o pae tomasse ordens.

Em 1865 é sub-prioreza do convento, vindo a morrer em 2 de fevereiro de 1869.

Foi a ultima senhora que professou n'aquelle mosteiro.

Drama intimo

Aqui, como em outras varias casas religiosas, encontrei uma serie de notas laconicas, e documentos officiaes que significam, no seu conjuncto, os marcos milliarios d'uma existencia irrequieta e doentia, cortada de tribulações e actos ora pacificos, ora violentos, de protestos de emenda hoje e de desmentidos formaes no dia seguinte, mas tudo de reacção continua contra a deshumanidade da profissão monastica imposta a uma criança.

A victima, que apenas designarei pelo seu nome de D. Anna, era natural do Porto, da freguezia de Santo Ildefonso. Nasceu em 1811 e tinha apenas quinze annos, era uma criança, sem vontade nem conhecimento de si nem do seu coração, quando lhe vestiram o habito de noviça e a entregaram á respectiva mestra para d'ella fazer uma freira.

Em 1828 professa. O veu branco é substituido pelo

preto, e fechada para sempre a porta do mundo. Seus paes são pobres; não podem continuar a dar-lhe a educação que desejavam, e como Anna sabe alguma coisa de musica e piano, condemnam-a á clausura perpetua, que lhe é aberta a titulo de organista.

Sigamos a successão de datas e dos factos que se lhe referem e teremos todos os elementos para o verdadeiro romance experimental, aquelle em que os documentos não são creados pela phantasia do artista, nem synthetisados de medias mais ou menos proporcionadas mas todos authenticos e com o reconhecimento do tabellião.

São frios, laconicos, mas não tanto que não deixem entrever os tormentos que se desencadeavam n'aquella alma, sem animo para se conformar com a sorte, nem sufficiente religião para vencer os sentidos.

Em 1 de junho, dias depois da profissão, que se fez sem apparato, circumstancia que ella aproveitará depois, mas que apenas foi motivada por ser cara a festa, como o leitor já viu, alugou cella, no dormitorio da Senhora da Boa-Morte, por 4:800 reis annuaes; preço dos mais infimos que havia no mosteiro para aluguer de cella. A renda ficou paga até 1832, e não consta dos livros que a renovasse.

Apenas são passados trez annos já ella impetra bulla para sahir, a pretexto de ir tratar da sua saude; licença que começou a gozar em 20 de d'agosto de 1831, recolhendo ao mosteiro em 20 de dezembro.

Parece que estes quatro mezes d'alivio da clausura produziram um abalo extraordinario na freirinha de dezenove annos, por que tornou a sahir em 25 de junho de 1832. O movimento revoluccionario dá-lhe pretexto

para requerer mais quatro mezes de licença, que lhe são concedidos em 14 d'agosto de 1832.

Como já se viu, em dezembro d'este anno, as suas companheiras vão exiladas para Vairão, e ella fica no Porto.

D'um informe da donna prioreza, que depois se lerá, veremos que durante esse tempo não a maguou muito a ausencia das irmãs, nem suspirou pela tranquillidade do claustro.

O caso, porem, produz um certo escandalo, porque em 11 d'abril de 1834 era expedida uma portaria, em nome do regente, avisando a prioreza que: «faça immediatamente recolher ao convento a soror Anna Ludovina.... e caso não queira, a mesma Donna Prioreza lhe suspenda a prestação».

O vigario geral deu ordem, a 21, para ella cumprir a portaria no prazo de trez dias; mas a intimação, como consta d'uma certidão por ella assignada, só se realisou a 27 de maio. Entrou para o convento? posso conjecturar que não; porque em 10 d'Outubro de 1834 é expedida uma portaria ordenando que o convento «lhe preste durante a sua temporaria auzencia, fora d'elle, todos os soccorros, que presta ás outras religiosas que residem na clauzura» emquanto a rainha não mandasse o contrario. Em 14 de dezembro de 1835, nova portaria para poder continuar a residir fora do convento por mais seis mezes; e outra ainda, em 22 de junho de 1835, para residir fora outros seis mezes.

Quando entrou, não sei; mas em 26 de maio de 1838 tornava a sahir, e no 1.º de junho mandava buscar para sua casa o piano que tinha no mosteiro.

A demora alonga-se, e em 29 de maio de 1839 encontro uma carta de condolencias para a prioreza e a nota

de ter recebido 8$720 reis que esta lhe mandara. Ainda se demorou até 23 de Setembro de 1839.

N'este anno não fez uso de banhos, como se vê pela data da entrada. O seu horror ao claustro accentua-se cada vez mais.

Em 9 de janeiro de 1840, sua irmã Maria Candida, allegando que o marido se acha auzente na America meridional, «e que achando-se no maior apuro de circumstancias, tanto pelo que respeita aos meios da sua subsistencia, como pela necessidade e dever que tem de conservar illeza a sua honra» pede para ir viver para o mosteiro em companhia de sua irmã Anna. O bispo despacha favoravelmente, *sub condictione* de, no prazo de trez mezes, obter licença regia.

Sae a 30 d'Agosto de 1840, para se recolher a 1 de março de 1841. Torna a sair a 14 d'Outubro de 1842, por portaria de 5. Esta portaria é remettida á prioreza, com um officio do bispo, mandando que ordene a D. Anna que, tão depressa saia, vá ao paço episcopal, receber, conforme indica a portaria, «as instrucções convenientes».

E' evidente que o comportamento d'ella fóra da clauzura começa a ser reprehensivel, e que o governo precisa chamar a attenção do bispo para elle.

Anna sae, vae á presença do bispo, e ella que descreva essa entrevista:

Maesinha.—Ahi vai com franqueza o que sinto, pois estou resolvida a fallar a verdade a todo o mundo, e a terminar por uma vez com o acanhamento que me tem tolhido. Fui terça-feira contra a minha vontade e convicção fallar com o bispo, e como V S.ª mandou, isto, é, de mantilha (o que m^to^ me costou) com minha mãe, e pouzando em caza de meu tio, alli me deu um desmaio

no qual passei pela morte, por quatro vezes perdi os sentidos e outras quatro voltei a mim, vomitando finalmente e n'este estado fui ao Paço sem poder arrastar-me, pois não posso agitar-me, e hontem, que pude regressar aqui pela manhã, fiquei de cama da qual escrevo esta: o mau tempo estava reservado para a minha ida á cidade e de pé por lá andei com mantilha traste da minha quisila por ser assas incommodante. Fui finalmente, ou antes teve logar a minha apresentação a S. Ex.cia (a qual tanto interessava a V. S.a) e com effeito ouvi cousas que mais parecem sonho que realidade, e que ainda não puderam sahir um momento da minha imaginação. Um prelado com taes qualidades é caso sem exemplo, pois mais parece um arrieiro!!! As arguições mais injustas e grosseiras elle me fez, e por eu lhe responder com algumas verdades (não todas por que não me deu tempo a deffender-me) me apellidou por vezes altiva, e me amiaçou de me fazer regrassar á clausura, da qual não sahiria, disse elle, se antes de eu sahir elle soubesse o que lhe foram dizer dois dias depois, respeito a certo acontecimento que houve no dia de S. Miguel e que elle repetio por vezes e claramente, querendo obrigar-me a fazer-lhe uma confissão geral, e fingindo estar contra V. S.a por não lh'o fazer sciente!!!!! Nunca bispo nenhum se lembrou de mandar chamar uma religiosa para assim a reprehender, e espero que este caso dará a seu tempo de si. Essa secular furia infernal, que ahi pratica as maiores maroteiras, sendo aliás bem tratada e apoiada pelas minhas collegas, protestou perder-me, e não tem cessado, ha um anno a esta parte, de trabalhar para isso, debaixo da capa mais lisongeira. Mas maior culpa teem as que a acompanham e apoiam! Acredite V. S.a que se não fosse por seu respeito eu teria ali feito grande fallada, e se não sahisse este anno, minhas tenções eram representar ao governo a expulsação d'ella d'essa casa, ou minha mudança para outro convento, pois minha dignidade assim o pede e minha conservação, por que sentia deteriorar-se minha saude de dia em dia, e todas teem direito a sua existencia. As minhas collegas são as mi-

nhas maiores inimigas, e ha tempos a esta parte tive provas evidentes para conhecer os caracteres infames que tornaram essa caza insuportavel; até D. Maria José, considerando-a eu como uma menina virtuosa, se achou com tam pouca virtude, e não adianto mais porque V. S.ª talvez esteja ao facto de certas cousas... Finalmente, das pessoas que se acham ahi presentemente só não tenho escandolas de V. S.ª e da Srª Escrivã que na realidade tem virtude verdadeira: porem a magoa que a respeito de V. S.ª me acompanha é saber o que e para que me chamava o bispo e traiçoeiramente me mandar lá!! Deus queira que este acontecimento me não transtorne o cerebro, pois para lhe fallar em tudo a verdade tenho emprehendido n'ella assas, e só uma forte medida, uma mão poderosa me poderá salvar d'este perigo a que estou exposta. O céu me valha pela sua misiricordia. O bispo até se lembrou de me dizer que eu fiz cousas vergonhosas n'essa casa com um que construio a Barcaça!!! E' este um homem com o qual não tive nem um pensamento que não fosse serio e puro. De que mais se hão de lembrar os meus inmigos para me desacreditar!!!

Que perversidade!!! Elle estava ao facto do meu genio, e condescendencia, e isto só de V. Sª podia sahir e até desconfio qual a pessoa que d'ahi lhe leva tantas couzas, e melhor corregisse esta sua serie de vida desmoralisada, e não se lembrasse de ser delator e instrumento de descreditos e desordens. O Bispo crimina em mim o que nas outras disculpa e até louva, e finalmente elle está disposto a perder-me, e eu a Deus entrego minha causa, aquelle que tudo rege, e que tudo faz para bem nosso. Mais que nunca tenho agora raiva a meu pai, por me dar um estado contra minhas naturaes inclinações e sentimentos, pois nem todas servem para essas casas, e de dia em dia mais me arrependo de não me ter livrado a tempo de tal estado, pois o pude fazer; porem certo acanhamento, que não sei expressar, me obstou e não sei que presentimento.

Alfim! infeliz de quem se acha nas minhas circums-

tancias. Entendi dever dizer a V. Sª esta parte do que sinto, e fazer-lhe sciente o que passei com o bispo, ainda que estou persuadida que, no dia seguinte, saberia tudo, e talvez logo pela manhã. Não fui ahi verbalmente dizer-lh'o para me não ver na precisão de fallar com certas pessoas que aborreço com todas as forças de minha alma, e nos curtos limites d'uma carta não cabe tudo quanto um pensamento recheiado de ideas e razão quer dizer.

Anna Ludovina.

Está solto o primeiro grito de revolta! O temperamento venceu as conveniencias. Se na sua consciencia já não encontra defeza larga para os seus actos, na sua educação encontra attenuantes no comportamento de outras. Insinua, accusa, expõe-se como victima, e, n'um arranco de desespero amaldiçôa o pae que a condemnou a um suplicio de todas as horas! O que ha de mais curioso n'esta carta não é ainda o estudo da mulher, mas sim o da educação monastica d'aquella epoca, que não conseguiu fazer penetrar o espirito da instituição na alma d'uma creança. Ensinaram-lhe resas devotas sem sentido, dividiram-lhe o tempo entre os cuidados do coro e o cultivo das relações externas, e permittiam que dos cantos sagrados passasse aos solaus da grade; e assim ás antiphonas succediam-se as modinhas romanticas, ás confissões os requestos, aos sermões os madrigaes! Educação falsa, incoherente, ante-humana que, em vez de fazer santas, só produzia revoltadas e peccadoras!

Os seus protectores alcançam-lhe uma prorogação de licença, em 7 d'abril, e ella requer nova, a 22 de novembro. O ministro indefere o requerimento, e ordena-lhe que se recolha ao mosteiro immediatamente; o que

ella faz a 2 de dezembro, tendo antes d'isso escripto á prioreza:

«Ex.ma Snr.a — Em consequencia do meu triste estado de saude não me é hoje possivel recolher-me a esse convento como devia, em execução da ordem do Prelado da Diocese, que me foi participada indirectamente, no entanto, protesto a V. Ex.cia, debaixo da minha palavra d'honra, que amanhã até ao meio dia me acharei ahi necessariamente. Espero que V. Ex.cia me fará o obsequio de me receber sem formalidades, mas sim em segredo, e que só o saibam depois de eu me recolher, pois irei logo para a cama, na qual estou ha bastantes dias, e isto mesmo espero que terá a bondade de participar á Almeida em segredo para seu d'ella governo. 1 de dezembro.

Sou de V. Ex.cia Vena Obrg.ma

Anna Ludovina.

Se eu podesse penetrar no coração d'esta mulher, agora de trinta annos, é de crer que o encontraria rasgado por muitos dos espinhos da vida, atribulado por ancias intimas, que por certo recrudesciam quando, voltando ao claustro, alongava a vista, atravez das grades, até ás cazarias sobrepostas da margem fronteira, onde existiam os idolos do seu coração, o amor das suas entranhas. Sahir hoje para voltar amanhã, estar dois annos fóra da cella para volver ali, por um mez que fosse, era um martyrio impossivel de tolerar. Luctou, e por certo muito, com a consciencia que lhe recordava os votos solemnes; luctou contra as suas irmãs em Christo, a ponto de as odiar, entre as quaes encontrava exemplos que não seguia; luctou contra a familia, a ponto de a amaldiçoar, que lhe aconselhava a resignação, quanto mais não fosse,

como necessidade economica; mas lucta esteril, como se vai ver.

Estamos chegados a 20 d'Agosto de 1845; e, do governo, obtem nova licença, mas o bispo recusa-se terminantemente a homologal-a. Ella sabe-o, e, não se atrevendo a encarar a prioreza, escreve-lhe:

«Maesinha. — Folgo com as melhoras de V S[a], e oxalá venha agora a melhor saude e longos e felizes annos; são estes os meus votos e creia que sinceros.

Participo a V S[a] que chegou a minha portaria do Governo ante-hontem, e sendo apresentada por meu irmão F. (para a companhia de quem vou) a S. Ex[a] Rv[ma] este se recusou dar-lhe comprimento, e, com o furor que lhe é proprio, disse que hade representar a S. Mg[e] &. &. Alfim difama-me aleivosamente, (segundo o que lhe dizem meus pervessos inimigos) perante todas as pessoas que em mim lhe fallam!!! Este porte não é proprio d'um prelado o qual deve possuir brandura, prudencia. cavalheirismo, indifferença e odio a toda e qualquer qualidade de intriga e malidicencia e finalmente igualdade! igualdade! (*)

(*) Todas as vezes que Anna se refere ao bispo sempre o faz nos termos mais violentos. Desejoso de saber até que ponto ella tinha rasão, e tendo eu do bispo D. Jeronymo a opinião d'um homem bom, illustrado, amigo de contemporisar. embora irreductivel em questões de moralidade, para me certificar escrevi a um ecclesiastico portuense, que com elle conviveu, uma carta, cuja resposta é a seguinte:

Os padres, salva uma excepção por cada dezena de milhar, são preguiçosos, por culto de seus santos ocios; e, por tanto, não extranhe V. esta demora da resposta á obrigantissima carta de V. de 22 do proximo passado.

E' deveras fiel a apreciação do caracter, aptidões e governo do bispo D Jeronymo, feito por V. Foi, realmente homem bom e muito notavel na sua vida publica.

Quando abbade de Fonte Boa. a eleição politica de 1822 levou-o ao parlamento, como liberal convicto, e, quando conego na Sé de Braga, a coroa offereceu-lhe a mitra do Porto, em 1843, no exclusivo intuito de achar n'elle o prelado competente para fa-

O que em mim é um crime nas outras são virtudes, e já d'esta maneira, já sendo alvo de invejas e de immerecidas calumnias estou sendo uma martyr, e, minha querida senhora, eu não devo deixar mais tempo de tratar de minhas molestias, as quaes já estão mais arreigadas e difficil será a cura, se a tiverem.

Portanto a V. Sª cumpre, e lhe rogo, ponha termo a tantos males e aos que ainda virão, porque eu heide resistir e combater com os inimigos que me assassinaram a vida moral, e me querem roubar tambem a physica. Ha dois annos eu já devera sahir, e esperando até agora fazendo da minha barriga uma botica (gastando grosso dinheiro em remedios que se não fazem na botica da caza) não ha justiça que tal peça. S. Excia resiste decerto a dar cumprimento á portaria levado por pedidos & &. e só V. Sª terá forças para sanar estes males, e

---

zer vingar a recente concordata e terminar os abusos do scisma d'essa epocha.

E achou. O decennio de seu episcopado — 1843 a 1853 — foi presenciado por mim, como seu commensal e seu fiel na secretaria, sem que podesse, *e até hoje*, notar lhe facto algum menos digno d'um bispo moderno, nem mesmo intenções improprias de um caracter virtuoso, tolerante e muito amoravel.

Accresce que o nuncio Capacinio, — alma da reacção d'esse tempo — temia lhe a pureza de sentimentos.

Quanto ao episodio da D. Anna devo dizer a V.:

Foi nos conventos onde mais notavelmente preponderou, — no Porto, — a desmoralisação derivada do cerco; e, dos trez, o de Villa Nova o que mais sobresahiu e se manteve refractario á castidade. Ainda em 1867, diversas chaves abriam as portas da clausura dominicana, e não era mister ser muito fino de ouvido para distinguir o ruido monotono do balanço do berço de creanças, que lá nasceram, e, *felizmente*, lá se crearam

O Ferro, que exagerou os horrores da invasão franceza, se ainda vivesse então e quizesse compôr outro poema, tinha assumpto copioso e veracissimo.

Quando o D. Jeronymo presidiu, pela primeira vez como bispo, á festa de São Gonçalo na Sé, em janeiro de 1844, eu vi as regateiras dançar no claustro com as saias levantadas até á cintura e as ouvi cantar as mais baixas obscenidades..

E por este theor ajuize V. do quanto foram atribulados os primeiros annos da pastoreação do benemerito prelado.

. . . .

só em V. Sª eu espero o meu remedio pelo que eternamente supplicarei ao céu seu bem estar.

Queira ter a bondade de dar as suas ordens á que se subscreve — De V. Sª Filha mui obrigd. 22 d'agosto.

(a) Anna & & &.

Accentua-se implacavelmente a revolta, e o caracter d'esta mulher. E' ella que o descreve, não com as gallas litterarias dos psycologistas modernos, mas com o tom e vehemencia de quem sente o que diz, e o diz sem se analysar. Ella está resolvida a resistir. Ameaça pedindo *igualdade,* e ainda recorre á maesinha. Esta, porem, surda ás suas supplicas, responde-lhe negativamente, e Anna escreve-lhe a seguinte carta:

Note-se, de passagem, esta troca de cartas dentro no mesmo mosteiro, como documento do viver fraternal que por lá ia.

Maesinha. Rapidamente li a carta de V. S.ª e de tal maneira me molestou que estive por mais d'uma hora com um ataque convulsivo. Vejo pois com o maior desgosto que V. S.ª acredita tudo quanto se diga contra mim, e que se ainda (do que não estou livre) alguem se lembrar de dizer eu roubo e assassino, V. Sª tambem acreditará!!! Eu terei muitos defeitos mas não tenho o dom da dissimulação, nem nego aquillo que faço tam pouco, e V. Sª já d'isto tem alguma prova; todavia não posso tolerar que me imputem coisas que não fiz nem sou capaz de fazer: a verdade confesso-a sempre que de mim se falla. Desprezo e odeio a maledicencia e nem posso ser afeiçoada a quem lhe presta ouvidos. Minhas molestias não podem ser tratadas aqui, e oxalá eu tivera tomado esta resolução ha dois annos, que não estaria assim estragada e em termos de não ter cura. E' verdade que alguns remedios gastei á custa da casa; porém ha oito mezes que um medico que consultei, me receitou reme-

dios heroicos, que se não fazem na nossa botica, e então os tenho pago, e oxalá elles me tivessem feito algum bem; mas debalde, debalde tenho gasto e mortificado este corpo, que já se acha exhausto de forças, ainda que parece a V. Sª o contrario, pois eu não pregôo meus incommodos; porém diga-os quem me vir o corpo. Eu espero que S. Ex.cia ha-de vir á razão e humanidade, e V. Sª que tantas virtudes tem, e é tão boa não se ha-de querer manchar com o sinete da crueldade. O tempo urge. Peço meus saudosos recados para a Snr.ª Escrivã e eu assigno-me—De V. S.ª Filha mui infeliz—25 d'agosto 1845.

Anna & & &.

Entretanto o bispo tem recorrido ao governo, e, pelo ministerio da justiça, repartição dos negocios ecclesiasticos, lhe é expedida uma portaria que conclue, dizendo: «que se existe inconveniente na concessão da licença, pedida pela supplicante, não he da intenção de S. M. que tal licença se conceda.» Esta portaria tem a data de 20 d'agosto.

Um mez depois, dia por dia, dá-se a explosão tão fatal como facil de prever.

A 20 de setembro, quando a communidade acabou de rezar vesperas e as freiras se dirigiram á cêrca, encontraram no chão, junto ao muro um escapulario e trez cartas. Uma d'ellas tinha o seguinte sobrescripto:

Exma Snra D. Prioreza, se eu de repente faltar. Ninguem deve abrir senão a Snrª Prioreza.

«Maesinha—Todos fazem os maiores sacrificios para fugirem á morte, e é este um dever que nos impõe a religião e a sociedade, e é por isto, *e porque a minha existencia é precisa* que faço este, para meu peito, tão grande sacrificio, forçada e impellida pelo mais barbaro despotismo, qual é precisando eu tanto de tratar das minhas

molestias, e tendo para esse fim conseguido uma portaria, prohibirem-me de sahir, quando não ha lei que tal mande.

Assaz de deligencias tenho feito para evitar este passo, e assaz de prudencia tenho tido, mas de nada me valleram; e desenganada alfim rompo n'este passo, que tantas pessoas de probidade me hão acconselhado, e não me criminem, que se tal fizerem são injustas. E' para tratar da minha saude, para fugir a uma morte prompta, que isto faço e não me persigam mais, por Deus lhes peço.

Queira pois V. Sª fazer minhas despedidas, em meu nome, a toda a communidade, para a qual não voltarei, visto que assim me perseguiram, e já ha annos eu devera mudar de convento por muitas razões. E' para longe, e na companhia d'uma familia proba, que eu vou tratar-me e não culpem pessoa alguma, visto que ninguem é influente, nem parte tem n'isto. O Sr. bispo ha asseverado, que nos ultimos momentos que me visse da vida, não me deixaria sahir, pois então cumpre-me fugir a meus assassinos, e ha mais tempo o devera ter feito.»

Dentro, um pedaço de papel com este N. B.: «Creia V. Sª que levo n'alma a desesperação por me ver forçada a dar este passo para tratar da minha saude!»

E no sobrescripto esta indicação: «Rogo a V Sª o obsequio de mandar para a loja do chá de José Francisco os meus livros do coro.»

Outra carta era para a escrivã, e a terceira para a criada, pedindo-lhe desculpa de não ajustar contas com ella, o que fará em breve, bem como com outras *encostadas*, a quem tambem deve algum dinheiro.

Immediatamente a prioreza communica a fuga ao bispo, que, por intermedio do chantre, Thomaz da Rocha Pinto, a faz prevenir confidencialmente que, no dia vinte e dois ou vinte e trez, ali iria o provisor com o

promotor e o escrivão, João Luiz, tirar a respectiva devassa, examinar o local e interrogar a communidade.

A devassa realisou se no dia vinte e trez ás quatro horas da tarde.

Pelo rascunho d'uma carta, que a prioreza dirigio a uma senhora, para que esta expozesse o caso a seu marido, eis como as coisas se passaram.

Negada a licença de sahida, a prioreza começou a desconfiar que se tratava de levar a effeito uma fuga. A mãe de Anna vinha todos os dias visital a, e retirava-se sempre levando peças de roupa e utensilios de serviço. Então a prelada começou a acautelar todas as portas, mandando até pregar algumas, escondeu cordas e cestos grandes, e todas as noites mandava ficar criados a pé para darem parte, se houvesse alguma tentativa imprevista, «não me passando pela ideia, escreve a prioreza, que uma senhora, na força do dia, se atrevesse a escalar um muro alto, ou antes que houvessem pessoas tão irreligiosas que, áquella hora (duas da tarde) lhe ministrassem de fóra escadas e todo o mais auxilio para se commetter tão atroz facto.»

Passam-se dous annos, e em 15 de junho de 1847 a prioreza é inquirida pelo bispo para responder aos seguintes pontos, em que elle tem de informar o governo:

1.° Se a dita Religiosa (D. Anna) entrou de 13 annos, para educanda do convento obrigada e compellida pelo duro imperio de seu pae, a quem obedecia cegamente, para depois tomar o veo de religiosa — chorando e desmaiando no momento em que se vio arrebatada por seus paes, para ser encarcerada no dito convento, onde esteve algum tempo na qualidade de educanda, sendo tratada com tanto rigor, que não somente lhe era prohibido fallar com pessoas de fora, mas até reservadamente com as de dentro.

2.º Que se na idade de 15 annos a meteram no noviciado, que findou a 7 de maio de 1831, e se a 22 do mesmo mez e anno a fizeram professar da seguinte maneira — Ordenou-lhe a sua prelada que se confessasse e perguntando-lhe o confessor, se era aquelle o dia destinado para a sua profissão? Respondeu ella religiosa — que lhe não haviam dado indicios d'isso — Que passados alguns momentos a levaram para o coro de baixo, e alli, estando a porta da igreja fechada, a professaram os capellães e communidade, sem as testemunhas do costume, e sem que ella religiosa fosse devidamente prevenida e interrogada — Que guardaram tal segredo n'esta profissão que as mesmas seculares e criadas a ignoravam até que ella foi consummada — Que foram baldadas suas lagrimas e mais indicios de violencia, mas que a sua admiração subira de ponto quando soube, que nem seu pae fora avisado previamente da profissão de sua filha, pois só depois d'este acto a sua Prelada lhe fez saber que sua filha estava professa, convidando-o para a ir ver.

3.º Se desde então, e por ouvir a referida religiosa dizer que a sua profissão estava nulla, começou a lembrar-se da annulação canonica da mesma — se mostrou sempre desejos e vontade de a promover; mas que o não fizera para não dar desgostos a seus paes, e porque se seguio o assedio d'esta cidade, e a interrupção das communicações com a sé apostolica; mas que agora pretende breve apostolico da dispensa do lapso do quinquenio, afim de tratar da annulação da sua profissão.

Acrescentava o bispo, que os paes de D. Anna tinham passado uma certidão attestando que a tinham obrigado a professar á força.

Eis o que responde a donna prioreza.

Depois d'um preambulo em que lamenta ter que desmentir uma subdita a quem nunca offendeu continua:

«Emquanto á materia do 1º artigo começa a sup^te^ a faltar á verdade q^do^ diz que entrou para este convento

de 13 annos, por que effectuando-se a sua entrada em Março de 1827, e vendo-se da sua certidão de idade que nasceu em 30 d'Agosto de 1811, segue-se que tinha então 15 annos e 7 mezes e não 13. Nunca constou que seu pai a compellira e muito menos se vio chorar ou desmaiar quando entrou para este convento, antes pelo contrario sempre se mostrou satisfeita e contente. Como a condicção da sua entrada era para ser organista, algum tempo esteve antes de entrar no noviciado, para se aperfeiçoar no exercicio d'aquella arte, em que vinha bem pouco instruida; tratada todavia sempre com a maior caridade e affeição e nunca prohibida de fallar com pessoas sérias e circumspectas de fóra e muito menos com todas as de dentro, salvo nos tempos e circumstancias que a Regra da nossa Ordem o prohibe.

Entrou em o noviciado, que findou em maio de 1828, e não de 1831 como allega, e em 12 do dito mez de maio de 1828 sahiu da clausura para a Igreja do convento para ser perguntada e explorada a sua vontade, (como era determinado em direito) acerca da sua profissão da vida Religiosa, ao que respondeu estando em plena liberdade: = que muito de sua livre vontade queria ser religiosa, e professar n'este mosteiro, onde tinha experimentado os encargos da religião, e que para abraçar este estado não tinha sido nem era constrangida por pessoa alguma, nem se achava com impedimento algum canonico que lhe obstasse o ser religiosa e professar n'este mosteiro. Como melhor constará do respertivo auto de perguntas existente na Camara Ecclesiastica d'este bispado assignado pela Suppte. N'esse mesmo dia de perguntas sahio da Egreja do convento na companhia de seus pais, em cuja casa se demorou até ás 10 horas da noute, em que se recolheu á clausura muito satisfeita e pelo que se mostrou muito alegre.

E' falsissima a allegação emquanto ao modo da profissão da supplᵉ, a qual se verificou no dia 22 do dito mez de maio de 1828 em que contava 16 annos e 9 mezes de idade; por que muito de antemão a supᵉ o sabia,

o que se confirma com o facto seguinte. Algum tempo antes de terminar o anno de noviciado, mandei dizer a seu pai que era necessario remetter-me o importe das propinas do costume, sem o que eu a não professava, por redundar esta falta em prejuizo de terceiro. Veio o dito pai fallar-me e disse-me que a professasse, que se obrigava a satisfazer depois essa despeza, opuz-me pelas rasões allegadas e a propria suppl.e Noviça recorreu a sua Avó e Madrinha e esta remetteu a quantia e importe das propinas.

A profissão teve a publicidade do costume, não com fausto e concorrencia de muitos convidados, como algumas se costumavam fazer, por evitar despeza com que sua familia dizia não poder, mas com repiques de sinos, missa solemne, officiada com diacono e subdiacono, com a assistencia de quem quiz de fora e de dentro, de toda a communidade, seculares e criadas que lhe deitaram flores ao *Te Deum*, e ella cantou com voz harmoniosa e contente a forma da profissão, para o que de muitos dias antes se tinha ensaiado. Teve grade nos tres dias seguintes, como era costume, e não só no acto da profissão, antes ou depois, não chorou nem deu o menor indicio de violentada, mas pelo contrario se mostrava muito risonha, e com vocação para a vida religiosa, e se seu pai não assistio, foi por não poder ou não querer fazer aquelle acto com a pompa e apparato com que ordinariamente n'aquelle tempo se costumava fazer, e então julgar que d'isso lhe devia resultar vergonha, porque o avisei muito tempo antes.

Não tive noticia que a supplicante se lembrasse que a sua profissão estava nulla, nem de tal se podia lembrar por que era um absurdo, tendo sido canonicamente celebrada; e semelhante desvario nunca foi manifestado por ella, e só começou a querer existir fora da clausura com repetidas licenças, depois que por occasião do assedio d'esta cidade se conservou fora praticando actos illicitos, e por ventura indecentes, que a caridade christã me obrigava a occultar, se a sua leviana cabeça lhe não desse toda a publicidade, e de que V E.a está

muito bem informado, e por isso eu dispensada de progredir. Pede a benção a V E[a] esta

De V...

Esta informação chegou ao conhecimento de Anna, que a este tempo se achava em Lisboa. Indigna-se e, lançando mão da penna, deita este punhado d'apostrophes á prioreza:

Ex[ma] Snr[a]... Participou-me meu pai que VE[cia] não quizera receber a minha carta, e é necessario que a receba, pelo que lhe rogo o obsequio de a acceitar. Ha 28 mezes pedi para Roma a annullação de minha profissão (o que já devera ter feito) e pela morte do encarregado d'este negocio, só ha dois ou tres mezes veio a informar ao Patriarcha. Eu podera dar aqui trez testemunhas ao desgosto e violencia com que professei; porem quiz fosse ahi por certas considerações, e nunca pensei que V E[cia] deixasse de dizer a *verdade a este respeito* (*), até mesmo por que V E[cia] me disse ultimamente (tendo eu ensejo de lhe dizer estas couzas) que fizera mal não cazar, quando D. Pedro me offereceu isso. O Patriarcha pedio uma simples informação, e V. E[a] n'uma carta que dirigio ao Bispo de *combinação trahio* a sua *consciencia* por espirito de vingança!!!!! O bispo lançando-se fora da informação *devida*, disse cousas inauditas, e não satisfeito em me desacreditar, difama tambem a minha familia!!!!!!! Isto excede toda a maldade! E ainda affectam ser virtuosos!!! V. E[a] sabe muito bem a nenhuma inclinação que eu tinha para esse estado, e tambem sabe que eu só disse a verdade pura na exposição que dirigi ao Patriarcha Sabe tudo finalmente e devera por todos os motivos dizer no seu informe, que era verdade eu não ter gosto nenhum para este estado, e nada mais, pois nada mais tambem se lhe perguntava. Quem é *vir*

(*) Os sublinhados são todos de D. Anna.

tuoso, quem tem uma *religião sã e pura* não declara de nenhuma maneira as fraquezas do seu proximo, e VE^cia^ por todas as rasões devera occultar as minhas. Se continua n'essa criminosa resistencia, senão abre caminho a este fim justo e santo a que me propuz, unico capaz de me salvar, será *amaldiçoada* por mim, e *pelos meus descendentes* e conte que acabará mal, pois a *Providencia,* nos braços da qual me lancei, protege-me abertamente e saberá castigar quem me persegue. N'ella tudo confio. A minha primeira carta diz o mais com respeito á informação que d'ahi veio, e é portanto necessario que VE^cia^ a veja. Bem sei que professei em 28, e se o contrario se disse foi engano de copia, ou de penna, digo. Espero que escreverá uma carta na qual remedeie o mal que me fez.

(a) A. L.

Chegado a este ponto do drama, não encontro mais vestigios d'elle nos documentos conventuaes. Mas dez annos depois, em março de 1857, ainda o nome de D. Anna figura na lista das religiosas do mosteiro, enviada ao governo. Ora esta lista era feita no convento de *Corpus Christi* exactamente na vespera do dia em que D. Anna fallecia em Lisboa, na casa n.º 5 da rua da Paz, freguezia de Santa Catharina, tendo recebido todos os sacramentos, com que a egreja conforta e anima os que partem para a grande viagem.

Estará no fundo de tudo isto um grande drama; ou apenas erros de educação? O inegavel é que na heroina havia um temperamento de resistencia e lucta!

Documentos symptomaticos

Os annos que se seguiram á reentrada das dominicanas no seu mosteiro não parece terem sido de absoluta paz e tranquillidade, perturbados principalmente pelas seculares ali recolhidas. Quando um historiador fizer a pequena historia intima das communidades religiosas em Portugal, póderá aproveitar-se dos seguintes documentos, ao acaso tirados de entre outros.

*

* *

Confidencial. Tem magoado muito o nosso coração os acontecimentos que se referem na representação junta, porque nada desejamos tanto como a paz, a harmonia, e a união christã entre todos os nossos diocezanos, e com muita especialidade nos conventos das religiosas nossas subditas. Bem conhecemos quanto os mesmos acontecimentos hão-de ter profundamente sensibilisado a M.ta R.da Madre D. Prioreza. Era do nosso dever, sendo verdade (como nos parece que será) o que se expõe na dita representação, desafrontar a madre religiosa offendida (que todavia nos não devia remetter as suas queixas sem consultar primeiro a sua Prelada, e sim virem pela mão da mesma) mandar tirar já d'esse convento a secular D. Rita C***, que tantas perturbações tem cauzado no mesmo com o seu genio inquieto e turbulento.

Porém motivos ponderosos occorrem que nos induzem a desejar (não resultando d'isso graves inconvenientes) que a sahida da dita secular d'essa clausura fique deferida para occasião mais oportuna, afim de se realisar com o decoro que convem. Recomendamos por isso á Muito Reverenda Madre D. Prioreza, que empregue todos os meios, que lhe sugerir a sua prudencia, moderação, para que se accalme a irritação dos animos, que ahi

tem causado o comportamento da referida secular, tão indigno e improprio de uma pessoa de educação no meio de uma respeitavel communidade. E sendo necessaria authorisamol-a para que em nosso nome a reprehenda e extranhe com toda a severidade e rigor, compellindo-a a que procure reconciliar-se com a Madre Religiosa offendida, dando-lhe a devida satisfação; certificando-a ao mesmo tempo, que, se continuar a perturbar esse convento com suas palavras, acções e gritarias nos veremos na necessidade de a fazer expulsar do mesmo.—Paço Episcopal do Porto em 2 de novembro de 1844.

J. Bispo do Porto.

Oito dias depois a prioreza responde á confidencial:

Em virtude da confidencial que V. E^cia se dignou dirigir-me, em data de dois do corrente e com ella o requerimento de D. Maria A. D, religiosa n'este convento, tenho a escrever a V. E^cia que muito me tem magoado os motivos que obrigaram a dita religiosa a proceder de semilhante forma, bem como o modo pouco politico com que no dito requerimento tratou a motivadora das suas queixas, e mais por me não ter amostrado o dito requerimento, antes de ser apresentado a V. E^cia que, igualmente conheço qual a sensação que lhe causaria, tanto pela perturbação que ficou conhecendo em uma casa em que somente deve reinar a paz, como por ser perturbação causada por senhora de cujos illustres parentes tenho recebido provas da mais sincera amisade.

Tenho, E.^mo Sr, retardado a resposta á confidencial para ter occasião favoravel de ver se podia mitigar o resentimento da religiosa offendida, bem como da maior parte ou quasi toda a communidade, e somente confiada em que no prazo de tempo por V. E^cia marcado para a sahida da Ex^ma Secular é que pude obter o respeito d'aquellas e certeza de neste tempo não incommodarem mais a V. E^cia nem a mim.

Emquanto á queixa da Srª religiosa com magoa minha digo a V Eᶜⁱᵃ que a Exª Srª D. Rita C***, pelo seu exaltado genio e expressões improprias de senhora, é inteiramente incompativel a sua residencia n'este convento com a tranquilidade que desde que aqui existo tenho experimentado, e que os motivos que obrigaram a queixosa a dirigir-se a V Eᶜⁱᵃ são verdadeiros, e senão obstassem considerações familiares ja V Eᶜⁱᵃ teria sido incommodado por semilhante motivo. Bem quizera eu fazer entrar a dita Exª Secular nos seus deveres, mas estão esgotados os meios de brandura e persuasão ha muito tempo empregados, e agora até receio não ser escutada, e inda mesmo que o seja, ser de nenhum proveito.

Peço a V Eᶜⁱᵃ haja de desculpar este meu desabafo e acceitar os votos da mais sincera gratidão da que é com o maior respeito.

& & &.

*

* *

Illᵐᵃ Exᵐᵃ Snrª D. Thereza Theodora da Soledade Martins, Prioreza do Convento de Corpus Christi em Villa Nova.

Tem V Eᶜⁱᵃ no seu Convento, que dirige com o maior credito e acceitação, uma infeliz mulher que faltando á educação que recebeu de seus pais, se torna indigna da protecção d'alguem; esta mulher, por desgraça minha e por castigo de meus crimes perante Deus, é minha irmã.

Casada sem meu consenso, no estado de viuva a amparei, e por fim para decencia, para descanso seu a obriguei a entrar n'esse convento, e ahi lhe tenho dado o preciso para a sua sustentação. Esta mentecapta quer sahir, e eu, como seu superior pelo facto de ser seu unico irmão, não o consinto, escudado no aviso regio que a mandou entrar, não posso admittir que ella saia; se o seu comportamento não é regular, a V Eᶜⁱᵃ, como chefe, pertence reprehendel-a, e mesmo castigal-a: as pessoas

dignas não precisam de governo. Deus collocou a V E^cia na qualidade de regente d'esse convento para governar, dirigir e mesmo castigar aquellas de suas subordinadas que delinquirem, e do contrario V E^cia dará strictas contas a Deos. Esta minha irmã não tem cousa alguma de seu; tudo quanto herdou o gastou, seus mesmos trastes lhe foram por mim tirados das mãos dos usurarios; saindo d'esse convento terá de mendigar uma esmolla, pois que eu a não soccorrerei mais e V E^cia terá mais uma miseravel á porta do seu convento requisitando uma tigella de caldo.

Desde que ella entrou em seu convento, transmitti a V E^cia todos os meus direitos, em frente mesmo lhe recomendei a castigasse quando o merecesse; V E^cia por consequencia será por mim accusada perante Deus e os homens fazendo o contrario. A lei civil do Estado não entrou no regimen de um convento, digo regimen interno, logo se ella não entra em seus deveres, qual a rasão por que V E^cia a não castiga?

Uma mulher bem educada, sustentada em um convento pela unica pessoa que tem de sua familia, cuja honra periga saindo para o mundo ao desamparo, hade sahir do seu convento só porque quer e contra vontade de seus superiores e de quem a sustenta?

Finalmente, minha senhora, estou confiado nas suas virtudes saber e caridade fará conservar no bom caminho, por vontade ou sem ella, a uma infeliz, que por infelicidade minha é minha irmã, mas que saindo serei inexoravel; morrerá embora de frio á porta de minha casa, ella não entrará.

Perdoe V E^a as afflicções de que lhe é causa. De V E^a creado servente

Francisco J. da C.^a L.^a

Esta carta escusa de commentarios e mostra-nos uma phase bem esclarecida do que era um *convento correcção.*

*

* *

Em^a^ Sr^a^ D. Maria Candida d'Almeida.

Minha rica senhora. Bem me custa ir magoar o bondoso coração de V Ecia com a narração de um facto que a hade admirar e surprehender ao mesmo tempo; porem é tanta a bondade de V Ecia que me hade desculpar o meu arrojo e, ao mesmo tempo dar remedio a meus males. Sou casada com J. F. de S. R. e carregada de numerosos e crescidos filhos, e bem a meu pezar ouço dizer que meu marido se entretem todos os dias a conversar com uma senhora secular ahi residente n'esse convento, e que essa mesma senhora é sobrinha de V Ecia. Duvidei, porem da continuação dos repetidos avisos, da frieza com que meu marido ha tempos me trata acredito, ai! de mim! que tudo será e é certissimo. Julgue V Ecia qual será a minha magoa por semilhante acontecimento! Chegar meu marido a casa, e nem para mim fallar, e tratar com desprezo toda a familia. Esta dôr de certo é a maior dôr para uma esposa que ternamente ama seu consorte. Enfim eu espero da bondade de V Ecia remedio e lenitivo ao meu remordente pezar, admoestando a mesma senhora sua sobrinha, que deixe dos requebros e finezas que faz ao dito meu marido, não só pelo que n'isto intressa a sua honra e credito, mas para allivio d'uma infeliz esposa que (se assim o não fizer) brevemente descerá á sepultura, e ficarão, por irrisão da fortuna, os seus numerosos, queridos e infelizes filhos. Deus guarde a preciosa vida de V Ecia, e espero não mostre esta a pessoa alguma.

*

* *

E, quem sabe se como synthese, uma carta do bispo:

Ill^ma e R^ma Sr^a.—V. Rev^ma estará bem lembrada, de uma carta por mim escripta na qual relativa a accusações contra D. Elisa V. F. e outras pessoas que entretinham namoros escandalosos no locutorio d'esse convento, pedia para que V S^a providenciasse a este e outros respeitos, e se com effeito eram verdadeiras as accusações como consta que eram, e se até uma rapariga saiu d'esse convento gravida de um hortelão; por que me não avisou V S^a de todo o succedido n'esse convento para se providenciar? Agora em resposta ao ingresso de D. Elisa V. F., visto ter sido o seu comportamento n'esse convento immoral, não deve ser mais admittida, e outra qualquer secular, que for do mesmo procedimento, deve ser expellida, embora se lhes restitua os pisos que deram. —Com toda a consideração e respeito. Porto 19 d'agosto de 1866. De V. S^a um servo em J. C.

(a) João Bispo do Porto.
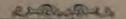
MOURA

E OS
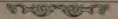
SEUS MOSTEIROS

Moura e os seus mosteiros

I

SNR.ª abbadessa?

— Faça favor de entrar; responde-me uma mulher alta, d'uns cincoenta annos, sem nada de notavel no seu conjuncto de criada provinciana, a não ser um não sei que de agradavel na resposta, e a promptidão d'esta, indicio seguro de pessoa que está acostumada a deliberar, sem consulta previa da ama.

Entrei.

Depois d'atravessar uma saleta com o chão de tijoleira, recebendo luz por uma janella de sacada, da qual apenas meia porta tem postigo de vidraça, passei a uma salinha pequena, e que immediatamente me fez lembrar

uma das algumas pobres cellas abbaciaes em que tenho entrado.

A criada sahiu, prevenindo-me que ia chamar a senhora abbadessa.

O modesto recinto leva pouco tempo a examinar e ainda menos a ser inventariado. A cada canto uma commoda de diversas madeiras e feitio; pobres restos da *opulencia* franciscana da dona, servindo de altar a imagens de santos. Sobre a do canto, á direita, entrando, uma maquineta grande encerrando uma *Nossa Senhora das Dores,* em meio corpo, com o rosto e as mãos trabalhadas em cêra, e o busto vestido de seda roxa. O artista que modelou a imagem tinha um grande poder de expressão, porque a phisionomia mostra, com grande vigor, a angustia intensa da alma desolada da mãe, cujo filho pende d'um patibulo infamante. E', porem, menor o seu saber como esculptor, e d'isso dão prova as mãos quasi que apenas esboçadas. Aos lados um *S. Francisco de Paula* e um *Menino Jesus.* Na commoda, fronteira a esta, outro *Menino Jesus,* mas com outra invocação e uma *Senhora do Carmo*, e nas outras duas commodas outros *Meninos* e *Senhoras;* o que me recordava a anecdota da devota boa velhinha que, enumerando as invocações de sete *Meninos Jesus*, a quem se recommendava constantemente, não podia deixar de exclamar: «Feliz mãe, que tantos filhos teve, e todos santos!» Pelas paredes, entre painelinhos com lythographias mysticas, uma ou outra d'assumpto profano. Questão de estabelecer a symetria!

Noto que no chão, em frente d'uma das commodas, estava estendida uma esteira de palhinha do Algarve, sobre esta um alguidar de barro, e dentro uma candeia de lata, tendo luz n'um dos dois bicos. Segundo depois

me disse a snr.ª abbadessa, aquella luz não e destinada á *Mãe Dolorosa*, embora «Ella possa aproveitar-se da parte que melhor lhe aprouver»; mas sim a uma imagem de *Santa Rita de Cassia*, a advogada dos *impossiveis*, que, mercê dos seus prodigiosos milagres, andava sempre ausente, por casa de enfermos. Quando os medicos esgotam em vão a sua sciencia, vae a *imagem* e, affirmam, que muitas vezes restitue a vida, se é que não tambem a saude. E por isso a milagrosa imagem é um, talvez até o unico, *palladium* da saude mourense. Casos de molestia grave, repentina ou incuravel, tinham obtido prompta e benefica resolução, se as victimas conseguiam alcançar por algumas horas, junto do seu leito, a posse da *santa*. Então, agradecidas pagavam em azeite para a lampada da protectora, o serviço recebido, o que era muito mais economico que a conta do receituario e os honorarios do medico. Ha, tambem, muitos sãos cautelosos que ali põem azeite a juro, para alguma eventualidade futura.

—Ella anda lá por fóra, dizia-me a snr.ª abbadessa, mas bem sabe que a sua luz está aqui constantemente acceza.

—E que seja a snr.ª abbadessa quem lh'a prepare por muitos annos. No estado em que a vejo ha-de ainda festejar o seu centenario.

—Assim diz toda a gente; mas ha-de ser o que Deus quizer.

Mas não adiantemos.

Emquanto esperava pela abbadessa, a quem ia pedir que me entregasse os livros e manuscriptos do mosteiro donde sahira, sentia em mim uma singular commoção. Todas as vezes que, no exercicio de funcções officiaes, tenho entrado nos extinctos mosteiros, tem sido

sempre depois do fallecimento da ultima freira, e, portanto, afoutamente, sem constrangimento nem contemplações, a não ser as da simples boa educação para com as senhoras que sobreviveram, mas que não pertencem á communidade, nem ali téem outros direitos mais dos de azylo que a caridade lhes concede. Mas, aqui em Moura, o caso era differente. A abbadessa vivia. Estava já sentindo que se approximava de mim; ouvia-lhe a tosse funda e demorada, e perturbava-me a ideia de lhe ir arrancar das mãos ainda vivas os documentos das propriedades que foram suas, os livros da historia monastica, em que ella tinha as datas memoraveis da sua longa vida claustral, pois que entrara para o mosteiro aos dezeseis annos e sahira com oitenta e quatro!

Por outro lado certa imprensa, para quem o escandalo é o alimento diario, tinha dado curso ao boato que ella abandonara o mosteiro, chegando alguns a commentarem o caso menos caridosamente. Tudo isto concorria para que não estivesse perfeitamente á vontade, n'essa salinha devota, onde começava a gozar o fresco consolador, tão desejado no Alemtejo, n'um dia morno e parado.

Abre-se a porta d'um quarto, onde estavam feitas duas modestas camas em leito de ferro, e apparece uma velhinha delgada, de peito encolhido, cara redonda de pelle engelhada e corrida de rugas. Veste uma desbotada saia de lã preta, um corpete de chita roxa com flores, e abafa-se com um chale nos hombros e um lenço preto na cabeça. Ella tem, disse-me, um habito novo, touca alva e veu negro, farto e longo, mas não deseja estragal-os, por que os quer levar para a cova. Tinha na minha frente uma velhinha, como todas as outras que vivem n'uma parca mediocridade, sem nada que me

fizesse reconhecer n'ella a antiga prelada. Nas mãos, calça uns mitenes côr de castanha, e nos dedos magros segura uns oculos. Adianta-se com passo firme, faz-me signal para que me sente, e estende-me a mão... que eu beijo.

Sentamo-nos os dois n'um canapé, e emquanto lhe vou limpando os vidros dos oculos, que estavam bastante embaciados, exponho-lhe o fim da minha visita, entregando-lhe o bilhete d'apresentação, que para ella levava.

Conhecedora de quem eu era, immediatamente me pedio que a acompanhasse a um pequeno quarto interior, onde, n'um velho bahu grande, estavam guardados os manuscriptos do abandonado mosteiro. Emquanto me vou informando do que elles contém, e separo os que devem ser recolhidos aos archivos publicos dos que téem de ficar em poder dos *Proprios Nacionaes*, a velhinha, sentada a meu lado n'uma cadeirinha baixa, acariciando duas crianças buliçosas, filhas d'uma serviçal, vae distinguindo com olhar firme, os papeis e volumes que me vão cahindo nas mãos, designando-os e dizendo alguma cousa do seu conteudo:

— Esse é o das patentes, diz ella, vendo-me folhear um livro encadernado em pergaminho. Os snrs. padres visitadores ahi escreviam o que entendiam. Espero em Deus que de mim, ou do meu tempo, não haja pagina que se não possa ler. Falta ahi o livro das profissões, continuou ella, foi-me pedido emprestado pelo p.ᵉ F***, ao que elle dizia, para tirar uma duvida, e nunca mais m'o restituio.

— A minha mãe, acudio a criada que me abrira a porta, foi sempre victima do isolamento em que viveu nos ultimos tempos. E começou contando proezas

do tal padre, no que iria longe se a abbadessa a não atalhasse com um gesto, dizendo-lhe:

—Sua alma, sua palma!

—Teve pena de deixar o seu convento?

—Na minha idade, respondeu ella, limpando os olhos sempre humidos, quasi nada me dá pena nem abalo. Aqui, como ali, igualmente se espera a morte. O que tratei, ou antes trataram por mim, foi evitar que ella me colhesse debaixo das ruinas. Talvez evitassem o trabalho do enterro!

E de facto! Só quem viu aquella ruinaria é que póde avaliar quanta coragem e desprendimento da vida eram necessarios para habitar no mosteiro de Santa Clara de Moura. O edificio, embora edificado em 1610, como em grande parte foi construido de taipa, é um acervo de ruinas d'aspecto selvagem, onde tudo está derruido, podre e desfeito. Os telhados abateram; os soalhos desfizeram-se, e apenas resistiram algumas grossas vigas, que servem de pontaletes d'uns para outros quartos. As abobadilhas, faltas d'encontros, desabaram, arrastando na queda velhas taipas que as chuvas desgastaram e o vento arrebatou em poeira! As janellas não téem vidraças, nem portas, nem resguardo d'especie alguma, deixando franca entrada aos temporaes do inverno e ao sol inclemente do verão. Nas cellas, de ha muito abandonadas, nem sequer se divisam vestigios de terem sido habitações humanas, e alli aninham as aves agourentas, cujo pio sinistro é o unico ruido que se ouve por alta noute! Todos tinham fugido d'aquelle ermo inhabitavel. Primeiro foram indo as velhas monjas a caminho da cova; depois levantaram vôo as pupilas, por não ter o mosteiro rendas com que as sustentar, e o côro emmudeceu para sempre; o capellão, o unico que

sempre foi pago em dia, visto que por suas mãos se pagava, só celebrava ali o sacrificio da missa quando algures não tinha esportula; as criadas foram rareando, e nos ultimos tempos vivia ali a octogenaria abbadessa, uma criada, que ha trinta e sete annos a acompanhava na clausura, uma cadelinha e um pintasilgo. Estes quatro entes tinham-se recolhido á parte menos inhabitavel do edificio, deixando o resto á invasão sempre crescente das plantas silvestres e dos animaes damninhos.

— E comtudo, assim mesmo, dizia-me a snr.ª abbadessa, seria um sumptuoso palacio para o meu patriarcha S. Francisco; mas não tive forças para resistir ás supplicas dos que me pediam que sahisse d'ali. Não se abandona sem lagrimas a casa onde se passaram setenta annos de vida! Lá me ficaram o meu gato, companheiro de vinte annos, e o canario, que me alegrava as madrugadas! E, fallando, deitava um olhar saudoso para o pintasilgo, triste, calado, encolhido com a febre da muda, e passava a mão pela cadelinha, que se lhe enroscava sobre a saia.

E assim, ella conversando e eu trabalhando, fui sabendo que grande parte da sua familia passara a vida no claustro, contando como companheiras oito ou dez parentes entre irmãs, tias e primas. Era caso para fazer morder-se d'inveja o proprio S. Bernardo.

Foi, pois ao estado inhabitavel em que se achava o edificio, e ás solicitações de pessoas amigas que a ex.ma sr.ª D. Maria Segurado, se resolveu a pedir authorisação ao prelado para sahir do mosteiro, e contratou com o governo uma pensão vitalicia de 40$000 reis mensaes, a troco da cedencia immediata do edificio e bens monasticos.

Terminado o meu inventario, e realisadas as for-

malidades legaes, despedi-me da boa senhora que me disse:

— Ora eu já cumpri as minhas clausulas do contrato, entregando tudo quanto era meu ao governo; cumprirá elle tambem, pagando-me desde já a pensão?

— E' de crer, respondi para a não desconsolar, firmemente convencido que, se alguem por ella não trabalhar... em eleições, deve preparar-se para morrer de fome.

Oxalá que me engane!

*

*   *

Antes, porém, de entrar na historia d'este velho casarão monastico, permittam-me uma curta digressão pela historia e pelas ruas da antiquissima villa, que vista do alto suggere uma impressão oriental, pela floresta de chaminés em fórma de miranetes minusculos, que se erguem brancos, elegantemente recortados, acima dos telhados ennegrecidos.

Nunca teve melhor cabida a consagrada phrase: «a sua fundação perde-se na noite dos tempos» do que applicada a Moura. Esta povoação já era conhecida no tempo dos romanos pelo nome de *Aruccitana*, como se diz estar provado por varias lapides encontradas nos arredores. Durante o dominio arabe chamou-se *Ihmanijah*.

Nas suas correrias pelo sertão alemtejano, D. Affonso Henriques conseguiu augmentar o seu dominio com grande numero de povoações, entre as quaes se conta Moura.

Não foi, porém, por meio das armas que o monarcha entrou na posse d'ella. Não foi preciso, para a sua

conquista, entrarem em acção os engenhos e artificios bellicos d'então. Nem arietes, testagens, catapultas, escorpiões, ou ballestras, atacaram as suas muralhas directamente ou lhes arremessaram projectis. Não foram precisas escadas, nem torres, nem andaimes, á pressa cortados nos pinhaes, e fabricados grosseiramente para dar assalto, depois de aberta a brecha na forte praça. Bastou uma cilada de fidalgos aventureiros contra um bando d'agarenos em passeio festival, e um estratagema, muito proximo d'uma patifaria, para fazer tremular nas ameias mouriscas o já então pendão das quinas.

Verdade é, que se a guerra d'então tinha feitos notaveis de valentia e bravura individual, tinha tambem como permittidas as mais injustificaveis surpresas, de que Affonso Henriques uzou e abuzou depois do bom exito da tomada de Santarem. Eram tambem tidas como genuinamente licitas, aos cabedeis atrevidos, acções simplesmente infames perante a consciencia moderna ; mas muito mais logicas com o proprio principio da guerra, visto que é de sua essencia guerrear-se o inimigo por todos os meios que dêem a victoria. A conquista de Moura pertence a esse genero de guerra de insidias, surpresas, traições, vilanias e carnificinas, que então era como que o canon das luctas feudaes.

Se os poderosos suzeranos brigavam entre si, ou contra o poder real para adquirirem maiores dominios e dilatarem a sua soberania, os pequenos feudatarios, os *hobereaux* d'aldeia, sahiam á estrada a assassinar o transeunte desprevenido, a roubar os mercadores na ida ou na vinda das feiras, a captivar os que podiam pagar resgate, a imporem onerosos tributos de tranzito, a impedirem a passagem nas pontes, afim de estabelecerem um rendimento avultado nos salvos conductos, que infe-

lizmente perdiam o seu valor na zona occupada pelo salteador visinho. A nossa moderna concepção do direito e da justiça, da protecção ao fraco, era theoria mais longe da pratica, do que o são hoje as doutrinas socialistas, por maior que seja, ou pareça, a aberração do seu enunciado.

N'esta horde de salteadores, a quem era difficil acoimar, e alguns dos quaes os suzeranos tiveram que exterminar pelas armas ou pela forca, deve fazer-se uma excepção em favor dos conhecidos na historia por Geraldo *Sem Pavor*, Alvaro e Pedro Rodrigues e outros, cujas conquistas revertiam em proveito directo da corôa, de quem, os conquistadores audazes, as recebiam depois como recompensa do serviço prestado. Ora são dois d'estes aventureiros que conquistaram Moura.

Dois filhos d'algo: Alvaro Rodrigues e Pedro Rodrigues, souberam que na praça de Moura vivia *Saluquia*, formosa e rica rapariga, destinada para esposa de *Braffma*, mouro rico, moço e alcaide do Castello de Aroche, situado a dez legoas do de sua noiva. Os desposorios deviam realisar-se no solar de *Saluquia*, para onde o noivo se poz a caminho, com luzida comitiva, sem se precaver contra as ciladas do sertão alemtejano, onde eram continuas as algaradas dos agarenos e as fossadas dos christãos.

Os fidalgos portuguezes, bem armados e numerosamente acompanhados, vão pôr se d'embuscada á sahida d'um valle, alapam-se nos matagaes e esperam immoveis que a boda se approxime. De longe brilham os albornozes brancos, fluctuando á luz do sol; ouvem-se as toadas monotonas dos cantores, as tangencias rythmicas dos tamburis, pandeiros e adufos. Tudo é alegria na alma dos convivas, sonhos d'amor e de ventura na ima-

ginação do noivo. Repentinamente os nossos, sahindo d'entre estevas e piornos, atacam a alegre comitiva pela frente, ao mesmo tempo que lhe cortam a retirada, e antes que os mouros possam organisar uma fraca defeza, já todos jazem mortos por terra.

Terminada a matança, os cadavares foram despojados dos trajos, e com elles se vestiram Alvaro, Pedro e os seus, seguindo para Moura, onde a boda já tardava e era esperada com impaciencia.

Simulando gestos e danças de musulmanos e alegrias de banqueteadores, foram vistos do alto das ameias do castello por *Saluquia*, que, anciosa por ver seu senhor, ordenou que se abaixasse a ponte levadiça e se abrissem de par em par as portas do castello ao triumphador do seu coração.

Mal entrados na praça, os christãos desembainhando as espadas, ferem, derrubam e matam os que nem sequer pensam em defender-se, tal é a impetuosidade e inesperado do ataque, e dentro em pouco estavam senhores da praça, mas não de *Saluquia*. A virgem, assim que conheceu o engano de que fôra victima, advinhando, com essa acuidade do coração feminino, toda a extensão do seu infortunio, precepitou-se do alto da torre, escapando, pela morte, á lubricidade dos conquistadores. E' de crer que Mahomet a recebesse com honras especiaes no seu paraizo, onde, nos braços de Braffma, gosaria d'eterno e ineffavel noivado.

Verdadeiro ou falso, o facto constitue fundo historico, e d'elle se perpetua a lembrança nas armas da villa. A tradicção e a lenda, as grandes justiceiras da historia, celebram a victima e condemnam os algozes.

Tempos depois, os mouros vingavam a affronta, expulsando os christãos, que por sua vez os expulsaram,

quando o vento das victorias de novo afagou o estandarte real.

A situação d'esta villa, sobre um comoro, cercado d'extensas campinas, faz d'ella uma praça militar das de maior importancia do paiz, tanto fronteiriça como estrategica; e assim a sabemos elevada a praça forte de primeira ordem, por occasião das guerras da restauração, e tendo sustentado um longo cerco, durante a guerra da successão hespanhola, em 1707.

Quando no fim do seculo XIII terminaram as desavenças entre Portugal e Hespanha, por causa do senhorio de Moura e outras terras alemtejanas, D. Diniz fez edificar o castello que ainda hoje existe, com a torre de menagem, ainda em excellente estado de conservação, e deu-lhe foral, em 1295, igual nas concessões e privilegios ao de Evora.

Se a torre está bem conservada, graças aos cunhaes feitos de marmore rijo, amparando uma enxilharia, menos resistente, d'apparelho mediano, as obras exteriores taes como escarpas, caminhos de ronda, barbacans, explanadas e escadas, em grande parte construidas de taipa com fiadas de tijolo, estão completamente destruidas. A torre, quadrada no exterior, consta de uma unica sala octogona, de abobada ogival, cujos arcos se apoiam em columnas delgadas que rematam as juntas dos cantos, indo convergir ao centro n'um enorme florão. Esta sala, no interior d'uma torre quadrada, mostra as fortes raizes que entre nós ainda conservava o estylo *romão*, embora conjunctamente com elle fosse florindo já o ogival. Outr'ora corria ali agua em abundancia, assim o indica um tanque com trez largos orificios. A luz, entra coada por estreitas frestas. A claridade fraca, a agua corrente, a altura do pé direito, tudo indica que se construio aquelle

recinto não só como refugio em caso de guerra, mas como logradouro de fresco nos dias abrasadores do estio alemtejano. Por uma escada de caracol, absolutamente privada de luz, subimos ao terrasso donde se avista um dos mais encantadores panoramas do Alemtejo. A' hora em que ali fui já as montanhas de leste, que nos dividem de Hespanha, — e em cujas faldas os de Barrancos se acoutam, constituindo um senhorio independente, — estavam envoltas na velatura azulada e fria do descahir da tarde; emquanto do lado opposto, e sobre um horisonte afogueado, de tom quente se recortavam, com admiravel nitidez, os campanarios de Beja e as linhas perpendiculares da sua altiva torre. E pelo accidentado do terreno a fóra, ao de redor de mim, o verde escuro dos azinhaes, olivaes e rasteiro chaparral, cortado pelas fachas brancas das novas estradas. Alvejam dispersas as casas caiádas dos *montes* e as chaminés das aldeias. Aqui e ali, no fundo d'um valle fresco, uma mancha mais escura indicando a *horta*, esse *oasis* da campina alemtejana, onde, por entre as hortaliças mimosas, junto da agua corrente, florescem rozeiras e chrysanthemes, jasmins e baunilhas, e pendem pomos verdes das laranjeiras e vermelhos e alourados das romanzeiras viçosas.

Espectaculo impressionista de grandeza, paz e tranquillidade. Impressão que se vae adquirindo vagarosamente, mas que se torna indelevel tão depressa se fixa.

Como sempre, nos velhos nucleos de povoação, a matriz vinha procurar o abrigo do castello, e outr'ora, a de Moura, lá se foi edificar, fazendo fronteira a sua porta á porta da fortaleza. Mas com a edificação do mosteiro de Nossa Senhora d'Assumpção, e absorvida por este a egreja, passou esta de matriz a ser dependencia

do mosteiro. Da historia d'este, extincto em 1875, pouco mais se sabe do que o que rezam as chronicas impressas, por que os documentos e manuscriptos desappareceram, arrecadados por particulares, n'uma posse tumultuosa, que de tudo se apoderaram sem que o estado se oppozesse. N'esta posse foi incluida a egreja, apezar do que se lê em Fr. Luiz de Sousa, onde o gracioso da phrase e o polido do estylo verdadeiramente fidalgo, formam um conjuncto, encantador hoje raro, que enleva e atrae. Por isso limitar-me-hei, em estylo de noticiario, a dar conta do caso, de que o leitor tirará as moralidades ou amoralidades que entender.

Estamos em meiados do seculo XVI, epocha em que grassou no paiz uma verdadeira recrudescencia de febre claustral. Desde o monarcha aos simples fidalgos, todos porfiam em edificar um convento, em dotar um mosteiro, e quando menos, em instituir uma capella, encravada nas grossas paredes dos velhos templos, onde repousem em faustoso jazigo, ou debaixo de raza lapide, com lampada perpetua e missa quotodiana. Nos primeiros casos era raro que não fosse uma visão divina que viesse suscitar a devota ideia, visão que repetidas vezes assaltava os instituidores, e os não deixava tranquillos, senão quando lançada a primeira pedra do edificio e asseguradas as rendas para sustento da futura communidade.

João Alvares de Moura, fidalgo d'esta localidade, tinha quatro filhas; trez d'ellas, as mais velhas, de boa saude, e a mais nova enfezada, doente e sempre entre a vida e a morte. Entendeu elle, no seu raciocinio de fidalgo, que o que mais convinha á felicidade de suas filhas era encerrar as trez que eram sãs de corpo, no mosteiro do Paraizo, em Evora, onde effectivamente

professaram com os nomes de Antonia da Nazareth, Jeronyma de S. João e Branca de S. Francisco, e guardar a quarta comsigo.

Era esta Angela de Moura, que elle pensava em casar com marido que lhe tinha em vista.

Não conheço nada da vida d'este Alvares de Moura; mas pelo desprendimento com que se separava das filhas, devia ser um cavalheiro de ruins partes. Angela, porem, creada e educada na clausura, com suas irmãs, e uma tia, D. Maria de Jesus, supplicava que a não casassem, visto ter já escolhido por seu esposo a Jesus. Mas o pai não o entendeu assim, e como já tinha dado tres esposas a Christo, achou de mais uma quarta, e fez com que o casamento se realizasse. Foi de pouca dura a união, por que o marido morreu, deixando Angela, ao que parece, senhora de bastantes bens, e resolvida a recolher-se ao *Paraiso,* em companhia de suas irmãs.

João Alvares não o entendia assim. Tinha jurado que Angela seria mulher casada toda a sua vida, e já andava tratando de lhe propor outro marido, quando ella, assustada, fez voto que: se o casamento se não realisasse edificaria um mosteiro para carmelitas. Deus ouviu-lhe a supplica, e um incidente qualquer, que as chronicas não dizem, fez com que o novo enlace não fosse levado a effeito.

Era dever cumprir o voto; e emquanto não estava construido o novo edificio, recolheu-se ao mosteiro do *Paraiso.*

O local escolhido foi a casa onde nascera, contigua á egreja matriz, e para que o espirito de rapina que fez dos *Mouras,* antigos conquistadores, não deixasse de se accentuar, mesmo nas cousas de Deus, a beata Angela

aproveitou-se da antiga egreja, construindo o mosteiro d'encontro ás suas paredes, n'uma das quaes abriu a tribuna para a communidade. Em 7 d'outubro de 1562 começou a fabrica do novo edificio, assistindo á ceremonia a instituidora acompanhada de sua tia D. Antonia. Em 1564 obteve o breve da fundação, e em 1566 encerrou-se a clausura. Angela queria levar comsigo as irmãs; mas como estas não quizessem trocar por nenhum outro o habito de S. Domingos, foi preciso recorrer por mais uma vez ao papa para consentir na alteração do voto. Escusado é dizer que Roma consentiu em tudo quanto lhe pediram, tanto mais que eram cousas que tinham preço fixo nas tabellas dos emolumentos pontificios.

As primeiras freiras, as fundadoras, morreram, como é de praxe, em cheiro de santidade, a ultima morreu de velha, abandonada, e com os derradeiros momentos amargurados pelo adejar faminto d'um advogado, encarregado por uns pertenços herdeiros, de lhe recolher a herança, o que fez, mal ella fechou para sempre á luz os apagados olhos. E depois foram retirados os objectos de valor, retirados os livros, retirados os manuscriptos, retiradas as imagens, retirado o mobiliario, vendidas umas cousas, conservadas outras, e tudo isto no meio do espanto geral, sem que ninguem se oppozesse, sem que houvesse uma authoridade que fizesse cumprir a lei!

E' verdade que uma das authoridades, que devia intervir no caso, era igualmente a advogada dos herdeiros.

Abandonei, sem pena, aquellas velhas ruinas, e, descendo, ia pensando se os modernos terão que deixar cousa que se arruine, ou se os vindouros nem pelas ruinas saberão da nossa passagem na terra. Romanos, godos e

arabes, reis, frades e freiras encheram a peninsula de monumentos que attestam a sua passagem, a sua inconfundivel individualidade, o seu sentimento esthetico affirmado em variadas fórmas d'arte; nós deixaremos caminhos de ferro, como toda a gente e jornaes como todos os outros, cujo papel, felizmente, promette não durar muito. E ainda os incunabulos existirão, claros e legiveis, e já não haverá noticia d'um unico exemplar de qualquer dos nossos periodicos. O tempo terá desfeito o papel. Valha-nos isto ao menos para consolação dos que morrem.

Sahindo do castello, pela velha porta do corredor, temos á direita o triste espectaculo da cadeia, de cujas janellas gradeadas os presos estendem as mãos e alcofas á caridade publica, em vez de se occuparem n'um trabalho remunerador, e em frente d'esta a egreja de S. João.

No seu exterior nada ella tem de notavel. Apenas o portico de renascença manuelina suscita a nossa attenção pelas suas columnas torcidas, picadas de bolas, terminando latteralmente por dois pinaculos de gothico flamejante; restos d'uma decoração architectonica que deixou fundas raizes na arte portugueza, que a inspirou durante a passagem rapida da renascença, para ser substituida, ainda em pleno seculo XVI, pela nudez do classicismo frio dos jesuitas. A' direita a torre, e a um terço da sua altura uma sacada onde, em tempo (seculo XVII), se erguia um altar, hoje desnudado. Só ficou o varandim, donde não sei se se prégam ainda sermões, mas que parece destinado, pela sua collocação em frente dos paços do concelho, para futuras proclamações, quando acabarem de cahir as ruinas politicas e sociaes do que hoje ainda existe, sendo depois substituidas... por

cousa nenhuma; tal é o retrogradar afflictivo em que vamos caminhando, muito sinceramente convencidos que vamos avançando. Ha d'estas illusões d'optica nos movimentos humanos.

Entro na egreja, onde um sacerdote alto, bem apessoado, córado e gordo, como convem á nutriente alimentação alemtejana, cantarola a missa, ajudado por um acolyto de jaleca e calças de briche, camisa suja, sem gravata, barba por fazer, e, no seu conjuncto, mais parecendo um taberneiro immundo, do que um serventuario do culto.

Que cousa torpissima está sendo o culto catholico em Portugal! Que feição exclusivamente mercantil determina todos os seus actos; aliás d'um symbolismo elevado e poetico. Tanto nas grandes cidades, como nas mais insignificantes aldeias o serviço divino executa-se com a mesma má vontade, com que o amanuense, mal almoçado, torcendo caminho por causa dos credores, vai para a repartição, ou o cantoneiro sae para a estrada em dia de temporal.

Momentos antes do sacerdote ir para o altar abre-se a egreja, para se tornar a fechar, tão depressa acabar a missa. Não é um logar d'oração, onde o crente encontre, a todo o momento, um canto tranquillo para se pôr em communhão com a Divindade, para estabelecer um convivio mystico com os santos a que venera; não é um recinto recatado, onde á vontade possam correr as suas lagrimas; não é mesmo uma repartição, aberta das tantas ás tantas; é uma venda, uma casa de leilões franqueado ao publico, no momento preciso do negocio. Terminado este, luzes extinctas, sinos mudos, portas fechadas e ordem de sahida, dada com modos insolentes por um salafrario avinhado ou creança besuntona, a quem quer

que seja, que pretenda demorar-se. Não encontraremos lá o padre; mas sim na botica, na loja do conhecido, no campo caçando, na arcada, em toda á parte, menos no seu logar. Ainda conheci uns velhos padres que passavam o melhor do seu tempo na egreja..., eram os egressos, e nem um sabia sequer o que fosse uma roleta.

Examinemos a egreja, emquanto o sacerdote vae dando provas de que necessita sugeitar-se a novo exame de latim; é preciso aproveitar este tempo, não por irreverencia, mas por que depois sou expulso sem dó nem piedade. O acolyto é talvez taverneiro e tem os freguezes a espera.

Os constructores alemtejanos, obrigados a combinar o tijolo com a cantaria, realisaram curiosissimos exemplares, assignalados com o cunho da independencia, cobrindo os seus edificios, sem se importarem muito com os canons consagrados nas diversas escolas da arte de construir então com curso forçado. Esta egreja é um documento valioso a estudar quando se fizer a historia da architectura entre nós.

Em planta, é dividida em trez naves, formadas por dois renques de columnas centraes, a que correspondem outras tantas semi-columnas embebidas nas paredes lateraes, por si proprias bastante espessas para prescindirem de contrafortes pela parte exterior, verdade é que inuteis, por que sobre as semi-columnas não vem assentar nenhum arco mestre, nem nasce arco ogivo, e o empucho da abobada, de volta inteira, no sentido longitudinal, divide-se com igualdade por todos os pontos da parede, sem necessidade de reforço em nenhum d'elles.

As columnas tem o fuste octogonal; as arestas vivas nascem d'uma graciosa baze attica, transformação

das em que assentavam os enfeixamentos gothicos; de per si já então reminiscencias dos antigos typos classicos. Sobre ellas, depois d'um colerete de troncos e folhagens, diversos no desenho, assentam capiteis octavados, picados, nas molduras concavas das mesmas bolas, que já notei nas faces das columnas do portico. A's grinaldas de folhagens correspondem, nas semi-columnas lateraes, entrelaçamentos de troncos seccos.

Esta decoração das bolas, ou *cabeças de prego*, existe no chanfro da porta lateral da sé de Coimbra, e nas hombreiras e verga da janella que lhe está proxima. Fazem lembrar qualquer cousa arabe.

De sobre os capiteis, e no sentido longitudinal, nascem arcos de ponto subido, com parede corrida entre os extradorsos, especie de pendentes sobre que corre uma sanca em que assenta a abobada, em arco de volta inteira. Na capella mór conservou-se na abobada o processo da ogiva, com artezões facejados, e fechos de florões. As columnas, aqui, são cylindricas. Igualmente o são as sobre que assenta o côro, e de volta redonda os respectivos arcos.

O architecto era verdadeiramente um ecclectico, empregando, sem preoccupação de unidade de estylo, o que mais conta lhe fazia.

Na capella de Ruy Lourenço, no cruzeiro, do lado da epistola, fundada em 1650, existem uns azulejos a côres representando a *Caridade*, *Fé*, *Esperança*, *Igualdade*, *Temperança e Fortaleza*, d'um desenho inferior, e onde no colorido predominam o azul e o amarello, apresentando duas ou trez das figuras o vestido d'um verde opaco, grosseiramente tocado.

Isto quanto ao antigo, porque de moderno, o que ha a ver é a capella mór, enfeitada com arbustos, sobre

que se tem precipitado e petrificado os saes das aguas de Moura, e um S. Jorge que merece ser descripto para edificação dos posteros, quando estes quizerem saber como nós outros, os policiados do seculo XIX, comprehendiamos a iconographia catholica.

S. Jorge veste calções e colete de setim amarello torrado, e casaca direita encarnada! Compõe-lhe o pescoço um largo colarinho branco, e cinge-o uma gravata de cassa, com laço grande, á maneira d'artista cabotino. Na cabeça um chapeu d'aba levantada, como qualquer vereador sertanejo em festa regia.

Agora o leitor imagine-o na procissão de *Corpus Christi*, montado n'um macho russo, e passando revista militar aos seis policias civis da localidade, que lhe fazem a continencia de bonet na mão! Esquecia-me dizer que entre as botas, por engraixar, do santo general, está a imagem de Christo resuscitado!

Tudo d'accordo: o gordo sacerdote, o enxovalhado sachristão e até os enfeites pharmaceuticos do altar mór! Tudo provocando a troça, nada infelizmente, suggerindo a devoção!

Mas, voltemos ás freiras de Santa Clara e ao seu mosteiro.

Em 1694 fr. Joseph da Trindade, ministro provincial dos religiosos observantes da provincia do Algarve, ordenou que se organisasse a escripturação da fazenda, regimento e actas dos conventos sob a sua jurisdição, e deu commissão a fr. Francisco da Porciuncula, prégador e contador geral d'aquella provincia, para fazer esse serviço em relação ao mosteiro de Moura.

O padre cumpriu a missão com toda a consciencia, e abrio o seu livro com uma historia do mosteiro, que, depois, fr. Jeronymo de Belem compendiou na sua chro-

nica geral da provincia. E' ella que vou seguir e por vezes copear palavra por palavra.

Fr. Francisco Gonzaga, 57.° ministro geral dos franciscanos, e depois bispo de Mantua, escrevendo a historia da sua ordem diz, quando se refere a este convento: «que é antiquissimo, e o undecimo na ordem da fundação n'este reino, o qual como cada dia ameaçasse ruina, no anno de 1580, se começou a reparar, ou para melhor dizer a reedificar de novo. O que é em causa por estarem n'elle nove religiosas somente.»

Quando porém fosse edificado, quando ali começasse a vida de communidade, são factos difficeis de averiguar, por que nem ha escriptura que os prove, nem tradicção que lhes conservasse a memoria. Sómente se sabe que é mais antigo que o de Santa Clara de Beja, pois que este é o vigessimo segundo na ordem dos conventos da provincia, e aquelle, como já disse, occupa o decimo primeiro logar. Consta mais que, antes de pertencer á ordem de Santa Clara, foi de monjas de Cister, que vieram fugindo á peste do mosteiro d'Arouca, e foram amparadas por D. Rodrigo d'Eça, alcaide-mór de Moura. (*) Mas a peste a que fugiram de Arouca, assaltou-as em Moura; a maioria d'ellas morreu, e as poucas que escaparam fugiram.

A estas succederam outras de Santa Clara, claustraes, que ali viveram até 1580.

N'esta epocha, por aproveitar o sitio que pertencia á provincia dos Algarves, o ministro provincial mandou vir de Evora D. Philippa de Mello com algumas religiosas, que com outra de Monforte tomaram conta do mos-

(*) Parece-me que o chronista se enganou e que o alcaide-mór foi D. Pedro d'Eça.

teiro. Logo se lhe juntaram muitas donzellas nobres, de diversas partes «vivendo contentes com a vida commum e satisfazendo-se de pouco da terra teriam muito de Deus.» A observancia da clausura era rigorosa. «Tinha-se por sacrilegio perguntar á roda por ulguma freira, quem não fosse pae ou mãe, nem ainda a parentes mui chegados se permittia fallar, e assim se valiam os irmãos de licenças *in scriptis* dos provinciaes para fallarem a suas irmãs. Quando alguem dizia a sua Madre que era excessivo rigor, respondia: que as esposas de Christo erão de condição de mangericões, que communicados ao longe recreiam com o seu cheiro, e tratados de perto se enxovalham. Os toucados eram capelos de linho estirados sem onda alguma de encrespadura; o comer pouco, a abstinencia muita; e assim jejuavam o *Advento* começando de *Todos os Santos* até o *Natal*. Amavam-se umas ás outras, e o seu devoto era seu Esposo; com elle gastavam suas horas e tinham amorosos colloquios na oração mental. Testemunhou Pero Gonçalves Pissarra, homem nobre e exemplar n'este povo, que passando elle uma noite, fóra d'horas, com outro homem pela porta do mosteiro do Salvador (que assim se chamava) ouviram na egreja grande estrondo ou ruido, e admirados se apeáram a espreitar o que seria, e alcançaram ser religiosa que estava na oração fallando com seu Esposo e do sentimento do coração procediam as lagrimas dos olhos, e as palavras da bocca em que rompia.»

Consumiam grande parte da noite em oração; e depois ficavam sempre algumas no côro. Dormiam sobre um pedaço de cortiça e era n'estes mesmos pedaços que, reunidas durante o dia, se sentavam costurando. Para terem uma gallinha pediam licença ao provincial, tal era a observancia do voto de pobreza.

Uma das maiores alegrias com que d'esta vida partiu para a eterna, uma das religiosas de Monforte «foi de nunca ali ter ouvido uma palavra mais alta que outra.»

O local, porém, onde estava o convento, se era propicio para a saude da alma, era mortifero para os pobres corpos extenuados pelas penitencias, vigilias, jejuns e oração continuada, e as religiosas morriam todas na flor da edade. «A poucos dias se faziam as doenças de má natureza, e em seu tanto a malicia do clima que no anno de 1608 morreram em breves dias sete ou oito religiosas, sendo ellas somente vinte.» A doença tinha já despovoado o convento das cistercienses, despovoou-o depois das claristas claustraes, e ia a caminho de anniquilar as observantes; «por que estava fundado sobre agoa e esta má; e assim com medo não queriam n'elle entrar a tomar vida, as que, se entrassem, tinham certa a morte.»

Urgia tirar d'ali aquellas condemnadas. Para fins economicos e financeiros vieram d'outros conventos da ordem varias freiras, e entre ellas soror Clara de S. Francisco, do convento d'Aracelli d'Alcacer do Sal, que foi eleita abbadessa.

Escolheu-se sitio para a nova construcção na Boa Vista, no alto do Rocio Grande, o qual, segundo affirmavam os medicos, era um dos mais sadios. Começaram as obras em 1610, e ainda no mesmo anno, a 16 de setembro, ahi entrou a communidade. Conta a lenda que, temendo-se que o calor da estação prejudicasse não só as freiras que iam para o seu convento, como a multidão que vinha assistir ao acto, o sol, que durante a manhã tinha estado implacavel, á tarde se vellou com espessas nuvens, as quaes, pouco antes das freiras sahi-

rem, deixaram cahir uma chuva miuda que apagou a poeira dos caminhos, e converteu o resto do dia n'uma tarde fresca e amena.

A nova casa prosperou, e em menos d'um anno o numero de religiosas estava elevado a trinta.

Ora, um desgosto magoava aquellas almas. Na sua mudança tinham deixado no Salvador os ossos das suas defunctas. Em 1613, porém, conseguiram removel-os para o novo convento, em solemne procissão.

Terão o mesmo respeito por elles, e pelos que se lhe juntaram no correr de tres seculos, os proximos demolidores do convento?

A procissão foi solemne e pittoresca. Estava-se em principios de Novembro. O campo tinha já a sua phisionomia de tristeza invernal. Os prados ainda não reverdeciam e as ultimas folhas das arvores, que se despiam, cahiam por terra, saccudidas pelo vento. O povo formava alas em devoto silencio, as ordens religiosas avançavam entoando psalmos, precedendo o ataude, que continha os ossos, coberto com um panno branco de damasco, e carregado por dois religiosos carmelitas e dois franciscanos. Os ossos foram depositados sob a mesma campa, no côro de baixo, ficando juntas n'uma unica sepultura, depois de mortas, as que na vida andaram unidas n'uma mesma caridade.

Ao desenterrar os ossos, no mosteiro velho, abrindo-se a sepultura de Mariana do Monte Sião, se viu o corpo revolvido e tudo o mais consumido do tempo e da cal, «se achou somente o veu preto illeso, inteiro e são, sendo de si tão fraco que era da China.» O mysterio teve a seguinte explicação: aquelle veu servira á imagem de *Santa Clara*, e quando a religiosa morreu

lh'o puzeram, substituindo o da imagem por um outro novo, que a defuncta tinha guardado.

O sitio em que se edificou o novo mosteiro, foi onde se achavam as casas de Maria Affonso de Ceita, e que tinham sido compradas a uma sua sobrinha. «Alem d'este ponto ser o melhor, e mais sadio de Moura, (tanto que se tinha por cousa rara ver n'elle a tumba), parece que o escolheu Deus para morada de suas servas, e que de tempos atraz tinha posto n'elle os olhos. Porque em tempos antigos morreu aqui um sacerdote chamado Diogo Lopes, succedeu-lhe depois a Ceita a velha mulher de estranho recolhimento e clausura; d'ella herdou as casas Catharina de Ceita, dona de vida approvada que se recolhia com o P.e Fr. Rodrigo d'Assumpção seu cunhado, religioso exemplar da nossa ordem, da qual tinha licença, por ser enfermo. Bem considerado isto se pode julgar e conceituar como Deus de muitos tempos atraz foi dispondo o sitio para o que hoje é; porque por parte da egreja romana tomou posse o clerigo sacerdote. Por parte da clausura a Ceita, a velha. Por parte da ordem um religioso d'ella, e assim veio ás freiras de Santa Clara.»

Hoje fazem sorrir estas conclusões e esta logica; mas que de cousas, que nos parecem sérias a nós outras, não desafiarão a gargalhada dos que nos succederem?

*

*   *

Como todas as casas religiosas, do seculo XVIII, o devassissimo por excellencia, o convento de Moura tambem sentio passar por elle o sopro das modas munda-

nas; sopro malarico que enervou as energias das penitentes, e as fez esquecer, durante algum tempo, os rigores prescriptos pela sua matriarcha. A partir do primeiro quartel d'este seculo os visitadores, indignados com o relaxamento da tradicção, mandam cortar as caudas dos habitos, apertal-os no pescoço, estabelecer a uniformidade nos toucados, e não permittindo que, por debaixo das mangas dos habitos, avancem as mangas das camisas, nem uzem mantilhas de lemiste, espartilhos, papelões, saias de cores e calçado deshonesto.

Censuram que na clausura passem o dia e noute creanças, e que esta seja offendida pela entrada constante de homens e mulheres a levarem para dentro lenha, trigos e outros objectos pesados, mas não tanto que as moças da ordem não possam carregal-os.

Ordenam que se acabem com as comedias e entremezes, nas grades; que as freiras não venham ás do coro de baixo fallar com individuos estranhos ao convento; nem o façam das janellas para a rua e que sejam mais constantes na oração, no officio divino e na obediencia.

Impõem severas penas ás que em publico se descompuserem de palavras escandalosas e mal soantes e indignos nomes, inclusive a prelada; e mandam que se despeçam immediatamente as criadas que faltarem ao respeito ás religiosas.

Lamentam que os frades vão dizer missa dentro da clausura, e prohibem que lá entrem até as senhoras que para tal tinham regalias.

Ainda não tem findado o primeiro quartel do oitocentos e já se accentua o renascimento da disciplina, da ordem e da compostura.

Apenas ha que censurar, em 1814, a entrada de meninas na clausura; conversas a mais no locutorio, e ne-

cessidade de estabelecer um regimen especial de resas, em compensação com que as que se deviam fazer á meza, visto não existir o refeitorio regral.

Dois annos depois, já o visitador escrevia que estava: «edificado pela paz fraternal e religiosa conducta que louvava n'aquella exemplar communidade». E a vinte e trez de junho de 1820 escrevia outro: «Paz Santa! Fraternidade edificante e uma conducta religiosa que nos enche d'alegria».

Foi n'este regimen de paz e fraternidade que professou e se creou a senhora D. Maria Margarida do Amor Divino Segurado, nomeada abbadessa em 28 de Janeiro de 1859, e que me dizia contente e sem vaidade, ao ver-me folhear o livro das patentes: «Espero em Deus que de mim, ou do meu tempo, não haja pagina que se não possa ler».

E, como eu sou um fraco, mas sincero chroniqueiro, ahi deixo essas linhas escriptas com intima e sentida commoção.

*

* *

Uma curiosidade:

Quando, no outomno de 1832, as tropas liberaes desembarcaram no Porto, e o governo vigente começava a temer não poder vencel-as unicamente com a polvora e balla dos seus fuzis de pederneira, voltou-se para o ceu e determinou que em todas as egrejas e casas religiosas se fizessem preces.

A ordem era facil de cumprir; mas como no ritual existem differentes formularios e as freiras não soubessem bem o que particularmente deviam de pedir ao

Altissimo, submetteram o caso em duvida á decisão do seu ministro provincial, Fr. Antonio de Jesus de Maria Serra, que, em Setembro d'esse anno, lhes indicou que fizessem as preces que no ritual veem formuladas: *contra turcos et alios infideles!* Mas, pensando melhor, pareceu-lhe que a designação era forte, e na ladainha mandou que fosse substituido o versiculo que lá se achava, pelo seguinte:

Ut herecticorum et libertinorum conatus reprimere.

Em 30 de maio de 1834, Joaquim Antonio d'Aguiar respondia, á *turca*, a todos os ministros provinciaes!

AS THEREZINHAS

DE
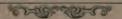
COIMBRA

As therezinhas de Coimbra

MPRESSÃO suavissima de ar, de luz, arranjo e aceio, é a que immediatamente se recebe ao penetrar a porta claustral do mosteiro de santa Thereza, de carmelitas descalças, de Coimbra, e que se vae gradualmente accentuando á medida que vamos passando por sobre os tijolos gastos dos corredores brancos e airosos, espreitando para as cellas, que de um e outro lado nos entreabrem as portas, entrando no refeitorio, vendo a cozinha, a enfermaria, a despensa, a sacristia e todas as restantes officinas d'uma casa religiosa.

Acostumado, nas minhas visitas aos conventos, a não encontrar senão o abandono, o desmazelo, a velhice andrajosa de braço com a ruina, senti uma nova e consoladora emoção encontrando aqui a pobreza aceia-

da, a limpeza como uso tradicional, e em tudo um ar de alegria indicando que, se a instituição está morta para a sociedade, vive ainda nas almas candidas e simples das senhoras ali recolhidas, e que, ao levantarem os veus negros, nos respondiam com uns sorrisos em que havia um não sei quê de infantil contentamento.

A seis de janeiro de 1894, falleceu ali a ultima religiosa, uma velhinha a quem os achaques tinham de ha muito paralysado n'uma cadeira, enfraquecendo-lhe a razão. Isso, porém, não impediu que a vida do mosteiro continuasse, mercê de dezesete pupillas, algumas das quaes com mais de quarenta annos de clausura voluntaria, que acudiam não só aos serviços do côro, como ao amanho da casa, sua conservação e aceio; visto que, conservando na pratica o espirito da reformadora, não teem creadas e cada uma se encarrega d'um serviço especial e todas do serviço commum. E esta vida religiosa esperam ellas conservar, não só as que usam do veu preto, como as que o trazem branco,—o que parece indicar graus differentes de compromissos ou votos religiosos entre ellas—graças á protecção que lhes dispensa o ordinario, e á alta influencia de que este dispõe.

*

* *

A mercê para a fundação do mosteiro é de D. João V, e tem a data de 24 de dezembro de 1738. O provincial dos carmelitas allegou ao monarcha no seu requerimento que, «movido dos rogos e instancias de muitas pessoas devotas e bemfeitoras da sua religião, queria, para augmento do culto divino, maior honra e gloria de Deus e edificação dos fieis, fundar, na cidade de Coim-

bra, um convento de carmelitas descalças que guardassem a regra primitiva de santa Thereza, dada por santo Alberto, para cujo effeito offerecia o doutor Manuel Francisco, lente de prima jubilado em medicina, com outros muitos devotos e bemfeitores, comprar o sitio para a fundação, continuar a obra do convento, e consignar de seus bens uma boa porção para as religiosas que forem até o numero de vinte, com ella e com o rendimento dos dotes e trabalho de suas mãos, se poderem alimentar e sustentar independentes de mendicar...» Em vista d'esta petição o rei, attendendo «...a não haver n'este reino mais de seis conventos de carmelitas descalças e nenhum de religiosas capuchas reformadas na dita cidade de Coimbra...» concedeu a licença pedida, mediante o pagamento de mil e oitenta réis de novos direitos, quatro centos réis de feitio, e mais uns mil e cincoenta e quatro reis de emolumentos. Uma verdadeira miseria, capaz de envergonhar a mais insignificante verba da actual lei do sello.

A licença foi confirmada pelo ordinario, em 9 de fevereiro de 1739, quando já em construcção o modesto edificio, que só quatro annos depois ficou concluido.

Esta casa nunca teve doação regia, mas D. João V concedeu-lhe o privilegio, por dez annos, de ter, como seu juiz privativo nas causas em que fosse authora ou ré, o conservador da universidade; privilegio que, em 1780, D. Maria I reformou por outros dez annos.

No cartorio do extincto mosteiro existia um curioso documento, sem data, e que prova quanto a casuistica era cultivada pelos reverendos padres procuradores. Requeriam as therezinhas que fossem dispensadas de pagarem decima predial d'umas casas que tinham adquirido, attendendo a que a acquisição se fizera com o dinheiro

dos dotes, que de si estava isento de qualquer onus, e «... para ficar assim mais seguro o dito rendimento, allegavam ellas, e menos sujeito a fallir, como *regularmente* se está vendo no dinheiro a juro...» O sublinhado é meu. O requerimento deve de ser do começo d'este seculo. Não sei se teve despacho, e qual elle seria.

*

* *

O estado actual do mosteiro é, como já se disse, o de pobreza e aceio. Não se encontra o mais insignificante utensilio fóra do seu logar; a poeira parece que nunca ali entrou, e a alvura das paredes faz lembrar uma casa alemtejana e não uma habitação beirã. As cellas são pequenas, e em cada uma apenas um catre com enxerga, e uma taboa lisa por cabeceira, encostada á parede. O refeitorio é sobre o comprido e contiguo á cozinha, por onde communica por uma porta e roda. Ao fundo um altar, mesas em todo o comprimento e na parede da direita o pulpito da leitora. Cada logar tem uma toalhinha particular e sobre ella o prato e um talher de ferro com colher de chifre, cobertos com a borda da toalha branca e limpa. Ao lado o galheteiro de louça e na frente um pucaro, tambem de louça, marcado, bem como toda a outra, com o manto e cruz carmelitanos. A comida é, quasi sempre, composta de hortaliças e legumes cozidos n'agua, e temperados na meza; o vinho, se por caridade alguem lh'o manda, é distribuido em pequenas porções dentro do fundo da tampa dos pucaros d'agua, e d'ali bebido. No armario da cozinha, que serve de despensa, apenas vi meia duzia d'ovos e alguns selamins de feijão!

Entregue aos cuidados do côro, em que é exemplarissima, e aos da limpeza do edificio, vae levando aquella boa gente uma vida tão ignorada como tranquilla, passada já a crise tormentosa das luctas do coração... se é que foi sentida.

Houve epocha, ha-de haver uns vinte e tantos annos, que o socego d'aquellas consciencias, sempre preoccupadas com o terror do inferno, foi perturbado pelas excitações implacaveis d'uns confessores de doutrina rigida, inspirados, ao que parece, no que Port-Royal tivera de mais severo e estreito. Este estado d'alma exacerbou-se quasi até o delirio, transmittiu-se como uma epidemia aos frequentadores da devota egreja, e irradiou por tal fórma, levantou tão fortes clamores na opinião, que o snr. bispo-conde, então bem avisado, poz cóbro ao exagero, substituindo os confessores intransigentes por pessoa da sua confiança, o qual desde então tem sido sempre um professor do seu seminario, e que hoje ali conserva esse espirito de religião mitigada, tão caro aos jesuitas, que tão facil e suave torna o caminho do céo, para as almas mediocres e sinceras.

O convento esteve primitivamente n'um hospicio em cazas de Simão Pereira Homem, no sitio da Arregaça, as quaes, com parte da quinta, foram arrendadas por setenta mil reis cada anno, gastando-se quinhentos e noventa e nove mil reis na appropriação do edificio á clausura.

As fundadoras, nomeadas pelo provincial fr. Manoel de Jesus Maria José, foram: para priora Thomazia Maria do Sacramento, e Crescencia Izabel da Purificação, professas do convento de Aveiro; Maria Thereza da Conceição e Thereza Margarida do Sacramento, profes-

sas do convento de santo Alberto, de Lisboa; e Maria Victoria de S. José, do convento do Porto. Como noviças: Joanna Luiza da Natividade, do Porto; Engracia Maria da Purificação, de Aveiro; Maria da Conceição, de santo Alberto de Lisboa; e Izabel de Nossa Senhora de Carnide. Como leigas: Marianna de Santa Thereza e Joanna Thereza de Jesus.

Chegaram estas fundadoras a Coimbra no sabbado, quatorze de Fevereiro de 1739, foram hospedadas no convento de santa Anna, e no dia seguinte, depois d'um *Te-Deum* na egreja do collegio de S. José, deram entrada no seu novo hospicio.

Em seis d'abril entraram mais, como fundadoras, Maria Joanna do Sacramento, professa do convento do Porto e Maria Ingracia, noviça.

A nove d'abril de 1740 lançou-se a primeira pedra do futuro edificio, e n'ella, n'uma chapa de chumbo, se lavrou a seguinte inscripção:

> Anno Nativitatis Domini N. Jesu Christi 1740 die 9 Aprilis: Romanæ et conimbricencis sede Vacante: Joanne V Luzitaniæ Regnum Imperante: Fr. Ferdinando a S^to Joanne Baptista Carmelitarum Discalceatorum congregationis Hispaniæ generali: Fr. Ludovico a Rosario Provinciali hujus Provinciæ S^ti Philippi: Doñ D. Michaele ab Annuntiatone Canonico Regulari Congregationis S^tæ Crucis Episcopo electo hujus Diœcesis, hunc lapidem primum istius Domus & templi S^tæ Theresiæ dicati fecit Ill.^mus Dñs Emmanuel Moreira Rebello canonicus Pœnitentiarius hujus Cathedralis Ecclesiæ & Vicarius capitularis ejusdem Diœcesis.

Continuando a traça do edificio e faltando só para a sua conclusão a claustra, o cruzeiro da egreja, capella

mor e a metade do ultimo e quarto dormitorio, a vinte e trez de junho de 1744 para ali se passaram as religiosas, já a esse tempo em numero de dezesete, conduzidas em nove liteiras.

No dia seguinte realisou-se a festa e todos os actos religiosos com assistencia do bispo, prégando de manhã o dr. fr. Feliciano da Conceição, monge de S. Jeronymo e lente cathedratico na sagrada theologia, e de tarde o padre Stanislau Manso, da companhia de Jesus, sendo estes dois sermões impressos por mandado do conego Moreira Rebello.

Considerando as religiosas fundadoras quanto lhes convinha ao bem de suas almas uma rigorosa observancia da reforma de santa Thereza, fizeram o seguinte voto, do qual se tirou uma copia que existia afixada n'um quadro á porta do côro, e outra no fim do livro das profissões, que alguem d'ali rasgou:

J. M. J.

C. N. M.^{e} S.^{ta} Thereza

Pela honra e gloria de D^{s} N. Sr. e mayor bem da observancia; e estabilid^{e} de nossas leys, nos as Relig^{as} fundadoras do convento de N. M.^{e} S.^{ta} Ther^{a} de Coimbra por termos advertido o grande damno, que causa occuparem-se as Relig^{as} em lavores m^{to} custozos de varios generos de ouro, ou prata p^{lo} grande dispendio de d^{ro} e tempo que nisto se fas e gasto, dando tambem ocazião a m^{to} tracto, cõmunicação e dependencia de seculares com grande perjuizo do recolhim^{to}, abstracção de creaturas, e continua oração que professamos, promettemos a D^{s} N. S.^{r} e a Bemaventurada sempre Virgem M^{a} e Sr^{a} N. do Carmo e a N. Gloriosa M^{e} S^{ta} Thereza de não admittir neste conv^{to} nenhum lavor deste genero; e que nunca as Religiosas delle se occuparão em semelhan-

tes curiosidades, excepto escapularios pobres e asseadamente feytos pª pessoas devotas, e bemfeytoras: e pª convidar na roda alguns breves da Marca, ou couza tão tenue, que só pª isso haja de servir. E pelos mesmos motivos, e mais perfeyta observancia de Stª Pobreza, que professamos, promettemos tambem que nenhuã Religiosa particular por titulo algum dará ou aceytará couza alguma: porque d'aqui renunciamos todo qualquer titulo, que pª isso possa haver: só a Prelada do dº convtº o poderá fazer ajustando-se sempre ao que dispoem nossas leys, e actas n'esta materia. E pedimos a N. Mª Stª Thereza nos alcance de Ds. N. Sr. a Graça pª a perfeyta observancia do que aqui promettemos, pª que em nenhum tempo venha a relaxar-se o Espirito primitivo d'esta Stª Casa. E por verdade, e pª que a todo o tempo conste nos firmamos aqui todas com os nossos nomes. Carmelitas Descalças de Stª Thereza hoje 29 de Junho de 1739.

E assignavam as seis madres fundadoras.

Em vista d'este voto, escrupulosamente respeitado, não se podiam ali fazer flores de seda, nem de panno, nem de vidro, e só se faziam de papel para adorno da egreja, do côro e das imagens.

Este aggravamento da regra, em pleno seculo XVIII, no meio dos desmandos monachaes, cujo principal incitador era o proprio monarcha fidelissimo, é um symptoma da reacção que começava de fazer-se nas almas sinceramente devotadas a Deus. Esta reacção contra os desatinos das freiras parecia inspirada nos mesmos sentimentos que dictaram a santa Thereza a rigidez das suas instituições, como meio de combater os herejes do seu tempo, como ella propria confessa no seu livro *Camiño de Perfeccion*.

E digamos, de passagem, que não eram nada menos que asperas as reformas que santa Thereza, no auge

d'um hysterismo devoto e visionario, introduzira na regra carmelitana, restituindo os seus mosteiros á primittiva observancia (*), e escrevendo ás suas religiosas, entre outras coisas, lhes diz: *Lo primero que hemos de procurar, es, quitar de nosotras el amor de este cuerpo, que somos algunas tan regaladas de nuestro natural, que no ay poco que hazer aqui, y tan amigas de nuestra salud, que es cosa para alabar a Dios la guerra que dàn à Monjas especialmente, y aun à las que no lo son, estas dos cosas. Mas algunas Monjas no parece que venimos à otra cosa al Monasterio, sino a procurar, no morirnos. Cada una lo procura, como puede. Aqui, a le verdad, poco lugar ay de esso en la obra, mas no querria yo que huviesse el deseo. Determinaos, hermanas, que venis à morir por Christo, y no à regalaros por Christo, que esto pone el demonio ser menester, para llevar, y guardar la orden, y tanto en hora buena, se quiere guardar la orden, con procurar la salud, para guardarla, y cõserva-*

(*) A regra da primittiva observancia, confirmada pelo papa Innocencio IV, em um de setembro de 1248, reduz se a poucos preceitos, mas todos elles severos, assim resumidos:

O prior seja eleito por maioria de votos, ao qual cada um prometta obediencia, e depois de promettida a procure guardar com verdade de obras, e juntamente com castidade e pobreza.

Poderão ter lugar nos *desertos* (ermos, como o Bussaco, onde se arremedava a vida eremitica), tendo além d'isto cada um uma cella particular. Esta separação não impedirá a communidade do refeitorio, onde comerão ouvindo alguma lição da Sagrada Escriptura. Nenhum religioso poderá mudar de cella ou trocal-a por outra sem licença do prior, cuja cella deve de ser perto da entrada do convento.

A oração será perenne, e continua a permanencia na cella. Os que souberem ler rezarão as horas canonicas, segundo o costume da egreja, os analphabetos substituil-as-hão por certo numero de *Padre-Nossos.*

la, que se muere sin cumplir la enteramente un mes, ni por ventura, un di, &., &.

Esta rigidez, conta a fama, foi guardada n'este mosteiro, e o seguinte facto essencial foi, por certo, o que mais concorreu para essa observancia.

Desde a sua fundação até 6 de janeiro de 1894, dia da sua extincção, professaram ali cincoenta e uma freiras, e, estas, na sua maioria, ao contrario do que acontecia nos outros mosteiros, iam já mulheres feitas. A clausura para ellas era uma fascinação, e não um laço armado á inconsciencia da infancia. Só uma tomou véu aos treze annos; quatorze professaram com dezeseis annos completos, e as restantes seguiram a seguinte razão: duas de dezoito annos; uma de dezenove; trez de vinte; uma de vinte e um; trez de vinte e dois; duas de vinte e trez; uma de vinte e quatro; duas de vinte e cinco; uma de vinte e seis; duas de vinte e sete; uma de vinte e oito;

Nenhum religioso diga que alguma coisa é sua propria, mas todas sejam communs, e estas sejam jumentos ou bestas muares, como pedir a necessidade, e alguns animaes, ou aves para alimento.

O oratorio será edificado no meio das cellas; no qual se dirá quotidianamente missa a que todos assistirão.

Nos domingos e quando fôr necessario tratar-se-ha de corrigir com caridade os excessos e culpas dos religiosos.

O jejum será diario, excepto nos domingos desde a festa da Exaltação da Santa Cruz até á Paschoa; e a abstinencia da carne constante, salvo quando a doença o não permittir, quando forem hospedados, em viagem, em casa alheia, ou quando andarem embarcados.

Trabalhar e orar para não cahirem em tentação; silencio constante, em todos; humildade no prior, que por todos será honrado.

seis de vinte e nove; uma de trinta; duas de trinta e um; uma de trinta e dois; duas de trinta e trez; uma de trinta e seis; duas de trinta e sete; uma de quarenta e seis e uma de sessenta e um!

N'estas edades já se sabe o que se quer, e as mais novas que, por acaso, podessem ali entrar sem uma grande vocação, no convivio das sinceras da vida religiosa, eram por certo, senão convictas como as suas velhas irmãs, pelo menos conformadas e nunca revoltadas.

A formula da profissão, que todas assignavam, era simples: «Eu F. faço a minha profissão e prometto obediencia, castidade e pobreza, a Deus Nosso Senhor e á Bemaventurada Virgem Maria do Monte do Carmo, e a N. Me Rda Pe Geral F..., e seus successores, segundo a regra primittiva da dita ordem: isto é, sem mitigação, até á morte.»

Com taes rigores, seria a vida longa no mosteiro das therezinhas? Não o consegui averiguar, por ter desapparecido do cartorio o livro dos obitos.

A ultima professa, que morreu n'esta casa, Roza Emilia da Conceição, foi a quadragessima oitava noviça e professou, para corista, a vinte e seis d'abril de 1829, tendo de edade dezeseis annos, feitos a vinte e trez do mesmo mez e anno, tendo tomado o santo habito a vinte e cinco de julho de 1826, vindo, pois, a fallecer com oitenta e um annos incompletos. Era esta senhora natural de Coimbra, filha de Manoel de Jesus Preces, da aldeia dos Dez, e de Maria da Piedade, de Coimbra.

A ultima profissão que ali se fez foi a de Maria de S. José, que professou para corista a treze de maio de 1832, tomou o habito a dois d'abril de 1831, tendo completado dezeseis annos.

Como o numero das freiras constava de vinte, pelas datas das profissões vê-se, com o auxilio da arithmetica, que a media dos fallecimentos era de 1, 5 por anno; o que deve de [illegible]zido attendendo a que, por exemplo, de 1759 a [illegible] ão ha profissão alguma; nem de [illegible] a [illegible]77, nem d'[illegible] anno a 1780, nem d'este a 1782, [illegible] tro profissões, seguidas d'um intervallo de [illegible] nenhuma. Depois temos os grandes espaços de 1799 a 1805, de 1805 a 1815, de 1817 a 1827, sem profissões egualmente, bem como o de 1829 a 1832.

Mas, á vista dos veus brancos e pretos que vi no mosteiro, devéras, devéras, não haverá ainda lá profissões?

INDICE

ERRATA

PAG.	LINHA	ERROS	EMENDAS
4	13	presuroso	pressuroso
5	30	produz a tolerancia	produz, a tolerancia
11	3	estremosa	extremosa
12	16	suggestiva	suggestivas
17	6	a era	la era
21	26	n'uma	uma
25	9	trazição	transição
»	14	darem	dar
»	28	reinaram	reinou
28	11	Exitaria	Hesitaria
»	14	haverem	haver
44	6	caristia	carestia
45	17	se fazem	se faz
47	28	na greja	na egreja
»	32	Gongora-lhe	Gongora lhe
66	3	laudemos	laudamus
69	30	co o orgulho	com o orgulho
70	6	exemplo d'um	exemplo, d'um
»	11	consisteis	conocisteis
71	21	encontrarmos	encontramos
73	10	turpissima	torpissima
74	13	proveriam	proviriam
83	10	sahim	sahiam
»	11	difficiencias	deficiencias
85	4	obdiencia	obediencia
87	14	descompõe	descompõem
89	3	precorriam	percorriam
»	31	intente	«intente
91	13	e se transgredissem	e, se transgredissem,
94	2	Saraphins	Seraphins
»	17	Victoria	victoria
95	10	*Sancti*	*Sancte*

PAG.	LINHA	ERROS	EMENDAS
95	22	obdeceria	obedeceria
108	27	izencções	isenções
117	4	buracracia	burocracia
120	17	998	908
128	31	ivadir	invadir
139	12	donnas	donas
141	24	»	»
143	5	colleteral de Santyago	collateral de Santiago
144	28	ca le A	A cada
148	9	senão	se não
»	15	expedisse	expandisse
149	30	findára	findaria
158	31	obdiencia	obediencia
162	9	realista, que o minstro	realista, o ministro
165	8	presurosa	pressurosa
178	13	residios	residuos
184	12	supor	suppôr
193	3	pol'o	pôl-o
195	32	felecitação	felicitação
227	18	põe	pôem
234	7	horde	horda
241	21	la teralmente	lateralmente
242	29	franqueado	franqueada
246	2	copear	copiar

E outros que o leitor corrigirá.